



**Tatiane Moura Amaral**

## **Família forte, nação soberana**

A “família” e a representação de identidade nacional  
na Política Externa do governo Bolsonaro

### **Dissertação de Mestrado**

Dissertação apresentada como requisito parcial para  
obtenção do grau de Mestre em Relações  
Internacionais pelo Programa de Pós-graduação em  
Relações Internacionais, do departamento de  
Relações Internacionais da PUC-Rio

Orientadora: Prof. Paula Drumond Rangel Campos

Rio de Janeiro

Setembro 2023



**Tatiane Moura Amaral**

## **Família forte, nação soberana**

A “família” e a representação de identidade nacional  
na Política Externa do governo Bolsonaro

### **Dissertação de mestrado**

Dissertação apresentada como requisito parcial para  
obtenção do grau de Mestre em Relações  
Internacionais pelo Programa de Pós-graduação em  
Relações Internacionais, do departamento de  
Relações Internacionais da PUC-Rio

**Profa. Paula Drumond Rangel Campos**

Orientadora  
Instituto de Relações Internacionais/PUC-Rio

**Profa. Paula Orrico Sandrin**

Instituto de Relações Internacionais/PUC-Rio

**Profa. Lara Martim Rodrigues Selis**

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial, do trabalho é proibida sem autorização da universidade, da autora e da orientadora.

### **Tatiane Moura Amaral**

Tatiane Moura Amaral é bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Atualmente é assistente de pesquisa na Unidade do Sul Global para Mediação (GSUM) na PUC-Rio e do Núcleo de Democracia e Forças Armadas (NEDEFA) na PUC-Rio.

#### Ficha Catalográfica

Amaral, Tatiane Moura

Família forte, nação soberana : a “família” e a representação de identidade nacional na política externa do governo Bolsonaro / Tatiane Moura Amaral ; orientadora: Paula Drumond Rangel Campos. – 2023.

227 f. il. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2023.

Inclui bibliografia

1. Relações Internacionais – Teses. 2. Família. 3. Política externa. 4. Gênero. 5. Identidade nacional. 6. Brasil. I. Drumond, Paula. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais. III. Título.

CDD: 327

## **Agradecimentos**

Essa dissertação é, sem dúvida, o resultado de muitos diálogos, acadêmicos, ativistas, pessoais. Diálogos de muitas vozes, trocas e descobertas sem as quais nada disso seria possível.

Ao chegar à PUC-Rio, as imensidões da área de Relações Internacionais me impressionaram, assim como as vozes de pessoas incríveis que transformaram minha caminhada. Sem a minha orientadora, Paula Drumond, essas trocas não teriam sido possíveis. Agradeço-a imensamente pela orientação, sempre paciente, instigante, encorajadora e sincera. E também pelos ensinamentos em sala de aula, os quais me apresentaram novas formas de interpretar o mundo a cada semana.

São muitos os amigos, perto ou não, que também fizeram parte dessa construção.

À Valquíria, Vitor, Victória e Iasmini, agradeço o cuidado e o carinho de sempre estarem presentes para trocas que extrapolaram as reflexões de sala de aula, em momentos especiais, como comemorar aniversários, fins de disciplinas e novas etapas.

À Gabriela, agradeço a amizade e a paixão pelo feminismo nas relações internacionais. As nossas trocas diárias ao longo desse período me enriqueceram e me inspiraram.

Ao Dani, agradeço por sempre me ensinar coisas novas em sala de aula e se fazer presente fora dela. O Rio foi melhor com todos vocês.

À Eloisa e Júlia, agradeço a amizade-irmandade que me deu força, coragem, aconchego e realização mesmo à distância. À Giovana, Carol e Ingrid, agradeço por carinhosamente estarem sempre dispostas a me ouvir e ajudar.

À Larissa e Maria Theresa, agradeço por traçarem comigo este caminho e não deixarem de sonhá-lo junto a mim. Saber que posso contar com vocês é sinônimo de calma.

Sou grata também à Nana Soares e Fábio Grotz que, na reta final, me apresentaram um mundo, quase literalmente, em que direitos sexuais e reprodutivos estavam sendo monitorados a todo o momento e eu não estava sozinha. Agradeço as trocas, os ensinamentos e as produções coletivas.

Meus mais sinceros agradecimentos à Sonia Corrêa que trouxe para essa dissertação ensinamentos imprescindíveis e, para minha trajetória com esse tema, uma inspiração.

As trocas que tornaram essa dissertação possível não teriam sido as mesmas sem a atenção de outros professores: Paulo Chamon, Paula Sandrin, Victória Santos e Isabel Siqueira, agradeço por incontáveis vezes me surpreenderem com novas reflexões e ensinamentos instigantes. Os olhares de vocês sobre a disciplina me trouxeram uma imensidão de aprendizados e energia.

Agradeço carinhosamente à professora Maíra Siman que esteve presente para muitas trocas nesse caminhar de descobertas, sempre disposta a me clarificar o mundo pós-estruturalista das relações internacionais.

Sou grata também à professora Bárbara Motta, que, desde o princípio, me escutou com tranquilidade e incentivo.

Agradeço à professora Lara Selis por aceitar compor esta banca e estar presente nesta etapa, a qual ela também esteve presente desde o início, felizmente. Me inspiro em vocês e agradeço a oportunidade de diálogos e aprendizados tão ricos e sagazes e que ficarão comigo para além da sala de aula e das orientações.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), agradeço o financiamento sem o qual esta pesquisa não teria sido possível.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Sou enfim grata à Rafaela Rossi, que me recebeu no Rio e como uma irmã mais velha, esteve ao meu lado, a cada semestre, em todos os primeiros dias de aula, presencial ou remoto. Obrigada por sempre acreditar em mim.

Ao Antônio, agradeço, amorosamente, o amor. A paciência com a qual você esteve ao meu lado, nas idas e vindas entre São Paulo, Rio, Minas e o carinho com o qual você me recebia todas as vezes, também foram parte dessa caminhada.

À Renata, Agnaldo e Ana Clara, minha família, devo muita gratidão. À minha mãe pelo seu empenho tão grande, em mim e em minha trajetória. Ao meu pai por me apoiar, confiando em meu caminho e em minhas escolhas. Agradeço por acolherem meus sonhos e sonhá-los comigo. E à Ana, minha irmã, que me trouxe alegria, confiança e saudade e acompanhou essa caminhada.

## Resumo

Amaral, Tatiane Moura. Campos, Paula Drumond Rangel (Orientadora). **Família forte, nação soberana: a “família” e a representação de identidade nacional na Política Externa do governo Bolsonaro.** Rio de Janeiro, 2023. 224p. Dissertação de Mestrado - Departamento de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Essa dissertação busca apreender a identidade brasileira construída discursivamente e projetada durante o governo de Jair Bolsonaro (2018-2022). No contexto em que a família se tornou o guia e a âncora do comportamento do Brasil na arena internacional, partimos da literatura feminista nas Relações Internacionais, retomando as relações entre Estado-nação e gênero, para utilizar seu arcabouço teórico combinado à literatura emergente sobre as ofensivas antigênero contemporâneas e explorar a ascensão transnacional de governos da extrema direita e a transposição da ideologia de gênero para a gramática estatal. A partir da agenda pós-estruturalista de política externa, argumenta que a política externa bolsonarista, ao mesmo tempo em que se valeu da construção discursiva da identidade nacional brasileira para justificar seus atos, também a constituiu neste processo, sendo a família elemento chave desse processo. Para isso, analisa o discurso de política externa de determinados atores governamentais brasileiros no período de 2019 a 2022 objetivando verificar como a construção de identidade brasileira se relaciona com a política externa que se segue e qual identidade brasileira é construída nessa articulação. Esse esforço de pesquisa permite fazer sentido tanto das especificidades do cenário brasileiro que levaram à presidência um governo ultraconservador e autoritário que ativamente trabalhou para pautar importantes questões sobre gênero e sexualidade, quanto refletir sobre as dinâmicas genderizadas, sexualizadas e familiarizadas de construção do Estado-nação brasileiro que influenciam o entendimento sobre o quem é o Brasil.

### Palavras-chave:

Família; política externa; gênero; identidade nacional; Brasil.

## **Abstract**

Amaral, Tatiane Moura. Campos, Paula Drumond Rangel (Adviser). **Strong family, sovereign nation: the “family” and the representation of national identity in the Foreign Policy of Bolsonaro’s government.** Rio de Janeiro, 2023. 224p. Dissertação de Mestrado - Departamento de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

This dissertation seeks to apprehend the Brazilian identity discursively constructed and projected during the government of Jair Bolsonaro (2018-2022). In the context in which the family became the guide and anchor of Brazil's behavior in the international arena, we depart from the feminist literature in International Relations, recapturing the relations between the nation-state and gender, to use its theoretical framework combined with the emerging literature on the contemporary anti-gender mobilizations to explore the transnational rise of far-right governments and the transposition of gender ideology into state grammar. This thesis argues that Bolsonaro’s foreign policy, while making use of the discursive construction of the Brazilian national identity to justify its actions, also constituted it in this process, with the family being a key element in this process, following the post-structuralist foreign policy literature. In order to do this, it analyzes the foreign policy discourse of certain Brazilian government actors in the period from 2019 to 2022, aiming to verify how the construction of the Brazilian identity is related to the foreign policy that follows and which Brazilian identity is constructed in this articulation. This research effort allows us to make sense of both the specificities of the Brazilian scenario that led to the presidency of an ultraconservative and authoritarian government that actively worked to address important questions about gender and sexuality, as well as to reflect on the gendered, sexualized and familiarized dynamics of construction of the Brazilian nation-state that influence the understanding of who Brazil is.

## **Keywords:**

Family; foreign policy; gender; national identity; Brazil.

# Sumário

1. Introdução	9
2. Estatização do gênero e genderização do Estado: um fazer interminável	19
2.1. A mulher (en)contra o Estado-nação: uma leitura feminista do Estado-nação moderno	24
2.2. Mulher-Estado-nação: gênero, pertencimento e identidade nacional	38
2.3. Mulher-Estado-nação-sistema internacional: tudo é genderizado!	48
3. Tudo em família: intercessões de gênero, sexualidade, família e Estado-nação	53
3.1. Repensando a família: contra-narrativas e emancipações feministas	58
3.2. Laços de família: parentesco, família e nação nas Relações Internacionais	79
3.2.1. Estado-moderno e nação - família e laços de parentesco: temporalidade, espacialidade e organização	79
3.2.2. Cidadania, nacionalidade e pertencimento: a família como pedra de toque	85
4. “Parem com a ideologia de gênero, a destruição da família e da nossa nação!”	97
4.1. Ideologia de gênero: o cavalo de troia da destruição da humanidade	100
4.1.1. Neoliberalismo e neoconservadorismo: um ecossistema transnacional reacionário	112
4.2. A cruzada contra o gênero na América Latina	118
4.2.1. As ofensivas antigênero no Brasil	122
5. “Todas as políticas públicas neste país terão que ser construídas com base na família”	131
5.1. O discurso da “família brasileira”	137
5.1.1. A família patriarcal brasileira	141
5.1.2. A família da democracia racial brasileira	145
5.1.3. A família da ditadura civil-militar brasileira	149
5.1.4. Em defesa da “família brasileira”	152
5.2. “E o Brasil hoje é contra isso”: a atuação internacional do Brasil bolsonarista	163
6. Conclusão	190
7. Referências bibliográficas	199



## 1. Introdução

A ascensão e espalhamento dos líderes da extrema direita<sup>1</sup> na última década desafiam as expectativas que tínhamos sobre as políticas globais: que a globalização econômica era irreversível, que a institucionalização internacional se aprofundaria e que as normas liberais e os direitos humanos teriam suas aplicações intensificadas a nível global (Abrahamsen et al., 2020, p.94-5). Líderes como Jair Bolsonaro, Donald Trump, Viktor Orbán, Narendra Modi e Giorgia Meloni transformaram seus respectivos cenários políticos domésticos e também as dinâmicas das relações internacionais de maneira drástica nos últimos anos.

O Brasil do governo de Jair Bolsonaro (2018-2022) foi ator importante nesse quadro. Promovendo um nacionalismo religioso de extrema direita (Barbosa; Casarões, 2023), sua gestão adaptou tendências ideológicas difundidas na sociedade brasileira ao discurso transnacional ultraconservador nacionalista (Iamamoto; Mano; Summa, 2021). A atuação internacional do país foi parte fundamental da construção daquele Brasil; a promessa dessa gestão era de realinhar a política externa nacional para representar o que os cidadãos brasileiros desejavam de “verdade”, isto é, de acordo com seu projeto ideológico vencedor pró-família, cristão e neoliberal (Bolsonaro, 2019b; Araújo, 2019a). Dessa maneira, a diplomacia brasileira em seu governo trouxe uma nova ênfase na religião cristã, no neoliberalismo, no nacionalismo e nos valores conservadores e na família para a tomada de decisão política (Lopes; Carvalho; Santos, 2022; Barbosa; Casarões, 2023).

Nas principais arenas internacionais de debate de questões de gênero e sexualidade, a atuação do Brasil privilegiou a família e os valores morais cristãos contra a ameaça da “ideologia de gênero”, uma conspiração global que busca destruir a família e a nação (Drumond; Rebelo, 2023). Na direção contrária da atuação brasileira que historicamente defendeu pautas progressistas sobre os direitos das mulheres e da população LGBTQIA+, as diretrizes do governo de Bolsonaro iam desde substituir e/ou deletar termos ou expressões que os continham,

---

<sup>1</sup> As referências contemporâneas às forças da direita política, sobretudo na literatura sobre ofensivas antigênero, utilizam os termos direita radical, ultradireita e extrema direita de forma intercambiáveis. Aqui utilizamos “extrema direita” para fazer referência aos governos de direita que ganham força ao redor do mundo atualmente, seguindo a categorização de Mudde (2007). Drumond e Rebelo (2023) resumem a abordagem do autor da seguinte maneira: “[a] atual onda de direita é caracterizada principalmente por líderes radicais de direita que combinam pelo menos três características: nativismo, autoritarismo e populismo (Mudde 2007, p.26). Embora possa haver algumas variações, os atores radicais de direita geralmente defendem visões conservadoras sobre questões de gênero e família” (Drumond; Rebelo, 2023, p.15, tradução nossa).

como *gênero* e *aborto*, em documentos e declarações; suspender e/ou limitar determinadas pautas de discussões, como educação sexual e de gênero para crianças e divulgação de direitos sexuais e reprodutivos para adolescentes; combater o avanço das pautas de reconhecimento de arranjos familiares não heteronormativos; entre outras que impactavam diretamente a garantia de direitos humanos universal e a possibilidade de existências plurais (Soares; Ricoldi, 2022).

As transformações na atuação internacional brasileira, no entanto, não são o foco dessa dissertação. Através das abordagens pós-estruturalistas de Análise de Política Externa, subjacente à atuação externa do Brasil, está a construção discursiva da identidade brasileira, que, ao mesmo tempo, foi utilizada para justificar os atos de política externa do governo de Jair Bolsonaro. A partir dessas mudanças e do contexto em que elas ocorreram, através dessa abordagem teórico-metodológica, objetivamos, verificar qual identidade nacional foi construída nesse período, dado que a apresentação de um “novo” e “verdadeiro” Brasil foi um dos objetivos da gestão bolsonarista, em que haveria rompimento com uma identidade anteriormente projetada e a instauração, ou retomada, de uma outra identidade. Nessa introdução, buscaremos expor essa abordagem e suas implicações metodológicas, também utilizadas nesta pesquisa.

No entendimento da literatura mainstream de Relações Internacionais (R.I.) sobre política externa, a atuação internacional estatal realiza o emprego da razão instrumental de uma identidade nacional interna não problemática, homogênea, estável e constante, de modo que as políticas orientadas para o mundo externo são concebidas como construtoras de pontes entre-Estados e entre os Estados e o sistema internacional, como resume Campbell (1998). A política global é composta pelos Estados, seus sistemas domésticos e o sistema internacional e todos estes existem independentemente e antes de qualquer relação que resulte das relações estabelecidas pela política externa. Como coloca Campbell (1998, p.38, tradução nossa), essa ponte “[...] é construída conscientemente pelo Estado num esforço para se tornar parte do sistema mais amplo e para lidar com os perigos e incertezas que esse sistema [internacional] mais amplo apresenta para a sua própria segurança”.

Esse é um fenômeno comum a todos os Estados, que desejam se proteger e não se isolar, e, portanto, é comum trabalhar com a política externa de cada Estado de maneira a indicar que esse é anterior à sua atuação política. O estabelecimento dessas relações e seus resultados envolvem, dessa maneira, variáveis a priori, como os fatores domésticos e as condições externas do sistema internacional, que irão

influenciar os objetivos e metas que essas relações irão buscar, sempre tratando o Estado como um ator independente que busca melhorar sua posição na arena internacional (Campbell, 1998). Nesse sentido, a política externa é entendida apenas como a orientação externa de uma identidade nacional pré-dada e estabelecida domesticamente, essa que está relacionada com a narrativa histórica tradicional de surgimento do Estado-nação (Campbell, 1998).

A agenda de pesquisa pós-estruturalista busca traçar outras relações entre identidade e política externa. Seu programa de pesquisa parte da suposição de que as representações de identidade são sempre empregadas para a legitimação de políticas (Hansen, 2006; Campbell, 1998). Essa suposição, por sua vez, está relacionada à conceitualização da identidade como relacional, social, política e discursiva. Isto é, a identidade é sempre dada em referência a algo que ela não é, através de um conjunto de códigos articulados coletivamente, dentro de uma ótica interpretativa particular e realizada apenas no domínio discursivo, sendo existente somente na medida em que é continuamente rearticulada e contestada por discursos concorrentes (Hansen, 2006, p.5-6). Por isso, “[a]s políticas externas precisam atribuir significado à situação e construir os objetos dentro dela e, ao fazê-lo, articulam e se baseiam em identidades específicas de outros estados, regiões, povos e instituições, bem como na identidade de um país, região, ou self institucional” (Hansen, 2006, p.5, tradução nossa). Isso quer dizer que a política externa, entendida como uma prática discursiva, articula continuamente uma série de *Outros* por meio de graus de diferença entre esses e o *Eu*, variando do radicalmente diferente ao familiar nesse processo.

Nesse sentido, política e identidade estão performativamente interligadas e não podemos teorizar sua relação em termos causais como a literatura *mainstream* o faz. A ontologia discursiva produtiva da agenda de pesquisa pós-estruturalista está conectada ao entendimento que a linguagem é constitutiva do que é trazido à existência; é somente através da construção da linguagem que objetos, sujeitos, estados, seres humanos, e estruturas materiais adquirem significado e uma identidade particular (Hansen, 2006, p.16). Não existe, portanto, nenhum “significado verdadeiro” ou mesmo uma identidade estável para além da representação linguística. Adotar uma abordagem discursiva para a política externa

implica que a política e a identidade são vistas como ontologicamente interligadas: é somente por meio da promulgação discursiva da política externa, ou nos termos de Judith Butler, "performances", que a identidade surge, mas essa identidade é ao mesmo tempo construída como a legitimação da

política proposta. As identidades são assim articuladas como a razão pela qual as políticas devem ser promulgadas, mas também são (re)produzidas por meio desses mesmos discursos políticos: elas são simultaneamente fundamento (discursivo) e produto. (Hansen, 2006, p.19, tradução nossa)

Os significados são, por sua vez, dados através da justaposição entre um signo privilegiado e outro desvalorizado, em um processo inerentemente instável, dado a própria natureza da linguagem - estruturada, instável, social e política (Laclau; Mouffe, 1985 apud Hansen, 2006, p.18). Isso produz uma concepção de identidade em termos relacionais ao longo de um processo de aproximação (identidade positiva) e de diferenciação (identidade negativa) (Hansen, 2006, p.17-8). Os diferentes graus de radicalização da identidade, por isso, nem sempre são realizados através da designação de signos para *Outro* ou para o *Eu*, mas sim na localização desses signos em um sistema ou narrativa mais ampla<sup>2</sup>. A navegação neste sistema ampliado permite a valorização de signos de maneira diferente, de acordo com o discurso e aponta também para como uma política relacionada a eles pode ser modificada de acordo com a construção discursiva (Hansen, 2006), de modo que significado e identidade são sempre a consequência de uma relação entre o *Eu* e o *Outro* que emerge através da imposição de uma interpretação (Campbell, 1998). Como coloca Hansen (2006),

[a]naliticamente a construção da identidade deve estar situada dentro de uma investigação cuidadosa de quais símbolos são articulados por um discurso particular ou texto, como eles são acoplados para alcançar a estabilidade discursiva, onde podem ocorrer instabilidades e deslizamentos entre essas construções, e como discursos concorrentes constroem o mesmo signo para diferentes efeitos (Hansen, 2006, p.37, tradução nossa).

Por isso o Estado, a partir dessa abordagem, não possui nenhum status ontológico à parte dos vários atos que constituem sua realidade; eles não são entidades terminadas com identidades fixas, terminadas. Eles estão, na verdade, em processo constante de tornar-se, através das muitas práticas que constituem sua realidade (Campbell, 1998, p.12). Como aponta Campbell (1998)

[...] sua condição de presença soberana na política mundial é produzida por "um discurso de identidade primária e estável"; e

---

<sup>2</sup> A materialidade, nessa abordagem, é trabalhada também a partir do discurso, de maneira a pensar e verificar como esses aspectos foram produzidos e priorizados, isto é, qual foi seu enquadramento discursivo e quais são os efeitos políticos do significado imputado ao material. A intenção é, “[...] combinar o material e o ideacional, sem privilegiar nenhum sobre o outro, entendê-los como construídos por meio de um discurso que dá significado à materialidade ao recorrer a um conjunto particular de construções de identidade, de forma a mostrar que ambos são importantes para a construção de discurso e que é só através dele que esses fatos ganham materialidade/identidade” (Hansen, 2006, p.20, tradução nossa)

que a identidade de qualquer Estado em particular deve ser entendida como "tênuemente constituída no tempo... por meio de uma *repetição estilizada de atos*" e alcançada "*não* [através de] um ato fundador, mas sim *de um processo regulado de repetição*" (Campbell, 1998, p.10, grifos do autor, tradução nossa)

A adoção da ontologia linguística produtiva e da concepção ontológica da identidade como pré-condição para e como constituída através da política externa implica uma epistemologia discursiva. O foco da análise de política externa, nesse sentido, é na construção discursiva da identidade como constitutiva de e produto da política externa. O foco epistemológico prático dessa abordagem está em fazer sentido de como identidades e políticas são articuladas, porque uma identidade pré-social, corpórea e intrínseca é impossível (Hansen, 2006, p.20-1) Nessa pesquisa, entretanto, essa epistemologia é combinada à teoria feminista de Relações Internacionais, de modo que investigar as articulações co-constitutivas entre representação e política também leve em conta a maneira como o gênero é intrínseco a essa relação.

A inseparabilidade ontológica entre identidade e política é encenada por meio do discurso (Hansen, 2006, p.24), por isso, metodologicamente, para investigar empiricamente as construções de identidade e representação e as formulações de política, é adotado uma análise de discurso. Esse modelo, no entanto, está inserido dentro de um contexto dinâmico e político, em que discursos se envolvem e se contestam. Assim, investigar as construções de identidade e formulação de política deve proceder a partir de um determinado contexto (Hansen, 2006, p.27-8). Nessa dissertação, isso se traduz na utilização da análise de discurso para investigar a construção de representação do Brasil e a formulação de política durante o governo de Jair Bolsonaro, iluminando as relações e articulações entre identidade e política. A investigação, portanto, está localizada no nível das articulações explícitas, por isso, como sugere Hansen (2006, p.37) partimos da identificação de termos que indicam uma construção clara do *Outro* ou *Eu* a partir da localização desses signos em um sistema mais amplo, em um processo duplo de vinculação e de diferenciação. Isto é, a partir das articulações discursivas explícitas, buscamos identificar como os signos são ligados e justapostos e, a partir disso, como constroem *Eus* e *Outros* e legitimam políticas particulares.

Os discursos de política externa, são, desse modo, construções analíticas e não objetos empíricos, que criam problemas para os quais serão exigidos determinadas políticas, e também fomentam uma representação ao mesmo tempo

em que a usam como justificativa. Esses discursos são identificados por meio da leitura de textos, falados ou escritos e o que Hansen (2006, p.46) sugere é identificar um número menor, idealmente dois ou três, de *discursos básicos estruturantes* que

[...] constroem diferentes *Outros* com diferentes graus de diferença radical; articular formas radicalmente divergentes de identidade espacial, temporal e ética; e construir vínculos competitivos entre identidade e política. Analiticamente, os discursos básicos apontam para os principais pontos de contestação dentro de um debate [de política externa] e facilitam um relato estruturado da relação entre os discursos, seus pontos de convergência e confrontos; como os discursos se desenvolvem ao longo do tempo em resposta a eventos, fatos e críticas; e como as variações discursivas evoluem (Hansen, 2006, p.46, tradução nossa)

Esses discursos básicos estruturantes da política externa oferecem uma lente para perceber conexões sistemáticas entre diferentes representações e políticas, e identificar pontos centrais de estruturação do desacordo dentro de um debate de política externa (Hansen, 2006, p.46-7). Por isso, eles devem i) ser identificados através da leitura de diferentes textos, provenientes de diferentes fontes, mídias e gênero; ii) ser construídos sob articulações explícitas de representações-chave de identidade; iii) recorrer a histórias conceituais sobre as representações escolhidas; iv) ser compostos de forma que o *Eu* e o *Outro* que eles articulam sejam diferentes; e v) defender políticas externas diferentes (Hansen, 2006, p.47-9).

Os textos oficiais de política externa, declarações, discursos e entrevistas, votações, documentos, nesse sentido, estão interligados intertextualmente, direta ou indiretamente, com uma miríade de mídias e gêneros, como jornais, trabalhos acadêmicos, literatura, até mesmo ficção, e a partir dessas interações e trocas, constroem legitimidade e capacidade de tratar sobre algum tema específico (Hansen, 2006, p.50-1). Desse modo, o foco intertextual não é somente nos links feitos entre os textos, mas também como esses outros textos são lidos, interpretados e incorporados nos discursos de política externa e construção de identidade. A partir da intertextualidade Hansen (2006) sugere três modelos de pesquisa para conduzir a análise, sendo o modelo baseado nos discursos oficiais de política externa e que foca nos líderes políticos com autoridade para sancionar as políticas externas prosseguidas adotado por essa pesquisa<sup>3</sup>. Esse modelo identifica tanto os textos

---

<sup>3</sup> Para além desse modelo baseado nos discursos oficiais, há o modelo que vai além do discurso oficial e seus links intertextuais para considerar grandes atores e arenas dentro de um debate mais amplo de política externa (Hansen, 2006, p.54-55), e o modelo em que o escopo da análise é expandido para incluir tanto o material que não envolve explicitamente o discurso político oficial, quanto o que se preocupa com a política, mas tem um status marginal (Hansen, 2006, p.56-7)

produzidos por esses atores, quanto aqueles que tiveram influência intertextual em seu discurso. O objetivo é analisar as construções de identidade dentro do discurso oficial, a maneira pela qual os links intertextuais estabilizam esse discurso e como o discurso oficial encontra críticas (Hansen, 2006, p.53-4). A partir disso, ela apresenta três orientações metodológicas mais específicas:

[...] primeiro, os textos oficiais de política podem ser de autoria única, como em discursos, artigos e livros, ou podem ser produzidos em diálogo com oponentes políticos ou jornalistas; em segundo lugar, as referências intertextuais podem ser feitas em apoio a uma política proposta ou em resposta a eventos críticos ou contestações da política oficial; terceiro, pode-se identificar links intertextuais como eles são feitos explicitamente por líderes políticos ou como fontes secundárias os argumentam, criando assim uma história de influência intertextual que aumenta ainda mais a relevância intertextual do texto citado (Hansen, 2006, p.54, tradução nossa).

A partir disso, esse modelo deve ser combinado com decisões ao longo de três dimensões substantivas: i) focar em um ou múltiplos *Selves* (*Eus*); ii) selecionar um momento particular ou investigar um desenvolvimento histórico mais longo; e iii) investigar um evento de política externa ou comparar discursos de política externa em um número maior de eventos (Hansen, 2006, p.65-6). Feito a seleção do modelo e tomadas as decisões, o princípio metodológico geral de seleção do material de análise deve levar conta que a maioria dos textos deve ser retirada da época em estudo, mas também deve ser incluído material histórico que possibilite a genealogia das representações dominantes, e também que o material deve incluir textos-chave que são citados com frequência, bem como um corpo maior de material geral que garante a base para a identificação quantitativa de discursos dominante (Hansen, 2006, p.73-4).

Nesta dissertação, essa estrutura teórico-metodológica se materializa da seguinte maneira. Partimos da literatura emergente sobre as ofensivas e mobilizações antigênero que investigam e teorizam o surgimento desse fenômeno ultraconservador e analisam suas implicações para os direitos das mulheres e da população LGBTQIA+. A partir dessa, o termo *família* desponta, principalmente no contexto em que atores ultraconservadores assumiram posições de poder relevantes para a definição de políticas públicas e transpuseram as narrativas e agendas antigênero para a gramática estatal, se valendo da imagem da família “natural” articulada à imagem da nação, entre outros elementos, para justificar a adoção de políticas prejudiciais à diversos grupos sociais, mas que, para esses atores, iriam "proteger" a comunidade nacional. Nessas manifestações, a família é

construída como principal eixo reprodutor nacional, biológico, social e moral, assim, uma ameaça à família também é uma ameaça à nação, biológica, social e moralmente. Uma das implicações dessa articulação é a construção da família como mecanismo definidor da construção de identidade nacional e pertencimento. Por estar presente em diferentes mobilizações antigênero, angariando diferentes apoiadores motivados pessoal e coletivamente pela proteção da família, entendemos família aqui como um significante mestre que ancora esses discursos; ele é, portanto, um termo que possui significado vazio, e ganha sentido somente de acordo com os significantes mobilizados ao seu redor, podendo, justamente por isso, ser mobilizado como os atores políticos desejam, nesse contexto.

Nesse sentido, partimos do termo *família*, para identificar a construção do *Eu* brasileiro nas políticas externas nacionais durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) e argumentamos que a política externa bolsonarista, ao mesmo tempo em que se valeu da construção discursiva da identidade nacional brasileira para justificar seus atos, também a constituiu neste processo, a fim de comprovar a hipótese de que, através da mobilização da família na política externa, essa gestão buscou reestabelecer uma narrativa de formação e atuação de Estado-nação que implica hierarquias e privilégios de gênero e de sexualidade tradicionais, através da justificativa da "naturalidade" (biologia) para criar um Estado-nação de acordo com a lógica masculinista, de modo que, tudo aquilo que é tradicionalmente associado ao masculino, o caracterize, garantindo, assim, legitimidade a sua participação no projeto político ultraconservador.

Seguindo o modelo de análise intertextual proposto por Hansen (2006) de centrar a análise nos discursos oficiais de política externa e nos líderes políticos com autoridade para sancionar essas políticas, focalizamos a investigação em 35 textos de política externa produzidos por Jair Bolsonaro - ex-presidente do Brasil; Ernesto Araújo - ex-ministro das Relações Exteriores; Damara Alves - ex-ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; e Angela Gandra, ex-secretária nacional da Família nas principais arenas internacionais de debate sobre gênero e sexualidade, como Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH), Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW) e Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU). Para além dos discursos desses atores, levamos em conta também o posicionamento nesses e em outros fóruns internacionais, sessões, visitas presidenciais e ministeriais e eventos em que esses quatro atores estiveram presentes.



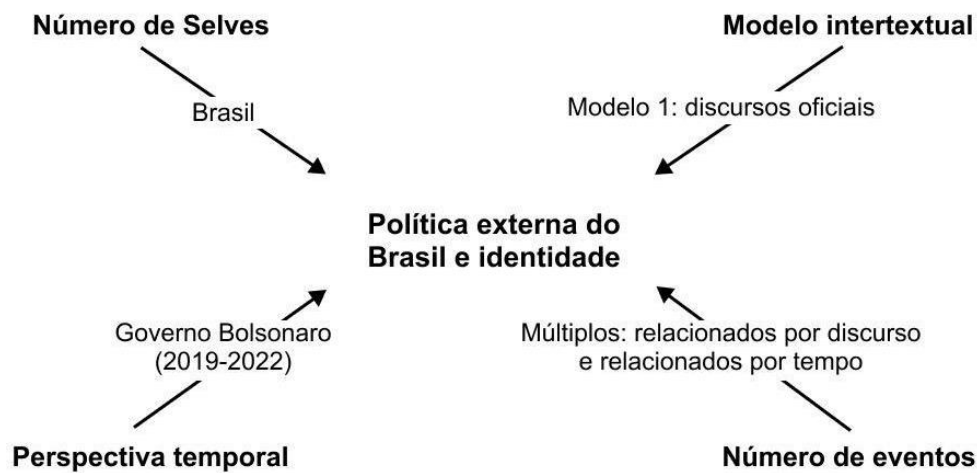


Imagem formulada com base em Hansen (2006)

Desse modo, aplicando as orientações metodológicas supracitadas, nos capítulos dois e três exploramos as relações entre gênero, sexualidade, família e construção do Estado-nação moderno a partir da literatura feminista de Relações Internacionais. No capítulo dois, iluminamos as articulações entre gênero, sexualidade e Estado-nação, apontando para as relações co-constitutivas entre esses de modo a acertar as imbricações e implicações dessa relação para a construção de identidade e pertencimento nacional. No capítulo três, partimos das relações genderizadas e sexualizadas presentes na instituição familiar para destacar as hierarquias presentes em suas dinâmicas e suas consequências. A partir disso, analisamos a maneira como a família é uma instituição fundamental para a construção do Estado-nação-moderno, não apenas pelas relações interfamiliares, especialmente as reprodutivas, e papéis genderizados, mas porque, ao combinar o biológico ao social e político, ela é elemento chave para as representações estatais para, a partir disso, construir pertencimento nacional, isto é, para separar entre os cidadãos e não-cidadãos.

O capítulo quatro, por sua vez, parte da literatura sobre as ofensivas antigênero para explorar o surgimento desse fenômeno, seus principais atores, narrativas e estratégias. Investigamos, aqui, o nascimento das mobilizações contra a “ideologia antigênero” na América Latina e no Brasil, nesse último iluminando seus principais acontecimentos e atores e as maneiras como o contexto nacional foi combinado ao movimento transnacional antigênero, levando à vitória da candidatura presidencial de Jair Bolsonaro em 2018. A partir de todo esse material discutido, no capítulo cinco, identificamos o discurso básico da “família brasileira”, baseado tanto nesses textos apresentados anteriormente, quanto em momentos

históricos em que a família foi elemento importante para a construção de uma representação brasileira e as políticas associadas a esse Brasil nesse momento, para apreender qual identidade nacional foi construída no período de 2019 a 2022. Com base nisso, analisamos como esse discurso nos textos de política externa dos atores selecionados articularam a representação nacional, os graus de relação com o *Outro* (ou *Outros*), como esse discurso mobilizou políticas particulares e as justificaram e, com esse movimento, analisando a relação entre identidade nacional brasileira e política externa.

## 2. Estatização do gênero e genderização do Estado: um fazer interminável

Ao final da Guerra Fria, o Estado passa a ser percebido como incapaz de lidar com diversos problemas, já que foi pensado e construído de acordo com uma lógica militarista de segurança derivada do continente Europeu, e as novas situações que se apresentavam ao campo das Relações Internacionais (R.I.) possuíam diferentes naturezas, como questões de identidade e cultura. Como ator político dominante tanto do cotidiano dos indivíduos quanto das políticas internacionais até então (Parashar; Tickner; True, 2018), ele era entendido como a instituição que designa a estrutura legal, sociopolítica e institucional que delimita um território e que, portanto, molda e implementa ordens macropolíticas e rotinas burocráticas ao fornecer a matriz de obrigações e prerrogativas legais da cidadania (Vianna; Lowenkron, 2018, p.2).

Engajar com ele na disciplina das R.I., até esse momento, era tarefa dos estudos de segurança internacional e do subcampo de análise de política externa, sobretudo desde a publicação de *Teoria de Política Internacional*, de Kenneth Waltz<sup>4</sup> (1979); ao restante do campo, que era limitado, cabia o nível estrutural de análise, sendo, até nestes, o Estado ator unitário (Parashar; Tickner; True, 2018). Ao final da década de 1980 e início da década de 1990, o Estado retornou à disciplina através de esforços de teóricos críticos, sociólogos, historiadores, pós-estruturalistas e de teóricas feministas (e.g. Pateman, 1988; Enloe, 2014[1989]; Peterson, 1992; Brown, 1995; Zalewski, 1996; Doty, 1993; Weber, 1994; Mills, 1997; Campbell, 1998) tornando-se elemento e conceito basilar para fazer sentido das relações sociais de forma ampla. Neste momento não apenas o Estado teve seu papel e sua natureza questionados, mas outros conceitos relevantes para a disciplina passaram a ser revisados, como soberania, segurança, identidade política, cidadania e nacionalismo (Peterson, 1992).

Percepções de que o Estado é formado por processos contraditórios e complexos e que ele depende de um processo social contínuo, não sendo uma entidade estática, finalizada - ou uma “coisa” - (Peterson, 1992) são levadas a frente neste período, e chamam atenção para a questão da diferença e identidade nacional. Todas as correntes críticas que passaram a se debruçar sobre o Estado, chamaram

---

<sup>4</sup> Importante autor de teoria das Relações Internacionais e autor das obras *O Homem, O Estado e a Guerra* (1959) e *Teoria da Política Internacional* (1979), onde delineia uma teoria sistêmica conhecida como Neorealismo ou Realismo Estrutural.

atenção para as diferenças presentes tanto entre Estados quanto intra Estado, destacando que a unidade da comunidade doméstica nacional é baseada na institucionalização da diferença do outro e, a partir dessa, na igualdade nacional (Inayatullah, 2004). As feministas, parte importante desse esforço crítico, intensificaram as leituras sobre o Estado e seus problemas, demonstrando que a unidade doméstica está baseada na combinação entre hierarquização, erradicação, assimilação, expulsão ou tolerância da diferença e que o gênero, como maneira primária de significação (Scott, 1986), influencia essas dinâmicas e, portanto, a formação e reprodução de uma identidade nacional. Isso significa que a formação de um grupo nacional implica uma homogeneização de diferentes agrupamentos em que alguns destes, neste caso a partir do gênero, podem ser prejudicados a depender da sua relação com as estruturas e objetivos do projeto homogeneizador (Peterson, 1998, p.42).

A partir disso as teóricas feministas passaram a se engajar na construção de uma leitura do Estado a partir e através do gênero. Como um campo que conta com contribuições de várias disciplinas díspares, representando uma variedade de interesses e metodologias, a literatura feminista, refletindo a própria significação de gênero (Cohn, 2012), não interpreta o Estado e seu sistema de instituições, práticas e discursos de maneira única ou uniforme. Existe apenas o consenso de que todo sistema estatal e seu ideal de nação foram construídos e perpetuados através e com base em contradições, oposições e reverses relacionados às prerrogativas e hegemonia da masculinidade. Apesar de diferenças consideráveis e da complexidade do debate entre as feministas, este capítulo argumentou que não é possível pensar relações, performances, desejabilidade e imaginários de gênero fora dos processos de produção, manutenção e pertencimento do Estado-nação moderno, assim como não é possível pensar os processos de criação, performance e identidade desse próprio Estado separado das dinâmicas, gramáticas e dispositivos generificados (Vianna; Lowenkron, 2018).

Pensar as relações entre gênero e Estado-nação nos levou a explorar uma teia de significados e de relações complexas e contraditórias, em que os processos do fazer e do pertencer estatal estão imbuídos do gênero, ao mesmo tempo em que o gênero é produzido através destes mesmos processos e identificações. Gênero e Estado-nação se interagem e se (re)produzem de forma mútua, contínua, complexa e buscamos demonstrar como essa relação concomitante se realiza e materializa, bem como seus desdobramentos, sobretudo através das dinâmicas de formação e

reprodução de uma identidade nacional. Para isso, este capítulo foi dividido em três partes que estão interconectadas e que constroem parte da base teórica desta dissertação.

A primeira parte explorou a literatura feminista das R.I. e a literatura sobre Estado, a fim de identificar os principais conceitos e dinâmicas que resultam do encontro entre estes dois campos, focalizando as relações entre as mulheres e o Estado-nação. A partir dessas discussões, as duas partes seguintes buscaram demonstrar de que maneiras a relação entre gênero e Estado se realiza, buscando reforçar o fazer - também - interminável, onipresente e estruturante dessa relação. Em um primeiro momento, pensamos a sobreposição entre Estado e gênero a partir das discussões sobre projetos de nação e identidade nacional, explorando as formas pelas quais através da mulher, como símbolo e corpo, nacionalismos e pertencimento nacional são construídos, classificados e performados e quais seus desdobramentos nacional e internacionalmente, seguindo os trabalhos de Nira Yuval-Davis e Floya Anthias (1989), Nira Yuval-Davis (1997), Carole Pateman (1988), Jean Bethke Elshtain (1983; 1995[1987]), Cynthia Enloe (2014[1989]) e Carol Cohn (1987), entre outras.

Em seguida, focalizamos o Estado-nação como instituição genderizada no e através do Internacional, demonstrando tanto como essa genderização fundamenta a concepção *mainstream* das R.I. do Estado-nação e do sistema internacional como espaços masculinos, quanto às relações estruturantes entre o Internacional e o gênero. Ao trazer a figura do Estado e sua identidade para o centro da análise, buscamos demonstrar as maneiras como o gênero estrutura e molda a atuação dos Estados-nação no sistema internacional ao mesmo tempo em que as ações e construções no e a partir do Internacional também moldam identidades e performatividades de gênero, a partir dos trabalhos de Charlotte Hooper (2001), Spike V. Peterson (1992), Swati Parashar; J. Ann Tickner e Jacqui True (2018), Carol Cohn (2012), Cynthia Enloe (2016), Laura Sjoberg (2013), entre outras.

O gênero é um termo complexo que é empregado de diferentes maneiras, mas que encontra consenso na compreensão de que é uma estrutura social que molda identidades individuais, atividades cotidianas, expectativas, possibilidades, relação com o poder e autoridade dos indivíduos (Cohn, 2012). As feministas, responsáveis por trazer o conceito e os desdobramentos de seus significados para as R.I., questionavam não apenas a invisibilidade da dimensão do gênero e da sexualidade nas relações internacionais, mas a percepção de que gênero, sobretudo pelo

*mainstream* do campo, se estivesse presente, era algo de ordem secundária, de natureza analítica. Eram, portanto, dimensões que não convergiam na disciplina, já que o Estado, seu principal sujeito até então era calcado no ideal moderno ocidental e, por isso, interpretado como um espaço *sem gênero* (Vianna; Lowenkron, 2018; Sapkota; Dahal, 2022). Dessa maneira, a partir dos esforços dessas teóricas e ativistas, impulsionadas pela segunda onda do movimento feminista<sup>5</sup>, o gênero se tornou uma lente de análise no campo possibilitando a reinterpretção e consequente aprofundamento e complexificação das análises das relações e estruturas de poder transnacionais que moldam a vida dos indivíduos, antes entendidas como naturais, universais e uniformes (Hooper, 2001; Vianna; Lowenkron, 2018; Sapkota; Dahal, 2022).

Existe uma relação complexa entre poder institucionalizado, discursos de gênero e sexualidade e corporeidade situada que estão presentes nos processos do fazer estatal bem como nas formas de pertencimento que este cria e da qual depende (Hooper, 2001). O gênero como um “sistema social que estrutura relações de poder hierárquicas” (Cohn, 2012, p.5), molda a relação entre indivíduos e Estados de

---

<sup>5</sup> A segunda onda do movimento feminista surge no contexto do debate de natureza versus socialização. Buscando a evolução dessa dicotomia, Ann Oakley (1972) e Joan Scott (1991) popularizaram a distinção analítica entre o sexo biológico e o gênero socialmente construído, isolando o “problema da biologia” e avançando a teorização sobre gênero e a produção do campo feminista na dimensão social. “[E]ssa distinção permitiu que diferenças de gênero abrangendo a formação de identidades de gênero e as qualidades de masculinidade e feminilidade fossem tratadas como aspectos de desenvolvimento social e psicológico, separado de questões sobre diferenças biológicas entre os sexos (Bailey 1993, 100). Essa divisão sociossexual permitiu que a análise da identidade de gênero passasse diretamente para o domínio dos processos sociais e institucionais” (Hooper, 2001, p.24, tradução nossa). Superada essa polarização, houve um estímulo, em diferentes partes do mundo, “[...] à formulação e institucionalização de políticas de combate às desigualdades entre homens e mulheres, como leis contra as diversas formas de discriminação e violência de gênero” (Vianna; Lowenkron, 2018, p.8, tradução nossa), o que também nos auxilia a entender a proliferação do feminismo e suas demandas. No entanto, essa divisão sociossexual foi problematizada nos anos seguintes por autores como Judith Butler (2018[1990]), Denise Riley (1988), R. W. Connell (1995) e James W. Messerschmidt (2005), Anne Fausto-Sterling (2000), Sandra Harding (1986), Donna Haraway (1988) e Oyèrónké Oyèwùmí (1997), entre outras, que entendiam que a categoria de “mulher” passou a ser usada base de análise relativamente não problemática, resultando na adoção de uma identidade de gênero essencializada, uniforme, normativa e linear e, mais ainda, aprofundando a divisão natureza/cultura e eliminando a corporeidade da teorização feminista, impedindo avanços na teorização de como o gênero é parte da nossa grade de inteligibilidade da realidade. Sobre isso Hooper (2001, p.35, tradução nossa) acerta: “As identidades não são fixas, nem no nascimento nem na infância. Connell usa o conceito de “personalidade como prática” para ilustrar a possibilidade de desenvolvimento e mudança ao longo da vida. Nessa visão, o gênero não é uma coisa nem uma propriedade do caráter individual. É propriedade de coletividades, instituições e processos históricos. É também um conceito de ligação, pelo qual a diferença biológica está envolvida e as práticas sociais são organizadas em termos de, ou em relação a divisões reprodutivas. Gênero é usado mais apropriadamente como um verbo, de modo que “engendrar” é o processo de fazer tais ligações, que podem ser muitas e variadas e não precisam se conformar a nenhuma dicotomia social. É essa visão de engendramento como um processo variável que abre a possibilidade de múltiplas interpretações de gênero e foge das suposições monolíticas que tanto perseguiram a teoria até agora”.

modo que não é possível entender este último sem fazer sentido e uso do gênero. Ao mesmo tempo, não é possível fazer sentido do gênero como um sistema social que estrutura relações de poder hierárquicas sem fazer sentido do Estado-nação, já que o gênero não é um significante unitário, coerente e inalteravelmente fixo, mas sim fluido, fragmentado, contingente, que é incessantemente produzido a partir de acordo das múltiplas configurações e estruturas sociais em que os indivíduos vivem (Butler, 2018[1990]). Ou seja, como uma produção, performance e prática diária, o gênero é “feito” - também - através dos processos contínuos do fazer e do pertencer estatal (Vianna; Lowenkron, 2018). Como reforça Brown (1995),

[...] o paradoxo de que o que chamamos de Estado é ao mesmo tempo um conjunto incoerente e multifacetado de relações de poder e um veículo de dominação massiva. [...] Apesar da tendência quase inevitável de falar do Estado como um "isso", o domínio que chamamos de Estado não é uma coisa, sistema ou assunto, mas um terreno significativamente ilimitado de poderes e técnicas, um conjunto de discursos, regras e práticas, coabitando em relações limitadas, cheias de tensão e muitas vezes contraditórias umas com as outras (Brown, 1995, p.174, tradução nossa).

Esse esforço de pesquisa só pode começar a explorar, no entanto, um campo de conexões e conceitos sobrepostos, complexos e contraditórios e não tentou cobrir todo campo histórico ou geograficamente, nem mesmo esgotou todas as suas possíveis interconexões. Procuramos aprofundar conceitos e categorias dominantes das relações entre gênero e Estado que nos permitem trazer à tona a complexidade de nossa existência social genderizada e nacionalizada, tendo em mente que Estado e gênero permanecem categorias voláteis que condensam e deslocam êxtases e terrores da vida política e social. Pois são as vivências de corpos *genderizados* e *nacionais* que oferecem tanto as oportunidades para o Estado ativar suas estratégias de perpetuação, normatividade e até mesmo contenção, quanto a possibilidade de produzir, contra esse mesmo Estado, práticas contestadoras e narrativas de resistência que podem reconfigurar os horizontes do que hoje entende-se globalmente como Estado-nação e identidade nacional através do gênero (Parker; Sommer; Yaeger, 1992).

Por fim, os papéis e categorias que as mulheres desempenham e identidades como “mulheres” e “homens” que são utilizadas neste capítulo, são empregadas levando em conta a existência e os encontros entre diferentes marcadores como classe, idade, raça e etnia e religião, que apesar de também moldarem essas categorizações relacionais de poder, não puderam ser explorados nesta dissertação.

Classificações e identidades como “homem” e “mulher” implicam a focalizar as igualdades entre grupos, sob os custos da diferença com o *outro*, podendo acarretar uma leitura homogênea e coesa dos indivíduos que formam esses grupos, o que não condiz com a natureza complexa, ambígua e contraditória da realidade social (Peterson, 1999; Yuval-Davis; Anthias, 1989, Sandrin; Goldfeld, 2021).

Mais ainda, apesar existirem papéis e identidades impostos, sobretudo a partir de o objetivo nacionalista de manter a homogenidade e conseqüente coesão de uma comunidade política, devemos levar em conta que, ao mesmo tempo em que estas categorias atuam sobre os indivíduos, quando performadas pelos mesmos existe sempre a possibilidade de desestabilização, resistência e desvios do arquétipo ideal (Butler, 2018[1990]). Nesse sentido, é necessário sempre pensar gênero e Estado-nação, como categorias complexas, polissêmicas, contraditórias e instáveis, mas que são utilizadas em projetos normativos que necessariamente apagam estas complexificações a fim da imposição de categorias uniformizantes que garantam a coesão e perpetuação do sistema masculinista (Sandrin; Goldfeld, 2021, p.8).

## **2.1. A mulher (en)contra o Estado-nação: uma leitura feminista do Estado-nação moderno**

No contexto em que correntes pós-positivistas, pós-estruturalistas e pós-modernas<sup>6</sup> (Muffle, 1992) alcançam as ciências humanas e adicionam novas nuances e complexidades à luta pela emancipação feminina, as literaturas sobre gênero e Estado-nação se encontram. A influência dessas correntes é relevante porque o ponto crucial do “pós-movimento” é a rejeição de critérios transcendentais, e, portanto, descontextualizados, para ler reivindicações ontológicas, epistemológicas e/ou normativas, apontando para a conseqüente urgência de reavaliar e transformar esses critérios que moldam nossas formas de ser e de conhecer (Peterson, 1992, p.19).

Nas Relações Internacionais isso significou um questionamento e desnaturalização de dogmas a muito tempo dados por diferentes correntes teóricas, entre elas a feminista. Foi também nesse período que a Organização das Nações Unidas (ONU) decretou a Década das Nações Unidas para as Mulheres (1985-1995), aumentando a conscientização e a pesquisa sistemática sobre as dinâmicas

---

<sup>6</sup> Entendemos, seguindo Mouffe (1992, p.369-70) que pós-modernismo e pós-estruturalismo são abordagens teóricas do campo da filosofia do século XX que criticam o universalismo e racionalismo iluminista; são correntes que convergem, mas que não são totalmente coerentes e, por isso, tratadas separadamente aqui.



de gênero no ambiente nacional e internacional (Peterson, 1992). Assim, ao estar inserido em um movimento de questionar e desnaturalizar noções, conceitos e práticas tradicionais do *mainstream*, o campo feminista, como prática e teoria, avança com a reivindicação de que estes foram concebidos e são performados a partir de uma visão de mundo masculinista, androcêntrica e normativa, buscando construir uma base teórica não convencional para entender onde e como estão as mulheres em nossa sociedade (Enloe, 2014[1989]; Sapkota; Dahal, 2022, p.78-9).

Utilizamos aqui o termo *masculinismo* com base na definição de Charlotte Hooper (2001, p.39-40). Para a autora, o termo patriarcado tem sido amplamente usado por feministas para descrever e explicar a opressão histórica e contemporânea das mulheres, no entanto, ela, junto de outros autores, entende que as relações de gênero são insuficientemente coerentes para justificar o termo patriarcado em geral. Assim, ao argumentar que os homens ganham acesso a poder e a privilégios não por sua anatomia, mas sim por sua associação cultural com a masculinidade, o termo masculinismo serve para demonstrar que são as qualidades do masculino que são associadas ao poder, ao invés do homem per se, e, portanto, masculinismo implica e captura o privilégio do masculino, em um sentido gramsciano de hegemonia, em nossa ordem de gênero.

Sendo o Estado ator político dominante nas Relações Internacionais até então, ele se tornou objeto de reflexão e conflito no feminismo em uma conjuntura de maior envolvimento entre mulheres a partir da segunda onda do movimento feminista, e entre elas com aparatos institucionais e governamentais, desde como usuárias de serviços públicos, eleitoras, funcionárias públicas a funcionárias do governo (Vianna; Lowenkron, 2018, p.7). A marginalização da teoria feminista pelo campo fez com que teóricas feministas mobilizassem categorias centrais para a disciplina (Peterson, 1992, p.1), neste caso o Estado-nação, de maneira a questionar sua natureza androcêntrica e o androcentrismo fundamental para as categorizações estatais que valorizam o masculino, o racional, o violento, o forte, a guerra, o público e a figura do pai, em detrimento do feminino, da paz, do fraco, do irracional, do dócil, do doméstico e figura da mãe, caracterizando-o como processo e instituição masculina que depende do *masculinismo* para sua perpetuação, de acordo com a lógica positivista, burguesa, masculina e colonial de sua criação.

Elas apontam também que delimitar “Estado” e “nação” nos coloca um problema, pois a tendência é, sobretudo do *mainstream* do campo, de amalgamá-los ou mesmo identificar o Estado com a nação, já que não apenas o nacionalismo

no ocidente foi elemento fundamental no desenvolvimento do Estado-nação (Yuval-Davis; Anthias, 1989, p.3), mas também porque as teorias tradicionais das R.I. não levam em conta as dimensões culturais, antropológicas e sociológica em suas análises. Aqui, enquanto o Estado é entendido como uma estrutura legal, sociopolítica e institucional que delimita um território (Vianna; Lowenkron, 2018, p.2), por nação<sup>7</sup> entendemos uma comunidade política imaginada e limitada (Anderson, 2006) que se vale de um mito de origem comum (Walby, 2006) e que é construída e reproduzida através de práticas discursivas e materiais promovidas por diferentes grupos que competem pela hegemonia (Yuval-Davis, 1997) e que estabelecem fronteiras entre o interno-“nós” e o externo-“eles” que determinam quem pertence ou não ao grupo nacional (Campbell, 1998).

Assim, as feministas questionaram também o papel do Estado-nação como definidor de fronteiras estatais, provedor de segurança, garantidor da ordem e organizador do ordenamento social, como responsável pelo status de pertencimento e identidade nacional. Isto é, passaram a questionar toda sua proeminência política, econômica, social, cultural na vida social, buscando expandir e complexificar esses papéis e desnaturalizar as causas da exclusão, subordinação e marginalização das mulheres e do feminino nessas dimensões. Dessa maneira, ao se envolverem paulatinamente com o Estado, teórica e empiricamente, a demanda feminista buscava transformar a autonomia, agência e status social das mulheres e o próprio papel do Estado-nação, elementos inexistentes e/ou desprezíveis para parte da tradição teórica - e prática - das R.I., inteiramente focada no Estado-nação como ator unitário, racional, soberano e masculino cujo objetivo era maximizar os ganhos nacionais, através de conflitos ou não (Tickner, 1997).

Dessa forma, questões sobre como a teoria feminista deveria entender e trabalhar com o Estado-nação em geral passam a surgir com maior frequência e alcance ao longo da década de 1990, objetivando a rejeição de categorias e critérios transcendentais para garantir que suas reivindicações metodológicas, epistemológicas, ontológicas e/ou normativas lograssem a emancipação feminina (Peterson, 1992). Questões como o que é ou não é o Estado-nação? O que queremos

---

<sup>7</sup> Essa construção surge como resultado de vários processos históricos iniciados ao fim do século XVIII, se consolidando no século XIX. Sandrin e Goldfeld (2021, p.4) elencam alguns desses acontecimentos, a saber: “[...] a emergência do ‘capitalismo impresso’ — a impressão em massa de romances e jornais em línguas locais — e do Iluminismo (Anderson, 2006); as revoluções Francesa, de 1848 e Industrial; e a emergência do eleitorado de massa e movimentos trabalhistas (Hobsbawm, 2000) que desestabilizaram a ordem política e social anterior e suas tradicionais fontes de legitimidade, ou seja, a Igreja e o Direito Divino dos Reis”.

dizer, ou podemos, com “o Estado-nação”? Como ele produz, afeta e fabrica relações, representações e performances de gênero? Pode haver uma concepção distintamente feminista do Estado-nação? A teoria feminista precisa de um conceito de Estado-nação? ganharam espaço tanto na luta quanto na teoria feminista nas Relações Internacionais, pois parte do objetivo também era rejeitar categorias unitárias e transcendentais (Curthoys, 2005[1993]; Vianna; Lowenkron, 2018).

Paralelamente, questões sobre o que é e o que não é “gênero”? O que é uma mulher? O que define o que é feminino e o que é masculino? Como o gênero opera como um marcador social? Como ele afeta as construções, relações e representações de Estado-nação? surgiram, demonstrando que não apenas noções e conceitos clássicos das Relações Internacionais deveriam ser revistos de forma crítica, mas também a própria base teórica *mainstream* do campo feminista, seus conceitos e práticas (Butler, 2018[1990]; Oyěwùmí, 2004; Hooper, 2001). Isso porque, com as correntes do "pós-movimento", a própria tradição feminista passou a ser questionada por mulheres de diferentes contextos sociais que apontavam como a arquitetura e o mobiliário da pesquisa de gênero (Oyěwùmí, 2004, p.2) é, em grande parte, baseado em experiências de mulheres europeias e estadunidenses; isto é, brancas, heterossexuais e de classe média. Isso acontece porque a partir da modernidade e da expansão europeia e posteriormente estadunidense instaurou-se uma hegemonia cultural euro-estadunidense, sobretudo na produção de conhecimento sobre o comportamento humano. Um dos efeitos dessa hegemonia é o estabelecimento da Europa ocidental e dos Estados Unidos da América como fonte de conhecimento, privilegiando, como consequência, a experiência de europeus e estadunidenses. Assim, embora não seja possível se desfazer dos avanços logrados pelas feministas desses Estados, deve-se questionar “[...] a identidade social, interesses e preocupações das fornecedoras e tais conhecimentos” (Oyěwùmí, 2004, p.2).

As teorizações feministas se envolveram paulatinamente com o Estado-nação. Partindo de uma crítica feminista da racionalidade e da produção de conhecimento, as leituras feministas do Estado passaram a criticar a Teoria do Contrato Social do Estado, já que este é responsável pela organização da ordem social e consenso na esfera política. Carole Pateman (1988) aponta que este, ao contrário do que o *mainstream* da literatura sobre Estado-nação coloca, funciona apenas para os homens, já que foi estruturado por esses e, portanto, apenas para eles; para Pateman (1988), a percepção contratualista de que o Estado é criado

através de um contrato social consentido não é neutro em termos de gênero, ao contrário é baseado em um *contrato sexual* que se vale da diferença de gênero para definir a cidadania<sup>8</sup> como categoria exclusivamente masculina. Nesse processo, questionaram e desnaturalizaram a dicotomia entre público/privado instaurada pelo Contrato Social, demonstrando que esta é genderizada e que, portanto, organiza a vida social e outros espaços hierarquicamente através do gênero, da raça, da classe, entre outros.

Passaram a criticar também as leituras de que definem o privado como *espaço da mulher* e o público como o *espaço do homem*, argumentando que não apenas isso invisibiliza as mulheres na teorização política, como também perpetua sua subordinação e marginalização na vida social. Não somente a dicotomia público/privado, mas também noções e relações de poder, cidadania e identidade nacional passaram a ser tensionadas e desconstruídas, buscando demonstrar as diferentes maneiras que estas categorias, amplamente utilizadas pelas teorias tradicionais, dependem do gênero e quais os desdobramentos dessas construções genderizadas no sistema masculinista, reforçando, nesse processo, a necessidade da construção de uma leitura genderizada do mundo social e do Estado-nação, expondo as limitações, relações de poder hierárquicas e violências de gênero sancionadas e invisibilizadas nas teorias tradicionais (Sapkota; Dahal, 2022).

Peterson (1992, p.12) aponta que o campo feminista localiza o masculinismo nas raízes da epistemologia ocidental e na própria cultura ocidental e, portanto, todos os projetos interativos e característicos da modernidade compartilham lógicas e dinâmicas criticadas pelas teóricas feminista. Temos, então, que o Estado-nação, suas instituições e leis, práticas materiais e simbólicas e discursos permeiam a vida dos sujeitos de diferentes formas, e todas essas produzem desejos e moldam agências atravessadas pelo gênero já a partir da lógica masculinista de forma sutil e difusa. (Vianna; Lowenkron, 2018, p.3). Mais ainda, o campo feminista entende que é impossível separar a história das mulheres, da família e da esfera privada do

---

<sup>8</sup> A cidadania é um termo contestado não somente através do gênero, não sendo universal a ideia de que “cidadania” é o conceito que expressa e dá o tom para explorar e aprofundar a relação entre o indivíduo e a sociedade. Em algumas tradições o que carrega os direitos não é o cidadão/indivíduo, mas sim a etnia nacional, por exemplo (Yuval-Davis, 1999, p.120-1). Ao explorar as limitações de entender a cidadania exclusivamente em relação aos Estados-nação, Yuval-Davis (1999), aponta que ao interpretar cidadania como "pertencimento total" de um indivíduo a uma coletividade ou a comunidade, e se a mesma for expressa em termos de direitos e responsabilidades, “[...] na medida em que esses direitos e responsabilidades não são determinados pelo Estado, mas por outras políticas e coletividades, a cidadania não pode ser entendida exclusivamente em termos de 'estado-nação’” (Yuval-Davis, 1999, p.121, tradução nossa).

processo de criação do Estado-nação moderno, como grande parte da literatura sobre o Estado fez (Tickner, 2018). Como Brown (1995, p.177-9) afirma, há uma homologia entre as características do poder estatal e do poder masculinista, ambos dinâmicos, múltiplos, diversos, assistemáticos e onipresentes, e reconhecer essa homologia implica reconhecer que a dominação masculina não está enraizada em um único mecanismo que possibilita um amplo e complexo sistema de relações sociais, mas sim que ela é difusa, difícil de ser circunscrita e, nesse processo, se encontra com a dominação do Estado e, em conjunto, produzem e reproduzem uma forma de organização social.

O efeito hegemônico de ambos os modos de dominação está na combinação de estratégias e arenas nas quais o poder é exercido. [...] A subordinação das mulheres é o efeito amplo de todos esses modos de controle, e é por isso que nenhuma reforma feminista – em igualdade salarial, direitos reprodutivos, acesso institucional, arranjos de cuidados infantis ou liberdade sexual – mesmo teoricamente derruba todo o arranjo (Brown, 1995, p.178-9, tradução nossa).

Retomando a instituição do Estado-nação através do sistema de estados europeu da Paz de Westfália (1648) através de uma leitura feminista, temos que toda sua estrutura material e simbólica, fomenta e depende de leis formais e de todo um sistema de valores masculinizados. Não apenas o próprio processo de construção dessa ordem e sua teorização foram conduzidos por homens, mas a ideia central do papel e da natureza do Estado-nação de proteção aos seus cidadãos repousa e fomenta ao mesmo tempo uma percepção genderizada de segurança. O masculinismo, multidirecional e onipresente, fundamenta uma lógica de proteção masculina (Young, 2003) que está presente tanto no Estado-nação, como este sendo a instituição *benevolente* que promove a segurança de seus cidadãos em troca da sua filiação, lealdade e subserviência, quanto nas relações sociais cotidianas, nas quais os homens são os responsáveis por garantir a segurança das mulheres e das crianças, em troca da sua subordinação.

Isso implica em um paralelo entre a imagem do Estado-nação e do homem, em que os homens são os responsáveis pela proteção das mulheres e das filhas em casa, e o Estado protegendo a nação e seus cidadãos. Implica também na caracterização do próprio Estado-nação como instituição masculina, que, assim como o homem, deve ser forte, racional, político, egoísta, honroso, competitivo e, por vezes, violento, para ser capaz de atuar no ambiente anárquico do sistema internacional. A mulher, por sua vez, frágil, dócil, inocente e pacífica, é equacionada a imagem da natureza, do divino e da nação, a qual corresponde a ideia

de unidade, convivência coesa e emoções, não apenas pela ideia da vida em conjunto, mas também por ambas se sacrificarem pelo bem maior dos homens e do Estado e, sobretudo, serem capazes de perpetuar, simbólica e biologicamente, a população nacional (Yuval-Davis, 1997). Isso ainda porque, seguindo Elshtain (1987, p.4), o ocidente é herdeiro de uma tradição que assume uma relação entre a mulher e paz e a natureza e a fomenta através da identidade da *Alma Bela*, e entre o homem e a guerra, fomentada através da identidade do *Guerreiro Justo*, uma tradição que consiste em associações, mitos, símbolos, histórias e memórias construídas e transmitidas perpetuamente e que marginalizam performances desviantes dessas identidades. Mais ainda, porque essas identidades, mitos e símbolos genderizados não se referem aos interesses que as pessoas possuem ou a cálculos racionais que elas realizam para existir, mas ao que as pessoas se tornaram e desejam se tornar ao receberem e internalizarem imagens e expectativas genderizadas desde sua socialização primária (Elshtain, 1987).

A construção e a normalização dessa dinâmica a nível pessoal e nível estatal é realizada através da inevitável sobreposição entre gênero e Estado-nação que se realiza em toda a pletera de instituições, órgãos, líderes e normas do Estado, em sua responsabilidade de determinar obrigações públicas que guiam a conduta e o status da população, no seu controle da distribuição de recursos e status materiais e simbólicos, na sua responsabilidade de garantir a segurança e integridade territorial e de sua população, permeando e moldado o cotidiano e a performance diária dos sujeitos. Consequentemente, o Estado-nação faz parte das diversas formas da produção e reprodução do gênero, já que isso acontece nos processos diários, nas expectativas sociais, nos espaços triviais da experiência social. “Por isso é impossível pensar relações, performances e imaginários de gênero “fora do Estado”, da mesma forma que não há processos de Estado (e, particularmente, de formação de Estado) que não são permeados por dinâmicas, gramáticas e/ou dispositivos generificados” (Vianna; Lowenkron, 2018, p.3, tradução nossa).

Sapkota e Dahal (2022) apontam que, refletindo a pluralidade de recortes sociais, políticos e teóricos do feminismo, existem diferentes explorações, questionamentos e tensionamentos acerca das concepções e percepções do Estado através da perspectiva feminista que vacilam entre duas posições. A primeira, defendida por correntes liberais do feminismo, mas não somente, entende que o Estado-nação é a única instituição capaz de garantir a emancipação feminina, pois ele pode realizar os direitos humanos das mulheres, como direito ao aborto, acesso

ao status de cidadania para si e seus descendentes, legislações anti-estupro, regulação da pornografia, garantia de acesso a esfera pública, equidade salarial, programas sociais e políticas públicas. Mais próximas de uma abordagem do direito e da ideia de adicionar e igualar os direitos e posições das mulheres com os homens, essa visão entende que o Estado pode corrigir as estruturas, símbolos, fronteiras e categorias masculinistas que perpetuam a exclusão e subordinação das mulheres e, portanto, ele, suas instituições, líderes e normas devem ser transformadas.

Essa abordagem ao Estado-nação, no entanto, pode eventualmente se tornar individualista e ignorar as bases de diferença social e cultural e até mesmo as múltiplas formas de opressão em um contexto colonial, já que pode focar em demasia no indivíduo e sua liberdade e construir um sujeito do feminismo apenas através do *gênero* (Sapkota; Dahal, 2022). Isso pode levar a leituras superficiais sobre a mulher, o feminino e o próprio feminismo, deixando de lado as diferentes sobreposições de opressões produzidas interseccionalmente, em nome de uma unidade da abordagem, pressupondo uma união de interesses entre mulheres, e de uma proposição mais simples e positiva dessa relação. No limite, a relação entre Estado-nação e mulher, nesta abordagem, pode produzir outras dinâmicas de marginalização, descriminalização e até mesmo de essencialização, já que ao proporcionar direitos, liberdade e proteção às mulheres, estas podem ser *definidas* recorrendo somente à biologia.

Já outros feminismos, como os de orientação marxista e radical, olham para a instituição estatal a partir das relações de poder - sobretudo de classe e de gênero -, interpretando-o como entidade genderizada masculina e patriarcal. Elas, portanto, criticam o Estado-nação como um local e estrutura de poder masculino, em que o masculinismo é fortalecido e que legitima a dominação masculina por meio de políticas domésticas e externas, status de cidadania, valores, narrativas, mitos e categorias nacionais em nome do desenvolvimento, bem-estar, direitos humanos e eleições. Para elas, o próprio liberalismo é um meio de realizar a dominação masculinista e é incompatível com o feminismo (Pateman, 1988), e mesmo a participação das mulheres nos órgãos estatais é centrada na elite, já que existem recortes para além do gênero, sobretudo de raça e classe, que influenciam a inclusão das mulheres nesses espaços. Por isso, para estas feministas, o Estado-nação deve ser ou radicalmente alterado ou mesmo destruído como instituição (Parashar; Tickner; True, 2018).

Entretanto, esta abordagem pode colocar a classe do indivíduo como prioridade, dando menos importância a outros marcadores e/ou diferenças sociais e culturais que podem - e vão - influenciar a agência e os desejos de um indivíduo. Ainda, pode também se transformar em leituras transfóbicas e apolíticas sobre a mulher, ao caminhar para uma visão essencialista sobre sua identidade e corporeidade sob a justificativa da união do movimento, pressupondo uma unidade de interesses entre as mulheres - que não desejam mais serem submissas e exploradas, entre os homens - que desejam dominar as mulheres, e entre o próprio capital - que objetiva somente a exploração e a geração de lucro (Allen, 1990). Nesse sentido, essas duas posições, que no limite são opostas, podem até mesmo interpretar o Estado-nação como um espaço unitário que reforça, apoia, diminui ou ignora os interesses de grupos bem delimitados e que também possuem interesses unitários, não considerando que “[...] os interesses do capital, dos homens ou das mulheres não são necessariamente unificados e que o Estado é uma arena na qual esses interesses são ativamente construídos, mais do que dado” (Vianna; Lowenkron, 2018, p.16, tradução nossa).

Caracteriza-se, assim, uma relação entre teoria feminista o Estado-nação não uniforme e conflitante, que aponta uma forma não-única de pensar sobre como devemos lidar com essa instituição na busca por equidade e emancipação feminina: se por um lado existe uma pressão para que os Estados levem a sério e/ou se engajem com a igualdade entre gêneros e eliminem e/ou diminuam elementos que discriminem mulheres, por outro existe a ideia de que a instituição do Estado-nação é fundamentalmente masculina, patriarcal e sobrevive através da dominação de mulheres (e de outras minorias) (Duriesmith, 2018, p.51). Algumas autoras feminista intensificam esta última posição e argumentam que o feminismo não possui uma teoria do Estado-nação, mas sim uma teoria do poder; como coloca Mackinnon (1983), “[...] o feminismo distintamente como tal compreende que o que conta como verdade é produzido no interesse daqueles com poder para moldar a realidade e que esse processo é tão abrangente quanto necessário e mutável” (Mackinnon, 1983, p.640, tradução nossa). Isto é, o objetivo do feminismo, como teoria e como prática, é apontar e modificar as estruturas e relações de poder presentes no e através do Estado-nação, mas não somente; o Estado-nação não é o elemento central, mas sim parte das materializações das relações de poder masculinistas que através de suas instituições, leis, símbolos e mitos perpetuam a marginalização e opressão feminina e de outros grupos discriminados. Para essas



feministas, as relações e estruturas de poder hierárquicas de gênero que fomentam a vida social são o principal objeto de análise.

As relações entre teoria feminista e o Estado-nação não estão limitadas as dinâmicas opressivas genderizadas. Existe um vínculo estreito, em termos históricos, entre as preocupações com o tema do Estado e as abordagens feministas fortemente marcadas por condições de classe, de raça e etnia e de sexualidade que só ganharam destaque a partir do contexto social de 1970, quando houve a popularização e intensificação do feminismo negro nos Estados Unidos da América e do movimento de Libertação Gay. As feministas negras, do sul-global, e terceiro mundistas ou subalternas e os ativistas LGBTQIA+, nesse momento, trouxeram à tona como gênero, classe, raça e sexualidade, apesar de possuírem bases ontológicas diferentes e, por vezes, discursos separados, estão interligados e são articulados e atualizados simultaneamente nas relações sociais concretas (Fouron; Schiller, 2001). Apesar de todos esses marcadores serem utilizados para manter a opressão das mulheres endêmica e integral às relações sociais no que diz respeito à distribuição de poder e recursos materiais (Yuval-Davis, 1997, p.18), as diferentes sobreposições entre eles produzem posições dentro das estruturas de poder fundamentalmente diferentes. Essas feministas, assim, reforçam a necessidade de uma leitura interseccional para capturar as diferentes interações entre as múltiplas formas de opressão (Crenshaw, 1989; Collins, 1990; 2004; Mohanty, 2003).

Retomando a história do movimento feminista, essas correntes apontam que as primeiras demandas para a emancipação da mulher no ocidente que focaram no Estado datam do século XIX: o movimento sufragista exigia, para além do voto feminino, uma legislação trabalhista protetora para as mulheres, mecanismos de controle de natalidade e reforma da lei do casamento. Nesse momento, no entanto, mulheres brancas de classe média ou alta do norte global, sobretudo da Inglaterra, lideravam essas demandas, afinal eram as que possuíam a disponibilidade de recursos e de tempo para poder se engajar em lutas e reivindicações sociais, ao passo que mulheres racializadas, por sua vez, já exerciam atividades laborais, remuneradas ou como mão de obra escrava (Collins, 1990; Hooks, 2015; Biroli, 2018).

No século XX, no contexto dos movimentos sociais e também como parte deles, as feministas expandiram suas demandas sobre o Estado-nação, exigindo igualdade de oportunidades e salário, direitos reprodutivos e contraceptivos, creches públicas, reforma das leis de estupro, abuso, casamento e assédio (Brown,

1995, p.168). É somente a partir desse momento em que o campo feminista *mainstream* passa a articular demandas junto e a partir de outros marcadores sociais, partindo da abordagem feminista de *standpoint* (Haraway, 1988; Hartsock, 1998; Scott, 1991). Essa surge em resposta a uma tensão entre movimento político e a produção científica feminista, colocando que é necessário uma produção de conhecimento crítica que desafie as práticas de poder que não é possível através das vertentes *mainstream* do feminismo, já que estas são parciais, pois levam em conta a experiência de mulheres localizáveis e contextualizáveis e também pressupõem a separação entre sujeito e objeto; o objetivo é um conhecimento produzido a partir da experiência do indivíduo subordinado, pois esse tem uma visão única sobre as opressões as quais está submetido (Harding, 1986).

Em termos de teorização do Estado-nação, a partir do feminismo de *standpoint*, entendemos, como vimos acima, que não é possível uma leitura universal e coerente do Estado, pois os marcadores sociais se sobrepõem de maneiras diferentes e produzem opressões diferentes. A sobreposição inevitável entre gênero, raça, etnia, sexualidade, classe, religião, nacionalidade, nos leva tanto a diferentes vertentes do feminismo<sup>9</sup> que interpretam o mundo social e sua posição nele a partir dos seus recortes, quanto a diferentes formas de interpretar o Estado-nação e seu papel na emancipação das mulheres e de outros grupos marginalizados, que caminham entre transformar o Estado, já que esta é a única instituição que pode lograr a equidade desejada, até sua destruição, que é parte fundamental da estrutura masculinista, burguesa e branca de subordinação e opressão.

Todas as interpretações, no entanto, convergem no argumento de que não só a natureza do Estado-nação, suas instituições ou aparelhos e a estrutura de poder dentro dele, mas também o próprio sistema liberal-capitalista que nos engloba e que o instituiu, são genderizados, masculinistas, racializados e sexualizados e assim permanecem mesmo frente suas mudanças e evoluções. Mais ainda que as ferramentas utilizadas para pensar o Estado são baseadas nas experiências de homens brancos, heterossexuais, burgueses e cristãos e que, por isso, a própria teorização está incompleta, porque se baseia apenas em um modelo de experiência localizável e contextualizável: do homem do norte global (e.g. Enloe, 2014[1989]; Elshtain, 1983; Mackinnon, 1983; Cohn, 1986; Pateman, 1988; Peterson, 1992,

---

<sup>9</sup> Como o feminismo negro (Collins, 1990; Hooks, 2015), feminismo indígena (Segato, 2012), feminismo terceiro mundista ou subalterno (Gill; Pires, 2019; Mohanty, 2003; Bannerji; Mojab; Whitehead, 2001; Abu-lughod, 1990), feminismo socialista e marxista (Mackinnon, 1983), entre outros.

1996, 2019; Sjöberg, 2013[1979]; Brown, 1995; Collins, 1998; Stevens, 1999; Yuval-Davis; Anthias, 1998; Hooper, 2001; Parashar; Tickner; True, 2018).

Isso quer dizer que para a teorização feminista o Estado-nação é composto e realizado através de processos sociais e que tudo isso é perpassado e moldado por dinâmicas, práticas e imaginações de hierarquias de gênero, raça, classe, sexualidade e religião, que acontecem e ganham sentido dentro e através do Estado. Quer dizer também que o Estado é personificado como instituição masculina e que performa ideais de masculinidade, assim como seus líderes, sobretudo através da noção de proteção, que é central para a produção do Estado-nação: a guerra é o momento em que esse pode demonstrar sua força e soberania sobre o outro e sua capacidade de proteção ao mais francos, o que fomenta a genderização da violência, com os homens, associado a força, historicamente lutando guerras, e as mulheres, associadas à dependência, sendo protegidas para que possam auxiliar e incentivar na frente doméstica os esforços masculinos (Cohn, 2012). Tudo isso “[...] ocorre por meio de um trabalho contínuo de produção não apenas de categorias oficiais, mas também de formas de regulação e ‘enquadramentos’ que constituem corpos, relações, afetos e sujeitos como (in)desejável e in(i)teligível” (Vianna; Lowenkron, 2018, p.3, tradução nossa).

Significa também que o Estado-nação e suas estruturas institucionais representativas são centrados no poder<sup>10</sup> (Brown, 1995) e definidos e operacionalizados através de uma lógica masculinista, androcêntrica, violenta e patriarcal, que valoriza e torna hegemônica características associadas ao masculino, como força, violência, público, guerra, seriedade, coragem, inteligência,

---

<sup>10</sup> Adotamos aqui a conceituação de poder de Michel Foucault (1999) que nos direciona a compreendê-lo, inicialmente, como a multiplicidade de correlações de forças imanentes ao domínio onde se exercem e são constitutivas de sua organização; como estratégias que se originam e toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais. O poder, portanto, é onipresente, ele está em toda parte, ele provém de todos os lugares e se produz a cada instante em toda relação entre um ponto e outro. Foucault propõe que tal significante não se refira a um objeto ou a algo que se adquira, arrebate ou compartilhe, mas sim diz respeito a algo que se se exerce a partir de inúmeros pontos e em meio a relações desiguais e móveis, que [...] é *constitutivo dos sujeitos*, não simplesmente exercido por eles; que ele *opera na forma de relações entre sujeitos*, e nunca é meramente mantido por eles; que *“irriga” a sociedade e não é um objeto dentro da sociedade*; e que percorre os fios do discurso pelos quais somos interpelados e pelos quais também falamos, confundindo assim as distinções entre sujeitos e objetos de poder, ou entre agentes, veículos e alvos de poder (Brown, 2006, p.69-70, tradução e grifos nossos). Assim, o poder, que está “em toda parte” e não apenas emerge em momentos de dominação ou imposição de regras explícitas, é entendido como construtor e organizador dos sujeitos em uma variedade de domínios e discursos. Ele é, portanto, é antes de tudo produtivo, constitutivo do próprio sujeito e não simplesmente age sobre eles; ele traz o sujeito à existência e não simplesmente os limita ou contém; apesar de contar com estratégias/mecanismos os inserem em relações de poder individualizando-os, categorizando-os, classificando-os, ligando-os à sua própria identidade, hierarquizando-os, normalizando-os, vigiando-os, e provocando-os à autovigilância (Brown, 2006, p.68-71).

objetividade e dureza. Ou seja, os corpos lidos como *homens*, que correspondem aos ideais de masculinidade, são aqueles desejados e que, pela lógica masculinista, são os tomadores de decisão e os executores da lei, o fazendo apoiados na possibilidade de violência (Enloe, 1983), incorporando, institucionalizando, legitimando-a e reiterando-a no Estado-nação moderno (Hooper, 2001, p.13). Assim, normas, estruturas, valores, conhecimentos, práticas, técnicas e discursos são agrupamentos de relações de poder que privilegiam, legitimam e tornam desejável a hegemonia do masculino e dos homens, promovendo a opressão das mulheres e até mesmo negando a elas o status de cidadão (Mackinnon, 1983; Brown, 1995; Hooper, 2001). Para Brown (1995)

[...] o Estado carrega todos os elementos familiares da dominação masculina. Por meio de suas polícias e militares, o Estado monopoliza o poder *físico* institucionalizado da sociedade. Por meio de sua função de bem-estar, o Estado exerce poder *econômico* sobre as mulheres indigentes, estabelece arbitrariamente os termos de sua sobrevivência econômica e as mantém penduradas e submissas, não fornecendo nem um nível de renda confiável e adequado nem creches públicas de qualidade. Por meio de leis de idade de consentimento sobre contracepção, regulamentação do aborto e outras tecnologias reprodutivas, e estipulando que as mães sejam heterossexuais e livres de abuso de substâncias, o Estado controla e regula a construção e condição *sexual e reprodutiva* das mulheres. Por meio de seu monopólio da autoridade política e do discurso, o Estado media os termos discursivos, *semióticos* e *espaciais* das práticas políticas das mulheres. Assim, embora o Estado não seja hegemônico nem monolítico, ele media ou emprega quase todos os poderes que moldam a vida das mulheres – poderes físicos, econômicos, sexuais, reprodutivos e políticos exercidos em épocas anteriores diretamente pelos homens (Brown, 1995, p.194, tradução nossa, grifos da autora)

Ainda, seguindo a argumentação de Brown (1995) e somando-a a de Hooper (2001), temos que as características, os elementos e as estruturas *masculinas* do Estado-nação, como a força, a violência, a proteção, a competitividade, a racionalidade, a objetividade e até mesmo a própria ideia de soberania, associada a percepção de que ser soberano implica não estar subjugado a ninguém, não correspondem a alguma propriedade contida nos homens ou em seus corpos, mas sim às convenções de poder e privilégio que constituem o sistema de gênero dentro de uma ordem de dominação masculina. Nas palavras de Brown (1995, p.168, tradução nossa) “[...] o masculinismo do Estado refere-se às características do Estado que significam, promulgam, sustentam e representam o poder masculino como uma forma de dominação”. Assim, enquanto todo poder estatal é marcado pelo gênero, os mesmos aspectos do masculinismo estatal não são homólogos às

características dos homens e também não aparecem de maneira linear e similar nas diferentes frentes de poder estatal<sup>11</sup> (Brown, 1995).

Desde então, refletindo a pluralidade de vertentes do feminismo, as diferentes formas de opressão que surgem através das sobreposições entre marcadores sociais e a própria ausência de uma leitura e teorização feminista única sobre o Estado-nação, Vianna e Lowenkron (2018) apontam para a necessidade do campo feminista adotar uma abordagem pós-estrutural mais fragmentada de análise política e a reconhecer a complexidade e a natureza contraditória da atividade do Estado, de forma a não reduzi-lo a uma única unidade coerente de análise ou uma entidade puramente opressiva que tem como fim o controle por si só. Mais ainda, seguindo a literatura feminista, chamam atenção para a adoção de uma compreensão do Estado como uma instituição e entidade de múltiplas camadas, policentrada, de natureza fluida e de produção contínua e complexa, a fim de percebermos suas contradições inerentes e constantes de acordo com o contexto espacial, temporal e cultural em que ele está inserido (Peterson, 1992). Todos esses processos que operam construindo e desconstruindo nosso cotidiano são inerentes ao fazer do Estado, assim como ao fazer do próprio gênero, sendo ambas categorias que qualificam e moldam os sujeitos políticos, oferecendo uma gramática que ordena, qualifica e concretiza nossa realidade social.

É ainda mais crucial ir além de modelos sofisticados de teorização do Estado justamente pela própria natureza da teoria feminista, que possui como pano de fundo um movimento social que busca a emancipação feminina e a transformação do sistema masculinista, afinal se gênero é uma categoria necessária no contexto da análise cultural, histórica e política de todo nosso sistema social, como suas operações podem ficar circunscritas dentro de limites estreitos de questões femininas, onde se originou? (Radhakrishnan, 1992, p.79). Destarte, em termos analíticos, presumimos então o caráter processual e não-homogêneo tanto do gênero quanto do Estado;

[...] para compreender os processos de estatização do gênero e generificação do Estado é essencial buscar não apenas a permanente instabilidade e fluidez dessas categorias ou campos semânticos, mas também conferir a mesma atenção analítica e etnográfica aos múltiplos processos de fixação e estabilização que simultaneamente e relacionalmente constituem ambos. É a partir desses jogos de fluidez e fixação que surgem flutuações e

---

<sup>11</sup> Seguindo Brown (1995, p.175), na medida em que "o Estado" não é uma entidade ou uma unidade, ele não possui e emprega apenas um tipo de poder político; isto é, o poder político não vem em apenas uma variedade, mas sim vem em diferentes modalidades.

variações de atributos morais e de gênero consignados ao Estado. [...] Para perceber essas flutuações, também é essencial reconhecer que os atores sociais realizam ações posicionadas e estratégicas que permitem, simultaneamente, agregar ou condensar o que seria o Estado (Vianna; Lowenkron, 2018, p.46, tradução nossa).

## 2.2. Mulher-Estado-nação: gênero, pertencimento e identidade nacional

O encontro entre teóricas e acadêmicas feministas de Relações Internacionais e estudos sobre Estado e nação passou a questionar as teorizações hegemônicas sobre nação e nacionalismo que, até então, ignoravam relações de gênero<sup>12</sup> e até mesmo as mulheres, tomando-as como irrelevantes. A nação era entendida como um fenômeno natural, universal e homogêneo, como uma extensão “automática” das relações de parentesco (Yuval-Davis, 1997, p.12-3; Stevens, 1999). A partir da década de 1980, em um esforço recente e ainda parcial e localizado, as mulheres passaram a fazer parte explicitamente dos discursos analíticos sobre Estado, nação, nacionalismos e políticas de pertencimento como agentes, como figuras relevantes nos mitos e histórias nacionais, como responsáveis biológica e socialmente pela (re)produção dessas dimensões (Yuval-Davis, 1997; Vickers, 2013; Knight, 2020).

A ausência das mulheres nessa literatura pode ser localizada, em parte, na divisão entre esfera pública e esfera privada que predominava no campo da literatura política até meados da década de 1970. Essa divisão dicotômica da sociedade limitou a mulher e a família à esfera privada, fazendo com que tudo que está inserido e/ou a pertence fosse entendido como apolítico e não relevante politicamente, resultado da lógica masculinista que rege a socialização ocidental (Pateman, 1988; Peterson, 1992). Relacionada a essa divisão há a dicotomia natureza-cultura, em que o homem é associado à cultura, ao construído e a mulher é associada à natureza, ao natural. É sob essa que se baseia a justificativa de que as mulheres não podem participar do domínio político público, civilizado e cultural, reforçando a sua desvalorização frente à esfera pública e ao masculino (Ortner, 1979; Beauvoir, 1970). Assim, como questões sobre Estado-nação e nacionalismo têm sido discutidas como parte da esfera política *pública e cultural*, a exclusão de

---

<sup>12</sup> Até mesmo autores influentes que argumentam a favor da nação como uma construção que constante, imaginada e limitada e limitadora, como Benedict Anderson e seu livro *Imagined Communities: Reflections on the Origin and Spread of Nationalism* (1983), não deram atenção a questões de gênero e sexualidade ao explorar essas construções (Hall, 1993, p.102).

mulheres destas arenas, tem resultado em sua invisibilização nessas análises, pelo menos na literatura tradicional (Yuval-Davis, 1997, p.13).

Entendendo que o Estado-nação não pode ser compreendido sem uma lente de gênero, que nossa encarnação física e social e processos institucionais são elementos importantes para nossa identidade de gênero (Hooper, 2001, p.20) e que é o acesso diferente de múltiplas coletividades ao Estado-nação que ditam a natureza do *ethos* nacional hegemônico na sociedade (Yuval-Davis, 1997), tomamos como ponto de partida a ideia de que dimensões fundamentais da vida das mulheres são construídas nas coletividades do Estado-nação ao mesmo tempo em que dimensões centrais das coletividades e dos Estados são construídas ao redor dos papéis das mulheres<sup>13</sup> (Yuval-Davis; Anthias, 1989, p.1). Parte disso se dá através das construções de nacionalidade que, como parte da literatura feminista traz à tona, são genderizadas e, assim, se valem de noções específicas tanto de “masculinidade” quanto de “feminilidade”, indo além da construção polarizada homem-mulher e masculino-feminino (Yuval-Davis, 1997; Hooper, 2001).

A literatura que passou a pensar as relações entre nacionalidade e gênero inicialmente focou no uso das mulheres como símbolo da nação, buscando identificar os principais e diferentes papéis desempenhados por mulheres nos projetos de construção nacional<sup>14</sup> (Sandrin; Goldfeld, 2021). As feministas apontam que mesmo o homem e seu papel na construção da nação serem privilegiados, justamente pelo projeto nacional se dar em e através de uma lógica masculinista de sociabilização (Walby, 2006, p.121), e a figura e identidade do guerreiro justo, do pai-trabalhador, do provedor-honrado figurarem como protagonistas nos mitos e histórias sobre a construção do Estado-nação ocidental, as mulheres também estão presentes nesses discursos.

Enquanto a figura masculina e sua performance evocam a ideia de um sacrifício pelo bem maior da sociedade nacional, seja participando em conflitos para defender a mulher, a criança e a nação ou providenciando os bens materiais

---

<sup>13</sup> Vale reforçar que inicialmente na literatura havia a tendência de tratar as mulheres de forma homogênea ou, caso diferenciadas, a nacionalidade e etnia eram categorias ignoradas. O movimento feminista negro começa a mudar isso, apontando o racismo e o etnocentrismo da teoria e prática feminista ocidental, buscando jogar luz sobre as experiências de mulheres negras e de minorias étnicas (Yuval-Davis; Anthias, 1989, p.1)

<sup>14</sup> Este permaneceu um tema contínuo na literatura, com os trabalhos pioneiros como de Cynthia Enloe, *Bananas, Beaches and Bases: Making Feminist Sense of International Politics* (1989), Nira Yuval-Davis e Anthias Flora, *Woman-Nation-State* (1989) e Kumari Jayawardena, *Feminism and Nationalism in the Third World* (1986) sendo basilares para expandir as explorações sobre a mulher na e pela nação (Knight, 2020).

para sua família de forma honrosa; as mulheres, através da associação entre feminino e pacificidade, docilidade e fragilidade, aparecem como as *almas belas*, cuidadoras, responsáveis por (re)produzir a coletividade nacional e por cuidar da nação enquanto os homens não estão presentes (trabalhando ou lutando); como mártires que oferecem seus filhos e maridos para o estabelecimento do Estado-nação e como a própria *alma* da nação, de modo que elas ou seus corpos se tornem símbolos imateriais e materiais nacionais. Assim, as mulheres oferecem e corporificam motivos honrosos para os homens se sacrificarem: afinal, nada mais belo do que o guerreiro que defende a nação em nome das mulheres que dela cuidam (Enloe, 2014[1989]; Elshtain, 1995; Peterson, 1998).

A ideia de nação é importante porque, apesar de não contar com nenhuma essência ou status ontológico que lhe dê sustentação, ser um produto histórico, imaginado, produzido e performado (Sandrin; Goldfeld, 2021, p.4), ela

[...] provê explicações para eventos contingentes e aleatórios; que estabelece uma linha de continuidade entre um passado imemorial, o presente e o futuro; e que promete estabilidade e fixidez às identidades, escondendo a contingência e arbitrariedade que marcam nossa existência e ausência de fundamentos de nossas identidades individuais e coletivas” (Sandrin; Goldfeld, 2021, p.5).

Assim, todas as práticas, discursivas ou materiais, que se valem de símbolos, memórias, mitos e hereditariedade, envolvidas na criação de uma nação, alimentam construções limitadas, persistentes e poderosas do *Eu* e do *Outro* e, conseqüentemente, da identidade do grupo nacional (Andrews; Kinnvall; Monroe; 2015, p.144). Essas construções, portanto, são invocadas constantemente a fim de perpetuar uma nação pois ao reforçarem uma concepção coesa do *Eu* e do coletivo (Andrews; Kinnvall; Monroe, 2015) elas despertam e mobilizam emoções coletivas e individuais (Sandrin; Goldfeld, 2021) que podem ser orientadas a legitimar, aceitar e, sobretudo, naturalizar os projetos políticos do presente, que privilegiam alguns em detrimento de muitos outros (Walby, 2006).

Assim como as estruturas do sistema de Estado-nação westfaliano eurocêntrico são genderizadas, os elementos materiais e imateriais como figuras históricas, mitos e lendas, canções e hinos, bandeiras, idioma, entre outros, a partir e através dos quais se constrói uma nação também são baseados no gênero (Andrews; Kinnvall; Monroe, 2015). Vale ressaltar, apesar de todos estarem inseridos em uma lógica masculinista de poder, os Estados-nação possuem diferentes modelos de relações de gênero preferidas, pois essa escolha também se



dá no encontro dessas com outras relações sociais como raça, classe, sexualidade e religião (Parashar; Tickner; True, 2018) para além dos objetivos do projeto de poder hegemônico (Stasiulis, 2001[1999]). Yuval-Davis (1997) propõe uma diferenciação entre três principais dimensões de projetos nacionalistas<sup>15</sup>, a saber: construções de nações baseadas em noções de origem, construções de nações baseadas em cultura, e construções de nações baseadas em noções de cidadania de Estado. Nesses três, diferentes aspectos de relações de gênero possuem papéis relevantes e são cruciais para qualquer teorização delas, cada um a seu modo

Enquanto construções de nações baseadas em noções de origem, ou na idealização de um *pool genético da nação*, são projetos nacionalistas com tendências a serem os mais excludentes dos projetos nacionalistas (Yuval-Davis, 1997, p.34), as construções de nações baseadas em cultura e tradição possuem códigos culturais (vistos, falados e/ou ouvidos) específicos, como uma versão específica de uma religião e/ou de uma linguagem que funcionam como “guardas fronteiriços”, servindo, entre outros objetivos, para identificar as pessoas como membro ou não da nação/coletividade (Yuval-Davis, 1997, p.34). Aqui, símbolos generificados são particularmente importantes e significativos porque fornecem elementos que garantem a autoidentificação com a nação e a caracterização da mesma perante outras nações ao perdurarem ao longo do tempo e se tornarem parte de uma consciência nacional. Em uma lógica sistêmica de privilégio masculino, os mitos, os heróis nacionais reforçam características masculinas como força, coragem e sacrifício sobre o ponto de vista do homem, que são reconhecidas e abraçadas pela sociedade para perpetuar a nação, sob o risco de não serem parte do grupo caso não o façam. Assim, esses elementos orientam os indivíduos a aceitarem crenças e comportamentos considerados “normais” e essenciais pela comunidade (Powell, 2006, p.46). Por fim, as construções de nações baseadas em noções de

---

<sup>15</sup> Tomando a definição de Walby (2006, p.119), projeto nacional ou nacionalista é uma gama de estratégias coletivas orientadas para as necessidades percebidas de uma nação, que inclui, entre outros, o nacionalismo. O nacionalismo, nesse sentido, é entendido aqui como uma forma significativa flutuante que permite que diferentes indivíduos se unam em torno de compromisso social com a pátria e seu povo e possam compartilhar o mesmo entendimento do que significa a nação e em que direção a luta nacional deve se mover (Herzfeld, 1992; Fouron; Schiller, 2001, p.570). Ele é a expressão de um projeto de políticas de pertencimento (Abdou, 2017), que mantém bem delimitadas as fronteiras - materiais e imateriais - entre o *nós* e o *outro* (Yuval-Davis, 2006), podendo até mesmo criar e alimentar o medo e o ódio das pátrias dos outros, tudo isso se valendo do gênero para se tornar inteligível (Elshtain, 1992). Nesse sentido, como conclui Elshtain (1992, p.148, tradução nossa), “[d]e uma forma ou de outra todos nós somos marcados, profunda e permanentemente, pela maneira como a vida política se materializa em imagens de terra-natal [*motherland*] e nação [*fatherland*] – tanto que o próprio corpo humano é politizado, assumindo as marcas de um reino cívico em comparação com outro”.

cidadania de Estado são a forma de imaginar a nação mais inclusiva pois, em princípio, qualquer pessoa, de qualquer origem ou cultura, pode se juntar à coletividade, se tornando um cidadão do Estado-nação<sup>16</sup>.

Todos esses projetos e seus elementos são genderizados porque se valem de noções específicas de feminino e masculino, e por vezes do próprio corpo do indivíduo, para caracterizar o processo de construção tanto do Estado-nação quanto do cidadão ideal. Mais ainda, são genderizados porque são realizados e posteriormente performados por indivíduos que possuem gênero em um sistema que privilegia o masculino. Para Peterson (1998), é justamente a *reprodução*<sup>17</sup> que é fundamental a toda genderização destes projetos. Isso porque seguindo a lógica masculinista das relações sociais, na medida em que esses projetos garantem a continuidade do grupo, os homens buscam controlar a reprodução sexual da mulher e institucionalizar uma socialização que engendra lealdade a um grupo masculino definido que se estende além do vínculo mãe-bebê. A implementação dessa estratégia envolve tanto uma "batalha do berço" sobre a reprodução feminina quanto uma "batalha da maternidade" sobre identidades e lealdades (Vickers, 2013; Peterson, 1998, p.42). Isso implica que na medida em que

[...] as mulheres são excluídas da definição de interesses de grupo e compelidas a cumprir as necessidades definidas pelos homens, sua liberdade e autonomia são limitadas. Assim excluídas, as mulheres são ao mesmo tempo [nessa construção nacional] negadas o status de “pessoalidade” vinculado aos tomadores de

---

<sup>16</sup> Vale ressaltar que Yuval-Davis (1997) entende cidadania como algo muito mais amplo do que simplesmente carregar um passaporte ou residir em um Estado específico; cidadania, para a autora, significa “total pertencimento à comunidade” (Yuval-Davis, 1997, p.35), o que inclui direitos e responsabilidades civis, políticas e sociais. Nesse sentido, cidadania é uma construção multifacetada, atravessada pelos posicionamentos local, étnica, nacional, estadual, inter ou transestatal e supraestatal, além do contexto histórico específico, do indivíduo (Yuval-Davis, 1999, p.122). Na prática, a inclusividade desta forma de construção é dependente de fatores tanto socioeconômicos, de uma miríade de regras e regulamentações que favorecem algumas categorias de pessoas frente outras, quanto dos posicionamentos de outras coletividades das quais um indivíduo é membro, como as organizações/projetos religiosos, que também possuem importantes projetos normativos e políticos que afetam as afiliações e os modos de vida das pessoas (Yuval-Davis, 1997; 1999).

<sup>17</sup> Para as autoras deve-se ter cuidado ao usar o termo reprodução/reproduzir, pois esse conceito é delicado e problemático por possuir diversos significados inconsistentes, que vão desde uma definição do papel biológico da mulher até explicações da existência de sistemas sociais ao longo do tempo. “Ainda mais importante, o termo 'reprodução' tem sido criticado por ser tautológico, por um lado, muitas vezes assumindo implicitamente que a 'reprodução' ocorre, e estático, por outro lado, portanto, incapaz de explicar os processos de crescimento, declínio e transformação (as mulheres agem como mantenedores e modificadores de processos sociais)” (Yuval-Davis; Anthias, 1989, p.7, tradução nossa). Vickers (2013, p.25), por exemplo, entende que a *reprodução* de grupos que é básica para a prática nacionalista envolve *batalhas do berço* sobre quem conseguirá se *reproduzir fisicamente* e *batalhas do berçário* sobre a *reprodução social*. Reprodução aqui é utilizada tanto no sentido biológico quanto social e pode ser interpretada de maneira essencialista, devendo ser lido, não apenas neste exemplo, com cuidado. Elas, no entanto, se valem dele para conversar com parte da literatura que pensa a reprodução social e humana e, sobretudo, para avançar a reflexão acerca da reprodução de categorias nacionais, étnicas e raciais.

decisão do grupo (no Estado moderno, isso é institucionalizado através da dicotomia público-privado). Em suma, a coerência e continuidade do grupo – e a hierarquia de gênero que ele impõe – é “mantida e assegurada apenas pela limitação da autonomia, liberdade de escolha e maturidade social dos reprodutores físicos e sociais do grupo (Peterson, 1998, p.42, tradução nossa)

Yuval-Davis e Anthias (1989, p.7) identificaram diferentes maneiras que mulheres participam em processos nacionais, se atentando para os papéis que elas ocupam nesses processos: i) como reprodutoras biológicas; ii) como reprodutoras das fronteiras da coletividade; iii) como reprodutoras e transmissoras culturais; iv) como símbolo da nação; v) como participantes ativas de processos nacionais<sup>18</sup>. Dentro dessas categorias/papéis diferentes políticas e discursos são utilizados, cada um de acordo com o objetivo que o grupo hegemônico da coletividade determina, que podem até mesmo ultrapassar decisões da mulher sobre sua própria fertilidade e seu corpo. Ademais, todos esses papéis/categorias não são assumidos de maneira separada, eles podem e se interpelam a todo o tempo, com as mulheres desempenhando diversos papéis ao longo de suas vidas (Yuval-Davis, 1996).

A “batalha do berço” é sobre regular sob quais condições, quando, como, quantos e quais crianças as mulheres irão gestar. Assim, como reprodutoras biológicas dos membros da comunidade, políticas e discursos de controle populacional em suas diversas formas são direcionados às mulheres a fim de encorajar, desencorajar e até mesmo forçá-las a terem ou não filhos (Yuval-Davis, 1996, p.18), levando à possibilidade de um conflito entre coletividade nacional e interesses individuais sobre a quantidade de filhos que um casal ou uma mãe solo vai ter<sup>19</sup> (Yuval-Davis, 1996, p.21-2). O mito da origem comum desempenha, aqui, papel fundamental para a construção da coletividade pois reforça a ideia de que um

---

<sup>18</sup> Essas categorias, no entanto, não são definitivas e podem ser modificadas. Sylvia Walby (1997), por exemplo, acrescenta duas categorias ausentes: a divisão de trabalho por gênero e o trabalho das mulheres na manutenção de fronteiras nas hierarquias sociais e entre diferentes grupos nacionais e étnicos dentro de um Estado-nação. Para a autora, “[...] esta categorização privilegia o nível ideológico ou cultural em três das cinco práticas; das outras duas, uma é biológica, a outra é “luta econômica, política e militar nacional”. A divisão do trabalho está curiosamente ausente desta lista, a menos que seja considerada subsumida na biologia ou na cultura. [...] Um segundo ponto relacionado que é subestimado neste resumo é que o conflito, e a manutenção de fronteiras, entre grupos étnicos/nacionais é também um conflito entre diferentes formas de hierarquias sociais, não apenas diferentes culturas. Mesmo o grupo étnico/nacional mais coeso quase sempre acarreta um sistema de desigualdade social, e aquele em que o(s) grupo(s) dominante(s) normalmente exerce(m) controle hegemônico sobre a 'cultura' e o projeto político da 'coletividade” (Walby, 1997, p. 177-8, tradução nossa).

<sup>19</sup> Quando não existe estrutura de bem-estar social que se ocupe de cuidar dos mais velhos e dos doentes, por exemplo, ter muitas crianças saudáveis é crucial para haver um suporte para essas pessoas. Mais ainda, quando não existem políticas e serviços de saúde e quando a taxa de mortalidade infantil é alta, existe um interesse real, por parte das mulheres, de se ter muitos filhos/engravidar várias vezes (Yuval-Davis, 1996, p.22)

indivíduo se torna parte da comunidade ao nascer nela e instiga as mulheres a cumprir seu “dever” de gestar crianças para lutar e cuidar da terra mãe. Aqui o corpo das mulheres é utilizado como campo de batalha e por vezes no próprio campo de batalha, pois os projetos nacionalistas podem ser disputados entre a comunidade e em casos de conflito, estupros sistemáticos e a escravização sexual são maneiras de minar a continuidade de uma comunidade (Peterson, 1998).

No entanto, a inserção de um recém-nascido em uma coletividade nacional não é apenas uma questão biológica. A "batalha da maternidade" é também sobre as convenções sociais e legais que regulam esse pertencimento. Isso pode envolver a regulação, através de dogmas religiosos, legislações, normas sociais e coerção de relações sexuais para garantir que limites religiosos, étnicos, de classe e de cidadania sejam mantidos. “Ao impor legislações sobre casamento, custódia infantil e herança de propriedade e cidadania, o Estado controla a reprodução das reivindicações de membresia/cidadania” (Peterson, 1998, p.43, tradução nossa). Nesse sentido, como reprodutoras das fronteiras da coletividade e transmissoras culturais, cabe às mulheres não apenas a reprodução biológica, mas também a reprodução correta.

Como *cultural carries* (Yuval-Davis; Anthias, 1989, p.9), as mulheres são também as cuidadoras principais em uma dinâmica masculinista, e, por isso, as responsáveis pela inserção da criança em seu grupo através de sua socialização, que nessa lógica deve ocorrer dentro de uma configuração familiar normativa, seguindo e repassando os valores, as tradições, os mitos, a linguagem e as crenças hegemônicas, reforçando a coesão do *Nós* e a fronteira que existe separando-os do *Outro* (Yuval-Davis; Anthias, 1989). Até aqui percebemos que biologia, relações conjugais e parentesco e Estado-nação, se sobrepõem às decisões das mulheres sobre sua liberdade, fertilidade, sua forma de maternidade em nome dos deveres, obrigações e posições das mulheres para com sua coletividade, afetando e se sobrepujando seus direitos reprodutivos, seu corpo e sua autonomia (Yuval-Davis, 1996, p.17). Ao mesmo tempo essa dinâmica persiste porque permanece por ser desejada, performada, reproduzida e por elas através da figura da nação e a sensação de pertencimento que ela gera e garante (Elshtain, 1995).

Mais do que reprodutoras, biológica, social e cultural, e talvez justamente por isso, as mulheres também são utilizadas como marcadores simbólicos da nação e da identidade cultural de um grupo. Sabemos que imagens, símbolos, rituais, mitos e idiomas são basilares na reprodução social de grupos, já que laços abstratos são

socialmente criados. Nesse contexto, “[...] a dimensão simbólica é elevada à importância estratégica: os símbolos tornam-se o que vale a pena lutar - até mesmo morrer - e as metáforas culturais tornam-se armas na guerra” (Peterson, 1998, p.44, tradução nossa). As metáforas da mulher-como-nação e nação-como-mulher sugerem como as mulheres, como repositórios culturais e físicos, se tornam campo de batalha e alvo de regulação, proteção e inspiração (Yuval-Davis; Anthias, 1989). Aqui, a associação e personificação da natureza como feminina se transforma facilmente em nação como mulher, em que a terra mãe é um corpo de uma mulher e como tal está sempre em perigo de ser violado por homens estrangeiros. Para defender suas fronteiras e sua honra diversos guerreiros devem se sacrificar (Peterson, 1998, p.44).

Nas lendas, nos mitos, nos hinos e na história da nação, sobretudo aquelas que narram a criação e estabelecimento do Estado-nação, a mulher é apresentada associada a ideais patriarcais de castidade, modéstia, honra e domesticidade e fecundidade, construção que é sobreposta à nação. Assim, nação-como-mulher expressa uma feminilidade espacial e corporificada:

[...] a fecundidade da terra, da qual as pessoas dependem, deve ser protegida pela defesa dos limites do corpo/nação contra invasões e violações. Mas a nação-como-mulher também é uma metáfora temporal: o estupro do corpo/nação não apenas viola as fronteiras, mas interrompe – plantando sementes estrangeiras ou destruindo a viabilidade reprodutiva – a manutenção da comunidade ao longo do tempo. Também implícito na metáfora patriarcal está um acordo tácito de que os homens que não podem defender sua mulher/nação contra o estupro perderam sua "reivindicação" desse corpo, dessa terra (Peterson, 1998, p.44, tradução nossa).

A mulher-como-nação, por sua vez, significa os limites da identidade do grupo, marcando as diferenças frente os *Outros*. Isso porque, como as responsáveis por reproduzir o grupo, são elas quem guardam suas particularidades culturais. Nesse movimento, as mulheres sofrem diferentes pressões - legais e sociais - para se conformarem aos modelos idealizados de comportamento. A partir dessa sobreposição, nação e mulher não possuem agência, *elas* são propriedade dos homens que, como outras, são valorizadas e utilizadas para alcançar objetivos masculinistas: a soberania do Estado-nação e o homem como seu líder. Assim, a pátria é feminina, mas o Estado e seus cidadãos são masculinos. Em todos esses papéis, as mulheres, excluídas da esfera pública objetivamente e estrategicamente, não são sujeitos livres e com agência, mas instrumentos e meios estratégicos para a realização de agendas definidas para e por homens (Peterson, 1998).

No entanto, na realidade, elas não são apenas símbolos e suas atividades se estendem à esfera pública. Ao contrário do estereótipo de docilidade, amorosidade e fraqueza, as mulheres foram e são participantes ativas de movimentos nacionais, disputas econômicas, políticas e militares. Nessas elas forneceram serviços essenciais que são ainda majoritariamente interpretados como ações de suporte e por isso permanecem invisíveis como: a gestação e nutrição ao soldado-homem - seus filhos, maridos e irmãos -, organizar a comunidade para ações militares, repassar informação e armas e, ocasionalmente, participar do *front* de batalha - em sua maioria disfarçadas de homens já que esse é um papel e espaço masculino. É nesse sentido que discursos e políticas nacionalistas evocam o papel de mãe e esposa, a fim de garantir sua mão de obra limitada às atividades essenciais mas secundárias "de mulher". Por isso papéis e características patriarcais que servem à lógica masculinista atuam simultaneamente sob e através das mulheres, e sob e através dos homens, visando garantir maior aderência à movimentação nacional (Enloe, 2014[1989]).

Dessa maneira, a relação e o pertencimento das mulheres às coletividades nacionais são de natureza dupla; as mulheres são e não são *da nação*, ao mesmo tempo em que são e não são *a nação*. Como resume Yuval-Davis (1996, p.22, tradução nossa): “[p]or um lado, mulheres, assim como homens, são membros da coletividade. Por outro, existem regras e regulações específicas que se relacionam com as mulheres como mulheres”. Outrossim, no próprio cerne do Estado-nação moderno a contradição é acionada na medida em que ocorre a negação de diferenças de gênero, de classe, de raça e/ou etnia, de sexualidade, entre outras, e, simultaneamente, a universalização da diferença a fim de garantir a unidade da comunidade nacional.

Essa posição contraditória sustenta práticas institucionais, políticas e culturais para o “bem das pessoas” e permite uma identidade universalizada através de “[...] uma metanarrativa epistemológica, que por sua vez, nega a marginalização da diferença enquanto diferença e o sofrimento que a construção acarreta (Derrida 1993, 16)” (Kaplan; Alarcón; Moallen, 2001[1999], p.2, tradução nossa). É nesse sentido que é possível entender as maneiras como as mulheres (e outros corpos dissidentes) pertencem à uma nação e se engajam com projetos nacionais enquanto essa mesma nação é genderizada de forma ambígua, sendo representada às vezes como uma mulher que precisa ser protegida e às vezes como uma fraternidade

exclusivista, masculina e heterossexual, disponível apenas para aqueles que se conformam à esta concepção dominante (Sandrin; Goldfeld, 2021, p.8).

A escolha por um modelo ideal de dinâmicas de gênero está relacionada, assim, ao desenvolvimento dos projetos nacionalistas e da própria nação, já que nos processos de construção destes existirão diferentes ideais de feminilidade e masculinidade, pois

[...] mulheres e homens, ou mais precisamente, pessoas de gênero, tentarão moldar o projeto com suas próprias preferências potencialmente divergentes. Pode haver uma luta para determinar o que constitui o projeto nacional. [...] Também pode significar que o gênero afeta o grau de comprometimento e entusiasmo das pessoas com um projeto nacional, pois onde o projeto nacional inclui os interesses das mulheres, é mais provável que as mulheres o apoiem (Walby, 2006, p.119, tradução nossa).

### **2.3. Mulher-Estado-nação-sistema internacional: tudo é genderizado!**

Se argumentamos que as dimensões fundamentais da vida das mulheres são construídas nas coletividades do Estado-nação ao mesmo tempo em que dimensões centrais das coletividades e dos Estados são construídas ao redor dos papéis das mulheres (Yuval-Davis; Anthias, 1989, p.1), temos que o gênero, ao ser constituído através do Estado-nação e construir esse, também é produto e produtor do sistema internacional (Hooper, 2001; True, 2018). Isso significa que as relações e identidades de gênero afetam a ordem e a governança internacional ao, através e por causa dos Estados-nação, implicando uma hierarquia genderizada entre esses. Assim como a estrutura do Estado-nação foi pensada e constituída baseada no privilégio do masculino devido à própria gênese da epistemologia ocidental da teoria política contemporânea, a caracterização e o comportamento dos Estados-nação no sistema internacional também é baseado em experiências masculinas (Tickner, 2018). Isso quer dizer que o outro lado da metáfora nação-como-mulher é o Estado-como-homem e que, conseqüentemente, esse é vinculado a características como forte, racional, competitivo, poderoso, dominante, viril. Não apresentando esses comportamentos em suas ações na arena internacional eles podem ser considerados desviantes e serem interpretados como fracos, irracionais, impotentes, subordinados e frágeis, características tradicionalmente femininas (Sjöberg, 2013[1979]).

O tipo de masculinidade associado aos Estados é caracterizada como masculinidade hegemônica (Connell; Messerschmidt, 2013), conceito que evoca um sistema de crenças que implica a necessidade de acumular recursos de poder e lutar por dominação, vitória, honra, reconhecimento e se refere simbolicamente ao poder do Estado. Entendido como “[...] um padrão de práticas (i.e., coisas feitas, não apenas uma série de expectativas de papéis ou uma identidade) que possibilitou que a dominação dos homens sobre as mulheres continuasse” (Connell; Messerschmidt, 2013, p.245), este conceito foi utilizado de forma ampla a partir do final da década de 1980, com os estudos sobre homens e masculinidade se consolidando como um campo acadêmico em paralelo com os estudos feministas nas RI<sup>20</sup>.

As características masculinas que um Estado-nação assume constituem a noção de masculinidade hegemônica de acordo com o contexto deste país, que passa a ser performada apenas por parte de sua população - homem ou não (Halberstam, 1998; Pearson, 2019). Essas características e sua performance pelos Estados, evocando mitos, histórias, canções, lendas, personagens históricos nacionais, podem implicar em conflitos com outro Estado-nação ou até mesmo em disputas domésticas entre grupos nacionais que adotam modelos diferentes de regimes de relações de gênero (Walby, 2006), já que a própria hierarquia de gênero que coloca o masculino como privilegiado pode levar um Estado atacar a fim de manter ou conquistar sua posição de soberano (Parashar; Tickner; True, 2018). Vale ressaltar que “[...] as relações patriarcais e interestatais nem sempre exigem violência para sustentá-las – na medida em que suas práticas são autorreprodutivas” (True, 2018, p.35, tradução nossa).

Assim, genderizar um Estado-nação a partir da arena internacional traz à tona as formas como Estados-nações, através da dimensão genderizada de sua identidade, agem e forjam ou legitimam relações de poder vis-à-vis outros Estados. Peterson (1992, p.ix), nesse sentido, afirma que os Estados-nação modernos e o sistema interestatal contemporâneo dependem não apenas do gênero, mas também da manutenção de relações desiguais de gênero, já que a eliminação das relações

---

<sup>20</sup> Connell e Messerschmidt (2013) e Hooper (2001) chamam atenção para a necessidade de levarmos em conta as diferentes construções da masculinidade a níveis locais e regionais e a relação destas com as arenas transnacionais para a construção da masculinidade; bem como para a influência recíproca das masculinidades uma sobre as outras. Analisar essa dinâmica reforça a noção de diferentes padrões do conceito em questão, como eles podem e vão se modificando taticamente, destacando o papel e a agência de masculinidades subordinadas/marginalizadas, do próprio conceito de feminilidade e de outros marcadores sociais que transversalmente influenciam a formação deste conceito, como classe, raça, religião e sexualidade (Connell; Messerschmidt, 2013, p.264-266).



hierárquicas de gênero pode significar uma mudança hierárquica sistemática de todo o sistema internacional. Um exemplo do gênero na arena internacional e a construção do Estado-nação é a metáfora de Rousseau da caça ao veado, baseada no comportamento masculino, que é importada e utilizada por teóricos realistas das RI para apontar que a cooperação é impossível em um mundo em que a probabilidade de deserção de soluções cooperativas é grande (Tickner, 2018, p.23). O Leviatã de Hobbes também figura como importante metáfora para os teóricos realistas das RI ao explorarem o ordenamento do sistema internacional: a imagem de um rei soberano sentado em seu trono segurando uma espada para proteger seu povo do perigo implica que o perigo está associado aos que estão de fora do Estado, que são retratados, em sua maioria, através de termos feminizados, caracterizados como irracionais ou fracos, entre outros (Tickner, 2018, p.24).

Na medida em que o imaginário sobre o Estado-nação e sua corporificação em imagens e termos é masculinista e masculinizada, e os projetos nacionais são genderizados, a maneira como se entende e analisa a relação entre os membros do sistema internacional se vale de um repertório genderizado para a caracterização desses atores e de suas ações. E é a personificação do Estado como masculino que se torna um status universal e garante legitimidade e prestígio doméstica e internacionalmente a esse (Tickner, 2018, p.24). De maneira ambígua, no entanto, o Estado-nação é apresentado ora através de figuras e imaginários masculinos, que o caracterizam como forte, competente, e corajoso e o apresentam como uma fraternidade masculina exclusiva que só pode ser acessado por aqueles que apresentam características masculinas (Sandrin; Goldfeld, 2021); e ora através da figuras e imaginários da mulher, evocando a necessidade de proteção, defesa, respeito e cuidado para com o próprio Estado (Yuval-Davis; Anthias, 1989). Isso implica que os Estados assumem identidades *relacionalmente* autônomas que são baseadas em gênero (Sjöberg, 2013[1979], p.162) e que a relação entre eles - e também com outros atores políticos não-estatais (Walby, 2006) - é genderizada, relacional e, portanto, co-constitutiva, guiada pela lógica masculinista que rege o sistema internacional moderno-contemporâneo.

Ou seja, um Estado, um grupo de Estados ou um grupo de atores não-estatais se preocupa com sua posição ao longo da hierarquia de gênero que - também - ordena a arena internacional, e por conta dessa pode se engajar em conflitos e/ou relacionamentos que são conflitantes (Sjöberg, 2013[1979]). Mais ainda, podem buscar modificar algum de seus domínios - político, social e cultural, econômico ou

militar - visando alterar seu modelo de relações de gênero, podendo gerar implicações para outros Estados-nações e seus modelos, levando-os a se engajarem em disputas ou conflitos, justificando esse engajamento através de ações genderizadas (Walby, 2006; Sjöberg, 2013[1979]). Uma das formas que os estados interagem entre si é através de narrativas de guerra generificadas, que são importantes porque demonstram quais histórias são ouvidas, bem como a disputa pelo papel do Estado *masculino*.

Gênero, portanto, é importante nessas disputas discursivas, pois “[...] valorizam a masculinidade dos vencedores e subordinam a masculinidade dos vencidos” (Sjöberg, 2013[1979], p.145, tradução nossa), justificando a decisão de um Estado de ir para a guerra ou não. Nesse sentido, a linguagem da guerra e a linguagem do gênero e da sexualidade andam de mãos dadas, justificando a possível entrada na guerra e a conseqüente competição, cada vez mais brutal, entre os Estados. Esses discursos, então, informam um ciclo contínuo de violência entre Estados, provocado pela competição genderizada e sexualizada entre eles (Sjöberg, 2013[1979], p.145-146). Como conclui Sjöberg (2013[1979]),

[u]m *relacionamento* entre os estados, portanto, inclui não apenas sua força econômica relativa ou absoluta, seus tipos de regime ou suas identidades de estado. Não é apenas um lado relacionado ao outro, que por sua vez está relacionado ao primeiro estado; em vez disso, são estados que se relacionam uns com os outros, no contexto de outros relacionamentos e que constituem as identidades uns dos outros. Não é um resultado, mas um processo, no qual o diálogo se constitui por compartilhamento, interpretação e oposições (Sjöberg, 2013[1979], p.145-146, tradução nossa, grifos da autora).

Isso acontece justamente porque o imaginário de gênero e Estado-nação se relacionam de maneira produtiva e constitutiva interminavelmente. Projetos de nação criam e perpetuam tropos de gênero que tornam imaginários e corpos genderizados e sexualizados elementos centrais nas práticas materiais e imateriais dos Estados e outros atores do sistema internacional. Esses tropos e narrativas de gênero funcionam, então, como chave para a identidade de um Estado e para a condução dos objetivos de seu projeto nacional: eles buscam defender feminilidade, pureza, domesticidade através de sua atuação como protetor masculino, forte e militarista (Sjöberg, 2013[1979], p.173-4). E, apesar de identidades de gênero e as práticas que conformam a identidade de um Estado não sejam fixas ou estáticas (True, 2018, p.37), de atualmente alguns Estados adotarem aspectos do pensamento feminista em sua política e práticas internacionais, sobretudo no leste europeu e na

Europa central através da noção/prática de Política Externa *Feminista* (Duriesmith, 2018, p.51), permanece constante a noção de que a ordem internacional e a divisão entre os Estados se guiam por um ordenamento hierárquico de gênero masculinista (True, 2018).

Nesse sentido, tomando a argumentação de Hooper (2001) e combinando-a aos trabalhos de feministas utilizados até aqui, Estados-nação e as relações internacionais refletem um mundo de corpos genderizados e sexualizados na medida em que estes influenciam os assuntos internacionais por meio de suas capacidades físicas, de práticas no nível institucional e dos vínculos simbólicos entre masculinidade, feminilidade e poder, ao mesmo tempo em que, numa relação num sentido inverso, os Estados-nação e as relações internacionais também fazem esses corpos através dos mesmos canais ao contrário.

São inúmeras, complexas, sobrepostas e contraditórias as maneiras pelas quais gênero, Estado-nação e sistema internacional estão implicados entre si, tanto através de processos corporificados e da própria corporificação genderizada, de práticas institucionais e da dimensão simbólica mais ampla (Hooper, 2001, p.89). O Estado-nação e o sistema internacional não são um espaço livre de gênero, mas são produzidos e reproduzidos através de corpos genderizados e sexualizados, cuja performatividade das categorias e concepções dominantes de Estado-nação e de gênero, permitem a continuação de uma determinada sociedade política (Sandrin; Goldfeld, 2021). Nesse sentido, a inclusão do gênero transforma a análise de Estado-nação, pois a relação que se estabelece entre um indivíduo e este e a própria de percepção de pertencimento - o apego emocional, o sentimento de se sentir em casa e seguro (Yuval-Davis, 2006) - a ele são genderizados justamente na medida em todo esse sistema - Estado, nação, projetos nacionais, nacionalismos, sistema internacional - se vale de construções de gênero e, por conseguinte, também as influenciam, em um processo de duplo fazer interminável (Vianna; Lowenkron, 2018; Walby, 2006).

A forma como uma nação, seus mitos, tradições e narrativas, são representados é através de símbolos que são reconhecidos e codificados como masculinos ou femininos, já numa lógica masculinista de poder. Assim, um entendimento acurado sobre gênero e o Estado-nação não pode ignorar as formas como estes dois temas são informados e construídos um pelo outro, doméstica ou internacionalmente; ambos constituem tanto as subjetividades individuais e vidas sociais dos indivíduos, quantos os projetos nacionais Estados-nação (Yuval-Davis,

1997). Tentamos aqui mapear algumas das possíveis conexões e redes de relação e construção entre estes conceitos buscando iluminar a complexidade de nossa existência social genderizada e nacionalizada, que tanto faz o gênero e nação quanto é construída por eles. Tendo em mente que Estado e gênero permanecem categorias voláteis que deslocam e condensam elementos da vida política e social através de diferentes canais, permanece aberta a possibilidade a necessidade de, em uma ordem masculinista, investigar determinados elementos que conformam e fazem parte desse ordenamento e que atualmente são evocados a fim de reforçá-lo, como *família*.

### **3. Tudo em família: intercessões de gênero, sexualidade, família e Estado-nação**

A partir da década de 1970 as lutas de movimentos sociais passaram a tensionar, questionar e politizar estruturas, relações de poder e hierarquia em diferentes espaços da nossa vivência, antes marginalizados pelo conhecimento científico *mainstream*. A partir da vontade e necessidade de criar uma narrativa sobre suas próprias vidas (Lugones; Spelman, 1983; hooks, 2013; Zalewski, 1996), as teóricas feministas, parte ativa desse contexto, se engajaram em tornar visível o gênero como uma relação de poder estrutural e permanente, trazendo atenção e legitimidade para as mulheres e suas experiências, além de possibilitar a identificação dessas entre si como mulheres. Questionando a maneira como nossa realidade social é estruturada, elas jogaram luz sob as formas como o gênero é um sistema de estruturação hierárquica de poder e de significação na construção dessa realidade que, assim, é composta por dinâmicas de opressão, subordinação e marginalização da mulher (Cohn, 2012).

Através da ideia de que o pessoal é político, a problematização de contextos sociais íntimos foi trazida para o debate a fim de explicar e questionar a subordinação, a marginalização e a violência que as mulheres são submetidas nesses espaços (Allen, 2016; Enloe, 2014[1989]). O privado, o doméstico, as relações familiares e a instituição da família passaram a ser investigados através da grade da inteligibilidade do poder, hierarquia e opressão de gênero, a fim de demonstrar como o gênero, como estrutura de poder e significação, intercepta-se também com processos que têm na família ou no parentesco um lugar central e que perpetuam - também - a opressão feminina (Itaboraí, 2011; Biroli, 2014), ao mesmo tempo em que todo este quadro é basilar para a perpetuação das dinâmicas de opressão e hierarquia que transnacionais contemporâneas (Peterson, 2019).

A leitura feminista crítica da família deu início à desnaturalização e dessacralização dos arranjos familiares, expondo a maneiras pelas quais tanto as interações familiares íntimas quanto seus desdobramentos são experiências e construções sociais moldadas por relações de poder e ideologias dominantes que tanto dão forma ao que reconhecemos como família quanto são influenciadas pelas dinâmicas da mesma (Fox; Murry, 2000). Ao mesmo tempo, demonstrou como o gênero não apenas transpassa essas dinâmicas, mas também as constrói; justamente por ser uma maneira primária de dar significado ao poder ele oferece ferramentas e símbolos que possibilitam a naturalização da classificação em uma estrutura

hierárquica de poder (Scott, 1986; Cohn, 2012). Uma das principais preocupações feministas desse momento era demonstrar como a família é uma instituição sociopolítica *e também* uma arena íntima fundamentada pelo gênero e perpassada por uma multiplicidade de outras construções políticas e sociais que, além de dar forma ao que entendemos por *família*, atua como agente de perpetuação do sistema patriarcal. A partir disso, buscaram transformar as dinâmicas e relações hierárquicas de poder embutidas e ocultas nos arranjos familiares tradicionais a fim de emancipar seus membros de seus papéis genderizados (Okin, 1989).

No entanto, esse não é um trabalho simples. Falar sobre família implica explorar uma miríade de discussões genderizadas, filosóficas, sociológicas, religiosas, econômicas, nacionalistas e políticas, afinal ela é uma instituição inevitável da experiência social *e* biológica, e adentrar um contexto de gradativa contestação e polarização política transnacionais ao redor do gênero, da sexualidade, da família e do Estado-nação (e.g. Dietz; Roth, 2020; Graff; Korolczuk, 2022; Corrêa; Parker, 2021; Paternotte; Kuhar, 2018). Por isso, estabelecer o significado de família e seus desdobramentos demanda levar em conta o contexto e a rede de significados ao seu redor (Stevens, 1999). Ou seja, com o próprio significado de “família” em disputa, acertar o que é uma “família” hoje implica examinar narrativas, discursos e dinâmicas de poder que estão ao seu redor. Esse constitui o objetivo deste capítulo. Partindo da teoria feminista das Relações Internacionais, realizamos uma revisão de literatura utilizando a família como guia, a fim de assimilar as diferentes narrativas e a rede de significados que dão sentido social, econômico e político a essa instituição, trazendo, de maneira a enriquecer esse processo, leituras de família a partir da sociologia, antropologia, estudos de família, teologia e estudos de política pública e assistência social, que complementam nosso intuito de compreender as diferentes narrativas em disputa, sobretudo a hegemônica, sobre a instituição familiar.

Chama atenção que neste contexto de disputas contemporâneas ao redor desses temas e conceitos, a relação, por vezes simplificada, entre nação e família é pouco explorada por essas literaturas. A partir das R.I., apreender a relação entre ambas apresenta tanto um desafio quanto uma oportunidade para trazer à tona nuances do fazer estatal e da construção de um ideal de nação que não sejam percebidas e, possivelmente, tomadas como naturais. Assim, jogar luz sobre as imbricações e sobreposições entre família e Estado-nação é também objetivo deste capítulo. Retomando a discussão realizada no capítulo anterior e partindo das

críticas da teoria feminista, buscamos também investigar as maneiras em que o Estado se relaciona com a família e vice-versa, jogando luz sobre as formas como estes conceitos parecem estar presentes em uma mesma cadeia de significantes e quais as consequências dessa relação para o internacional.

De modo geral, o objetivo de realizar essa leitura *familiar* das R.I. é captar as dinâmicas e nuances de poder fundamentais ao fazer estatal que a instituição familiar nos permite acessar. Para isso em um primeiro momento exploramos as maneiras como gênero e família se perpassam e se sobrepõe, construindo identidades genderizadas e sexualizadas e dinâmicas de opressões individuais, como com as mulheres, e coletivas, como com as formas familiares que diferem do modelo familiar heterossexual nuclear. Utilizando diferentes leituras feministas sobre a ordem familiar, exploramos variadas dinâmicas que estão presentes no cotidiano da família e as maneiras como estas são genderizadas e, portanto, hierarquizadas e quais seus desdobramentos. Numa segunda parte, nos dedicamos a investigar as relações entre família e Estado-nação, explorando as maneiras que estas duas instituições se sobrepõem e se co-constituem. A leitura sobre essa relação, todavia, é realizada sobretudo através da teoria feminista das R.I., pois sendo o gênero maneira primária de dar significado a nossa realidade social (Cohn, 2012) e a família um dos espaços primários de interação e construção de subjetividades, fazer sentido das conexões entre esta e o Estado através do gênero e buscar uma análise mais rica das dinâmicas sociais contemporâneas.

Partimos da teoria feminista das Relações Internacionais porque entendemos que não é possível apreender a relação da família com o Internacional ou cada um destes espaços sem fazer sentido das múltiplas formas que o gênero, como estrutura de poder e sistema de significação (Cohn, 2012), molda ambos. Entender a *realidade familiarizada* que nos envolve e como esta é uma construção que tem ligação com o Internacional que experienciamos hoje, assim como perceber que o Internacional também é influenciado pela “família” implica compreender o gênero como elemento central da grade de inteligibilidade da realidade social e como uma forma de estruturar hierarquicamente nossa vivência. Por isso, fazer sentido da família através do gênero, demonstrando como esse, que molda dinâmicas internacionais, molda - também - esse espaço íntimo e quais seus desdobramentos é fundamental para explorar as imbricações entre a família e o Internacional. Essas relações, no entanto, são diversas: as mulheres se relacionam com a família de formas complexas e ambíguas (Elshtain, 1983), já que “mulher” não é uma

categoria monolítica, mas se refere a uma multiplicidade de sujeitos cujas identidades, opções e experiências são moldadas por uma intersecção de fatores, como raça, classe, orientação sexual, lugar, habilidade, etc. Assim, a família também não é uma instituição uniforme e nem mesmo uma instituição genderizada uniformemente.

Isso posto, pensamos a família como um significante mestre (Solomon, 2015) em torno dos quais circulam narrativas que disputam a hegemonia sobre como compreendê-lo (Laclau; Mouffe, 2001 apud Jardim, 2022). Por significante mestre entre entendemos “[...] os termos que assumimos como fixos ou dados – ainda que não o sejam – porque se comportam como um terreno comum para a comunicação, pois se espera que o interlocutor tenha uma ideia semelhante do que eles significam” (Jardim, 2022, p.27, tradução nossa). Defendemos essa maneira de compreendê-la porque, apesar da instituição familiar possuir determinada estabilidade ao longo da história da humanidade, o que ela significa se modifica conforme contexto espaço-temporal. Isso implica dois movimentos: i) entender que *família* figura como uma âncora temporal de cadeias de significantes (é o que há de discurso) - e de afetos<sup>21</sup> -; ii) e que sua atuação como estabilizadora de significado - e de investimento afetivo - é consequência do papel central que significantes mestres possuem na estruturação da subjetividade dos indivíduos. O significado de família, portanto, está na cadeia de significantes em que o conceito está inserido, ancorando-os, que, no limite, não tem significado último fixo pois esta é a “[...] própria condição de possibilidade que permite ao sujeito se identificar com ela pelo uso de seu imaginário” (Jardim, 2022, p.28, tradução nossa).

Ao analisar a família desta maneira, este capítulo também chamou atenção para o fato de que esse conceito possibilita combinar tanto a dimensão biológica quanto a dimensão social da existência do indivíduo (Peterson, 1996; Biroli, 2014). Por corporificar este nexos ela aceita diferentes cadeias de significantes ao seu redor que podem ser complementares e, justamente por isso, ela tem facilidade de oferecer ao indivíduo uma estruturação em sua totalidade: pode definir tanto quem é o sujeito quanto como o sujeito é. Seu poder, como significante mestre, está em sua capacidade de tornar um indivíduo um sujeito em um conjunto específico de

---

<sup>21</sup> Apesar de reconhecer que para Lacan “[...] os significantes mestres são pontos discursivos privilegiados justamente porque são aquelas palavras nas quais os sujeitos estão mais investidos” (Solomon, 2015, p.27, tradução nossa), a dimensão do investimento afetivo não será extensivamente explorada nesta dissertação. Para aprofundamento sobre o tema ver Solomon, 2015; Edkins; Pin-Fat, 1999; Stavrakakis, 2007; Jardim, 2022.



relações (Solomon, 2015, p.28). Atuando como âncora da própria subjetividade e da posicionalidade de um indivíduo, a família fixa ao redor deste todo um mandato simbólico que o localiza na esfera social e simbólica; ou seja, as cadeias de significantes ao redor da *família* influenciam, e no limite determinam, a posição, as crenças, os valores e as práticas do indivíduo. Precisamente por isso que a disputa ao redor desse conceito é relevante. Quando um discurso se torna hegemônico as tensões, complexidades e contradições inerentes às dinâmicas sociais são marginalizadas e silenciadas, definindo o aparentemente natural senso comum de uma sociedade (Solomon, 2015).

Por fim, vale ressaltar que críticas à imposição de um modelo de família baseado no patriarcalismo, na heterossexualidade como norma e nessa instituição como nexos de produção de identidades de gênero, sexualidade, classe, raça e etnia estão presentes em grande parte da literatura sobre família, sobretudo a partir da teoria feminista e da teoria *queer* que são enfáticas sobre a violência e opressão que a idealização de um modelo familiar apresenta, bem como sobre a ineficácia da defesa de um modelo “ideal” que não corresponde à realidade do mundo contemporâneo (Biroli, 2014; Biroli et al., 2020). Ao mesmo tempo, família e Estado interagem de forma complexa e se sobrepõem em uma diversidade de questões em debates das Relações Internacionais como imigração, militarização, cidadania, disparidades econômicas, soberania nacional, imperialismo cultural (e.g. McClintock, 1993; Verdery, 1994; Stevens, 1999; Peterson, 1996; 1999; 2019; Collins, 1998; Fouron; Schiller, 2001).

Todavia, percebemos que o debate familiar na disciplina carece de uma atualização à luz das disputas contemporâneas transnacionais ao redor dessa instituição, já que entendemos que há um paradoxo ao redor da família no campo: como metáfora a família ofereceu uma narrativa de gênese única para as histórias nacionais, enquanto, ao mesmo tempo, como instituição foi esvaziada de história e apenas concebida como existindo, por decreto natural, em grande parte das teorias da área (McClintock, 1993, p.63-4). Assim, este capítulo - também - busca contribuir para, a partir da teoria feminista de Relações Internacionais, atualizar este debate sob o pano de fundo discursos das ofensivas antigênero contemporâneas que relacionam família e Estado de maneira simplista, direta e conservadora.

### 3.1. Repensando a família: contra-narrativas e emancipações feministas

Assumindo o gênero como elemento fundamental da grade de inteligibilidade da experiência social, é possível entender a família enquanto uma organização social genderizada e sexualizada por excelência. Chamando atenção para um sistema que privilegia o masculino e a heterossexualidade, as teóricas feministas jogaram luz sobre a instituição familiar a fim de tanto demonstrar como ela é atravessada por relações de poder que correspondem a manutenção desse sistema, quanto de engajar em narrativas alternativas sobre a família com o objetivo de que essas auxiliem no deslocamento e desmantelamento das relações de poder desiguais que organizam as relações sociais a partir dessa instituição (Oyěwùmí, 2004). O esforço dessa literatura está, dessa forma, na tentativa de desmontar parte do imaginário social e senso comum sobre a família que foi erguido e sedimentado sobre sua suposta ahistoricidade baseada na presunção de que esta seria uma construção natural das relações humanas.

Nessas narrativas a família é um conceito universal e homogêneo, um axioma da organização das relações íntimas das sociedades, de forma que ela é tomada como a unidade social básica, inevitável, igual em toda parte e primordial para a convivência entre pessoas (McClintock, 1993). A partir dessa apreensão da família definiram-se, também baseada na justificativa da naturalidade e da moralidade, fronteiras claras entre relações legítimas e ilegítimas no âmbito da sexualidade, da parentalidade, dos afetos e das formas de organização da vida doméstica. A existência da família dessa forma impõe uma homogeneidade aos múltiplos meios pelos quais as pessoas organizam suas relações sociais e relações íntimas, inviabilizando e distorcendo a variedade de formas de se relacionar e acentuando hierarquias sociais (Biroli, 2014). Essas pressuposições que cercam a família, no entanto, não se tornaram hegemônicas apenas através da dimensão biológica; dois fatores foram fundamentais para a construção, aplicação, perpetuação e politização dessas narrativas: i) a religião/ a moralidade religiosa e o ii) sistema capitalista (Vainfas, 1997; Federici, 2012).

A forma de vivência-construção social familiar que se tornou regra e referência hoje está associada ao advento da industrialização e da modernidade e ao avanço do sistema capitalista (Federici, 2012; Levine, 1977; Smith; Wallerstein, 1992). No contexto europeu, anterior à separação entre o espaço da vida familiar (privado) e espaço do trabalho (público) modernos, casa e oficina estavam unidas

como unidade de produção e consumo; no mundo pré-industrial, as posições entre família e trabalho estavam sobrepostas, de forma que o homem/patriarca controlava tanto a casa quanto as dinâmicas de produção. O arranjo familiar tradicional desse momento era de uma família maior e mais ampla, indo além do casal formado por um homem e uma mulher e suas crianças, fazendo parte das dinâmicas familiares outros parentes como tios, primos e avós e também empregados e servos; sem separação clara entre trabalho e espaço doméstico, que por vezes eram os mesmos espaços físicos; e com as posições e papéis desempenhados pelos membros familiares e trabalhadores fundidos (Biroli, 2014, p.9-11). Vale ressaltar que esse momento não era livre de hierarquias de gênero ou sexualidade; ao contrário, o surgimento e desenvolvimento do capitalismo resgatou, renovou e/ou atualizou concepções e dinâmicas de poder entre essas (Rubin, 2017[1975]).

Com a saída da produção do espaço da casa, cada um desses espaços ganha forma, hierarquia e dinâmicas próprias, distintas, mas também complementares (Enloe, 2014[1989]), já que a família era necessária para manter o funcionamento da esfera pública, não apenas como espaço de consumo de sua produção, mas também como espaço de (re)produção de mão de obra, fundamentalmente através do trabalho da mulher; ao passo que a esfera pública era necessária para a manutenção da família, pois esta garantia, através dos salários resultante do trabalho dos homens, o sustento da casa e seus membros (Smith; Wallerstein, 1992). Comparando esses dois momentos da instituição familiar, Smith e Wallerstein (1992) resumem:

[p]rimeiro, a família era anteriormente grande e "ampliada", mas hoje (ou nos tempos modernos) está ficando menor e mais "nuclear". Dois, a família estava anteriormente envolvida principalmente na produção de subsistência, mas hoje obtém sua renda principalmente do emprego assalariado de membros adultos (mas não idosos). Terceiro, a família era anteriormente uma estrutura virtualmente indistinguível das atividades econômicas, mas hoje é uma esfera institucional bastante segregada ou autônoma (Smith; Wallerstein, 1992, p.4, tradução nossa)

Assim, nesse processo de fragmentação entre casa e manufatura diretamente relacionado ao da organização da produção no capitalismo (Biroli, 2014, p.11), a família que se forma é a nuclear, que ocupa o espaço da casa, e heterossexualidade, casamento monogâmico, privatização, criação da prole, divisões rígidas de tarefas e autogestão passam a ser, em conjunto, seus componentes. Nesta forma de organização familiar que surge, o status social da mulher foi associado à sua

capacidade biológica de reprodução, em contraposição à biologia masculina associada à produção. Contribuindo para fundamentar o sistema sexo/gênero a partir da biologia (Rubin, 2017[1975]), que será instrumentalizado pelas instituições de poder dominantes a fim de perpetuar suas ideologias, a sobreposição entre sexo e gênero nesse sistema econômico e político faz com que a mulher adentre o universo simbólico da modernidade como *mãe* e como *esposa*, combinando o ideal de feminino e feminilidade a domesticidade e maternidade (Oyěwùmí, 2004; Biroli, 2014). O ideal moderno de família, assim, ganha sentido paralelamente às noções de privacidade, feminilidade e maternidade, imbricando essa forma privatizada da vida doméstica, sistema capitalista, modernidade e feminilidade-masculinidade.

Smith e Wallerstein (1992, p.4), todavia, chamam atenção para essa maneira de reconstituir a história dessa instituição, já que essa narrativa evoca a história de modo “evolutivo”, como se a sociedade se movesse temporalmente na direção da constituição de núcleos familiares bem delimitados, paralelamente ao grau de modernização e avanço da sociedade<sup>22</sup>. Isso porque a elite burguesa, em sua totalidade europeia, desempenhou papel importante nesta separação, articulando e difundindo, por meio de normas sociais e legais, a família - agora - moderna como referência, já que ela é parte fundamental, como (re)produtora e consumidora, do sistema econômico capitalista emergente. Nesse sentido, difundir essa forma de família como norma e referencial através do ideal moderno de desenvolvimento era de importância crucial para a manutenção da sua posição de poder no topo da hierarquia social (Smith; Wallerstein, 1992). O gênero, por sua vez, como categoria natural e como princípio organizador, era também parte importante desse processo (Federici, 2012; Peterson, 2014).

Nessa família nuclear, que ocupa uma casa unifamiliar, centrada em um casal monogâmico heterossexual e seus filhos, a divisão sexual de tarefas traça uma relação direta entre família, modos de produção, as relações de trabalho e desigualdades de gênero (Biroli, 2014). Através da separação entre o privado e o

---

<sup>22</sup> Para Smith e Wallerstein (1992, p.4) essa leitura da família é parte fundamental de uma leitura "desenvolvimentista", que assume que diferentes sociedades no mundo estão *evoluindo paralelamente* em direção ao progresso, apesar de o fazerem em ritmos distintos. O que se tem é avanço indiscriminado da economia-mundo capitalista, um sistema histórico integrado que é organizado hierarquicamente em uma lógica autorreprodutiva, em que as zonas ou sociedades centrais e periféricas desempenham papéis diferentes e são, portanto, estruturadas de formas diferentes. A partir disso, entende-se que os padrões da dinâmica familiar e sua composição podem parecer sistematicamente e objetivamente diferentes a depender da localização/zona em que uma sociedade se encontra.

público a mulher foi responsabilizada pelo trabalho que ocorre no espaço da casa e pelo cuidado das crianças, sendo esse o núcleo que, através dela, dita o padrão de consumo e (re)produz a mão de obra necessária para a produção do espaço público. Aos homens coube o provimento material da casa e da família, ocupando o espaço público produtivo. Tudo isso calcado nas diferenças biológicas entre homens e mulheres: eles são naturalmente mais fortes e por isso produzem, elas são naturalmente mães e por isso cuidam das crianças e reproduzem. É a partir desse contexto que surgem os ideais do homem-provedor-trabalhador e chefe de família e mulher-mãe-dona de casa, apontando a família e duas dinâmicas como espaço de produção do gênero e dinâmicas de poder (Elshtain, 1983; Federici, 2012).

Como referência e, portanto, modelo ideal, a feminilidade e a masculinidade hegemônicas eram equacionadas a esses papéis ideais e, a partir da família, a cada uma dessas construções couberam características, práticas e discursos distintos. Se o homem era o responsável pelo sustento material da família e aquele que primariamente ocupava a esfera pública, era caracterizado pela dureza, impassividade, violência, distanciamento emocional, entre outros, todas características entendidas como necessárias para atuar na esfera pública, que passou a ser caracterizada por esses mesmo adjetivos. A mulher, por sua vez, a responsável pelo cuidado doméstico, sobretudo a fim de garantir a (re)produção da linhagem, era caracterizada pela docilidade, passividade, afetividade, bondade e justificado pela possibilidade da maternidade; assim como a esfera pública se tornara caracterizada como masculina, o espaço privado e doméstico foi progressivamente caracterizado como local de afeto, recepção e calma, isto é, feminilizado (Peterson, 2014; Federici, 2012). Ao genderizar essas esferas instituiu-se também uma hierarquia entre elas, sendo a ocupada pelos homens entendida como mais importante e relevante, enquanto a esfera feminilizada é inferior e subordinada a outra (Biroli, 2014).

Na prática, no entanto, esses papéis estavam ao alcance de poucas unidades domésticas porque para funcionarem de maneira estrita, o homem deveria ser remunerado suficientemente para manter toda a família (Biroli, 2014; Federici, 2012). Os ideais de homem provedor ocupando a esfera pública e mulher dona de casa ocupando o espaço doméstico são, assim, papéis que possuem classe social, posição nas relações de trabalho e cor bem definidas (Biroli, 2014, p.16). A camada proletária, por exemplo, não experiencia esse mesmo modelo já que as mulheres também exercem cargos remunerados fora da casa a fim de complementar a renda

do marido, mais ainda as mulheres negras que, com o processo de colonização, eram, desde o início da formação do sistema capitalista, obrigadas a realizar trabalhos braçais pesados, assim como os homens negros e/ou seus esposos e filhos. O acesso das mulheres ao trabalho remunerado, portanto, era ditado pela classe e pela raça, e de acordo com a dinâmica de produção. No entanto, o “[...] entendimento de que as responsabilidades da vida doméstica devem ser assumidas por mulheres [...] atravessa diferentes classes sociais e, se mantém, mesmo com a maior participação delas na esfera pública” (Biroli, 2014, p.31). Como Angela Davis (1983[1981]) e bell hooks (2015) chamam atenção, a vida doméstica relatada na maior parte dos estudos históricos e na literatura foi a das elites brancas.

Levando essas e outras autoras feministas negras, decoloniais e terceiro-mundistas em conta, podemos destacar que a família ideal e a divisão sexual do trabalho que dela decorre que servem como referências para o imaginário social, para a definição de políticas públicas e para julgar distorções e desvios na ordem familiar, foram, na verdade, pensadas e colocadas em prática a partir da camada burguesa da Europa ocidental e que, dessa forma, não eram experimentadas espontânea e uniformemente por todos (e.g. Davis 1983[1981], Collins, 1990; 1998; Mohanty, 2003; Curiel, 2013). A família nuclear e seus desdobramentos que têm o gênero como categoria natural e como princípio organizador, parte do processo de desdobramento da modernidade capitalista burguesa funcionaram, portanto, como referenciais ideológicos e como normas impostas utilizados no processo de colonização, formação dos Estados-nação e do espalhamento do sistema capitalista<sup>23</sup>, auxiliando na efetivação destes processos nas colônias e, dessa forma, mantendo e espalhando as estruturas hierárquicas masculinistas, heterossexuais, raciais e classistas sobre as quais estes processos estão baseados (Oyěwùmí, 2004; Peterson, 2019; Vainfas, 1997).

Tudo isso leva a literatura feminista a apreender a família como espaço fundamental para o sistema capitalista e suas dinâmicas, sobretudo em sua forma nuclear, mas também para o próprio fazer do gênero (West; Zimmerman, 1987).

---

<sup>23</sup> Oyěwùmí (2004) ainda aponta que esse sistema de família nuclear, forma especificamente europeia, é também a fonte original de muitos conceitos que são usados na pesquisa de gênero. Para ela esta instituição social constitui a própria base da teoria feminista mainstream, fazendo com que alguns conceitos do arcabouço teórico de gênero sejam inteligíveis somente partir da família nuclear, como é o caso da noção de feminilidade, que está enraizada na corporificação de esposa, fazendo com que a própria definição de mulher se torne a definição de *esposa*, esta que é uma categoria da família. A autora ressalta, no entanto, que o problema não é que a teorização do gênero tenha começado a partir da família, mas sim que ela nunca ultrapasse os limites da estrutura familiar nuclear (Oyěwùmí, 2004. p.4-5).

Isso porque ao entendermos o gênero um conjunto de atividades, práticas e discursos performados cotidianamente que definem o que um homem ou uma mulher devem ser (Butler, 2018), as práticas e discursos genderizadas imputados normativamente a partir do nascimento aos corpos sexualizados moldam as vivências, expectativas e oportunidades dos indivíduos. Na família isso quer dizer que os papéis e suas características de esposa-mãe-dona de casa e esposo-pai-provedor são atribuídos aos corpos biológicos fêmea e macho, respectivamente, estabelecendo uma sobreposição entre sexo e gênero e uma relação direta, até então inevitável, entre nascer fêmea e se tornar mãe, esposa e dona de casa e macho e se tornar esposo, pai, provedor. O que mulheres e homens vêm a se tornar, a partir disso, é entendido como *natural*. Todavia, a partir da literatura feminista entende-se que esses papéis não são desenvolvimentos naturais a partir do sexo do indivíduo, mas que são práticas e discursos genderizadas atribuídas aos corpos desde o seu nascimento, por vezes até mesmo desde sua concepção (Butler, 2001), que a partir disso genderizam os corpos.

À essa divisão sexual do trabalho, que se intensifica a partir da família nuclear burguesa e dos papéis de dona de casa e provedor, é adicionada a valorização das esferas pública, e suas atividades formais, e privada, e suas atividades informais<sup>24</sup> (Peterson, 2014). Fora do setor formal, as atividades informais relegadas ao âmbito doméstico-privado e às mulheres, para além de desvalorizadas, não seriam visíveis ou remuneradas, sendo caracterizadas como “improdutivas” (Bilac, 2014). O trabalho reprodutivo ou do cuidado, que coube à mão de obra feminina, foi, assim, qualificado como pouco exigente em termos de habilidade e força física, que necessita de pessoas dóceis, confiáveis, desorganizadas (pouco exigentes), disponíveis para trabalho de meio período e/ou temporário e dispostas a aceitar salários menores (Peterson, 2014). Ao serem associados à esfera informal, ao espaço privado, ao improdutivo e às características que são estereótipos da feminilidade e domesticidade, os trabalhos de “mulher” ganharam uma aparente condição de naturalidade, reforçando o feminino como sinônimo de dona de casa sendo, por muito tempo, excluídos de análises teóricas e políticas (Federici, 2012; Bilac, 2014).

---

<sup>24</sup> Para Peterson (2014), a esfera formal da economia é aquela que possui trocas contratuais, regulamentadas e legais, enquanto a esfera informal é a que corresponde ao trabalho que não é registrado ou regulamentado e varia desde um trabalho socialmente necessário e atividades voluntárias, nas quais o dinheiro raramente é trocado e as autoridades reguladoras estão ausentes até atividades secundárias e atividades irregulares.

Assim, sob a influência dos movimentos operários e outros movimentos sociais, sobretudo os de influência marxista, as feministas da economia, ou economistas feministas, focalizaram as dinâmicas econômicas e políticas através do gênero, transformando a análise do patriarcado em uma análise de como o trabalho doméstico é fator crucial na definição da exploração da mulher no sistema capitalista (Federici, 2012). Como coloca Silvia Federici,

[a] começar por nós mulheres, sabemos que a jornada de trabalho do capital não produz necessariamente um salário, não começa e termina na porta da fábrica, e redescobrimos a natureza e a extensão do próprio trabalho doméstico. Pois assim que levantamos a cabeça das meias que remendamos e das refeições que cozinhamos e olhamos para a totalidade do nosso dia de trabalho, vemos que, embora não resulte em um salário para nós mesmos, produzimos o produto mais precioso para aparecem no mercado capitalista: a força de trabalho. O trabalho doméstico é muito mais do que a limpeza da casa. É servir os assalariados física, emocional e sexualmente, preparando-os para o trabalho dia após dia. [...] Isso significa que por trás de cada fábrica, por trás de cada escola, por trás de cada escritório ou mina está o trabalho oculto de milhões de mulheres que consumiram sua vida, seu trabalho, produzindo a força de trabalho que trabalha nessas fábricas, escolas, escritórios ou minas (Federici, 2012, p.31, tradução nossa)

A partir do gênero, portanto, a família nuclear é essencial para o sistema capitalista, não apenas pela capacidade biológica da mulher de reprodução, mas também porque este sistema depende fundamentalmente do trabalho doméstico não-remunerado ou trabalho invisível realizado pelas mulheres<sup>25</sup>, que vai desde tarefas cotidianas de cuidado com a casa e com as crianças e idosos, até o sexo<sup>26</sup>

<sup>25</sup> “Há entendimentos diferentes do sentido do trabalho doméstico nas abordagens que são críticas à invisibilização. Em alguns casos, ele é associado à construção das identidades das mulheres. Ainda que a divisão sexual do trabalho resulte da opressão de gênero, o trabalho doméstico seria por elas ressignificado, em vivências que são silenciadas pelas normas e valores masculinos (Young, 2005, p.149). É, também, compreendido como uma espécie de refúgio em oposição ao trabalho alienante fora de casa. As relações e o trabalho cotidiano teriam sentido, seriam humanizados e investidos de afeto, de modo distinto do que ocorre na vida laboral, sobretudo no caso das mulheres pobres e negras (hooks, 1984, p.133). Em outras abordagens, no entanto, o que se ressalta é o fato de esse trabalho, que é invisível, repetitivo, exaustivo (Davis, 1983[1981], p.222), escravizante e tedioso (Beauvoir, 2008[1949]), ser compulsório para as mulheres (Irigaray, 1992) nos arranjos atuais” (Biroli, 2014, p.39)

<sup>26</sup> Federici (2012) aponta que com a liberação sexual das mulheres o sexo se torna um dever, isso porque se no passado a expectativa era de que as mulheres apenas criassem os filhos e cuidassem da casa, agora “[...] espera-se que tenhamos um emprego assalariado, ainda limpemos a casa e tenhamos filhos e, ao final de uma jornada dupla de trabalho, estejamos prontas para pular na cama e ser sexualmente atraentes. Para as mulheres, o *direito* de fazer sexo é o *dever* de fazer sexo e desfrutá-lo [...]” (Federici, 2012, p.25, tradução nossa). Não só o sexo se torna um dever como ele também passa a ser instrumentalizado pelo Estado tanto para fim de controles populacionais (Yuval-Davis, 1997), quanto como estratégia de ação em conflitos, quando a violência sexual, envolvida em noções de feminidade e masculinidade, como o estupro mas não somente este, se torna tática de guerra - esse uso do sexo e do sexual não está limitado aos Estados, grupos armados, por exemplo, também se valem da violência sexual em combate (Dolan; Eriksson; Stern, 2020). Mais ainda, o



(Federici, 2012; Bilac, 2014; Peterson, 2014). Sob o ponto de vista da mulher, neste contexto, a família é essencialmente a instituição do trabalho não-remunerado, da dependência, da opressão e, conseqüentemente, da institucionalização de uma divisão genderizada de poder que, a partir dessa forma de organização familiar e sua rotina, moldou tanto as mulheres à submissão, quanto os homens à posição de provedor material do lar e, portanto, mão de obra assalariada<sup>27</sup> (Federici, 2012, p.33-4).

Esse quadro permanece mesmo perante as transformações sociais, políticas e econômicas que emergem pós-2ª Guerra Mundial. Nesse momento houve uma expansão e formalização da mulher no setor formal da economia, ou esfera pública, resultado dos movimentos sociais progressistas feministas junto a outros movimentos sociais como o da classe operária; da própria guerra que empregou muitos homens, causando falta de mão de obra nas produções; do avanço da tecnologia em áreas-chave da economia mundial; do reconhecimento de diferentes arranjos familiares e, conseqüentemente, do enfraquecimento do predomínio até então incontestado do modelo de família nuclear com provedor único e masculino, tanto nas camadas populares quanto nas camadas média. Isso, no entanto, não alterou a articulação e divisão genderizada entre trabalho e família; a feminização do trabalho doméstico e a subordinação e dependência feminina em relação os homens e até mesmo a associação da esfera pública com características como força, impessoalidade, rigidez, entre outras, se mantiveram (Federici, 2012). As mulheres ainda hoje permanecem associadas primariamente ao espaço da casa e do lar, ao trabalho do cuidado, a posições mal remuneradas, não contando com grandes alterações ou inovações que facilitem ou transformem tanto suas atividades quanto essas conexões.

O que se percebe a partir disso é que as atividades domésticas quando não são realizadas pela mulher-esposa, já que essa passou a poder ocupar o mercado formal

---

sexo também se torna uma forma de garantir satisfação de homens que compõem a força de trabalho produtiva de maneira que a atividade sexual seja uma forma de compensar a realidade de exploração a qual a classe trabalhadora é submetida (Foucault, 1999). Como consequência disso, emerge ao redor da atividade sexual uma lógica econômica, que transforma o sexo em uma profissão, como a prostituição, que movimenta transnacionalmente toda uma cadeia de pessoas que abrange desde as prostitutas e suas famílias, sustentadas com o salário da primeira, até as empresas que lucram com a indústria do turismo sexual (Enloe, 2014[1989]).

<sup>27</sup> “Pois nossa falta de salário e nossa dependência mantiveram os homens presos a seus empregos, garantindo que, sempre que quisessem recusar seu trabalho, enfrentariam a esposa e os filhos que dependiam de seu salário. [...] Uma razão pela qual os homens não podem arranjar horas de meio período é que o salário masculino é crucial para a sobrevivência da família, mesmo quando a esposa traz um segundo salário” (Federici, 2012, p.33-4, tradução nossa)

de trabalho, são realizadas por outras mulheres, geralmente de outros recortes sociais mais baixos por meio da comercialização dessa mão de obra ou por outras parentes mulheres, como tias, avós, primas. Existem ainda situações em que as mulheres acumulam as jornadas de trabalho formal e doméstico, sendo responsáveis pelo cuidado da casa e das crianças e por parte da sua sustentação material. Isso aponta para uma manutenção, a partir do gênero, do padrão de desvalorização e precarização da mão de obra feminina, com gênero, classe e raça perpetuando as relações burguesas de poder dominante<sup>28</sup> e o ideal de família nuclear; os papéis de dona de casa e de provedor permanecem como modelos a serem almejados e buscados por grande parte das pessoas, não apenas pela força do imaginário social sobre eles, mas também pelas próprias condições materiais que eles idealmente oferecem e reproduzem (Bilac, 2014).

Com a permanência do sistema masculinista e dos padrões desiguais de gênero, as oportunidades para as mulheres no mundo do trabalho formal são reduzidas, precárias e/ou possibilitam remunerações menores, diminuindo a possibilidade de que elas se tornem materialmente independentes. Assim, apesar do avanço dos direitos sociais proporcionar a elas a possibilidade de ocupar a esfera pública, exercer trabalhos formais remunerados e também garantir outros direitos como o divórcio, as mulheres não puderam romper de forma simples com família nuclear, se libertando de relacionamentos que poderiam ser insatisfatórios ou opressivos. As condições de trabalho precárias adicionadas a quase inalteração da divisão sexual do trabalho mantiveram o casamento e a formação de uma família ideal como a única e/ou a melhor forma de garantir uma vida estável, confortável e socialmente bem vista (Bilac, 2014). Nesse sentido, as preferências dos indivíduos por se engajarem em determinadas dinâmicas sociais e suas transformações, como se casar e formar uma família heterossexual nuclear e assumir - ou pelo menos tentar - os papéis genderizados hegemônicos, têm relação direta com aspectos

---

<sup>28</sup> Sobre isso, Federici (2012, p.107, tradução nossa) aponta que “[...] mesmo nos países tecnologicamente mais desenvolvidos, o trabalho doméstico não foi significativamente reduzido. Em vez disso, foi mercantilizado, redistribuído principalmente sobre os ombros de mulheres imigrantes do Sul e dos ex-países socialistas. E as mulheres continuam a realizar a maior parte dele. Ao contrário de outras formas de produção, a produção de seres humanos é em grande parte irredutível à mecanização, exigindo um alto grau de interação humana e a satisfação de necessidades complexas em que elementos físicos e afetivos são indissociáveis. Que o trabalho reprodutivo é um processo trabalhoso fica mais evidente no cuidado de crianças e idosos que, mesmo em seus componentes mais físicos, envolve proporcionar uma sensação de segurança, consolar, antecipar medos e desejos. Nenhuma dessas atividades é puramente “material” ou “imaterial”, nem pode ser decomposta de forma a permitir que seja mecanizada ou substituída pelo fluxo virtual da comunicação online”.

estruturais e fatores materiais da nossa realidade; perspectivas e desejos morais e materiais influenciam nossas ações e dinâmicas relacionais, sendo a família parte fundamental dessas e, portanto, sendo moldada por todo esse quadro (Biroli, 2014, p.16).

A literatura feminista passou, assim, a explicar também o casamento como ferramenta da economia sociopolítica masculinista e heterossexual, que tem na família nuclear uma de suas principais ferramentas de continuação. Como elemento de afirmação da família, o casamento, despido de sua leitura de conexão estabelecida a partir do amor, desempenha um papel fundamental na regulamentação jurídica das normas sociais relacionadas à propriedade, sexualidade e procriação, servindo como uma referência para a legitimidade e respeitabilidade do casal, seus filhos e seu estilo de vida em geral (Young, 1997). A partir dele, várias fronteiras são delimitadas

[...] entre relações heterossexuais (legítimas) e homossexuais (ilegítimas), entre a conjugalidade e as relações sexuais moralmente condenáveis, entre os filhos legítimos e ilegítimos. Além disso, historicamente o casamento legitimou relações de autoridade e instaurou o domínio masculino sobre as mulheres, assim como o domínio legítimo dos adultos sobre as crianças. Muitas formas de violência e de opressão foram naturalizadas dentro da esfera de legitimidade, a esfera assim definida pelo casamento, ou por estarem fora dela (Biroli, 2014, p.49).

A partir das regulações do casamento e seus desdobramentos, sobretudo em relação à transmissão de bens e à procriação, tornam-se mais claros os objetivos das forças dominantes em manter a família nuclear iniciada através do casamento, e a necessidade de, através deste arranjo, perpetuar uma divisão clara entre o legítimo - uma família heterossexual iniciada através do casamento reconhecido legalmente - e o ilegítimo - todas as outras formas familiares que diferem do anterior (Biroli, 2014, p.52). Um exemplo de uma das tentativas de fortalecer esse sistema e afirmar a primazia da família nuclear *natural*, é o uso de testes genéticos sendo utilizados para definir os parâmetros do reconhecimento estatal do parentesco apropriado que, ao pensar estritamente a base da sociedade pensa a família nuclear, privilegia materiais genéticos compartilhados ou os laços sanguíneos sobre as relações, lealdades e sentimentos derivados do tempo compartilhado no processo de criação. “Esses últimos são considerados suspeitos, falhos em seu ponto de origem e direta ou indiretamente ligados a um ato criminoso contra o estado legítimo [...] e um ato moralmente ultrajante de violência contra o parentesco legítimo” (Goddard, 2018, p.115, tradução nossa). Fica mais claro também parte da pressão para a regulação

social e legal da tríade casamento-sexualidade-procriação, já que é somente um formato de família que irá garantir a continuação desse sistema, aquela que é capaz de gerar filhos: a família heterossexual (Stevens, 1999).

Isso porque o casamento heterossexual permitia – e, em alguns casos, ainda permite –, além da manutenção de hierarquias de gênero e sexualidade através da divisão sexual do trabalho e identidades genderizadas, a permanência legal da propriedade e dos bens em uma mesma linhagem. A manutenção dessas leis de sucessão familiares garante que as famílias que possuíam terras e o controle da produção, sempre ameaçado pela possibilidade de dispersão, permanecesse desta forma por muitas gerações através do herdeiro que deveria ser necessariamente homem. As mulheres, por sua vez, são excluídas das linhas sucessórias, sendo afastadas da possibilidade de possuir propriedades e capital. As noções de herança e continuidade da linhagem, sobrepostas a da família como espaço por excelência de reprodução da nação, fazem com que jovens mulheres e meninas sejam, em sua grande maioria, obrigadas por pais e irmãos mais velhos, aqueles que ocupam a esfera pública e controlam dinâmicas de poder, a se casarem e adentrarem arranjos sociais *familiares* que perpetuam sua posição de subordinação, e, ao mesmo tempo, mantém a relação de dependência entre homem e mulher: ele para manter o todo esse sistema através da reprodução e ela por necessidades materiais (Rubin, 2017[1975]).

O casamento heterossexual, nesse sentido, é mais que um arranjo social e econômico: é um projeto político que privilegia o gênero masculino e a heterossexualidade, afinal do ponto de vista feminino é uma necessidade para sobreviver econômica e materialmente, para permanecerem respeitáveis, para terem filhos que não sofram privações econômicas ou ostracismo social e para fazerem parte da norma (Rich, 1980). Todo esse quadro, no entanto, é possível não apenas porque sexo e gênero são para o senso comum a mesma coisa e os papéis genderizados são interpretados como desdobramentos naturais, assim como casamento e a reprodução são expectativas e necessidades sociais e legais; Gayle Rubin (2017[1975]) adiciona a esse cenário a “heterossexualidade compulsória” e do tabu do incesto, elementos também fundamentais para a continuação de toda a economia sociopolítica do casamento e do parentesco<sup>29</sup>. Seguindo a autora temos

---

<sup>29</sup> Entendemos por parentesco a imposição de uma organização cultural sobre os fatos da procriação biológica (Lévi-Strauss, 1955 apud Rubin, 2017[1975]) e aqui usamos de forma intercambiável com família, já entendemos esta como uma forma imposta de organização cultural sobre os processos biológicos.

que o casamento é uma forma de troca de presentes, em que a noiva é a principal oferta, que possui a finalidade de construir uma relação entre grupos sociais e manter a coesão de uma sociedade, sempre buscando ampliá-la através das uniões que os casamentos formam. Para manter essa dinâmica de expansão de alianças, o tabu do incesto surge como uma ferramenta para este fim: seus fins sociais sobrepõe os eventos e explicações biológicas do sexo e da procriação entre duas pessoas geneticamente semelhantes (Rubin, 2017[1975], p.23-25).

Esse casamento também implica desejo sexual entre um homem e uma mulher, que são criados a partir da divisão sexual do trabalho. Para além desses papéis genderizados “complementares”, ou dos gêneros masculino e feminino, a divisão sexual do trabalho também sexualiza esses indivíduos, e os faz heterossexuais. Isso porque a supressão da homossexualidade é importante para a manutenção do sistema de alianças do casamento; nesse sentido a sexualidade dos corpos é esculpida de uma determinada forma para atendê-lo, tornando a heterossexualidade obrigatória, sob o véu da noção de complementariedade natural entre homens e mulheres (Rubin, 2017[1975], p.31-33). Chama atenção, no entanto, a forma como a pressão para se conformar ao formato da família nuclear é maior sobre as mulheres (Rubin, 2017[1975]; Rich, 1980). Sendo as mulheres a moeda de troca mais valiosa nesse sistema, como noiva, escrava ou serva (Rubin, 2017[1975], p.34) e de forma a assegurar o direito masculino de acesso físico, econômico e emocional a elas, desde criança a elas são inculcadas ideias sobre o romance heterossexual por meio de contos de fadas, televisão, filmes, publicidade, canções populares, que apontam o amor e o casamento heterossexual como a grande aventura feminina, dever e realização (Rich, 1980, p.654).

A ruptura da correspondência direta entre casamento, família e heterossexualidade e a possibilidade de novas construções familiares proporcionada por lutas de movimentos sociais, mudanças culturais e legais e pelo desenvolvimento de tecnologias reprodutivas que permitem a desvinculação entre parentalidade, procriação sexuada e consanguinidade contemporaneamente também não significou uma alteração drástica social e legal da economia sociopolítica do casamento heterossexual. Questões práticas como “[...] o direito à herança, os direitos previdenciários, o direito à adoção de crianças e a tratamentos para reprodução assistida, o compartilhamento de planos de saúde, fazem com que o casamento [entre em homem e uma mulher] continue a corresponder a vantagens [para as mulheres]” (Biroli, 2014, p.56). Essa persistência levou outra parte da

literatura feminista, sobretudo as feministas radicais e marxistas e as feministas da área da segurança, a destacar o uso do amor também como uma ferramenta perpetuadora desse sistema (e.g. Elshtain, 1983; 1992; Mackinnon, 1983; Segal, 1986; Hooks 2021[1999]; Federici, 2012; Baaz; Verweijen, 2017; Wibben, 2018; Chisholm; Ketola, 2020; Gray, 2022).

Essas feministas apontam que é sobre a idealização do amor conjugal heterossexual que se alicerça a manutenção do casamento, do trabalho reprodutivo e do cuidado como uma atividade natural, instintiva e, portanto, voluntária, que é realizada como uma demonstração de carinho e afeto e por isso não demanda pagamento ou status de importância. Aqui, não apenas as tarefas domésticas práticas, mas também o suporte/trabalho emocional fornecido a maridos e filhos, são atividades que as mulheres fazem “por amor” e por isso são naturalizadas e não apreendidas como trabalho (hooks, 2021[1999]). É importante notar que através do amor, dos afetos de carinho e zelo essas atividades, mais do que marginalizadas, são colocadas como algo além da possibilidade de crítica e questionamento político, afinal não são atividades que podem ser racionalmente explicadas, são atos sublimes. O exercício e o trabalho de cuidar e de reproduzir ganham, por isso, um rótulo de virtude, de bem auto evidente: elas são associadas ao amor, mas também à caridade, ao sacrifício e à resignação e combinadas à capacidade da mulher de reprodução, envolvem o que é “de mulher” em uma esfera de misticidade e transcendentalidade (Gray, 2022).

Um exemplo dessa leitura é a tendência recente nos estudos críticos de segurança de fazer sentido e permanência do mundo e da organização militar através das políticas do amor. Focalizando o trabalho realizado pelas esposas de militares, feministas críticas de segurança, buscam apontar tanto como as experiências das mulheres que são membros do mundo militar, como esposas ou como militares, permaneceram pouco exploradas mesmo com o avanço da teorização feminista, quanto como existe nesse espaço uma dimensão afetiva de dor, amor, alegria, desejo, fundamental para a manutenção militarismo como instituição social. Essa literatura, sobretudo feminista, demonstra que sem o trabalho não remunerado e o apoio emocional de esposas de militares, ambos invisíveis, todo o sistema e aparato militar pararia, levando ao desmantelamento de parte da lógica do sistema masculinista que associa masculinidade ao mundo militar, espaço que é por tradição, masculino (e.g. Enloe, 2014; Gray, 2022; Baaz; Verweijen, 2017; Basham; Catignani, 2018).

As mulheres que não se comportam dessa forma, isto é, não se casam, não têm filhos, ou não os amam caso concebam, não são dóceis, amorosas, não se sacrificam pelos maridos e são violentas e fortes, são consideradas desviantes e suas ações são justificadas através de sua patologização e desumanização. É sobre o próprio corpo da mulher que recai a responsabilidade de falhar em assumir um papel que “naturalmente” lhe caberia, ao contrário do que acontece com os homens, que se não performam o estereótipo hegemônico de masculinidade a culpa é localizada em aspectos estruturais e fatores materiais. A feminilidade, a normalidade e a respeitabilidade são reservadas somente para as que performam o arquétipo da esposa-mãe-dona de casa (Gentry; Sjöberg, 2007). Tudo isso faz com que o amor romântico e materno sejam uma ferramenta importante para a manutenção de todo o sistema masculinista, nesse caso uma ferramenta que, através da justificativa de ser supramundana, dificilmente é questionada. As feministas, dessa forma, apontam que o amor é um evento interpessoal que acontece na esfera doméstica, mas que não é isento de críticas; ao contrário, ele é também uma construção social e cultural, com implicações e funções políticas relevantes (hooks, 2021[1999]; Ahmed, 2004).

As leituras religiosas, sobretudo cristãs, sobre família são importantes porque fortalecem a leitura supramundana das atividades femininas, fomentando a moralidade que envolve a família heterossexual nuclear. A interpretação religiosa é de que essa família “natural” é uma unidade moral, sentimental e autogerida que faz parte de uma criação vindicada que está sendo atraída para seu destino maior em Cristo, e as afinidades familiares que são ordenadas de acordo com esse *telos* não se voltam sobre si mesmas, mas evocam um amor que se desdobra e é atraído para esferas mais amplas de associação, de acordo com o desejo e objetivo dado à humanidade pelo seu Criador. O amor, portanto, envolve todos os membros da família, pai, mãe e crianças, e dá a eles um propósito maior, e de maneira ampla une todas as famílias para realizar seu desígnio divino, transcendental (Waters 2007, p.x). Através da religião, o amor e os ideais de amor são fundamentais na e para a noção moderna de família, pois fomentam a percepção de que essa formação é o espaço máximo de exercício do amor e do sublime, transcendental; a família nuclear sobreposta a família natural torna-se um *locus* moral distinto em oposição ao mundo social externo (Biroli, 2014, p.12).

A família, o lar, o mundo pessoal e privado consagram-se, assim, como espaços de refúgio, lugares de confiança e de doação, em que as leis e características ordinárias da esfera pública estão suspensas. Esses espaços se sobrepõem ao sujeito

e a sua individualidade e suas fronteiras de proteção devem ser resguardadas do mundo externo. Nesse arranjo, o homem, que exerce as atividades produtivas e transita na esfera pública, exerce o papel de mediador entre a família e o mundo externo, reafirmando a tradicional autoridade masculina e fragilizando socialmente a família em que essas figuras masculinas estão ausentes (Sarti, 1994, p.47). Essa narrativa da família em oposição ao mundo externo também é importante para todo o sistema masculinista e heterossexual porque mantém o mundo privado separado do mundo externo; envolve-o em uma atmosfera transcendental fomentando o desejo pela formação de uma família; garante a manutenção da subordinação feminina às atividades domésticas como um ato de amor que não demanda remuneração; e, ainda, retira do Estado a obrigação de promover qualquer tipo de auxílio econômico e social às mulheres em condições de extrema vulnerabilidade social e econômica<sup>30</sup>, tanto porque é o homem o responsável por prover materialmente, quanto porque a casa é um espaço sagrado (Federici, 2012; Biroli, 2014).

Outra parte das teóricas e pesquisadoras feministas, sobretudo as antropólogas e sociólogas, ao focalizar a família, jogam luz sobre as relações que formam esta instituição (Sarti, 1994). É uma diferença sutil, mas fundamental entender a família não como uma organização de indivíduos, mas sim como um emaranhado de relações e pontos de vista que são moldados a partir, através e para o mundo social. Entender a família dessa forma também vai contra a leitura biológica desta instituição, que a codifica como unidade de reprodução (pai, mãe e filhos) e que supõe a biologia humana como parte fundante da ordem da do social. Elas destacam que esse processo de biologização e naturalização das relações e ordenamentos sociais

[...] acontece de forma mais clara em relação à família do que a outras instituições sociais, porque a família é o espaço social onde se realizam os fatos da vida vinculados ao corpo biológico, como o nascimento, a amamentação, o crescimento, o acasalamento, o envelhecimento e a morte. O apelo à ordem da natureza para explicar fatos humanos remete à dissociação entre biologia e cultura, com base na qual se assume que o corpo

---

<sup>30</sup> Dessa leitura do espaço privado resultaram “[...] barreiras à ação do Estado e em empecilhos para a aplicação de normas para a construção de relações sociais mais justas na vida doméstica” (Biroli, 2014, p.42), como foi com a demora no combate à violência doméstica por parte do Estado (legalmente). Onde antes o Estado não podia legislar sobre, através de lutas feministas recentes o Estado deve intervir *diretamente* nas relações domésticas, regulando-as a fim de diminuir a opressão, proporcionar mais justiça nas relações íntimas e familiares e garantir uma redefinição das posições dos indivíduos nesses espaços/relações em direção a uma ordem social mais equitativa (Biroli, 2014, p.42).



biológico existe independentemente da cultura, ao invés de pensá-lo como inscrito na e pela cultura (Sarti, 2004, p.15)

Trabalhar a família dessa forma, assim como o próprio processo de questionar e investigar essa instituição, é particularmente difícil porque o modelo ideal de família hegemônico, a família moderna nuclear, é fomentado e cristalizado através dos meios de comunicação e instituições políticas, jurídicas, médicas, econômicas, culturais, entre outras, que a apresentam como norma a ser seguida e modelo a ser desejado (Sarti, 2004, p.15-6). Essa família nuclear se torna um privilégio instituído em uma norma e implica um privilégio simbólico: quem faz parte de uma família “normal” é quem se adequa. A partir dessa leitura a família funciona como uma categoria, como um princípio coletivo de construção da realidade social e “[t]oda vez que usamos um conceito classificatório como 'família', estamos fazendo uma descrição e uma prescrição” (Bourdieu, 1996, p.20, tradução nossa).

No entanto, como reforçado ao longo deste capítulo, nem todas as famílias se adequam à definição dominante, assim como dentro da própria ordem familiar nem todos os membros performam os papéis genderizados que a norma hegemônica impõe. Isso porque os padrões genderizados e sexualizados que ditam a construção social familiar e as dinâmicas da família podem ser reforçados e/ou refutados nos relacionamentos diários - também - do espaço privado (Sarti, 1994). Em função disso, essa parte da literatura compreende que “a família” é uma suposta realidade privada que, na verdade, é de origem pública.

Sendo produto de um esforço sustentado de construção jurídica e política que culminou na família moderna, o privado é uma questão pública. A visão pública [...] está profundamente envolvida em nossa visão das coisas domésticas, e nossos próprios comportamentos mais privados dependem de ações públicas, como a política habitacional ou, mais diretamente, a política familiar (Bourdieu, 1996, p.25, tradução nossa)

A família, nesse sentido, é uma construção social pública e a partir disso, diferentes maneiras de ler a família como artefato social são avançadas, de acordo com a vertente teórica (e.g. Sarti, 1994; 2004; 2009; Rubin, 2017[1975]; Peterson, 1996; 2019; Verdery, 1994; McClintok, 1993; Collins, 1998; Rao, 2017). No entanto, é consenso que como um construto social, a família é composta por diferentes dinâmicas de relações de poder que estão inseridas no contexto social mais amplo de hierarquias genderizadas e sexualizadas de poder autorreprodutoras. Isso implica que a ordem familiar reproduz as dinâmicas sociais mais amplas, mas que deve existir um esforço para mantê-las; o que se tem é um determinado modelo

de “família” que melhor atende os objetivos de persistência desse sistema, sendo alçado ao status de norma e que passa, assim, a ser fomentado pelas instituições.

Políticas públicas sociais que incentivam um modelo familiar, nacionais - via Estado - ou internacionais - via organizações e tratados internacionais -, são um exemplo de reforço de uma família - e uma tentativa de perpetuá-la - ao moldar e normalizar o que se entende e experiencia por família. A família é, assim, produzida e reproduzida com a garantia das instituições do sistema e adotar o arranjo institucional significa vantagens - ou desvantagens - de acordo com o contexto histórico-social e, portanto, com as normas e valores sociais hegemônicos vigentes. Isto é, performar o legítimo pode determinar posições de privilégio (oportunidade, recursos e reconhecimento) distintas frente à performance do ilegítimo. Essa separação entre o legal e o ilegal, legítimo ou ilegítimo determinado também pelas normas e leis, então, determinam modelos de relacionamento/relação e naturalizam as desigualdades que surgem de desvios dessas normas (Biroli, 2014, p.43-4).

Aqui o próprio ato de amar também é importante, porque com a transformação da família de uma ficção nominal em um grupo real, existe um trabalho simbólico e prático que transforma estes afetos em obrigação, apresentado como uma disposição de amar (Segal, 1986). A partir disso, cada membro da família é dotado de um “sentimento familiar” que gera generosidade, solidariedade e, sobretudo, devoção, possibilitando a continuação da família e também sua coesão (Bourdieu, 1996, p.22). Esse sentimento, todavia, não é distribuído da mesma maneira entre os membros da família, como demonstrado anteriormente. Apesar de todos os membros serem demandados um comprometimento emocional, demonstrar afeição, se identificar com a família como unidade e cumprir as obrigações de seus papéis, é sobre a mulher(-esposa-mãe) que recai a demanda de fornecer mais emoções, mais energia e mais tempo; dela é esperada não somente devoção, mas também apego e sacrifício<sup>31</sup> (Segal, 1986). Tudo isso garante que exista uma forte identificação entre a família e quem o indivíduo é. Mais ainda, sendo ela o espaço de socialização primária, ela é capaz de moldar, ditar, influenciar o processo formador da subjetividade dos indivíduos (Sarti, 2004). Dessa maneira,

[...] a família como categoria social objetiva (uma estrutura estruturante) é a base da família como categoria social subjetiva (uma estrutura estruturada), uma categoria mental que é a matriz de inúmeras representações e ações (por exemplo, casamentos) que ajudam a reproduzir a categoria social objetiva. O círculo é

---

<sup>31</sup> “Os homens podem dedicar-se plenamente às suas ocupações sem medo de serem acusados de falta de devoção às suas famílias” (Segal, 1986, p.14, tradução nossa)

o da reprodução da ordem social. A correspondência quase perfeita que é então estabelecida entre as categorias subjetiva e objetiva fornece a base para uma experiência do mundo como autoevidente, tida como certa. E nada parece mais natural do que a família; essa construção social arbitrária parece pertencer ao lado da natureza, do natural e do universal” (Bourdieu, 1996, p.20, tradução nossa)

A ordem familiar é, assim, o espaço em que aprendemos, por excelência, sobre identidades, hierarquias de gênero, de raça, etnia, casta, classe, idade, orientação sexual, filiação religiosa, nossas posições dentro delas e como reproduzir, reconfigurar e resistir a eles. Sendo a casa e a família destinados à mulher, elas são as principais socializadoras das crianças (Peterson, 1996). As mulheres inculcam identidades, crenças, comportamentos e lealdades que são culturalmente apropriados e que vão além das dinâmicas da casa e promovem, dessa forma, a continuidade intergeracional, tanto da sua família, como da sua comunidade e da nação (Yuval-Davis, 1997). Por isso a necessidade de manter o privado, a casa, a família, e sobretudo a mulher, sob controle das instituições, visando garantir a continuação material e imaterial de todo o sistema de relações de poder que nos envolve. A família é, assim, produto de trabalho social de institucionalização, técnico e ritual (Bourdieu, 1996).

Em um movimento mais recente, a literatura feminista, sobretudo a que se encontra com a corrente do novo-materialismo (Fausto-Sterling, 2001), jogou luz sobre a relação entre a dimensão biológica do corpo e as construções de gênero e sexualidade que nos envolvem. Teóricas e pesquisadoras dessa literatura apontam que a redução do corpo apenas à natureza, assim como da apreensão das diferenças físicas entre os sexos biológicos como algo natural, leva a uma perda para a análise do gênero e da sexualidade. Isso porque a diferença dos corpos é palpável, mas ela só faz sentido ao ser interpretada socialmente, isto é, ao ser valorizada no mundo social, deixando, a partir de então, de ser algo neutro (Butler, 2001). Todavia, quando percebida de maneira estrita, é justamente a biologia, a natureza e sua suposta neutralidade que servem como justificativas irrefutáveis das hierarquias de relações de poder em favor do masculino; as relações entre os sexos, que apesar de serem lidas como diferente das relações entre os gêneros, também são hierarquizadas privilegiando o masculino via corpos sexualizados e suas funções fisiológicas (Sarti, 2004).

Nesse sentido, é interessante ressaltar os desdobramentos de novas tecnologias reprodutivas, que “[...] ao desvincularem a reprodução biológica das

relações sexuais e atribuírem um caráter artificial à procriação, um dos mais naturalizados entre os fatos humanos, quebram a identificação do corpo biológico com a ordem natural tão difundida em nossa cultura” (Sarti, 2004, p.15). Mais ainda, ao separarem sexo, gênero e reprodução, exemplificam que a “[...] compreensão de que as atuais formas familiares são coproduções que envolvem – além de valores culturais – lei, tecnologia e dinheiro e, que, a parentalidade é o resultado das possibilidades institucionais que circundam a reprodução” (Biroli, 2014, p.57). Quebra-se também parte das atividades de identidades genderizadas de mãe e pai. Esses avanços tecnológicos provocaram mudança nas práticas e nos valores familiares, já que permitem uma complexificação não apenas nos papéis dos membros da família, como também na própria noção de parentesco. Conforme aponta Biroli (2014),

[a] definição do parentesco em termos sociais, em vez de biogenéticos, poderia, também, colaborar para mais amparo e menos preconceito, baseando-se na ideia de que relações especiais de cuidado, duradouras, devem ser privilegiadas em detrimento de aspectos biológicos – e, sem dúvida, em vez das características da conjugalidade e da sexualidade dos pais (Biroli, 2014, p.58)

Destacando essas relações complexas que envolvem a família, outra parte da literatura feminista se debruça sobre a ambivalência que marca o relacionamento das mulheres com essa instituição: a família é experimentada simultaneamente como um local de opressão e de intensa felicidade (Allen, 2016). Ao contrário do senso comum ao redor da teoria feminista e os estudos de gênero e sexualidade, maioria das autoras destes campos e as ativistas não rejeitaram totalmente esta instituição (Okin, 1989), já que para grande parte das mulheres a família ainda é um projeto, um desejo, que elas se esforçam para realizá-lo (Itaboraí, 2011). Para Elshtain (1983), por exemplo,

[...] "a família continua sendo o locus dos laços humanos mais profundos e ressonantes, das esperanças mais duradouras, dos conflitos mais intratáveis". Ela considera que é na família que devemos buscar uma nova moral política para substituir o individualismo liberal. Na experiência das mulheres no âmbito privado como mães, diz ela, encontra-se um novo modelo para a atividade cidadã. Os maternalistas querem que abandonemos a política liberal masculina do público informada pelo ponto de vista abstrato da justiça e do "outro generalizado" e adotemos uma política feminista do privado, informada pelas virtudes do amor, intimidade e preocupação com o "outro concreto" específico da família (Mouffe, 1992, p.374, tradução nossa).

Nesse sentido, é também uma preocupação e uma contribuição da literatura feminista chamar atenção para a compreensão de que família, como categoria social vivida e como categoria simbólica normativa, é um espaço complexo, múltiplo, contingente, ambíguo, que permite contradições; é tanto um local de opressão e conflito quanto uma fonte de força, solidariedade e capacidade coletiva de sobrevivência e que tudo isso molda e é moldado pelas subjetividades de seus membros (Elshtain, 1983; 1992). Isso implica reconhecer que as relações familiares são experiências que inevitavelmente teremos e que são parte da nossa realidade social, e que a forma que as experienciamos são atravessadas por projetos de poder e nossas próprias subjetividades, ao mesmo tempo em que as relações familiares também as moldam (Rubin, 2017[1975]). Também implica perceber as nuances da percepção hegemônica de que a família é espaço de liberdade, da possibilidade de escolha e de reinvenções, de carinho, afeto, receptividade, segurança e cuidado, pois apesar da dimensão afetiva ser parte importante da dinâmica das relações familiares, elas também são marcadas por projetos de poder e subjetividades diversas, fazendo com que a família não seja experimentada dessa maneira por todos os seus membros; algumas mulheres, por exemplo, experimentarem-na como espaço de possibilidades, de exploração, enquanto outras ainda se encontram submetidas a dinâmicas opressivas, violentas e de submissão (Itaboraá, 2011; Allen, 2016).

Apesar de todos os ganhos efetivos e afetivos de todas essas diferentes leituras sobre as dimensões que envolvem a família, grupos conservadores interpretam os desdobramentos dessas novas interpretações sobre as relações familiares e parentesco junto dos ganhos democráticos nesta seara como sintomas de uma *crise da família* (Graff; Korolczuk, 2022). Chama atenção o fato de que essa interpretação não seja pessoal ou limitada a um contexto nacional, mas coletiva e fomentada transnacionalmente. Isso porque não somente a família é uma experiência que faz parte do cotidiano de todos, mas porque ao questionar e, nesse movimento, desestabilizar a leitura hegemônica sobre família implica romper com narrativas sedimentadas no imaginário social por forças e atores poderosos que mantêm as dinâmicas e relações hierárquicas de poder basilares a lógica do sistema em que vivemos e isso gera desconforto para os que estão no topo dessas hierarquias. Como aponta Berlant (1998),

[q]uando Estados, populações ou pessoas sentem que sua definição do real está ameaçada; quando a retransmissão normativa entre a ética pessoal e a ética coletiva se desgastam e

se expõem; e quando locais tradicionais de prazer e lucro parecem ser "retirados" pelas ações políticas de grupos subordinados, uma sensação de ansiedade será sentida de forma generalizada sobre como determinar a responsabilidade pela ruptura do conforto hegemônico. Essa inquietação desestabiliza as relações sociais e políticas [...] (Berlant, 1998, p.287, tradução nossa).

Justamente por família ser o espaço de referência do privado, do amor, do próprio processo de subjetificação dos indivíduos e estar envolta por afetos de todos os aspectos, ela suscita debates calorosos que podem ser intransponíveis. Mais ainda, esses debates são complicados e complexos porque a família também é ferramenta fundamental para a ordem política, social e econômica e, a disputa sobre seu significado também significa um embate de poder. Para os conservadores, a desnaturalização da família heteronormativa enquanto unidade social básica significa o fim de formas que privilegiam o masculino e o heterossexual e, conseqüentemente, desmontam estruturas de dominação masculina, desestabilizando os alicerces da sociedade atual.

Expor as maneiras pelas quais as famílias, como instituição política e arena íntima, servem como agentes do sistema masculinista e heterossexual para regular o gênero, a sexualidade, a parentalidade, os afetos, a cultura, o nacionalismo, a cidadania, a propriedade, a circulação de capital é parte importante para o projeto de emancipação feminista. As teóricas e ativistas desse campo ao traçar uma relação direta, apesar de complexa, entre as dinâmicas familiares, os papéis genderizados e sexualizados que os seus indivíduos assumem e as hierarquias de gênero e sexualidade que subordinam os corpos femininos (Oyěwùmí, 2004), demonstram que a família é, na verdade, “[...] a condensação de valores e de normas que podem ser, portanto, repensados e rediscutidos caso sejam o produto de relações injustas [...] ou produzam injustiças, quando excluem uma parte dos indivíduos do direito ao casamento e do direito a ter ou não filhos” (Biroli, 2014, p.44-5). Explorar a família a partir das Relações Internacionais e torná-la categoria de análise na disciplina, é buscar explorar como elas são ferramentas importantes para reproduzir ou reconfigurar identidades, culturas e afetos relacionados a um Estado-nação, trazendo à tona um espaço que de maneira única funciona como local primário de identificação, formação de identidade e pertencimento e que, por isso, funciona como fomentador de dinâmicas e movimentos sociais, podendo modificar, manter, construir ou desconstruir velhas e novas estruturas sociais (Peterson, 1996).

## **3.2. Laços de família: parentesco, família e nação nas Relações Internacionais**

A distinção entre esfera pública e esfera privada garantiu que o privado, o familiar, o íntimo e o feminino, fossem espaços sistematicamente ignorados, tomados apenas como ponto de referência para o seu outro polo, o público, o externo e o masculino pelas ciências sociais (Pateman, 1988). No entanto, a pesquisa feminista nas R.I. chama atenção para os desdobramentos da marginalização do espaço familiar na teorização dos Estados, em que requisitos do sucesso de sua perpetuação são amplamente assumidos, mas raramente explicitados e, portanto, subteorizados (Peterson, 2019). Torná-la categoria de análise nas Relações Internacionais, não apenas oferece uma maneira de jogar luz sobre a dinâmica transnacional e cotidiana do masculino e da heterossexualidade (Enloe, 2014[1989]), fortalecendo a importância do questionamento feminista sobre as relações entre o internacional e o gênero, mas também nos leva a desenredar a oposição e a temporalização criada entre Estado moderno e família e trazer a tona como processos familiares genderizados fornecem narrativas *naturais* de genealogia do Estado-nação e de identificação e pertencimento que perpetuam o masculinismo e a heterossexualidade compulsória e a organização do sistema internacional a partir deste (Peterson, 1996).

### **3.2.1. Estado-moderno e nação - família e laços de parentesco: temporalidade, espacialidade e organização**

A separação entre o privado e o público que organizou grande parte da produção científica ocidental, fundamentou a distinção entre o Estado moderno ocidental e as organizações políticas pré-modernas. Subjacente a essa construção está o imaginário genderizado e sexualizado que privilegia o masculino e a heterossexualidade e que fornece as bases para a modernidade como reforçado no primeiro capítulo desta dissertação. Nesse sentido, a construção do Estado-nação moderno e suas classificações foram baseadas na oposição à organização social familiar: as sociedades ocidentais utilizam o moderno, racional, autônomo, burocrático e masculino para descrever sua posição vis-à-vis um outro que, por oposição, é doméstico, familiar, cultural, irracional, colonial e feminino (Thelen; Alber, 2018, p.4).

A noção moderna de que esfera pública e autoridade política e esfera privada e autoridade familiar são dimensões genderizadas, separadas e opostas surge a partir

e junto da teorização contratual do Estado. Elas possuem uma relação de alteridade e, assim, na medida em que o Estado foi associado ao espaço público, ao moderno, à noção de desenvolvimento, de avanço da humanidade, de construção humana e de escolha, sobretudo a partir do argumento lockeano de que a sociedade política é formada através do desejo pessoal de se submissão a um poder centralizado, o espaço privado foi associado à família, sendo definido de maneira diametralmente oposta: foi, sobretudo a partir do parentesco, associado à lei da natureza, ao biológico e ao inevitável, isto é, são espaços que existem por decreto natural em todo lugar invariavelmente (Stevens, 1999; McClintock, 1993).

No entanto, as noções de filiação e pertencimento às sociedades políticas modernas, fundamentais para o fazer estatal, não emergem somente das convenções políticas burocráticas e legais que estruturam esse Estado. Paradoxalmente à marginalização da família e do parentesco realizada pela construção burocrática e política, regras de pertencimento, evocações de diferenças nacionais, a identificação com o Estado-nação e própria representação da nação moderna dependem de invocações de ancestralidade, nascimento e parentesco (McClintock, 1993; Stevens, 1999). Isso quer dizer que os Estados-nações são simbolicamente representados como genealogias domésticas e as histórias e mitos sobre sua formação evocam famílias que ocupam seu território, de modo que alguém que pertence a uma nacionalidade e se identifica com ela é porque ou é descendente de alguma pessoa desta nação ou porque nasceu em seu território. Assim, convenções que concedem uma identidade nacional e um status de pertencimento, como o casamento e o status de cidadão, têm suas regras baseadas em laços familiares e no nascimento, apontando para a sobreposição entre os domínios do Estado e do parentesco e uma constituição mútua entre eles (Thelen; Alber, 2018).

Como aponta McClintock (1993, p.63, tradução nossa), narrativas e representações de nações se dão “[...] através da iconografia do espaço familiar e doméstico. O termo "nação" deriva de *natio*: nascer. Falamos de nações como "pátrias". Os estrangeiros "adotam" países que não são seus lares nativos e são "naturalizados" na família nacional. Falamos da Família das Nações, de "pátrias" e "terras nativas"". Discursos cotidianos sobre Estado-nação e sobre família se encontram e se sobrepõem em diferentes tópicos. Verdery (1994, p.97) a partir de Pateman (1988), por exemplo, aponta um paralelo sobre nação e família a partir da história bíblica da criação de Adão e Eva, os descendentes que surgem desta união e as relações de poder e subjugação genderizadas presentes nessa unidade e as



sociedades civis cristãs, que se valem desse modelo de união heterossexual em que a mulher está “naturalmente” e por decreto divino subordinada ao homem e sua prole para fundamentar a história e mitos de formação e desenvolvimento de nações, que são, portanto, genderizadas e sexualizadas e também religiosas e sacralizadas desde sua origem.

Discursos cotidianos também se valem de conceitos presentes no ideal familiar nuclear para apreender modelos de relações sociais mais amplas, como o conceito de fraternidade que é utilizado para demonstrar e fortalecer a ideia da nação como um conjunto de indivíduos que possuem algo em comum, que estão conectados por essa partilha, como irmãos compartilham os pais, os cidadãos compartilham a nacionalidade (Bourdieu, 1996). Outro exemplo é quando governos e líderes evocam a linguagem do parentesco de fraternidade, de família, de concepção, de reprodução, de sacrifício, para unir suas populações em tempos de conflitos e justificar e promover suas causas nesse contexto, ou dividir, excluir e/ou eliminar alguns setores de seus cidadãos (Frances, 2018). Através de histórias, discursos e narrativas as relações familiares servem, nesse sentido, como modelos e princípios morais para construção e avaliação das relações sociais pessoais, entre pessoas e o Estado, e entre Estados-nações, de maneira positiva e negativa; frequentemente, tanto a nível pessoal quanto a nível estatal, as mesmas linguagem e metáforas são utilizadas a fim de apontar modelos de relações e comportamentos sociais adequados, sempre a partir do ideal de família nuclear, sobretudo sua dimensão afetiva, emaranhando família e Estado (Bourdieu, 1996; Frances, 2018).

As histórias e mitos sobre como o parentesco se forma e as lendas e discursos sobre a construção do Estado-nação emergem da mesma fonte: da família, do sangue compartilhado, do comum. O poder dessas narrativas é justamente sua capacidade de poder aplicada nestes dois domínios sem esforço ou regra aparente, de modo “natural”, evocando ambos ao mesmo tempo através de referências e conotações ambíguas, fazendo com que a linguagem e a sociabilidade do parentesco, tanto na prática quanto na ideologia, interajam e se cruzem com a linguagem e a moralidade do Estado (Frances, 2018 p.89; Stevens, 1999). Nesse sentido,

[...] a linguagem do parentesco e a linguagem do estado se baseiam na mesma linguagem muito poderosa, utilizam as mesmas imagens muito poderosas e altamente evocativas - [de] sangue e substância compartilhados, raízes no solo e na terra, patrimônio comum, história e memória, trabalho compartilhado. Assim, essas duas estruturas ou instituições, muitas vezes

entendidas como partes hierarquizadas, opostas ou complementares de um binário particular também estão interligados de maneiras complicadas e, no mínimo, referem-se e usam os mesmos símbolos e metáforas poderosos para evocar conceitos tão materiais quanto a reprodução biológica e tão abstratos quanto moralidade, disciplina, hierarquia e direitos. (Frances, 2018, p.88, tradução nossa)

A relação co-constitutiva entre família e Estado, no entanto, foi ao longo da construção do sistema de Estados-nação, de distanciamento e oposição. Nesse processo logrou-se deslocar as regras de organização de filiação de uma sociedade de laços “tradicionais” para o pertencimento baseado nas relações individualistas modernas de escolha, nas relações íntimas e nas alianças políticas; para que o poder da instituição estatal se consolidasse, era necessário que o poder da família fosse destravado e superado. Isso porque o Estado-nação precisava garantir que a devoção, a sensação de dever, sacrifício e pertencimento antes direcionado para a família, fossem por excelência direcionados a burocracia estatal, a fim de mobilizar seus indivíduos para cumprir objetivos nacionais, logrando ser a instituição primeira que dita o pertencimento, organiza a dinâmica social, econômica e política, que dita e que aloca os papéis, os deveres e as atividades dos cidadãos (Thelen; Alber, 2018, p.5).

Nesse processo assentou-se a narrativa comemorativa, sobretudo nas R.I., de que o Estado burocrático que surgia substituiu o sistema de parentesco como organização política hegemônica - moderna e racional. A dinâmica de pertencimento e posição na estrutura social e a organização da sociedade que antes eram função e espelho da dinâmica da família, sobretudo nas monarquias, foi deslocada para a burocracia nacional (Peterson, 1996). Concomitantemente, os grandes ordenamentos familiares que organizavam comunidades foram substituídos pelas famílias nucleares no processo de construção e estabelecimento da força preponderante do Estado-nação e de industrialização: era necessário que as estruturas familiares “alargadas”, que contava com pai, mãe, crianças, tios, tias, avós, avôs, primos, privas e servos e servas, fosse substituída pela estrutura nuclear, de um homem, uma mulher e sua prole, para os fins políticos de centralizar o pertencimento do Estado-nação, e econômicos de estabelecer uma dinâmica de produção dependente das fábricas nesse contexto de modernidade (Federici, 2012; Biroli, 2014).

Todavia, as imagens e noções familiares de pertencimento, partilha e identidade permaneceram, paradoxalmente, evocações subjacentes importantes

nesse processo. As histórias, lendas, mitos e narrativas sobre o surgimento de uma nação, por exemplo, se valem da família e do parentesco e do compartilhamento material, biológico e simbólico, noções de pertencimento, identificação, proteção e a possibilidade de moldar subjetividades e expectativas de um indivíduo que a família oferece, sobretudo através do uso simbólico dessa como *genitora* do Estado-nação (McClintock, 1993). Ainda, através da família e da sobreposição das narrativas familiares e estatais, o Estado-nação ganha características de fenômeno, apesar de construído, inevitável e universal ao ser interpretado como uma extensão “automática” das relações familiares (Yuval-Davis, 1997).

Pertencimento nacional e nacionalismo, elementos importantes para a perpetuação estatal, se tornam também dimensões dadas e inevitáveis e, importantemente, garantidas “naturalmente” através da família, de modo que todo o sistema Estados-nações e suas dinâmicas sejam sancionados por essa, apesar de a todo o tempo evitá-la, apontando sempre para sua característica de construção humana racional (Yuval-Davis, 1997; McClintock, 1993). Outro desdobramento dessa relação é a forma como, a fim de sancionar “naturalmente” hierarquias e relações de poder que a família nuclear possibilita,

[...] a imagem filiativa da família foi projetada nas instituições afiliativas emergentes como sua forma sombria e naturalizada. Assim [...] a ordem filiativa não desapareceu: ela floresceu como uma pós-imagem metafórica, reinventada dentro das novas ordens do Estado-nação, da burocracia industrial e do capitalismo imperial. (McClintock, 1993, p.64, tradução nossa)

Nesse sentido, no contexto criação da modernidade, do Estado-nação e da industrialização, a família foi equacionada ao Estado-nação através de uma áxis temporal, espacial e escalar e da alteridade (Thelen; Alber, 2018). Desse modo, as grandes sociedades modernas foram imaginadas e retratadas como evolução familiar, constituídas racionalmente por pequenas unidades familiares nucleares que se relacionam com o Estado através do status de legal de cidadão e entre si através do pertencimento nacional compartilhado, enquanto no polo oposto as sociedades pré-modernas ou aquelas em desenvolvimento foram associadas a manutenção de grandes grupos de parentesco que ditavam pessoalmente, arbitrariamente o pertencimento à nação. Como colocam Thelen e Alber (2018):

[n]o imaginário espacial, as sociedades baseadas no Estado compreendiam “o Ocidente” e, correspondentemente, as sociedades baseadas no parentesco representavam “o Resto”. As primeiras abordagens evolutivas e de modernização pressupunham um processo teleológico no qual as sociedades pré-modernas, sem estado e baseadas no parentesco não mais

dependiam do parentesco, mas, em vez disso, aspiravam e eventualmente evoluíam para sociedades modernas baseadas no Estado. As classificações escalares que situavam o parentesco na escala local da micropolítica, com o estado abrangendo tanto a família quanto o parentesco acima dele na macroescala, contribuíram para uma divisão disciplinar do trabalho nas ciências sociais. O posicionamento de oposição no imaginário hegemônico nas duas extremidades do eixo temporal, [indica] [...] que a dependência do parentesco refluíu na esteira do Estado (moderno) [...]. (Thelen; Alber, 2018, p.22-3, tradução nossa)

Essa leitura desenvolvimentista e modernizante apresenta o ordenamento sociopolítico a partir dos laços de parentesco como um impedimento para a evolução econômica e politicamente "correta" da sociedade; a dominância e persistência do sistema de organização através do parentesco sinalizava fraqueza e atraso na evolução da história daquelas sociedades que não adotavam o Estado-nação como forma de organização, sendo este o contraponto indesejável da modernidade (Thelen; Alber, 2018). Com isso a relação do indivíduo com o Estado tomou, cada vez mais, uma forma imperialista, já que a invenção da família nuclear e sua colocação como forma básica social (Federici, 2012; Biroli, 2014) se projetava tanto nas metrópoles quanto nas colônias como a forma *natural* e legitimadora, junto ao território, do pertencimento nacional (McClintock, 1993).

Ao relacionar a imagem da família ao progresso nacional, através da percepção de que pessoas progridem naturalmente de crianças para adultos e de adultos para idosos, as investidas imperiais, bélicas e conflituosas puderam ser justificadas como um desdobramento progressivo do decreto natural. Os avanços colonizadores puderam ser narrados como uma progressão orgânica que *naturalmente* continha hierarquia dentro da unidade: os pais (Estados-nações desenvolvidos) governariam benignamente sobre os filhos imaturos (colônias e/ou Estados-nações em desenvolvimento) até que estes cresçam ou até mesmo resgatariam seus filhos caso estes necessitassem de ajuda (McClintock, 1993, p.64-6). O tropo da família tornou-se, dessa maneira, inestimável para o Estado-nação e o sistema internacional moderno ao oferecer uma forma orgânica de medição da evolução das formas de organização política, servindo como contraponto à filiação através da burocracia e do direito legal, e fornecendo uma imagem que, associada a ideia de avanço, pode ser projetada no sistema internacional e nas relações entre os Estados-nações permitindo não somente uma percepção *genealógica* dos processos de formação estatal, mas a própria a legitimação da ação colonizadora basilar à construção do Estado moderno. Tudo isso possibilitando uma narrativa

familiarizada e, por isso, relacionável e, mais ainda, fornecendo um conceito de tempo natural como *familiar* (Peterson, 2019; Stevens, 1999; McClintock, 1993).

### **3.2.2. Cidadania, nacionalidade e pertencimento: a família como pedra de toque**

Um grupo é definido primariamente pelo senso compartilhado de identidade e a percepção de pertencimento e comunidade que resulta dessa partilha (Peterson, 1996). Essa noção de pertencimento, nesse contexto, está intimamente relacionada à filiação familiar, social e política, ou seja, ao parentesco, à nacionalidade e à cidadania (Borneman, 1992, p.10). Essas formas de filiação estão entrelaçadas entre si organizando a coesão grupal e a identidade de um Estado-nação moderno, embora esse tenha tentado tornar o parentesco irrelevante para a identidade política das pessoas, como demonstrado anteriormente. No entanto, é precisamente através do pertencimento que parentesco, família e Estado se sobrepõem e, a partir desse encontro, nacionalidade e cidadania surgem como outras dimensões da identidade de um indivíduo (Borneman, 1992; Stevens, 1999). O pertencimento também remete à ideias e regras de exclusões e inclusões de indivíduos em um grupo que variam ao longo do tempo e do local: no processo de organizar seus integrantes, a atribuição - ou não - do status de membro leva em conta diversos fatores que podem ir desde a escolha de desejar ser parte deste grupo até seu parentesco e sua nacionalidade<sup>32</sup>.

Essa leitura de pertencimento nos permite adicionar a percepção de que relações e afetos são fundamentais na experiência humana e que elementos afetivos integram formas de pertença estritamente estatal, jurídica ou natural (Thelen; Alber, 2018). Existem diversas vertentes teóricas que se opõem à crença de que somente uma dessas formas de pertencimento geram ligações fortes e duráveis, como a teoria feminista e a psicanálise (e.g. Ahmed, 2004; Kapoor, 2020; 2008; Weber, 2016; Puar, 2007; Mitzen, 2006), auxiliadas pela percepção de que o pertencimento também pode ser fomentado por desenvolvimentos tecnológicos (Anderson, 1983; Peterson, 1999). O pertencimento como senso de comunidade não é constituído isoladamente por uma dimensão ou estatal ou jurídica ou natural, como se ao

---

<sup>32</sup> A própria historicidade e contextualidade dos padrões de pertencimento não nos permite fixar a definição da noção de família e até mesmo de parentesco a um conjunto específico de arranjos afins ou consanguíneos (Borneman, 1992). Como demonstra Sarti (1994; 2004; 2009) e outros textos de feministas interseccionais, as diferenças de classe, por exemplo, levam a percepções diferentes de quem pertence ou não à família.

transitar cada um destes espaços fosse possível adotá-lo isoladamente. O pertencimento e o sentimento de pertença, para além de estarem sobrepostos porque circulamos por diversos espaços ao mesmo tempo, depende de que um indivíduo experimente “um conjunto particular de significados de curso de vida que o capacita a pertencer a um grupo demarcado de outros grupos” (Borneman, 1992, p.31, tradução nossa). Com o tempo, essas relações e esses comportamentos compartilhados e performados cotidianamente tornam-se os critérios para identificação e para um sentimento de comunidade e pertença que são poderosos ao serem codificados como uma identidade (Stevens, 1999, p.105-6).

Todo esse quadro de pertencimento e identificação com o Estado-nação, porém, são baseados em relações genderizadas e sexualizadas. Como demonstrado ao longo dessa dissertação, o gênero funciona como uma estrutura de poder hierárquica e como um sistema de significados que infundem a realidade social; através do masculinismo e da heterossexualidade compulsória, as relações sociais, coesão grupal e identidade são organizadas, objetivando perpetuar a subordinação feminina ao masculino, física e socialmente. A leitura da nação como mulher e da mulher como corporificação da nação (Yuval-Davis, 1997) faz com que as mulheres personifiquem os limites da identidade de um grupo (Kandiyoti, 1991), de modo que a reprodução da identidade e pertencimento nacional envolve uma constante genderização e sexualização dos indivíduos de uma nação, pois através dessas estruturas de poder institucionaliza-se e corporificam-se as desigualdades entre o nacional e o *Outro*, estigmatizando esse, e, por vezes, desigualdades dentro do próprio Estado-nação (Peterson, 1996, p.7)

Nacionalidade, identidade e pertencimento nacional são constituídos a partir desse pano de fundo. As narrativas, os mitos, histórias e símbolos que definem um Estado-nação são compartilhados entre os indivíduos desde o momento de seu nascimento por acaso da família em que nasceu, em um determinado momento e lugar (Stevens, 1999). Ao mesmo tempo, a família também é definida através das histórias, dos mitos, dos símbolos compartilhados por seus membros (Sarti, 2004; 1994). Ao serem compartilhados em um mesmo espaço e sem fronteiras claras entre si, símbolos e metáforas nacionais e familiares se sobrepõem, embora o registo narrativo seja geralmente diferente (Frances, 2018), tornando a construção da família e da nação um processo dialético (Borneman, 1992). O parentesco e a família são, nesse sentido, elemento fundamental para a nacionalidade e o que

permite que nação e família sejam definidas em termos um do outro (Stevens, 1999).

A narrativa genealógica doméstica da nação é exemplo primo dessa sobreposição. Os símbolos, as histórias, as canções, as lendas e o pertencimento compartilhados entre família sobrepostos aos elementos também sempre presentes compartilhados da nação através da linguagem e dos elementos discursivos presentes nesses dois espaços (Frances, 2018), permitem que o sentimento de pertencimento familiar seja equacionado ao pertencimento nacional, evocando valores culturais compartilhados pela nação de um presumido passado comunitário geracional (Kandiyoti, 1991). A nação, nesse sentido, se vale de construções culturais compartilhadas, como mitos de origem, hinos, bandeiras, heróis e figuras histórias, lendas, danças, que produzem vínculos afetivos através da sua sobreposição com as relações e do compartilhamento familiar, sendo todos estes elementos fundamentais para a forma política moderna do Estado-nação, que depende de uma diferenciação clara entre aqueles que são seus membros e, conseqüentemente, compartilham o conhecimento sobre essas construções e aqueles que não são (Verdery, 1994; Stevens, 1999).

No sistema mundial moderno de Estados-nação, a legitimação final de longo prazo de um grupo particular de Estados-nação, como os franceses, os suíços ou os americanos, depende totalmente da medida em que esse Estado pode reivindicar representar uma identidade nacional específica que lhe é única, o que significa ter pessoas com características que pode chamar de suas. O discurso sobre o parentesco, inscrito em relatos autobiográficos, indexa essas mesmas características, as categorias de pertença essenciais à nacionalidade (Borneman, 1992, p.31, tradução nossa)

A cidadania, por sua vez, termo usado para sugerir uma relação política entre um indivíduo e um corpo jurídico (Stevens, 1999, p.103), é o status de pertencimento a um Estado codificado juridicamente. É a partir da cidadania que construções políticas que implicam a continuidade intergeracional, como o estatuto social hereditário e as reivindicações de propriedade, são definidas (Peterson, 2019). As regras de inclusão e exclusão de um Estado são corporificadas através do status de cidadão concedido a seu membro que é atribuído a ele no ato de seu nascimento, independentemente de sua vontade. Novamente, pertencimento familiar e nacional se sobrepõem já que o território em que um indivíduo nasce é critério para estabelecimento de cidadania (Stevens, 1999). No entanto, não somente o território em que se nasce, mas também a família em qual se nasce

definem a cidadania de um indivíduo. A relação entre território e parentesco, vale ressaltar, nem sempre é direta, já que existe tanto o direito de solo, *jus solis*, que reconhece o direito à cidadania por nascimento no território, quanto o direito do sangue, *jus sanguinis*, determina o direito à cidadania através de laços de sanguíneos, e cada Estado adota seu próprio regime, podendo até mesmo combinar os dois (Stevens, 1999). Assim, a fim de ter sucesso, o Estado deve assegurar tanto as suas fronteiras, quanto um modelo familiar que irá garantir a continuidade de sua população; tanto as burocracias do Estado-nação quanto as sociedades locais buscam colocar o simbolismo da família e a linguagem do sangue e da raça a serviço da construção, manutenção e manipulação de sistemas classificatórios de inclusão e exclusão (Stevens, 1999; Peterson, 2019; Herzfeld, 1992).

Através da áxis temporal, espacial e escalar e no contexto do sistema de Estados-nação, também oriundo dos processos imperialistas, a família, suas subjetividades e intimidades se tornam locus fundamentais em que a diferenciação com o outro estigmatizado opera e se desdobra, marcando uma identidade nacional (Thelen; Alber, 2018). Na construção do Estado-nação moderno a criação e legitimação de regras, diferenças e narrativas eram fundamentais para assegurar a posição hierárquica - e o próprio sistema de ordenamento - do continente europeu e uma das estratégias de controle era justamente ao redor do ordenamento familiar, objetivando tanto a regulação da população quanto a projeção idealizada de uma forma mais avançada de prática cultural. Foi formalizado, assim, um modelo idealizado de casamento heteronormativo, monogâmico, cristão que sinalizava a superioridade masculina, heterossexual, branca e de elite e funcionava como contraponto de práticas de relações eróticas, sexuais, matrimoniais, familiares e exóticas que existiam fora da Europa e que eram uma ameaça ao avanço da civilização (Peterson, 2019; Stevens, 1999).

A regulação da família no processo de construção do Estado-nação, para Peterson (2019, p.14-5), servem, assim, tanto para i) codificar a distinção entre o “eu” e o outro através de práticas sexuais/conjugais e, assim, estabelecer linhagens de descendências sancionadas pelo Estado, já que somente determinadas famílias, aquelas que compartilham elementos culturais nacionais, poderiam (re)produzir cidadãos ideais, isto é, aqueles que são socializados nesta família sendo atravessado por esses elementos nacionais; ii) codificar uma distinção entre reivindicações de propriedade e status social-político sancionadas pelo Estado frente reivindicações sancionadas por costumes religiosos/locais, estabelecendo linhagens de herança a



partir da primeira. Para isso, a unidade familiar, através do casamento, se tornou primariamente um arranjo jurídico, formal e utilitário, regulado pela elite e respaldado pelo poder estatal que fomentava o Estado-moderno, sempre contraposta às formas familiares estigmatizadas. O casamento legal no Estado moderno funcionou

[...] tanto como um mecanismo regulador [...] quanto – ao reivindicar a superioridade da 'família' branca/europeia – uma *legitimação* darwinista social das desigualdades constituídas pelos processos de criação do estado e imperialismo. Essas observações revelam não apenas como as desigualdades sexuais e raciais estão *entrelaçadas*, mas também como a 'família' é um local focal de relações de poder, tanto para (literalmente) reproduzir o estado/nação quanto para 'legitimar' hierarquias internas e externas constituídas pelo (eurocêntrico) Estado racial. (Peterson, 2019, p.14, grifos da autora, tradução nossa)

Através da apropriação do cristianismo pelo Estado foi possível ampliar toda a narrativa natural, biológica e orgânica que envolve a família até a dimensão transcendental, sagrada; para nação isso significou a disseminação da ideia de que as práticas intergeracionais da nação são naturais e divinas, facilitando a crença em uma família pré-política, uma que originou toda a humanidade e/ou todo um Estado-nação. A partir da narrativa católica, a dimensão jurídica e política do casamento e seus desdobramentos puderam até mesmo ser minimizados, a ponto de o casamento em determinado momento ser representado como uma união especificamente religiosa, de caráter sacramental e indissolúvel, sobretudo no período medieval e novamente nas colônias da América do Sul (Stevens, 1999, p.122-125; Vainfas, 1997). Vale ressaltar que, através da religião, sobretudo católica, o casamento foi investido de normas e regras de conduta moral, favorecendo a estigmatização do outro através das relações familiares, já que a repressão de pensamentos e condutas considerados desviantes, por se afastarem da moral divina, eram perseguidos e/ou excomungados a mando da hierarquia católica sob a justificativa da moral divina. Isso porque a família era um espaço privilegiado da vida cristã, pois permitia (e ainda permite) a possibilidade de domesticação, educação e vigia da massa de fiéis. Assim, o processo de colonização foi o responsável pela normatização e expansão da família nuclear, já que contava com o braço missionário da Igreja Católica como justificativa e auxílio na invasão imperialista (Vainfas, 1997, p.22-33).

No estabelecimento do Estado-nação e do sistema de Estados contemporâneos, a relação entre Estado e religião cristã se provou lucrativa em

relação às práticas e retóricas da família, já que através das narrativas religiosas que invocavam a natureza, “[...] a família [nuclear] passou a ser representada como o alicerce primário da sociedade política, e o Estado como o macrocosmo da [mesma] família” (Stevens, 1999, p.128, tradução nossa). Apesar de o casamento não decorrer de algo intrínseco à biologia humana, mas resultar de convenções específicas que regulam o pertencimento e a propriedade e moldam identidades, a família que esse casamento inaugura, heterossexual e patriarcal, era narrada como reflexo do que é natural e divino, enquanto a sociedade política e nacional era - idealmente - a reprodução desse arranjo<sup>33</sup> (Stevens, 1999, p.129). Essa narrativa *natural* da família foi utilizada nos critérios de cidadania e nacionalidade contemporâneos<sup>34</sup>, status que dependem

[...] de linhagem ancestral e depois de convenções de casamento, território e possivelmente idioma. Embora o princípio da linhagem em muitos países opere independentemente das regras jurídicas de legitimidade, em outros contextos o casamento e a nacionalidade de uma relação jurídica são extremamente importantes. [...] Menos importante do que inconsistências nos detalhes desses esquemas de parentesco é o fato de que esses Estados-nações usam algum nexo de ancestralidade e terra para fins de cidadania. No geral, não há nada de aleatório nessas regras e pouca aspiração a normas de mérito (Stevens, 1999, p.134, tradução nossa)

---

<sup>33</sup> Durante o período monárquico a posição do rei e sua autoridade eram justificadas a partir de Deus e da lei natural, não de normas políticas; o homem era a figura com direito natural ao poder absoluto. Nesse mesmo processo de naturalização do poder masculino como soberano, o casamento e a família também são naturalizadas, legitimando, com essa narrativa, a autoridade do rei como pai. Assim, a “autoridade patriarcal [soberana] é legítima porque se *assemelha* às famílias. O “[...] direito paterno de autoridade soberana” é “*substituído* apropriadamente por Deus, de quem recebe sua carta régia de um pai universal”. A lei da natureza que conduz às famílias é apresentada por [Robert] Filmer como o caminho metonímico que conduz à legitimidade da autoridade monárquica, o que não é uma afirmação de que os reis são pais ontológicos. A legitimidade do patriarcado, segundo o relato de Filmer, não está em as pessoas acreditarem que são descendentes diretos de qualquer rei em particular. As monarquias patriarcais são consideradas legítimas porque a natureza faz as famílias: os reinos começaram como famílias e, portanto, tudo o que vale para as famílias vale também para os reinos, mesmo que não sejam realmente famílias. O modelo de legitimidade do direito natural não está em desacordo com o direito positivo dos reis, mas é sua base” (Stevens, 1999, p.130, tradução nossa).

<sup>34</sup> “O pano de fundo específico das regras de parentesco usadas para a cidadania nas sociedades políticas modernas começa na França, em 1803, quando Napoleão aprovou uma lei que expatriava mulheres francesas que se casavam com estrangeiros. Para evitar um cenário de esposas apátridas, a França pressionou outros países a aprovar leis recíprocas, de modo que, simultaneamente com a perda da cidadania francesa após o casamento com um americano, fosse atribuída, digamos, a cidadania dos Estados Unidos. Depois de anos de tal reciprocidade na prática, e após a aprovação de uma lei semelhante pela Inglaterra em 1844, em 1855 o Congresso dos Estados Unidos aprovou uma lei permitindo a naturalização de mulheres estrangeiras que se casaram com cidadãos americanos: “Qualquer mulher que possa ser legalmente naturalizada sob as leis existentes, casado ou que vier a se casar com um cidadão dos Estados Unidos será considerado e considerado cidadão”. De 1855 a 1907, esta lei foi usada para privar as mulheres nos Estados Unidos de sua cidadania” (Stevens, 1999, p.135, tradução nossa)

Através do nascimento os Estados regulam, dessa maneira, tanto a herança intergeracional de recursos materiais, sacralizando-os e tornando o controle sobre esses um sintoma da particularidade da filiação, quanto às reivindicações de identidade e status social, incluindo a cidadania, a nacionalidade e os direitos, privilégios e recursos (ou não) das mesmas. Esses são títulos hereditários que implicam tanto a regulamentação do território, quanto a regulamentação jurídica, social e política da intimidade e das relações familiares e a inclusão ou exclusão relativa dessas regulamentações dependem de padrões de gênero, classe, raça/etnia, sexualidade, religião, idade. Aqui, território e família, ao conferirem pertença, são princípios complementares, com o próprio território servindo como pai metonímico, transmitindo a prerrogativa de pertencimento a uma família política - nacional -. (Stevens, 1999). Como resume Peterson (2019), cidadania, nacionalidade e identidade nacional são

[...] “um assunto de família” – que molda de forma profunda e interativa as vidas individuais e as hierarquias geopolíticas. Para esclarecer: a grande maioria das pessoas adquire a cidadania por direito de nascença: nascendo em solo nacional ou de pai cidadão. “Nascer” implica alguma versão de interações sexuais reprodutivas, e “de um cidadão” implica relações “familiares” explicitamente formalizadas, com os estados determinando quais reivindicações conjugais, de nascimento e de idade dos pais são “legítimas”. Esses arranjos têm implicações amplas, mas raramente questionadas, para a reprodução das desigualdades globais. Isso ocorre porque a cidadania por nascimento não apenas “molda a atribuição do direito de membro em si ... mas ... também distribui oportunidades em escala global” (Peterson, 2019, p.17, tradução nossa)

Em uma lógica de relações de poder, exploração e busca por hegemonia no sistema internacional, as implicações do nascimento, em que família e em que território e os direitos e deveres que decorrem deste, moldam as próprias relações entre Estados-nações e as desigualdades entre estas. Nessa lógica, a nível populacional, nacionalidade e cidadania e família são critérios utilizados para determinar acesso a direitos básicos, como educação, saúde, trabalho e moradia, bem como para estigmatizar determinados grupos. A própria chance de vida e perpetuação de uma população está relacionada à sua nação e seu status de cidadão, como demonstram as disparidades entre norte e sul global em índices de taxa de mortalidade infantil, renda per capita, Índice de Desenvolvimento Humano, assim como o movimento de populações entre fronteiras, que pode ser restringido ou não de acordo com seu pertencimento nacional (Fouron; Schiller, 2001). Transnacionalmente, a

[...] exclusão [e estigmatização] da cidadania [ruim] não afeta apenas o indivíduo em questão. Como base para determinar a sucessão, o parentesco impacta também na possibilidade de os filhos adquirirem a cidadania. Em última análise, afeta a percepção e as possibilidades de parentesco vivido. Nesses processos, os critérios de seleção de inclusão e exclusão, pertencimento e desligamento, são em parte naturalizados e alicerçados no que se percebe como uma necessidade natural, como em relação ao método de concepção e formação da identidade [...]. (Thelen; Alber, 2018, p.24, tradução nossa).

Isso posto, a imbricação entre família, nação e Estado, e a noção de nação familiar são uma reiteração da semiótica política da forma natureza/artifício manifestada nas relações dialéticas entre essas dimensões de pertencimento e identidade, que precisam se reiterar e se reproduzir de forma constante e permanente (Stevens, 1999; Thelen; Alber, 2018). As feministas chamam atenção para o fato de que o gênero e o imaginário patriarcal são subjacentes a todos esses processos de identificação e pertencimento (Verdery, 1994). Como processos mutuamente constitutivos de formação de parentesco e identidade nacional, as diferenças e as hierarquias que decorrem e ao mesmo tempo desses processos também constituem identidade de gênero. Isso porque o gênero e a hierarquia de gênero são centrais para os processos de identificação e reprodução do grupo (Peterson, 1996, p,7).

Por isso, construções de gênero e sexualidade desempenham papéis fundamentais na formação de subjetividades e coletividades nacionais, tanto para homens quanto para mulheres, como visto no primeiro capítulo desta dissertação; a retórica nacionalista se vale de personificações da nação através de corpos genderizados e sexualizados que também moldam suas relações no sistema internacional. Ao passo que a família e a casa são os espaços simultaneamente definidos como os domínios das mulheres e os espaços de honra e virtude nacional, com essas percepções sendo co-constitutivas, quando as mulheres ocupam estes espaços e realizam os trabalhos “de mulheres” elas fomentam as ideias e imagens que constroem a nação e o pertencimento nacional que foram estabilizados ao longo da reprodução desse sistema baseado no masculinismo (Fouron; Schiller, 2001).

Todas essas regras de filiação e identidade são genderizadas e se reproduzem nas dinâmicas familiares cotidianas. Se gênero, parentesco e identidade nacional são produzidos através de práticas (Thelen; Alber, 2018; Fouron; Schiller, 2001), a família fornece o espaço locus fundamental a sobreposição e imbricação destas identidades e estruturas de poder. A dinâmica cotidiana da família permite

que símbolos, narrativas e atividades sejam compartilhados, praticados e continuados, imbuídos inevitavelmente do gênero, e sem existir uma distinção clara entre o familiar e o nacional (Verdery, 1994; McClintock, 1993). Junto das narrativas hegemônicas sobre a família natural, fundamental para a construção do Estado-nação moderno, a “família” permite que todos os desdobramentos das relações familiares sejam percebidos como natural, como dado ou mesmo como transcendental. Esse ponto pode ainda ser aprofundado através da dicotomia moderna entre natural e cultural, que quando atravessa a relação entre a família e a sociedade política e nacional, implica na percepção de que a primeira é natural, pré-política, e a segunda é artificial, construída e, de maneira ambígua, ao sobrepor família e Estado-nação, este consegue apresentar uma camada “natural” (Stevens, 1999).

Nesse sentido, o casamento que inicia uma família, aprofunda a genderização do pertencimento político (Stevens, 1999, p.214). Mesmo quando não aparenta ter requisitos específicos de gênero para os deveres de seus membros, a própria sociedade civil e as categorias de cidadão, estabelecidas através e durante o fazer estatal, foram baseadas na relação do masculino com o espaço público e na primazia desta, ao passo que as mulheres foram marginalizadas e excluídas junto do espaço privado e família<sup>35</sup> (Pateman, 1988; Yuval-Davis, 1999). Através do casamento e da formação de uma família, que aparentam neutralidade de gênero juridicamente, as relações de subordinação e exploração que são proporcionadas pelo contrato social são legalmente codificadas e intensificadas. Como aponta Stevens (1999),

[o]s estatutos do casamento, conforme interpretados pelos tribunais, posicionam as mulheres como parte da natureza e os homens como parte da sociedade política. O casamento constitui o controle dos homens sobre o trabalho das mulheres quando dá aos “maridos” direitos de custódia que os pais biológicos per se carecem. O estado, então, concede aos homens o controle sobre o trabalho dos corpos das mulheres (crianças) em virtude das convenções políticas do casamento. Quando casado com uma mulher, o homem é sempre o pai legal dos filhos que concebe com ela e, muitas vezes, o pai presuntivo de qualquer filho que ela tenha. A relação dela com a criança é por nascimento (natural), enquanto a dele é por casamento (política)” (Stevens, 1999, p.222, tradução nossa).

---

<sup>35</sup> “A história da cooptação ocidental dos poderes femininos de generatividade em representações do ‘nascimento do Estado’ como um ato essencialmente masculino de natalidade política suprime e preserva ironicamente as conexões entre o governo carismático e a simbologia feminina” (Stevens, 1999, p.45, tradução nossa)

Vale também ressaltar que através do casamento e da parentalidade juridicamente regulada os homens passam a se relacionar com as crianças através de uma relação de autoridade, controle e até mesmo de propriedade que fora desse contexto não seria possível, reforçando o masculinismo e o poder patriarcal (Stevens, 1999, p.228). Com as dicotomias modernas infundidas na maneira como compreendemos o mundo social (Bourdieu, 1996), através das narrativas que envolvem família, Estado e nação exploradas até aqui,

[a]o privilegiar legalmente o que é “político” (maridos-pais) sobre o que é “natural” (esposas-mães) por meio do casamento, o Estado engendra papéis parentais de forma hierárquica. Um grande número de benefícios políticos e econômicos vai para as pessoas que se enquadram na definição legal de casal. Muitos deles fluem do próprio Estado, usando essa definição em contextos que vão desde declarações fiscais a benefícios de seguridade social e critérios de cidadania. O Estado favorece o casal em detrimento de qualquer outra díade ou indivíduo (Stevens, 1999, p.215, tradução nossa).

Assim, o casamento funciona, também como uma das maneiras de intervir juridicamente na família objetivando a reprodução tanto das formas genderizadas de ser, quanto o próprio Estado, já que os papéis de pai e mãe são constituídos por e através dessa legislação estatal e garantem a perpetuação física e social de uma população numericamente adequada e apropriadamente socializada (Curiel, 2013; Peterson, 1999; Edwards, 2018). Do ponto de vista do Internacional,

[...] os Estados estruturam a família/o doméstico para atender às suas necessidades reprodutivas e produtivas e o fazem no contexto de uma economia global que molda essas necessidades. [...]. Como o local primário de formação de identidade, as famílias podem reproduzir ou reconfigurar identidades particulares – de gênero, etnia, raça, religião –, incluindo suas orientações em relação ao trabalho: como o trabalho é dividido, delegado, considerado e recompensado diferencialmente. Como local de reprodução social, as famílias determinam quem e o que é reproduzido, por quem e como. Como local das atividades do setor informal, as famílias tanto sustentam a dinâmica capitalista (garantindo a reprodução social não mercantilizada) quanto resistem à dinâmica mercantilizante do capitalismo (constituindo atividades que desafiam a exploração e recusando a mercantilização das relações pessoais) (Peterson, 1996, p.11, tradução nossa).

Justamente por isso o Estado depende fundamentalmente da família e da intervenção no espaço doméstico através de uma batalha do berço (Vickers, 2013), pois dessa forma ele garante sua autoridade centralizada sobre os padrões de padrões de taxa de natalidade, transmissão de propriedade e reprodução de membros da família, trabalhadores e cidadãos adequadamente socializados

(Peterson, 1996, p.8). Como aponta Peterson (1996), a promoção ideológica do papel masculino do homem-pai-provedor e do papel feminino da mulher-mãe-cuidadora e, conseqüentemente, da família patriarcal, proporcionam identificação contínua com a lógica masculinista do sistema, moldando divisões de trabalho, conflitos intergrupais, estratégias políticas e dinâmicas de legitimação e, assim, permitindo a continuação “ideal” do Estado.

Em suma, o Estado-nação é masculinista na maneira como constrói as identidades de seus cidadãos, como racionais, autônomos, indivíduos engajados em atividades da esfera pública/política e defensores fortes e agressivos que protegem suas mulheres e sua nação, ao mesmo tempo em que constitui ideologicamente as mulheres como esposas e donas de casa não remuneradas, membros afetivos e dependentes da família e apoiadores/seguidores passivos de seus homens e de sua nação. Isso tanto agrava a necessidade de subordinação e controle físico, social e político sobre as mulheres, justamente porque elas são a mão de obra não remunerada que reproduzem social e biologicamente a população, quanto “[...] obscurece as *políticas* de desigualdade generificadas e processos de identificação – reproduzindo tanto identidades individuais (gênero) quanto de grupo (nacionais, mas também de classe, étnicas, religiosas etc.) – na família/família” (Peterson, 1996, p.9, grifos da autora, tradução nossa).

O Estado moderno não pode, assim, deixar de regular a formação da família e o casamento livre de intervenções políticas ou jurídicas. Muito pelo contrário, o Estado depende da família e do casamento como instituição para continuar a existir nos moldes contemporâneos, afinal é a partir desta que seus cidadãos são (re)produzidos e que é possível diferenciar hierarquicamente um Estado no sistema internacional ao serem utilizadas como elemento de identidade nacional (Stevens, 1999). O controle das narrativas que envolvem essas construções implica tornar as construções de vida das pessoas coincidentes com os objetivos do Estado, legitimando a reivindicação de seu Estado de representá-los (Borneman, 1992, p.31). Isso posto, entendemos que não é possível entender a relação da família com Internacional ou mesmo entender cada um desses espaços sem fazer sentido do gênero. Contemporaneamente, a partir e dentro do movimento antigênero a maneira como família, gênero e nação se sobrepõem permitem que a ameaça a um destes também implique perigo para os outros.

No âmbito desta dissertação questionamos “família” e as suas narrativas hegemônicas porque a entendemos como um significante mestre e, portanto, vazio,

com seu significado sendo dado de acordo com os discursos que a circulam. Juntamos ao argumento a percepção, seguindo Derrida, que nosso código linguístico não pode ser congelado por conta do deslizamento de significado inerente ao aspecto performativo da linguagem (Cornell, 1992, p.286). Isto é, no poder performativo da linguagem, na e através da qual posições de sujeitos são construídas, novas interpretações e narrativas de família permitem transformação e reinterpretção das atuais estruturas da definição de família heterossexual nuclear patriarcal que desvalorizam o feminino e definem a heterossexualidade como norma (Cornell, 1992, p.287). Nesse sentido, não apenas família é um significante vazio, como a cadeia de significado que a acompanha é dotada de “[...] elementos capciosos, frutos e reprodutores de visões de mundo, condutas e valores distintos que sofrem influências dessa formação sócio-histórica do país” (Pinheiros, 2008, p.13). Assim, o aprofundamento e a problematização da família e de seus desenvolvimentos históricos através do gênero possibilitam uma investigação sobre como a 'intimidade constrói mundos' e molda atuais crises genderizadas, familiarizadas, nacionalizadas e transnacionais (Peterson, 2019).



#### 4. “Parem com a ideologia de gênero, a destruição da família e da nossa nação!”

Chamadas para resistir à *familiafobia* e defender a família das ameaças apresentadas pela ideologia de gênero, pelo feminismo “radical”, pela homossexualidade, pela Organização das Nações Unidas, pela educação sexual, por direitos sexuais e de gênero e de saúde reprodutiva e sexual, e até mesmo por questões ambientais parecem estar presente em todo mundo. Campanhas antigênero desde o Brasil, a Nicarágua, Guatemala, El Salvador, Turquia, Polônia, Hungria, Espanha, França, Itália, e até aos Estados Unidos da América (EUA), e, apesar de mobilizarem conteúdos específicos ao seu contexto nacional e regional, empregam imagens e os slogans similares em relação a família. Entre “*Salvem as crianças!*”; “*Adão e Eva, não Adão e Ivo*”; “*Casamento e família! Parem com a ideologia de gênero e a sexualização de nossas crianças!*”; “*Pare a destruição da família construída por Deus*”; “*As crianças são o futuro da Nação*”, a referência à proteção das crianças e da família nuclear, à ideia de família em perigo, bem como símbolos e representações imagéticas da família tradicional são compartilhadas, atestando a transnacionalidade de um pânico moral conservador e a importância da família para essas mobilizações (Graff; Korolczuk, 2022, p.114-5).

A reivindicação de proteger crianças e a família tradicional pode ser entendida como uma estratégia de grupos ultraconservadores, sobretudo em países em que o cristianismo é preponderante. Todavia, essa não é exatamente uma novidade das ofensivas antigênero contemporâneas. Os discursos pró-família e de proteção dos valores familiares tradicionais possuem raízes em acontecimentos da segunda metade do século XX, quando lutas sociais, antes limitadas aos seus contextos nacionais, se espalham por todo o mundo ocidental globalizado<sup>36</sup> (Buss; Herman, 2003). A partir da década de 1970, os movimentos feministas e dos direitos das pessoas LGBTQIA+, através de discussões sobre aborto, saúde reprodutiva, educação sexual, divórcio, presença das mulheres no mercado de trabalho, distribuição de renda e direitos humanos de maneira mais ampla, passaram a desafiar tradições socioculturais, políticas, econômicas e religiosas ao desestabilizar noções e papéis como mulher, família, maternidade, paternidade e

---

<sup>36</sup> Empregamos a noção de globalização seguindo a proposta de Doris Buss e Didi Herman (2003, p.xxii-xxiii), que utiliza o termo para se referir a uma crescente interconectividade global nas esferas econômica, política e cultural que produzem um aprofundamento da internacionalização de questões, estruturas e consciência relacionadas ao meio ambiente, direitos humanos e economia, que passam a ser vistas como tendo significado global, e não apenas nacional.

divisão de tarefas e espaços, que a muito tempo vinham sendo alimentadas e reproduzidas sob a justificativa da naturalidade (Biroli et al., 2020; Corrêa, 2018).

Essas discussões, a partir da década de 1980, romperam as fronteiras de seus Estados e alcançaram a Organização das Nações Unidas (ONU), transformando-a em uma plataforma - seletiva - de debate sobre esses temas (Federici, 2012). Em uma sequência intensa de conferências e reuniões preparatórias transnacionais iniciada na década de 1980, atores progressistas lograram novas definições normativas de igualdade de gênero, direitos humanos das mulheres, de não discriminação, de direitos sexuais, e também sobre meio ambiente, racismo e xenofobia e segurança alimentar<sup>37</sup> (Corrêa, 2018; Corrêa, Davis, Parker, 2014). Em resposta a essas desestabilizações e questionamentos em torno das relações desiguais de poder de sexualidade e de gênero, representantes do neoconservadorismo e atores da extrema direita neoliberal se uniram a fim de mitigar esses tensionamentos e evitar o desmonte de estruturas e instituições tradicionais que os beneficiavam de forma ampla (Cooper, 2017; Buss; Herman, 2003; Biroli et al., 2020).

Esse quadro resultou em uma presença política destes atores nas arenas políticas transnacionais para também pautar essas discussões. É nesse momento que o gênero é tomado por estes atores como grande culpado pelas principais transformações sociais e políticas progressistas efetivadas globalmente, como o cavalo de troia da destruição da humanidade, culminando na criação da expressão “ideologia de gênero” (Corrêa, 2018). Essa expressão oferece uma estrutura interpretativa tanto para esses grupos explicarem a adoção dessas medidas “desastrosas” no âmbito das Nações Unidas, quanto para amalgamar diferentes sujeitos sob a figura do “inimigo” a ser combatido (Paternotte; Kuhar, 2018, p.508; Paternotte, 2023, p.10). É nesse sentido que, para algumas autoras, o *gênero* passa a funcionar como um tipo de “cola simbólica” que (Kováts; Põim, 2015), que mantém unidos setores diversos da sociedade e que acabam por se materializar em disputas sobre a própria democracia. Isso porque mediante o termo gênero, é possível capturar preocupações mais antigas da hierarquia católica e as relacionar

---

<sup>37</sup> É possível dizer também que nesse contexto em que outros atores ganham relevância nos espaços internacionais normativos, órgãos responsáveis pelas questões de direitos humanos “[...] começaram [também] a revisar de forma mais sistemática as violações perpetradas pelos Estados em relação a gênero e sexualidade. Casos específicos também foram levados ao conhecimento desses órgãos, resultando em decisões e recomendações inovadoras, como a conclusão do caso Toonen vs. Austrália, quando o Comitê de Direitos Humanos concluiu que a lei de sodomia em vigor no estado da Tasmânia violou o tratado” (Corrêa; Davis; Parker, 2014, p.38, tradução nossa).

de forma estratégica e simplificada a desenvolvimentos sociais e políticos contemporâneos relativos a essas questões. Para esses grupos o gênero, dessa forma, está relacionado à propagação do hedonismo, da laicidade, do secularismo, do relativismo e do individualismo no ocidente, e por meio da atuação do feminismo “radical” funciona para defender o aborto, a autonomia reprodutiva, a eutanásia, o divórcio, a homossexualidade e outras formas de família (Bracke; Paternotte, 2018). Conseqüentemente, a ideologia de gênero passa a ser interpretada como um mecanismo para destruir a criação divina, o papel “natural” das mulheres, os “direitos para as mulheres”, a família natural e sua base antropológica, a relação complementar entre o homem e a mulher e o feminismo “real” (Buss; Herman, 2003, p.108; Paternotte; Kuhar, 2018, p.508-9).

Esse contexto trouxe à tona o descompasso que existe na interpretação de “família”, até mesmo nos documentos oficiais das Nações Unidas, instaurando uma disputa ao redor de seu significado. O reconhecimento de diferentes possibilidades sexuais e de gênero, a garantia de direitos femininos como divórcio, aborto, remuneração salarial justa, saúde reprodutiva e aceitação de casais homossexuais e de múltiplas formas familiares, possibilitou a desnaturalização e o questionamento do caráter transcendental e divino que envolviam a ordem familiar, até então tomada como natural, inevitável e igual em toda parte (Buss; Herman, 2003, p.4). Esse tensionamento favoreceu a aliança antigênero entre neoconservadores e neoliberais, que culpavam o feminismo, as políticas de igualdade de gênero, os direitos sexuais e reprodutivos e os estudos acadêmicos de gênero e sexualidade pelas transformações nos valores, costumes e morais associados à família tradicional e sua destruição (Corrêa, 2022a; 2022b).

Na América Latina foi a partir de 2010 que o movimento antigênero ganhou popularidade, quando a presença de sujeitos e partidos religiosos passa a ocupar espaços nas arenas políticas formais nacionais (Miskolci; Campana, 2017; Vaggione, 2020; Vaggione; Machado, 2020) e a mobilização antigênero se prova uma estratégia política eficaz (Selis; Prado, 2021, p.4). Nesse momento, o antigênerismo extrapola a disputa direta entre religiosos e os movimentos feministas e LGBTQIA+, alcançando diferentes indivíduos a partir da narrativa de “defesa” ou “crise na família” e pautas de gênero e sexualidade, cooptando anseios gerais para se popularizarem no cenário político e efetivarem o ativismo antigênero na gramática estatal (Corrêa, 2022a; 2022b; Santana, 2022; Teixeira; Bulgarelli, 2023).

À luz desse contexto, neste capítulo objetivamos compreender como a defesa da “família natural” está presente nas campanhas e ofensivas antigênero, e é elemento basilar para estas mobilizações ao sobrepor diferentes questões relacionadas à religião, ao dever e direito dos pais e das mães, à educação, à cultura, à economia e ao Estado-nação, conexões exploradas no capítulo anterior. Para isso, buscamos compreender como se surgiu a expressão *ideologia de gênero* e as campanhas antigênero, quem são seus atores, quais seus espaços de atuação, jogando luz, sobretudo, sobre as imbricações entre os atores religiosos e as políticas econômicas e a racionalidade neoliberal, dado o cenário contemporâneo de alianças entre movimento antigênero e extrema direita que ocupam instâncias de poder em diferentes Estados. Em seguida, exploramos como as campanhas e ofensivas antigênero tomam desenhos próprios na América Latina, para, depois, olhar para como elas se instauram no Brasil e quais os desdobramentos de sua expansão e popularização, sendo a eleição de Jair Messias Bolsonaro (JMB) à presidência em 2018 uma de suas mais dramáticas implicações, já que enquanto candidato este se valeu de forma extensa da retórica das campanha antigênero, e enquanto presidente efetivou as ofensivas antigênero na gramática do Estado (Corrêa, 2022a; 2022b; Paternotte, 2023; Fernández; Solís, 2022).

#### **4.1. Ideologia de gênero: o cavalo de troia da destruição da humanidade**

As origens das ideias que sustentam a existência da "ideologia de gênero" retomam o contexto da ressignificação da agenda de direitos humanos pautada por movimentos sociais e sua chegada ao sistema ONU. As conferências organizadas pelas Nações Unidas, parte dos mecanismos de discussões, ganharam importância a partir do final da década de 1980<sup>38</sup> e se tornaram locais importantes para negociar e formular consensos internacionais, contando com a presença tanto de representantes dos Estados-nação quanto da sociedade civil (Buss; Herman, 2003). A literatura emergente sobre ideologia de gênero, crítica ou não, aponta a Conferência Mundial de Beijing sobre a Mulher (1995) (IV CMM<sup>39</sup>) como ponto

---

<sup>38</sup> No contexto de crescente interconectividade e interdependência advindos da globalização, definições do próprio espaço político passam a ser renegociadas e, com isso, outros atores, como movimentos sociais e a sociedade civil, e outras arenas, como a ONU e seus órgãos, se tornam relevantes junto a figura do Estado-nação nas dinâmicas de poder em que se negociam regras, acordos, leis que estruturam nosso sistema (Buss; Herman, 2003; Corrêa; Davis; Parker, 2014)

<sup>39</sup> A Primeira Conferência da Mulher aconteceu na Cidade do México, em 1975, ano Internacional da Mulher, reivindicando a necessidade de elaborar um guia de ação para acabar com a

de inflexão dos ataques às ideias feministas e LGBTQIA+, mas Corrêa (2018) chama atenção para conferências anteriores e reuniões preparatórias que levaram à adoção da perspectiva de gênero na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim e que fornecem uma leitura mais completa das ofensivas antigênero contemporâneas.

A família, como sujeito de discussões e de direitos nas Nações Unidas, já se fazia presente em espaços transnacionais desde 1983, quando o Conselho Econômico e Social (ECOSOC) da ONU através da Resolução 1983/23, intitulada “O papel da família no desenvolvimento”, solicitou ao Secretário-Geral da organização que aumentasse a conscientização entre os tomadores de decisão sobre os problemas e necessidades da família e as formas eficazes de atendê-las, apontando para seu papel como agente de desenvolvimento da sociedade que deve ser protegido (Economic and Social Council, 1983; United Nations, 2023). Em seguida, em 1985, na Resolução 1985/29, o Conselho requisitou à Assembleia Geral a possibilidade de inserir em sua 41ª sessão o tema intitulado “Famílias no processo de desenvolvimento”, a fim iniciar um processo de desenvolvimento de consciência global acerca das questões envolvidas nesse tema, dirigido tanto aos Governos e às organizações intergovernamentais e quanto às organizações não-governamentais e à opinião pública (United Nations, 2023).

Mais a frente, em 1989, levando em conta as recomendações da 30ª sessão da Comissão para o Desenvolvimento Social (CSocD)<sup>40</sup>, a Assembleia Geral das Nações Unidas convidou todos os seus Estados-membros a se posicionarem sobre a possível proclamação de um ano internacional da família e a oferecerem seus comentários e propostas sobre o tema. Dessa forma, em sua Resolução 44/82, a Assembleia Geral proclamou 1994 como o Ano Internacional da Família (United Nations, 2023). Ainda em 1993, todavia, através da resolução A/RES/47/237, a Assembleia decidiu também que 15 de maio de cada ano deveria ser observado como o Dia Internacional das Famílias. Em 1994, portanto, foi celebrado tanto o Ano Internacional da Família com o tema “Família: recursos e responsabilidades num mundo em mudança” e o lema “Construir a Menor Democracia no Coração da Sociedade”, quanto o primeiro Dia Internacional da Família. Enquanto a CSocD foi

---

discriminação da mulher e favorecer seu avanço social. A segunda foi em Copenhague (1980) e a terceira em Nairóbi (1985) (ONU Mulheres, 2023).

<sup>40</sup> Esta é uma das dez comissões funcionais estabelecidas pelo ECOSOC desde 1946. Com o objetivo de assessorar e auxiliar na realização do trabalho do Conselho, ela é composta por 46 membros eleitos pelo ECOSOC (United Nations, 2023).

o órgão preparatório do ano, o ECOSOC foi seu órgão coordenador (United Nations, 2023).

Fundamentando essa decisão está concepção sobre família do artigo 16 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) (DUDH) em que esta constitui a unidade natural e fundamental da sociedade e, portanto, merece atenção especial, tanto da sociedade quanto do Estado (Declaração Universal dos Direitos Humanos 1948; Carmona, 2018). Essa maneira de tratar a família já estava presente em decisões anteriores e que foram retomadas pela própria Resolução 44/82, como o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (1966), o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966) e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989) (Economic and Social Council, 1983; Civil Society For The Family, 2023). O que se seguiu, portanto, foi a normativa de que às famílias devem ser concedidas a mais ampla proteção e assistência possível para que assumam plenamente suas responsabilidades na comunidade, tomando como base o que está disposto nesses mecanismos. A partir de então, a família era sujeito de discussões transnacionais dentro das Nações Unidas, que se desdobravam em uma miríade de obrigações de direitos humanos relacionadas a ela, que deveriam ser respeitadas em todas as leis, políticas e intervenções nacional e internacionalmente (Carmona, 2018, p.2).

Todavia, dado o contexto de descompasso em relação ao significado de família suscitado pelos movimentos progressistas, na Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento do Rio de Janeiro (1992) (Eco 92), uma tensão teve início com ativistas feministas e LGBTQIA+ trazendo para o debate a necessidade da adoção de políticas de controle populacional e a questão da autonomia reprodutiva feminina, temas que também estavam em discussão dentro da Organização Mundial da Saúde (OMS). Gênero, sexualidade e direito ao aborto não foram questões em pauta nesse momento, e o Documento do Rio, documento final da Eco 92, incluía a definição clássica de igualdade entre os sexos. No entanto, o direito ao planejamento familiar e o termo “saúde reprodutiva” e seus desdobramentos suscitaram preocupação, ataques e manobras políticas por parte dos representantes da Santa Sé a fim de impedir a evolução dessas questões nesse momento e nos seguintes, já que isso significaria o deslocamento de sentidos, hierarquias, moralidades que organizam a ordem familiar heterossexual e masculinista. Assim, as feministas, tendo em vista essa reação dos atores religiosos, também afim de evitar perdas e retrocessos, decidiram que era crucial incidir sobre

a agenda da Conferência de População e Desenvolvimento do Cairo (1994) (CIPD, em inglês), a próxima conferência que tinha esses temas em sua agenda (Corrêa, 2018, p.6).

Nesse cenário, o Programa de Ação da CIPD, documento final da conferência, marcou uma mudança de paradigma na compreensão da política internacional sobre questões de direitos sexuais (Buss; Herman, 2003, p.60). Com os temas de sexualidade em destaque dado os debates e o documento final da Eco 92, desde as reuniões preparatórias<sup>41</sup> da CIPD as ativistas lésbicas pautaram a inclusão demandas de não discriminação pela orientação sexual, a inclusão do debate sobre a sexualidade adolescente e direitos sexuais em geral, logrando o reconhecimento dos direitos das mulheres e dos homens de controlar suas vidas reprodutivas no documento final. Conforme aponta Corrêa (2018), “[n]esse trajeto, pela primeira vez, o termo gênero foi gravado num documento intergovernamental, legitimou-se conceito de direitos reprodutivos; o aborto foi reconhecido como grave problema de saúde pública; recomendaram-se políticas universais de educação em sexualidade e afirmaram-se as muitas formas de família” (Corrêa, 2018, p.7). Nesse momento, a Santa Sé e seus aliados, tanto da sociedade civil quanto Estados-nação conservadores e não necessariamente católicos, foram derrotados, apesar de terem se empenhado na tarefa de conter o reconhecimento do aborto como problema de saúde e das múltiplas formas de família, de objetar a relação entre desenvolvimento e população que vinha sendo desenvolvida, o significado de “direitos sexuais e reprodutivos” e até mesmo a ausência de uma estrutura moral reprodutiva nos processos de discussão (Corrêa, 2018; Buss; Herman, 2003, p.105).

A partir de então os atores religiosos, ou neoconservadores, foram tomados pela tarefa de conter a desnaturalização e politização de temas relacionados às hierarquias gênero e sexualidade e de defender sua moralidade religiosa reprodutiva e matrimonial calcada na família heterossexual, no cristianismo e na vida desde a concepção, questões que por muito tempo permaneceram indiscutíveis no cenário social e político (Corrêa, 2018; Biroli et al., 2020). Assim, após a Conferência de Cairo, no Terceiro Comitê Preparatório para IV CMM<sup>42</sup>, próxima conferência que contava com esses temas e sujeitos em sua agenda, eclodiu uma crise em torno do *gênero*. Desde as duas reuniões preparatórias anteriores, as feministas e ativistas

---

<sup>41</sup> A CIPD contou com duas reuniões preparatórias, que aconteceram em abril de 1993 e abril de 1994 (Corrêa; Davis; Parker, 2014)

<sup>42</sup> No total foram 3 Comitês Preparatórios entre 1993 e 1994 para a IV Conferência Mundial para a Mulher de Beijing em 1995 (IV CMM) (Corrêa, 2018).

LGBTQIA+ vinham se mobilizando para apresentar uma posição unificada nas sessões de negociação e influenciar a postura de países progressistas, objetivando incluir no documento final da conferência os direitos das mulheres como direitos humanos, direitos sexuais reprodutivos de forma ampla, questões estruturais sobre o Sul Global, sobretudo em relação a divisão sexual do trabalho, e o reconhecimento de que a desigualdade da mulher é um problema estrutural e que deve ser abordado através de uma perspectiva integral de gênero. A substituição do termo “mulher”, principal sujeito nas primeiras três conferências, pelo termo “gênero” caracterizou essa conferência e suas discussões, mas na etapa final das negociações o uso do gênero não era mais uma definição consensual (Corrêa, 2018; Miskolci; Campana, 2017, p.727).

Nesse momento a Santa Sé, se distanciando de países que historicamente eram seus aliados - principalmente da América Latina - e se aproximando de maneira inédita de países como Sudão, Malta e Honduras, solicitou, com o apoio desses, que o termo gênero ficasse entre colchetes no texto do documento da reunião e exigiu do Secretariado uma definição precisa do seu conteúdo. Paralelamente, o termo era atacado nos espaços das organizações da sociedade civil por ONGs cristãs denominadas “pró-vida”, como é o caso da Coalizão das Mulheres pela Família, organização da direita católica estadunidense liderada pela jornalista Dale O’Leary, que panfletava “contra o gênero” através de um folheto intitulado *Gênero: A desconstrução da mulher* (Corrêa, 2018, p.5; Paternotte; Kuhar, 2018, p.511). Curiosamente, Corrêa (2018, p.9) aponta que toda essa disputa teve como alvo a proliferação de direitos sexuais e reprodutivos que orbitam o junto ao termo gênero, e não a interpretação do termo como um campo através do qual o poder é articulado (Scott, 1986).

Apesar da oposição religiosa, a *perspectiva de gênero* logrou estar na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim<sup>43</sup>, com essa expressão tornando-se um termo técnico para a ONU e muitos de seus Estados membros<sup>44</sup> (Case, 2018, p.29).

---

<sup>43</sup> “O documento final acordado em Pequim – a Plataforma de Ação – é um documento longo e denso de mais de 350 parágrafos cobrindo doze “áreas críticas de preocupação”: mulheres e pobreza, educação e treinamento de mulheres, mulheres e saúde, violência contra mulheres, mulheres e conflitos armados, mulheres e a economia, mulheres no poder e na tomada de decisões, mecanismos institucionais para o avanço das mulheres, direitos humanos das mulheres, mulheres e a mídia, mulheres e meio ambiente e meninas” (Buss; Herman, 2003, p.107, tradução nossa)

<sup>44</sup> Sobre a “perspectiva de gênero” como termo técnico, Case (2018, p.29) aponta que várias recomendações do documento repetiam que governos e outros atores não-estatais deveriam promover a formulação de políticas ativas e medidas visíveis que incorporassem uma *perspectiva de gênero*, instando-os a mitigarem ou enfraquecerem questões estruturais que geram desigualdades de gênero.



O resultado de todo esse processo de negociações e os documentos resultantes foram um marco porque, mesmo reivindicações em torno dos temas de gênero e sexualidade serem pautas em diferentes contextos nacionais desde a década de 1960, foi somente dentro do sistema ONU que esses movimentos sociais romperam fronteiras normativas e tiveram sucesso em reconceitualizar os direitos humanos como universais e trazê-los para discussão em espaços de altas decisões políticas (Corrêa; Davis; Parker, 2014, p.37-8). Todos esses acontecimentos impulsionaram a consolidação de uma contraofensiva ultraconservadora religiosa que buscava combater a "perspectiva de gênero", porque essa representava uma ameaça à família "natural", à moral sexual cristã, à reprodução e à natureza humana. O *gênero* aqui era o ponto de conexão entre diferentes questões no âmbito da sexualidade, identidade de gênero e da família, justamente porque como categoria analítica de relações de poder o termo encontra resistências de posições teóricas e políticas que, apesar de divergirem entre si, têm em comum a disputa pela interpretação de toda a realidade que esse conceito e seu arcabouço teórico geram (Kóvats; Pöim, 2015; Paternotte; Kuhar, 2018; Buss; Herman, 2003; Bracke; Paternotte, 2018).

Antes disso, membros da alta hierarquia católica já vinham há algum tempo apresentando resistências às demandas de movimentos feminista que, futuramente se tornariam argumentos basilares à contraofensiva religiosa contra o feminismo e sua proposta de reconhecimento e avanço em matéria de direitos das mulheres e direitos sexuais e reprodutivos. Entre estes membros temos o Papa Paulo VI, que promulgou documentos que, de novas maneiras, se enraizaram na oposição católica à contracepção (*Humanae Vitae*, 1968), à homossexualidade (*Persona Humana*, 1975) e à ordenação de mulheres (*Inter Insigniores*, 1976); o Papa João Paulo II, que promulgou a *Teologia do Corpo* (1979) e *Mulieris Dignitatem* (1988) que fundamentam sua antropologia teológica da complementaridade e um novo feminismo católico através da publicação da *Carta para as mulheres* (1995), noções importantes para a contraofensiva conservadora religiosa ao gênero contemporânea; e o Papa Bento XVI, neste momento ainda cardeal Josef Ratzinger, que através do *Relatório Ratzinger* (1985), estigmatizou a "banalização" da especificidade sexual que o "feminismo radical" produz, tornando todos os papéis intercambiáveis entre homens e mulheres, indo contra a "linguagem da natureza e da moral" e eliminando a sexualidade da "antropologia" (Case, 2018; Garbagnoli, 2018). Vale ressaltar que as publicações do Papa João Paulo II são consideradas textos fundadores da antropologia das mulheres para os católicos e refletem uma

adaptabilidade das concepções da Igreja Católica à modernidade e, nesse contexto, à posição das mulheres na sociedade dada as transformações do liberalismo político em relação à igualdade entre os indivíduos: se antes eram predominantes as noções de subordinação das mulheres aos homens, os escritos de João Paulo II apontam para ideias de *complementaridade* entre homens e mulheres e para a *relacionalidade* da natureza humana (Kováts, 2018, p.178; Case, 2018).

Apesar dessa mobilização anterior robusta, é pós-IV CMM que a contrarresposta religiosa cristã aos desenvolvimentos legais, políticos e econômicos das questões de gênero e sexualidade passa a ser articulada de maneira sistemática e intensa. Esse momento encapsulava o imediatismo e a preponderância das ameaças apresentadas por feministas, ativistas LGBTQIA+ e pesquisadores de estudos de gênero, mas também ambientalistas, ativistas de raça, religião e partidos de esquerda, “minorias” que defendem o que cristãos entendem como políticas e ideologias perigosas (Buss; Herman, 2003). O contexto também apontava a necessidade de novas maneiras através das quais os defensores da visão essencialista, biológica e religiosa deveriam se articular e se posicionar (Buss; Herman, 2003, p.120).

As respostas ultraconservadoras eram, nesse momento, lideradas pelo Vaticano<sup>45</sup>, que possuía o respeito como importante e longa instituição religiosa e, através da Santa Sé, possuía status de Observador Permanente nas Nações Unidas<sup>46</sup> (Corrêa, 2022a). Devido a isso a Igreja Católica, com destaque das figuras do cardeal Josef Ratzinger - futuro Papa Bento XVI - e do Papa João Paulo II e de seus trabalhos anteriores, desempenhou um papel fundamental como líder da agenda ultraconservadora religiosa, buscando relacionamentos inéditos e estratégicos com Estados islâmicos e fornecendo espaços de encontro e de trocas de visões entre ativistas e intelectuais e sua rede robusta e consolidada de mobilização e difusão. A sociedade civil neoconservadora aliada, por sua vez,

---

<sup>45</sup> O termo “Vaticano” é usado para se referir tanto à cidade-estado do “Vaticano” localizada em Roma, quanto à cúria romana, os escritórios da Igreja Católica localizados no Vaticano que auxiliam o Papa no governo da igreja universal. A “Santa Sé”, por sua vez, se refere tecnicamente à diocese de Roma, chefiada pelo Papa e é a face oficial do Vaticano na ONU (Buss; Herman, 2003, p.103). Apesar de serem entes distintos, aqui Santa Sé e Vaticano são utilizadas de forma intercambiáveis.

<sup>46</sup> Status que o garante direitos de participação e representação na organização menores do que os concedidos a um Estado-membro pleno, mas maiores do que os concedidos às organizações da sociedade civil não governamentais através da sua associação à ONU, que pode ser através do Departamento de Comunicação Global (DCG), do Secretariado da ONU, ou do ECOSOC, como membro consultivo. Via ECOSOC, esse status é concedido a ONGs internacionais que atuam nas mesmas áreas que o próprio ECOSOC e seus órgãos subsidiários, permitindo a participação da sociedade civil organizada em diferentes espaços e processos dentro do sistema ONU (Conectas Direitos Humanos, 2022; UNIC Rio De Janeiro, 2023).

buscou adotar as mesmas lógicas de atuação dos ativistas dos movimentos sociais (Buss; Herman, 2003; Paternotte; Kuhar, 2018, p.513).

A partir de então, a perspectiva de gênero é tomada por estes atores como uma ferramenta ideológica de dominação secular (Miskolci; Campana, 2017) ou uma forma de colonização ideológica (Bracke; Paternotte, 2018), criada por elites corruptas (Fassin, 2021) compostas por feministas, ativistas LGBTQIA+, partidos de esquerda, ambientalistas e secularistas/humanistas que através de uma conspiração global desejam destruir a correspondência entre as diferenças naturais, isto é biológicas, entre o homem e a mulher, e, para isso, avançam a compreensão de que esses “papéis” são construções culturais e convencionais; ou seja para destruir o mundo como sempre foi e tomar o poder para impor seus valores pervertidos e minoritários. De forma mais ampla, esse momento serve para conectar e sobrepor diferentes temas através do termo gênero, como múltiplas formas família, direitos sexuais e reprodutivos, saúde da mulher, identidade de gênero, educação sexual, autonomia reprodutiva, métodos contraceptivos, como o aborto, de modo que todos estes possam ser interpretados como medidas destas elites de ameaçar a vida em sociedade que conhecemos (Corrêa, 2018).

Sendo a Igreja Católica líder dessa reação, é importante entender a maneira que se deu sua resposta a essas transformações na ordem do gênero e da sexualidade. Como Garbagnoli, (2018) aponta, a hierarquia católica adotou uma estratégia dupla. Por um lado, elaborou uma nova definição do termo “gênero”, buscando renaturaliza-lo e essencializa-lo; “[s]e considera que o gênero é aceitável quando se define como “baseado na identidade sexual biológica, homem ou mulher”” (Garbagnoli, 2018, p.59, tradução nossa), afinal invocar a natureza e sua materialidade parece simplesmente *natural* (Fassin, 2021, p.28). Isso facilita que esse termo tenha seu significado obscurecido em debates públicos e políticos (Paternotte, 2023, p.10), favorecendo o acionamento temores e sensação de perigo<sup>47</sup> em relação às mudanças objetivadas pelas demandas de igualdade feminina e libertação sexual e, assim, facilitando o apoio às suas ações de ataque ao gênero (Miskolci; Campana, 2017).

Por outro, desenvolveu o recurso teórico da “ideologia de gênero” que funciona para deslegitimar as análises e declarações que afirmam a criação da

---

<sup>47</sup> Estes podem ser lidos como pânico morais, sentimentos reconhecíveis quando emerge a retórica da sociedade sob ameaça e que apresenta, de forma estilizada e estereotipada, algo que é um perigo para valores e interesses societários (Miskolci, 2007).

ordem sexual e de gênero, inclusive através do termo “ideologia”<sup>48</sup>; e como forma de oposição ao gênero quando este é utilizado como categoria analítica desnaturalizante (Garbagnoli, 2018, p.59). Isso porque o Vaticano e seus aliados também buscaram construir um arcabouço teórico ao redor do *gênero* (Bracke; Paternotte, 2018, p.9), por vezes utilizando de forma duvidosa passagens bíblicas e documentos, como a DUDH e outros provenientes das Nações Unidas, para fundamentá-lo (Case, 2018; Buss; Herman, 2003). Nesse processo, eles buscavam operar uma tentativa de ressignificação de termos empregados por teóricas de gênero e sexualidade e os movimentos de libertação, como é o caso do “feminismo” aceito pelo Vaticano, que corresponde às mulheres que lutam pelos valores das famílias contra o “feminismo e as feministas radicais” que são antifamília e anticrianças (Buss; Herman, 2003, p.39-40). Para intensificar esse processo, a expressão é usada de maneira intercambiável com “teoria de gênero”, com teoria e ideologia sendo, nesse caso, sinônimos. Isso faz com que as teorias e análises produzidas por pesquisadoras de estudos de gênero e sexualidade que questionam a ordem sexual prevalecente não sejam consideradas científicas, mas sim uma “tempestade conceitual” que rompe a relação entre a realidade e a linguagem. Essa também é uma técnica de deformação do inimigo, já que é a partir da distorção e homogeneização das inúmeras teorias, ferramentas analíticas e percepções produzidas por estas pesquisadoras que se tem a base do que deve ser enfrentado pelos neoconservadores (Garbagnoli, 2018, p.59-61).

Vale apontar que a “ideologia de gênero” também foi útil a outras prioridades do Vaticano, como a Nova Evangelização, projeto que visava reconquistar o espaço perdido ao longo das décadas de 1980 e 1990 em suas históricas fortalezas, Europa e América Latina<sup>49</sup>; e a sanitização de seus discursos, já que pode, através dessa expressão, utilizar conceitos progressistas ao subverter seus significados

---

<sup>48</sup> Sobre a expressão “ideologia de gênero” ela foi usada pela primeira vez em uma entrevista com o Cardeal Joseph Ratzinger em 1997, publicada em forma de livro em seguida (Corrêa, 2022b).

<sup>49</sup> Sobre isso Corrêa (2018, p.13-4) complementa que é importante reconhecer que a região da América Latina estava sendo observada pelo Vaticano e seus aliados a mais tempo, sobretudo pelas transformações políticas, culturais e intelectuais do gênero e da sexualidade que ocorreram na região nas últimas décadas e porque as feministas e ativistas do latinas que participaram das conferências da década de 1990, entre as do Sul global, eram as que mais estavam familiarizadas com teorias críticas de gênero e sexualidade. A alteração do jogo geopolítico que se deu neste contexto também foi relevante e impacta nessa “observação” por parte da Santa Sé, pois países que historicamente próximos ao Vaticano, como Brasil e México, estavam se afastando de sua influência em relação a esses temas e se aproximando de outros, sobretudo do Norte global, facilitando novos consensos Norte-Sul em torno dessas questões. A eleição de Jorge Mario Bergoglio para Papa pode ser lida como um gesto em direção à América Latina nesse contexto de preocupação com a região (Vaggione, 2013).

(Paternotte, 2023; Paternotte; Kuhar, 2018). Os processos de Revisão +5 da CIPD e da IV CMM na década de 2000 foram, nesse sentido, momentos cruciais para a Santa Sé e seus aliados<sup>50</sup>, precisamente porque era a chance de revisitar o acordo de Pequim de 1995 e de demonstrar a força dos novos lobbies e mobilizações realizadas pós-IV CMM, sobretudo com Estados simpáticos a sua agenda, como Paquistão, Argélia, Egito, Sudão, Irã, Síria e Líbia (Buss; Herman, 2003, p.101). Nessas revisões o gênero foi frontalmente atacado do começo até o fim das negociações, sempre lido por esses atores como um meio de desestabilizar a família natural, a complementaridade dos sexos e a “igualdade digna entre homens e mulheres”, todos esses elementos que constituem a base da interpretação da Igreja Católica sobre a vida e organização social (Paternotte; Kuhar, 2018).

Ao mesmo tempo, a ideologia de gênero era rapidamente retomada por pessoas em toda a hierarquia católica e por pensadores católicos “especialistas” em gênero e sexualidade próximos do Vaticano, em particular T. Anatrella, J. Burggraf, G. Kuby, A. Ordoñez, M. Peeters, J. Scala e M. Schooyans, e, que em conjunto aprofundaram sua retórica e os perigos negligenciados do "gênero" (Paternotte, 2023, p.10). Em meados de 2000, a ideologia de gênero, tanto como quadro interpretativo quanto como contraestratégia discursiva, estava fortalecida e vários documentos oficiais católicos e outras obras sobre o assunto foram emitidos, como *Família, matrimônio e uniões de fato* (2000), e *Lexicon: Termos ambíguos e discutíveis sobre a vida familiar e questões éticas* (2003), emitidos pelo Conselho Pontifício para a Família; *Considerações sobre as propostas de reconhecimento jurídico das uniões entre pessoas homossexuais* (2003), e *Carta aos bispos da Igreja Católica sobre a colaboração do homem e da mulher na Igreja e no mundo* (2004), emitido pelas Congregação para a Doutrina da Fé, nesse momento presidida pelo Cardeal Ratzinger (Paternotte, 2023; Miskolci; Campana, 2017); e os livros *Sal da Terra* (1997) do então cardeal Ratzinger e *Agenda de Gênero* (1997) de Dale O’Leary (Corrêa, 2018).

---

<sup>50</sup> O interesse nessas reuniões de revisão eram também reflexo da nova forma dos neoconservadores, sobretudo aqueles da sociedade civil, se organizarem. Como apontam Buss e Herman (2003, p.xxvii), a impressão de que eles “perderam algo” ao não conseguirem influenciar o documento original da IV CMM fez com que eles se interessassem mais e desejassem se fazer mais presente no sistema ONU, a ponto de buscarem também o status de membro consultivo do ECOSOC. Isso marca um novo momento na mobilização neoconservadora já que, a partir dos espaços da ONU, é facilitada a criação de uma comunidade transnacional conservadora religiosa que revigora as políticas internacionais do Vaticano, politizando-o novamente, ao mesmo tempo em que este não precise se envolver diretamente no processo político, pois passam a atuar como um movimento social que, como tal, reivindica e troca recursos com governos e partidos simpáticos a sua causa. Massimo Prearo (2021) chama esse momento e movimento de neo-catolicismo.

A preocupação cristã com a sexualidade, a família e sua hierarquia é de longa data (Foucault, 1999; Corrêa, 2022a; 2022b), mas as posturas e condutas de atores cristãos sobre esses temas, como o próprio alto escalão da Igreja Católica e Estados cristãos, é contingente e resulta de dinâmicas complexas contextualizáveis, que refletem tanto a tradição da interpretação de textos sagrados, quanto a conjuntura específica em que se dá. Seus objetivos, no entanto, permanecem os mesmos: tanto defender uma moralidade sexual quanto evitar a sanção de direitos que outorguem certa legitimidade às condutas não heterossexuais (Miskolci; Campana, 2017, p.733-4), porque esse cenário resulta na criação de uma realidade que se choca com a concepção de organização social que o mundo cristão possui, e conseqüentemente, na diminuição do poder que os representantes e guardiões da fé cristã detém sobre a dinâmica social e as hierarquias e estruturas que a regem (Miskolci; Campana, 2017, p.734). A criação do dispositivo retórico da ideologia de gênero e da narrativa ao seu redor, nesse sentido, é fruto de um refinamento dos repertórios discursivos tradicionais sobre questões de gênero e sexualidade, dado o contexto de crescente legitimidade dos movimentos feministas e pela diversidade sexual que pediam novas ferramentas e formas de ação.

E é justamente o conceito teórico-crítico feminista do *gênero* que facilita essa resposta ultraconservadora, porque através dele é possível mobilizar todo o arcabouço teórico que traça a relação co-constitutiva entre sexo, sexualidade, reprodução e formação familiar, entre outros, e se valer desses e de outros termos como liberdade, igualdade e justiça, para garantir uma imagem pseudemocrática e sanitizada à contraofensiva ultraconservadora (Fernández; Solís, 2022, p.13); configurar um único e assustador inimigo; reunir atores, religiosos ou não, para impedir “a destruição da sociedade”; e gerar medos e pânicos que angariam audiências amplas e, a partir delas, influenciar, por meio de presença política ou pressão popular, as decisões políticas que envolvem esses temas (Garbagnoli, 2018). Isso implica que a rejeição cristã ao gênero seja, por princípio, ambivalente, pois a “[...] "ideologia de gênero" está presa em grilhões dos quais não pode escapar: continua tendo como premissa a rejeição do gênero a partir dos vínculos conceituais que o gênero como categoria estabeleceu, mas ironicamente, reafirma” (Bracke; Paternotte, 2018, p.16, tradução nossa).

Nesse sentido, a ideologia de gênero funciona também como um projeto alternativo de produção de conhecimento e de disputa da agenda de direitos humanos (Corrêa, 2022b; Garbagnoli, 2018), que os atores ultraconservadores

buscaram construir com afincos destas últimas décadas: possui objetivos claros, argumentos e concepções que combinam elementos do senso comum a noções simplificadas das ciências naturais e uma linguagem teológica para desqualificar o gênero como “ideologia” (Bracke; Paternotte, 2018). Dessa criação e sua propagação por diversos canais e atores resultou a definição de ideologia de gênero das pesquisadoras feministas Gzebalzka e Petö (2018) importante para essa dissertação: inspiradas pela abordagem de Ernesto Laclau, elas entendem que o código “ideologia de gênero” é um significante vazio, uma grande cesta onde cabem e de onde se tiram múltiplas coisas, como a teoria de gênero, educação em gênero e sexualidades, o casamento entre pessoas do mesmo sexo, o feminismo, os direitos das pessoas trans e múltiplas formas de família.

O gênero, como acompanhamos até aqui, é um amálgama muito adaptável, que permite que, em contextos ou em momentos diferentes, um desses temas seja alvo de ataque, como vimos nas mobilizações antigênero na Europa e na América Latina que se popularizaram a partir de 2013 (Corrêa, 2022b). Completando essa leitura, Kóvats e Põim (2015) apontam que o gênero é o grande articulador desse recipiente vazio, ele funciona como uma “cola simbólica” que conecta diferentes questões e significantes - sexo, maternidade, paternidade, família, por exemplo - e diferentes públicos, fazendo com que a luta contra a ideologia de gênero rompa os limites de uma mobilização ultraconservadora católica. Essas articulações, dessa forma, contam não apenas com uma retórica religiosa cristã, mas também com uma retórica política-econômica neoliberal que é avançada por forças políticas da direita em suas diferentes vertentes: populismos de direita, nova direita, direita radical, direita alternativa, direita autoritária, fascismo do século XXI, neoliberalismo autoritário, neodesenvolvimentismo autoritário e civilizacionismo de extrema direita (Santana, 2022, p.139).

Uma ilustração de como tudo isso opera é o contexto de eleição presidencial de 2018 no Brasil, quando a “ideologia de gênero” combinou de um lado feminismo, perda de valores morais, pedofilia e outras perversões sexuais e de outro, corrupção política, governos de esquerda, e crise de seguridade pública, conquistando apoiadores heterogêneos para sua causa (Corrêa, 2022b, p.92-3). À luz a vitória de Jair Messias Bolsonaro (2018-2022), candidato da direita radical que se elegeu mobilizando todo este complexo ideologia de gênero (Agência Diadorim, 2022), seguindo Corrêa (2022a), Paternotte (2023) e Fernández e Solís (2022), entendemos que mais do que uma reação à institucionalização de direitos

das mulheres e da população LGBTQIA+, ao avanço da mobilização feminista e às transformações socioculturais nas relações de gênero e sexuais, a rejeição ao *gênero* possui também uma dimensão propositiva, produtiva, que objetiva conquistar o aparato e a gramática estatal.

A partir destes a finalidade é estabelecer legislações e diretrizes políticas desdemocratizantes, menos liberais e mais violentas, que partem do gênero e giram em torno “[...] da [exaltação da] família tradicional, da definição da nação e da cidadania em chaves de exclusão e da reversão da secularização, em contextos de desestabilização do patriarcado, rearmamento do capitalismo neoliberal e atualização do racismo ou restauração do sistema colonial legado” (Fernández; Solís, 2022, p.12, tradução nossa). O gênero nesse contexto passa a funcionar como uma cola simbólica que mantém unidas as disputas sobre a própria democracia. Ele é, portanto, tanto um símbolo quanto um campo de batalha. Segundo Kóvats (2018), o termo

[...] fornece o teatro para a luta pela hegemonia no sentido gramsciano, e essas mobilizações são, antes, os espasmos de uma disputa pela redefinição da democracia liberal, onde a "ideologia de gênero" incorpora numerosos déficits dos chamados atores progressistas, e os adversários do conceito reagem a eles repolitizando certas questões em uma linguagem polarizada (Kóvats, 2018, p.535, tradução nossa).

#### **4.1.1. Neoliberalismo e neoconservadorismo: um ecossistema transnacional reacionário**

Anterior a essa eclosão religiosa ultraconservadora, os Estados Unidos da América, desde a década de 1970, já fornecia uma base para a afluência das agendas e interesses entre atores e plataformas religiosas e seculares ultraconservadoras (Corrêa, 2022a). No contexto de Guerra Fria, em que a economia estadunidense estava baseada em uma divisão sexual do trabalho rigidamente imposta em torno da família nuclear, na qual às mulheres cabiam formas de emprego mal remuneradas e aos homens os custos de manter esposa e filhos em casa através de seu salário, os atores neoliberais estadunidenses estavam preocupados com os custos econômicos e sociais resultantes do desmonte dessa estrutura *naturalmente estável* incorridos pelas transformações sociais levadas a frente pelos movimentos sociais feministas e LGBTQIA+ nesse momento (Cooper, 2017).

Essa preocupação e percepção de crise na família nuclear era compartilhada com atores neoconservadores religiosos, já que a estrutura familiar ideal para ambos estava sendo desestabilizada e desnaturalizada por esses movimentos progressistas



de libertação que, desde a década de 1960, pautavam transformações nos direitos das mulheres e direitos reprodutivos e sexuais. Enquanto para os cristãos a preocupação principal era em relação as dinâmicas e estruturas hierárquicas sociais que estavam sendo desmontadas, para os neoliberais o receio central, para além do abalo as hierarquias genderizadas, era a articulação de uma nova política de redistribuição de riqueza renda e de bem-estar social, desvinculada da divisão sexual do trabalho normativa e da ordem sexual heterossexual normativa corporificada nessa estrutura familiar e que incorreria em mais gastos por parte do Estado (Cooper, 2017, p.20-1).

A partir desse quadro, a defesa da família natural cristã se sobrepõe de maneira objetiva à defesa da família nuclear. Essa aliança ultraconservadora passa a reforçar a tradição da organização familiar nuclear e da responsabilidade da família privada, com expectativas de que essa permanecesse inalterada e absorvendo, sobretudo através do trabalho doméstico mulher, as ausências das políticas de bem-estar estatais (Cooper, 2017). Vale destacar que a falta de amparo social por parte do Estado era - e ainda é - aproveitado por instituições religiosas, que atuavam - atuam - amenizando mazelas sociais e através desse processo angariam seguidores e apoiadores (Miskolci; Campana, 2017). A família era, então, apontada e reforçada por esse grupo como fundamento da ordem social e econômica e como a principal fonte de segurança do indivíduo. Isso significava uma alternativa de baixo custo às políticas de bem-estar social e uma ferramenta moralizante, que tanto facilitava o aprofundamento da agenda neoliberal e seus programas de ajuste estrutural de cortes maciços nos gastos do governo com serviços sociais, repetidas desvalorizações cambiais e congelamentos salariais, quanto minava a percepção religiosa de perda de poder sobre as dinâmicas da realidade social (Cooper, 2017, p.21-2).

Parte da força dessa união entre neoliberais e neoconservadores no contexto estadunidense se devia aos problemas combinados de inflação e desemprego crescente que atingiam o país e despertavam sentimentos de frustração na população pelas perdas econômicas e materiais. Esse cenário possibilitava a esses atores interpretar e narrar esse momento não apenas como um cenário ruim em si, mas também como uma ameaça ao tecido moral da sociedade estadunidense, sobrepondo questões sociais às questões do sistema neoliberal (Cooper, 2017, p.29). A família, assim, se tornou a pedra de toque para debates sobre a viabilidade de políticas de redistribuição do bem-estar que aconteciam naquele momento,

quadro intensificado ao longo da piora do cenário econômico estadunidense na década de 1970. Esses programas redistributivos, por sua vez, eram interpretados pelos neoliberais como responsáveis por enfraquecer a família - fordista nuclear - ao facilitar o acesso a renda para mulheres, sobretudo mães negras solteiras e/ou viúvas; reduzir o incentivo para trabalhar, economizar e inovar, já que os homens agora não precisavam ser os responsáveis por todos os custos da casa; reduzir a acumulação de capital, pois o Estado utilizava parte do seu orçamento com estes programas; e limitavam a liberdade dos cidadãos (Friedman, 1980 apud Cooper, 2017, p.48). Dessa forma,

[...] enquanto os neoliberais clamavam por uma redução contínua nas alocações orçamentárias dedicadas ao bem-estar – com a intenção de minar qualquer possibilidade de que o salário social [destes programas] pudesse competir com o salário de livre mercado – os neoconservadores endossaram um papel crescente do Estado na regulação da sexualidade (Cooper, 2017, p.49, tradução nossa).

É importante notar como parte do cenário econômico e social dessa época era explicado por neoliberais e neoconservadores e seus expoentes teóricos como consequência do enfraquecimento da família; ou seja, a família era a causa de outros problemas sociais (Powell, 2006, p.58). Desde à ampliação de direitos políticos e sociais, às implicações do surgimento de novas tecnologias na esfera social, econômica e política, epidemias de doenças como HIV/AIDS, debates em torno de fronteiras nacionais, à percepção de outros atores que competiam autoridade com o Estado-nação e seu possível enfraquecimento como ator fundamental da vida doméstica e internacional e às falhas das próprias políticas de bem-estar social, o problema e era a família que, curiosamente, também era solução.

No entanto existe uma diferença entre o problema e a solução: enquanto o problema eram *outras possibilidades de dinâmicas familiares*, que enfraqueciam a família nuclear tradicional e levava a outros problemas estruturais e sociais, a solução estava no retorno e reforço da *família nuclear tradicional*, capaz de reestabelecer a ordem e mitigar estes problemas. O objetivo era, então, reforçar a família tradicional e seus valores através de políticas familista (Powell, 2006; Cooper, 2017). Por políticas familistas entendemos a tendência à focalização da “família” nas políticas sociais, sobretudo como parâmetro da intervenção social no campo das políticas de assistência em um contexto neoliberal. Com esse modelo acelerando a pobreza e a piora das questões sociais ele assume uma tendência familista/familiarista que transfere para a família a responsabilidade do bem-estar

de seus membros, assegurando para o capital a forma mais barata de lidar com a miséria. A família, portanto, se torna fundamental para a provisão do bem-estar social (Mesquita, 2011). Nesse sentido, “família” remete a muitas coisas: “[...] antídoto para comportamentos de risco, meio para reduzir o gasto público, alicerce da sociedade civil, promotora da tríade liberdade, autonomia e responsabilidade” (Alves, 2021). Como a responsável pela unidade e estabilização das relações sociais em uma coletividade, instaura-se uma relação idealizada entre família e Estado, em que a primeira é o alicerce social do segundo e esse deve, portanto, protegê-la e incentivá-la, reduzindo outras políticas públicas que poderiam garantir assistência social.

O emprego dessas políticas era acompanhado de alusões às gerações anteriores, sobrepondo e relacionando diretamente uma estabilidade imaginada de um passado fictício ao imaginário social sobre a família cristã sedimentado ao longo dos anos, de um casal heterossexual e sua prole, estável, natural, igual em toda parte e moralmente apropriado. Essa retórica levava, e ainda leva, os indivíduos a uma nostalgia irreal, orientados a considerar este modelo ideal, desejável e louvável e a aceitar esse ideal político-religioso sem questionamentos frente a um mundo que parece cada vez mais desconhecido e perigoso (Powell, 2006; Christley, 2021). Powell (2006) pensando esse momento estadunidense aponta que

[g]rande parte do discurso implicava que as famílias de sua própria geração eram mais saudáveis e responsáveis do que as famílias mais jovens. A liderança citou baixas taxas de divórcio, fé religiosa e divisões de gênero mais claras como os principais contribuintes para valores familiares mais fortes do que os da cultura atual (Powell, 2006, p.20, tradução nossa)

Ainda, a partir do neoliberalismo, a família era cada vez mais interpretada como um espaço de confiança, segurança, pertencimento e afeto, que oferece recursos materiais e imateriais para o crescimento e desenvolvimento do indivíduo, ao passo que o Estado era apresentado de maneira oposta, como espaço de desconfiança, disciplina, de distância, e até mesmo de insegurança, violência, desigualdade e poder (Frances, 2018, p.96). A família, assim, se tornava o espaço em que o Estado poderia ser evitado e o lugar último de segurança e acolhimento, imagem que será fortalecida ao longo desse período e nas ofensivas antigênero contemporâneas, dado as imbricações entre a retórica neoconservadora religiosa e da extrema direita neoliberal. Junto dessa está também a interpretação de que família e Estado são instituições que não se sobrepõe, reforçando o ideal neoliberal familiar de que essa é a entidade que deve suprir as ausências estatais, possibilitando

tanto que leituras sobre poder, violência e desigualdade de gênero, de classe, de sexualidade no ambiente doméstico familiar fossem silenciadas e/ou marginalizadas, quanto sobre os deveres do Estado para com seus cidadãos, retirando dele diferentes responsabilidades, mitigando demandas sociais e transferindo a culpa para uma entidade mais palpável diariamente<sup>51</sup> (Frances, 2018, p.99-100).

A partir de uma lente de gênero, relegar às famílias o trabalho e os custos econômicos e sociais do cuidado e da proteção social no contexto de intensificação do modelo socioeconômico neoliberal, enquanto o Estado reduz suas políticas de proteção social ao mínimo, faz com que a mulher seja uma das principais prejudicadas desse quadro. Tradicionalmente associada à família e ao espaço doméstico, recai majoritariamente sobre elas o dever de garantir as seguranças e proteções sociais e econômicas enfraquecidas ou eliminadas. Todas essas interpretações, no entanto, são ambíguas por natureza já que uma das principais características do neoliberalismo é o individualismo aliado a competição, em que o indivíduo é levado a adotar a racionalidade neoliberal como conduta de individual, dinâmicas que são em tese opostas ao espaço familiar e contrárias ao próprio discurso de família como unidade social e emocional básica (Graff; Korolczuk, 2022, p.127; Dardot; Laval, 2016).

Essa união ultraconservadora nesse momento dos EUA fornece a base para criação da direita cristã, provendo parte da gramática das formações e operações políticas contemporâneas organizadas em torno do embate contra a ideologia de gênero. Sua leitura sobre a família facilitou diferentes articulações que se desenvolveram ao redor dos ataques ao gênero e seus desdobramentos hoje, contribuindo também para a dimensão produtiva deste fenômeno em espaços do poder legislativo e executivos domésticos e também transnacionais, no contexto de cruzada ao gênero da década de 1990. O neoliberalismo, dessa maneira, deve ser pensado junto ao neoconservadorismo para fazermos sentido da atual criação e consolidação de discursos e políticas antigênero (Brown, 2019; Fernández; Solís, 2022)). A moral na ordem econômica e os discursos que ela possibilita são

---

<sup>51</sup> Essa leitura de oposição e separação entre família e Estado nos impede de perceber outras dinâmicas sociais familiares e estatais, mas também de negligenciar, a partir do binário dentro (casa) e fora (Estado), como Estado e família e parentesco se valem de linguagem e símbolos similares ou até idênticos para evocar pertencimentos e reivindicações de identidade e moralidade em relação a eles próprios, tema explorado no capítulo anterior desta dissertação (Frances, 2018, p.96-7)

fundamentais para associar a família e o gênero de maneira simplificada, facilitando a popularização do apoio às ofensivas antigênero.

Vale destacar, conforme aponta Fassin (2021), que a política neoliberal e a política neoconservadora são duas faces constitutivas do capitalismo moderno que nos envolve e que é extremamente adaptável (Cooper, 2017, p.15-6). Sobre isso, Cooper (2017, p.17) aponta que a história do capital moderno parece minar e desafiar as ordens existentes de gênero e sexualidade, sempre se adaptando a melhor posição para o capital, como foi com os movimentos progressistas de liberalização político e social iniciados em 1960 que com a vitória do neoliberalismo econômico-político estadunidense na Guerra Fria que ironicamente eram pautas fundamentais para as democracias ocidentais (Fassin, 2021). Isso, por outro lado, implica a reinvenção periódica da família como instrumento de distribuição de renda e riqueza que mantém o status quo masculinista e heterossexual (Cooper, 2017).

Isso porque, como coloca Brown (2019), o neoliberalismo não é um pensamento voltado exclusivamente para a racionalidade econômica, mas sim um projeto de ordem política ampla em que a dimensão moral e o gênero têm papel fundamental. Sendo esse o projeto levado a frente pela direita política, desde a centro direita à extrema direita, a partir dessas a dimensão moral e as estruturas de gênero são associadas abertamente a posição e força da nação através de narrativas nacionalistas. Essas que são parte do sistema moderno de Estados-nação e, portanto, são inevitavelmente masculinistas e heterossexuais, apresentam as dinâmicas de gênero tradicionais em que à mulher cabe o papel de reprodução biológica, cultural e simbólica da nação e aos homens a defesa de seus cidadãos (Yuval-Davis, 1997), como visto no capítulo anterior. Nesse sentido, a família nuclear aglutina também apelos para proteger tanto as fronteiras físicas da nação quanto seus valores, para além do que ela significa economicamente para o neoliberalismo e moralmente para os cristãos. Assim, como resume Cooper (2017)

[...] a história legal da família moderna pode ser entendida como um processo de “preservação através da transformação” ao invés de uma liberalização progressiva, onde os desafios ao gênero estabelecido e hierarquias geracionais são repetidamente recapturados dentro de novos, mais democráticos, mas não menos implacável estrutura legal (Cooper, 2017, p.17, tradução nossa)

## **4.2. A cruzada contra o gênero na América Latina**

É o Documento de Aparecida, documento final da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe (CELAM) realizado em Aparecida do

Norte (SP) em 2007, que marca a preocupação por parte do Vaticano com o avanço dos direitos sexuais e reprodutivos associados aos governos de esquerda que chegam ao poder na região da América Latina e com o aparente afastamento de seus seguidores de suas normas de moral sexual (Miskolci; Campana, 2017). Esse momento é conhecido na literatura como “onda rosa”, em que “[...] a língua franca na América Latina foi a ampliação de um discurso igualitário, a inclusão social via plataformas sociais e o aumento do consumo, a implementação de políticas sociais heterodoxas, a promoção da integração regional e a crítica ao neoliberalismo” (Santana, 2022, p.140, tradução nossa). Desde já é interessante destacar que a preocupação católica era compartilhada com outros atores e plataformas religiosas na região: vertentes protestantes, sobretudo evangélicos, e neopentecostais,<sup>52</sup> rapidamente passaram a compor as campanhas antigênero, expressando abertamente suas preocupações político-culturais sobre mudanças no ordenamento sexual heteronormativo hegemônico, apesar dos diagnósticos e fins divergentes para defendê-lo<sup>53</sup>, fruto da expansão das políticas, jurídicas e midiáticas da Igreja Católica junto às ONGs “pró-vida” para divulgar os “perigos sociais” que a ideologia de gênero apresenta (Corrêa; Parker, 2021).

Essa aliança ultraconservadora possui contornos próprios, dada as adaptações do neoliberalismo e do cristianismo ao cenário latino-americano e das dinâmicas que os movimentos sociais da década de 1970 assumiram aqui (Corrêa, 2022a; 2022b; Vaggione; Machado, 2020). As primeiras movimentações feministas e LGBTQIA+ na região se organizaram associados à luta contra as ditaduras militares e à uma perspectiva política predominantemente de esquerda. Em alguns contextos nacionais a Igreja Católica se somou a essa aliança na luta pró-democracia, como no Brasil. Isso não quer dizer que as pautas desses movimentos foram aceitas e incorporadas sem tensões e/ou marginalizações, com algumas demandas até mesmo sendo ridicularizadas e rechaçadas, mas que em determinado momento, houve uma aproximação entre Igreja Católica, esquerda e movimentos feministas e homossexuais que, a luz das ofensivas antigênero hoje, marca uma ambivalência do catolicismo latino-americano, inclusive o brasileiro, em relação a pautas de

---

<sup>52</sup> No Brasil, o crescimento demográfico das religiões protestantes está relacionado ao declínio da influência da Igreja Católica no país (Iamamoto; Mano; Summa, 2021).

<sup>53</sup> Enquanto os protestantes possuem objetivos de moralização da vida política por causa de uma profecia sobre a segunda vinda de Deus (Buss; Herman, 2003), o que em parte explica no Brasil sua presença crescente nos poderes Executivo e Legislativo Brasil, apoiando a tradição, autoridade e valores religiosos, os outros atores, sobretudo da extrema direita política, se engajam no ataque ao gênero por razões principalmente políticas e econômicas, sendo possível associar a ascensão de ambos tanto no cenário político brasileiro quanto do restante da América Latina (Fassin, 2021).

direitos humanos, justiça social e democracia (Miskolci; Campana, 2017, p.730-3). Miskolci e Campana (2017) apontam que essa convergência de agendas diminuiu e/ou terminou junto com o fim das ditaduras militares que assolaram a região, “[...] devido uma política da Santa Sé que, a partir de João Paulo II, passou a consagrar só bispos com formação e visão mais conservadora sobre a atuação da instituição na sociedade contemporânea. Ou seja, configurando um processo transnacional que se aprofundaria com Bento XVI [antigo Cardeal Joseph Ratzinger]” (Miskolci; Campana, 2017, p.732).

Corrêa (2022a) e Cowan (2018) também apontam atores que foram fundamentais tanto para caracterizar a relação entre neoliberalismo, neoconservadorismo e as ofensivas antigênero latino-americanas, quanto para demonstrar que a região, com destaque para o Brasil, deve ser contabilizada na gestação e maturação das movimentações ultraconservadoras, iluminando o caráter transnacional da circulação dessas ideias e narrativas desde seus antecedentes. Entre eles está Plínio Corrêa de Oliveira<sup>54</sup>, que possuía relações com Paul Weyrich. Corrêa de Oliveira foi um importante líder católico tradicionalista no país nesse período, que vem sendo retomado contemporaneamente (Foresti, 2017), e fundador da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, da Família e da Propriedade (TFP), que inicialmente era uma organização nacional e eventualmente foi transformada em um sistema transnacional de organizações, distribuídas pelo hemisfério e pelo Atlântico, dada a posição crítica de seu líder dentro da direita brasileira (Cowan, 2018). Weyrich, por sua vez, foi o fundador da *The Heritage Foundation*, *think tank* conservador estadunidense, da Conferência de Ação Política Conservadora (CAPC), que foi sediada pelo Brasil durante o governo de Jair Bolsonaro e do *International Policy Forum*, ocasião em que na edição de 1988 Corrêa e Weyrich se aproximaram e esse passou a disseminar internacionalmente o manifesto de criação da TFP, *Revolução e Contra-Revolução* (1959) (Corrêa, 2022a, p.20-1).

Corrêa (2022a, p.21) também chama atenção para instituto polonês extremista antidireitos *Ordo Iuris*, que se dedica à elaboração jurídico-política ultraconservadora, criado em 2013 pela TFP polonesa, ramo da antiga TFP brasileira, e que durante a gestão Bolsonaro planejou a criação de uma célula

---

<sup>54</sup> Vale adicionar que início dos anos 1960, Plínio Corrêa foi incentivador e organizador da Marcha da Família com Deus pela Liberdade, movimento contra as reformas de base do governo João Goulart, também articulando visões religiosas ultraconservadoras às necessidades e demandas de um estado neoliberal através do discurso da “defesa da família”, sendo um dos exemplos históricos dessa articulação que assombra o presente (Pinheiro, 2018, p.13)

brasileira do instituto (Chade, 2021a). A Ordo Iuris, apesar de não estar filiada à Igreja Católica, desempenha hoje papel fundamental em iniciativas e plataformas transnacionais pró-família, como o Congresso Mundial da Família em 2019, a IV Cúpula Transatlântica em Budapeste e o *Prayer Breakfast* (Drumond; Rebelo, 2023, p.6), e também influencia decisões domésticas polonesas, como a entrada do país na aliança internacional "Parceria pela Família" e sua posterior saída da Convenção de Istambul e criação de um projeto alternativo, a Convenção sobre os direitos da Família (Curanović, 2021, p.14).

Tudo isso se soma ao cenário político em que os debates em torno de questões de gênero e sexualidade se intensificam na região, ao final da década de 1990 e início dos anos 2000, quando governos de esquerda passam a governar diferentes países e deflagraram-se reformas educacionais e legais sobre esses temas. Como apontam Miskolci e Campana (2017),

[...] provavelmente devido a demandas internacionais que levam a sociedade civil organizada a participar da discussão de políticas públicas, em alguns contextos nacionais sul-americanos a relação entre os movimentos sociais e os governos de esquerda passou a movimentar propostas de iniciativas educacionais e legais visando ao reconhecimento da igualdade de gênero, ao enfrentamento da homofobia, assim como à aprovação do casamento igualitário (Miskolci; Campana, 2017, p.734-5)

Esse cenário contribui para a apresentação da ideologia de gênero como uma nova ideologia de esquerda, criada nas cinzas do comunismo (Paternotte; Kuhar, 2018, p.510). Essa associação já havia sido feita na tradução em português da *Agenda de gênero* (1997), em que existem menções ao marxismo e a marxistas, ao termo esquerda totalitária e neomarxismo, mas também em outras obras anteriores a essa que circulavam dentro da Igreja Católica (Corrêa, 2022a, p.22) Essas relações seriam replicadas e melhoradas nos e através dos discursos do campo neoconservador da cruzada antigênero, tanto em termos acadêmicos quanto em linguagem simplificada, se tornando parte da retórica dessas ofensivas (Corrêa, 2022b, p.100). O objetivo dessa associação era de identificar os vieses de esquerda no “feminismo de gênero”, uma relação que historicamente possui fundamento, mas não de maneira a pensar a afinidade entre as agendas de ambos ou mesmo as tensões e rupturas ao longo dessa associação, mas sim apontar conspirações totalitárias e camufladas de grupos que objetivam tomar o poder e impor seus valores desviantes e minoritários (Corrêa, 2022b; Corrêa; Paternotte; Kuhar, 2018). Corrêa (2022b) explica como a direita neoliberal percebe essa relação a partir da utilização da teoria da hegemonia de Antonio Gramsci neoliberal:



[p]or um lado, as releituras de Gramsci feitas pela direita, mesmo quando muito esquemáticas, afirmam que desde os anos 60, diante da impossibilidade da revolução econômica, a esquerda tem direcionado suas energias para essa luta pela valorização cultural hegemônica, sobretudo baseada na mobilização de questões e demandas de raça, etnia, gênero, migração e meio ambiente, como estratégia de erosão da ordem social que o capitalismo sustenta. Essa mutação é descrita como disfarce, sendo o gênero um de seus cavalos de troia. Por outro lado, a posição de direita deixou de ser centrada na defesa da ordem e na resistência à mudança, passando a valer-se do paradigma gramsciano de disputa pela hegemonia política nas esferas político-culturais e do senso comum (Corrêa, 2022b, p.104, tradução nossa).

As formações e operações políticas contemporâneas organizadas em torno da ideologia de gênero, no entanto, não podem ser lidas como uma nova manifestação de velhas disputas ao redor do corpo, da sexualidade, da mulher e da família. Hoje estamos diante de uma imbricação política entre diferentes tipos de atores e projetos políticos multifacetada e “naturalmente poderosas”, transnacional e altamente adaptável, articulada tanto em argumentos do campo religioso neoconservador quanto em versões secularizadas de agentes da direita neoliberal através de mecanismos legais da democracia liberal, que disputa epistemologicamente a definição da realidade social<sup>55</sup>; um fenômeno cujos contornos são muitos, mutáveis e difíceis de apreender de maneira plena (Bracke; Paternotte, 2018; Corrêa, 2022a; 2022b).

Como aponta Corrêa e Parker (2021, p.44), “[...] estamos testemunhando [na América Latina] um movimento católico neointegrista, alinhado política e culturalmente ao fundamentalismo neopentecostal evangélico e funcional ao mais extremo modelo econômico neoliberal”. Essas interseções complexas não são específicas da América Latina e estão presentes nos contextos e nas retóricas das ofensivas antigênero europeias e estadunidense. Todavia, é importante compreender como elas interagem na região porque atores-chaves para intensificar e expandir essa relação são latino-americanos (Corrêa, 2022b) e puderam avançar sobre a gramática de seus Estados parte de sua agenda, como é o caso do governo de Jair Bolsonaro no Brasil, e figuras importantes deste como Ernesto Araújo, ex-ministro das Relações Exteriores, Damares Alves, ex-ministra da Mulher, da

---

<sup>55</sup> Esther Solano (2023), por exemplo, entende que o bolsonarismo é mais do que o apoio ao ex-presidente Jair Bolsonaro, ou visão antipolítica e antipetista, para ela é também uma forma de entender o mundo, interpretação esta que se baseia no valor da ordem, do fundamentalismo religioso, da rejeição à pauta identitária, da lógica do patriarcado branco masculino de classe.

Família e dos Direitos Humanos e Angela Martins Gandra, ex-secretária Nacional da Família.

#### **4.2.1. As ofensivas antigênero no Brasil**

No Brasil, a primeira menção à “ideologia de gênero” aconteceu em 2003 por um deputado do Prona em discurso na Câmara Federal. Mas é somente em 2007, a partir da CELAM, que o termo passa a ter visibilidade pública, quando a hierarquia da Igreja Católica latino-americana recomenda o combate firme à ideologia de gênero, já que esta era a responsável pelo enfraquecimento da vida familiar, do matrimônio, do respeito ao direito à vida e da identidade da família (Teixeira; Bulgarelli, 2023; Corrêa, 2021, Miskolci; Campana, 2017). A erupção de uma ofensiva clara contra a ideologia de gênero no país se deu, no entanto, em 2013, quando forças evangélicas e católicas se uniram ao movimento Escola sem Partido e iniciaram um feroz ataque contra gênero, sexualidade e raça nos debates do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) (Corrêa, 2021).

Esse embate retoma disputas ao redor de iniciativas educacionais envolvendo as problemáticas das diferenças que foram implementadas ao longo do governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) como parte das tentativas de realizar os preceitos da Constituição Cidadã. Especialmente a partir da criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), em 2004, o então ministro da educação, Tarso Genro, delineou as bases para a implantação de políticas educacionais que promoviam a igualdade de gênero e o combate a homofobia e da implementação de outros programas governamentais, como o Brasil Sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB<sup>56</sup> (Miskolci; Campana, 2017). Como resposta inicial a essas medidas, ainda em 2004, surge o movimento Escola Sem Partido (ESP). Criado pelo advogado Miguel Nagib, seu objetivo era bloquear o que era percebido como uma conspiração de esquerda operada principalmente por professores das escolas brasileiras a partir da premissa da neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado (Teixeira; Bulgarelli, 2023; Fonseca, 2021).

Seus defensores definiam essas novas medidas como doutrinação política e ideológica em sala de aula que minavam e até mesmo usurpavam o direito dos pais sobre a educação moral e religiosa de seus filhos (Teixeira; Bulgarelli, 2023;

---

<sup>56</sup> Criado também em 2004 pela Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Miskolci; Campana, 2017). Através de seu site<sup>57</sup>, o ESP divulgou e disseminou sistematicamente suas ideias e seu programa, que oferece instrumentos para denúncias e fomentar práticas de vigilância no ambiente escolar, em uma tentativa de criminalizar atividades e docentes que alimentavam discussões e debates sobre direitos reprodutivos, educação sexual, gênero, raça, uniões homoafetivas, entre outros. O site disponibiliza modelos de anteprojetos, municipal e estadual, de modo que deputados e vereadores possam acessar o site de qualquer lugar do Brasil, copiar a proposta e apresentá-la como suas em seus respectivos espaços. “O resultado foi centenas de leis municipais e estaduais contra gênero na educação, muitas delas aprovadas ainda hoje” (Fonseca, 2021).

O debate sobre a necessidade de fortalecer os direitos sexuais e reprodutivos avançou junto ao surgimento de interpretações difundidas na opinião pública, sobretudo via canais midiáticos e online religiosos (Gomes, 2020), sobre a necessidade e importância de proteger o ambiente escolar contra a doutrinação política (Teixeira; Bulgarelli, 2023; Fonseca, 2021; Silva, 2017), relacionando esses temas de maneira antagônicas e fomentando a interpretação de pautas educacionais progressistas como destruidoras das boas práticas sexuais, familiares e sociais. Isso porque historicamente desde o período da colonização e do processo missionário, em diferentes graus, atores religiosos, principalmente católicos, atuaram na área educacional no país<sup>58</sup>, e buscaram manter seu espaço reagindo a tentativas que objetivem tanto ampliar a pluralidade religiosa no espaço escolar quanto ameaçar suas definições de hierarquia e moralidade (Miskolci; Campana, 2017, p.738), já que a educação é espaço de formação política (hooks, 2017). Vale ressaltar que, como visto anteriormente, é nesse contexto que se dá a expansão evangélica no

---

<sup>57</sup> [www.escolasempartido.org](http://www.escolasempartido.org)

<sup>58</sup> Indo além da área educacional, Isabela Kalil traça uma espécie de genealogia do conservadorismo religioso na política brasileira, apontando que houve três ciclos de tentativas de implementação dos preceitos da Constituição Cidadã, marco progressista para o Brasil, que contaram com resistência conservadora. Enquanto o primeiro (1988-2002) pautou a criação do Sistema Único de Saúde e o Sistema de Seguridade Social, o segundo (2003-2010) contou com a criação de programas sociais e políticas públicas para combater desigualdades de gênero, raça, sexualidade e classe e com elevação das Secretarias de Direitos Humanos e Direitos da Mulher a status de ministério (Kalil, 2021 apud Fonseca, 2021). Ainda neste ciclo foi elaborado o 3º Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), que contou com muita resistência no campo religioso ao avançar em muitos pontos caros para os direitos humanos no Brasil, como políticas contra a violência doméstica, o reconhecimento do racismo e políticas compensatórias; o direito à livre identidade de gênero e orientação sexual; direitos indígenas; contava também com propostas para a descriminalização do aborto, regularização da mídia; retirada de símbolos religiosos de espaços escolares, reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo; criação da Comissão Nacional da Verdade, entre outros (Fonseca, 2021; Sexuality Policy Watch, 2021). No terceiro ciclo (2011-2018) as reações contrárias ao PNDH-3 avançaram e se materializaram em agendas políticas da extrema direita conservadora. Importante ressaltar que é neste contexto que Jair Bolsonaro, até então deputado federal, passa a ganhar destaque.

cenário político brasileiro e a repolitização de atores religiosos, favorecendo as relações entre lideranças evangélicas e católicas na promoção de campanhas e ações contra os direitos e lutas de gênero e sexualidade (Biroli et al., 2020).

A defesa de uma agenda de reforma educacional que excluísse das escolas conceitos tidos como “políticos” aproximava-se da agenda antigênero dado os temas considerados por ambos “perigosos” e os próprios articuladores do primeiro, que em sua maioria possuíam proximidade com o cristianismo e a defesa de sua moral. Essa relação também foi estimulada e favorecida por personalidades relevantes da extrema direita, como o autoexilado Olavo de Carvalho, responsável por difundir códigos ideológicos da “revolução conservadora” estadunidense e europeia no país (Teixeira; Bulgarelli, 2023; Corrêa, 2022a). A temática da educação no Brasil, portanto, permitiu, o estabelecimento de alianças para criar uma oposição a estudos e lutas de gênero e sexualidade, temas e debates considerados políticos, partidários e/ou ideológicos nas escolas, o que teve impacto direto na influência obtida pelo ESP e tornou a perspectiva antigênero a prioridade nas estratégias do movimento (Teixeira; Bulgarelli, 2023, p.164). Nesse cenário, a ideologia de gênero se tornou uma noção articuladora de empreendedores morais diversos contra diferentes reformas legais e políticas governamentais durante a década de 2010, que apesar de não formarem um grupo não coeso em alianças circunstanciais, convergem na justificativa dessa união: pautar a disputa por sentido e titularidade de direitos ao promover uma agenda moral contra os direitos sexuais e reprodutivos. Como resume Miskolci e Campana (2017),

[é] em relação (dependente) com o que denominam de “ideologia de gênero” que constroem um espaço político-moral mais ou menos compartilhado por católicos, neopentecostais ou outros grupos e indivíduos que se identificam com ele. O campo discursivo de ação contra a temida “ideologia de gênero” tende a ser reconhecido como politicamente de direita, mas também atrai e agrega um público que – em meio à crise econômica recente e às denúncias de corrupção em diversos países latino-americanos – passa a se afirmar apartidário e/ou insatisfeito com a política institucional (Miskolci; Campana, 2017, p.742)

O lançamento do III Plano Nacional dos Direitos Humanos, no final de 2009, inflamou o campo das comunidades morais e contribuiu para a moralização do debate sobre cidadania no Congresso Nacional. Em 2011, já nesse cenário conflitante ao redor de pautas de gênero e sexualidade desde a área da educação até a da saúde, o reconhecimento da união homoafetiva com o mesmo status do casamento heterossexual pelo Supremo Tribunal Federal (STF), paralelo a

polêmica sobre o material didático do programa “Escola sem homofobia” que seria distribuído em território nacional<sup>59</sup>, nomeado de “kit gay” pelos conservadores, a hegemonia da noção de “ideologia de gênero” se estabelece no país (Miskolci; Campana, 2017). Nesse contexto, em 2013, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara passou a ser controlada por Marco Feliciano, um político neopentecostal, ano em que os debates que levaram à aprovação do PNE (2014-2024) com a categoria de gênero removida popularizaram o uso da expressão “ideologia de gênero” e as estratégias de ação do ESP (Miskolci; Campana, 2017, p.738).

Após a aprovação do PNE, os debates se deslocaram para as câmaras estaduais e municipais, que foram obrigadas a definir e aprovar seus respectivos planos educacionais, cabendo aos governadores e deputados estaduais, bem como aos prefeitos e vereadores, definir a inserção ou retirada do debate sobre gênero e sexualidade em suas pautas<sup>60</sup> (Silva, 2017; Teixeira; Bulgarelli, 2023, p.164). Para Teixeira e Bulgarelli (2023, p.165), a proposição do Projeto de Lei 867/2015, que pretendia instituir o programa proposto pelo ESP, foi determinante para difundir a noção de “ideologia de gênero” de modo que a regulamentação da educação de gênero se torna pauta central para as ofensivas antigênero no Brasil, transformando a ideologia de gênero em problema público. Isso porque “[...] na medida em que permitem a promoção de agendas antigênero para além das fronteiras legislativas, [permitem] [...] o engajamento político de uma população que passa a sentir que suas famílias estão em risco” (Teixeira; Bulgarelli, 2023, p.168, tradução nossa).

Importante destacar que até esse momento, a difusão de discursos antigênero e a mobilização da política antigênero, até então, se dava exclusivamente via canais ultracatólicos, tendo ganhado força ao longo da década de 2000 após a visita de Ratzinger, como Papa Bento 16, ao país em 2007 (Corrêa, 2020). A partir de 2013, com a popularização da expressão, as mídias digitais evangélicas fundamentalistas e pastores, influencers e figuras políticas passaram a se engajar abertamente nas

---

<sup>59</sup> Depois de forte oposição e grandes polêmicas na mídia, o material foi vetado pela presidente Dilma Rousseff.

<sup>60</sup> A fim de capturar a extensão das ofensivas antigênero no cenário político brasileiro contemporâneo, é importante destacar que desde esse contexto o “[...] o poder legislativo tornou-se um lugar crucial para a apresentação de projetos de lei antigênero, promovendo o conceito de gênero como uma categoria de acusação associada à expressão “ideologia de gênero”. Mesmo sem aprovação nacional, os projetos de lei que mencionam a expressão “ideologia de gênero” que tramitam no legislativo federal na última década aparecem como uma importante pedagogia política ao servir de modelo e permitir que outros projetos com o mesmo tema sejam implementados em centenas de das demais câmaras municipais legislativas do país. Pesquisa da Frente Nacional Escola sem Mordaza aponta que, entre 2014 e 2019, foram aprovados 121 projetos de lei com a expressão “ideologia de gênero” em cidades com diferentes demografias” (Teixeira; Bulgarelli, 2023, p.160, tradução nossa)

mobilizações contra o gênero, se assentando sobre a infraestrutura anterior de campanha católica em oposição ao direito ao aborto (Corrêa; Kalil, 2021, p.72). Desde então as igrejas, principalmente as pentecostais, se profissionalizaram no tocante ao acesso às mídias, atingindo, a partir disso, o público evangélico, mas também pessoas que tenham apego pela religião, chegando a criar e expandir novos modos de evangelização através da circulação de mensagens de pastores, ou até mesmo de frequentar a igreja através da internet, dinâmicas que foram facilitadas pela digitalização da política que vivemos (Cunha, 2022; Corrêa, 2022a).

Podemos perceber que desde o início da década de 2010, os ataques ao gênero se articularam de forma visceral com processos políticos de forma que a questão da corrupção no país se associa tanto à ideologia de gênero quanto ao giro à direita política, mobilizando pânicos tanto morais quanto políticos (Corrêa, 2020). Vale lembrar que corrupção é um termo polissêmico que evoca tanto degradação política quanto sexual (Corrêa, 2020), nesse contexto funcionando para aprofundar a relação traçada pela aliança dos religiosos ultraconservadores e dos neoliberais autoritários (Santana, 2022) a partir de distorções político-econômicas entre a esquerda/comunismo, a ideologia de gênero e a destruição da moral, da família e da nação. Através da corrupção, a promoção “[...] da ideia de que as instituições públicas foram corrompidas com valores e doutrinas antinaturais ajuda nesse sentido, conferindo urgência àqueles que buscam defender as crianças” (Teixeira; Bulgarelli, 2023, p.166, tradução nossa). Nesse momento, as narrativas fortemente antiprogressistas da aliança antigênero, apesar de serem defendidas de maneiras diferentes, intensificam a vinculação da corrupção política e moral à retórica e ao sentimento anticomunista de longa data do país.

Para os atores religiosos, sobretudo os evangélicos, todo o progressismo empenhado pelo então governo de esquerda do Partido dos Trabalhadores era incompatível com os valores religiosos e morais que deveriam regular o coletivo social, sobretudo as agendas de gênero e sexualidade<sup>61</sup>, o que justifica o bloqueio de políticas de igualdade e justiça por parte desses (Santana, 2022, p.143; Brown, 2019). O avanço dos direitos das mulheres e das pessoas LGBTQIA+ associado a

---

<sup>61</sup> Importante destacar aqui que governos progressistas não estão isentos de adotar e defender posições conservadoras sobre moralidade sexual, aborto, identidade de gênero, direitos das mulheres e de outras minorias, o que ressalta tanto uma relação conflituosa, complexa, inconsistente e ambígua entre o avanço de pautas de igualdade de gênero e direitos sexuais e reprodutivos e a esquerda política, mesmo em períodos em que esta estava no poder, quanto para a extensão da presença de atores religiosos em diferentes instâncias na estrutura de decisão política do país (Santana, 2022).

questões de corrupção política, em um contexto de crescente precariedade da vida para grande parte da população brasileira abandonada pelo Estado via intensificação da agenda neoliberal, foi tomado como uma das causas da deterioração social, econômica e política do país, de modo que o enfraquecimento das hierarquias de gênero e sexuais fosse apontado como uma das etapas de um projeto de dominação comunista, como defendeu em diferentes ocasiões Olavo de Carvalho. Nesse quadro, os atores religiosos despontam como amortecedores materiais e/ou espirituais para esta parte da sociedade e intensificam sua repolitização e participação política, através da utilização de uma abordagem baseada em uma laicidade estratégica (Santana, 2022; Teixeira; Bulgarelli, 2023).

A direita política, por sua vez, está relacionada de maneira diametralmente oposta à esquerda política, de modo que sua posição autoritária e antiprogressista está vinculada à retórica anticomunista. Os atores e governo de esquerda são descritos como comunistas e propagadores do “marxismo cultural”, expressão que retoma conflitos populistas ao redor de práticas culturais apresentadas como elitistas e estrangeiras que desejam sobrepor costumes locais/nacionais (Fassin, 2021). Isso contribui para o fortalecimento da retórica nacionalista da extrema direita, associando o gênero a uma percepção de intervenção estrangeira, via elites culturais globalistas, que buscam enfraquecer o país. O anticomunismo, nesse sentido, é historicamente importante para justificar intervenções autoritárias, funcionando como pedra angular do conservadorismo autoritário no Brasil, sendo, neste contexto, utilizado para se opor e barrar políticas que visam desmontar hierarquias de classe, gênero e raça (Santana, 2022; Yamamoto; Mano; Summa, 2021).

É necessário, portanto, ressaltar as marcas permanentes da colonização católica e da participação estruturante militar na história política nacional brasileira, reconhecendo que os representantes contemporâneos destes acontecimentos têm erodido as recentes estruturas legais democráticas e progressistas e práticas de laicidade e secularismo que, desde seu nascimento a partir da Constituição Cidadã de 1988, nunca foram muito sólidas. O resultado da permanência de formas de política associadas ao cristianismo, militarismo, caudilhismo, clientelismo, nepotismo e autoritarismo é um processo incompleto de democratização que gera um déficit democrático entra em crise no século XXI (Corrêa; Parker, 2021). Isso porque a imbricação complexa entre estas forças e atores, intensificada ao longo dos anos 2000, fez com que uma percepção constante de anormalidade, desordem

e ameaça ligada a questões violentas estruturais de constituição do país funcionasse como fomentadores de sentimentos de medo, raiva e pânico que foram impulsionados pelas ofensivas e campanhas antigênero que, até para aqueles que as analisam, é um fenômeno complexo, multifacetado, contingente e que apresenta um desafio, e como justificativa para a empreitada desdemocratizante e autoritária que vivemos.

O desenrolar de todo esse cenário transformaria o segundo mandato presidencial de Dilma Rousseff (2014-2016), que desde seu primeiro mandato deu sequência às políticas de promoção de igualdade de gênero e sexualidade implementadas nos governos Lula (2002-2010) (Sardenberg; Mano; Sacchet, 2020), em um cenário de crise contínua. Expressões do ultraconservadorismo religiosos e de apoio a extrema direita passaram a pautar manifestações populares, impulsionados pela queda drástica do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa de emprego entre 2015 e 2017, enquanto no Congresso Nacional cresciam o número de iniciativas legislativas retrógradas em relação à educação sexual nas escolas, ao direito ao aborto, à família entre outras que buscavam avançar direitos sociais, levando ao golpe parlamentar que derrubou Dilma Rousseff do poder em 2016, acontecimento que intensificou o cenário de corrosão da (re)democratização recente brasileira (Corrêa; Kalil, 2019, p.78).

Todo esse cenário no Brasil está inserido no contexto de enfraquecimento da onda rosa na região latino-americana, momento em que o quadro político que era majoritariamente de governos considerados progressivos foi modificado com a eleição de Mauricio Macri na Argentina em 2015, mas também das manifestações de repúdio à aprovação da lei do matrimônio igualitário na França e na Croácia, às limitações dos estudos de gênero e sexualidade na Hungria, aos ataques frontais e abertamente antidemocráticos a resoluções sobre orientação sexual e identidade de gênero em espaços da ONU e da Organização dos Estados Americanos (OEA), entre outros (Santana, 2022; Corrêa; Parker; 2021; Sexuality Policy Watch, 2021). A visita de Judith Butler ao Brasil em 2017, que suscitou ataques tanto a teórica feminista quanto ao gênero baseados na defesa da educação das crianças, do ambiente escolar e das instituições culturais, inflamados pela campanha da *Citizen Go*, e atestou a prioridade destes espaços na disputa política entre progressistas e conservadores, demonstrando a complexidade e transnacionalidade de todo avanço das ofensivas antigênero (Silva, 2017; Corrêa, 2022a). Demonstra também que para os conservadores a família e a religião são tanto um contrapeso a um Estado e um



governo progressistas, quando os responsáveis pela regulação e orientação dos mais jovens no caminho da adoção de padrões e valores considerados corretos por estes grupos (Fonseca, 2021).

Esse conjunto de forças e acontecimentos o possibilitou a ascensão de Jair Bolsonaro à presidência do país em 2018, consolidando a ideologia antigênero como o guia de ação para as políticas públicas brasileiras e instaurando na cartografia das ofensivas antigênero a extrema direita radicalmente antidemocrática na região latino-americana (Corrêa, 2018, p.13; Santana, 2022, p.141). Bolsonaro, ao personificar a dupla identidade de católico e evangélico e trazer essa coalizão conservadora ecumênica para presidência, efetiva o imaginário religioso do país, presente desde o processo colonizador missionário, de que era necessário um presidente com valores morais cristãos para dirigir o país (Cunha, 2022). Para Corrêa (2018; 2022a), esse quadro é resultado de uma síndrome de denegação em parte fomentada pelo processo de (re)democratização do país, que nos impediu de perceber que forças ultraconservadoras estavam, nesse mesmo momento, em um franco processo de reconfiguração e reorganização: “[o] extenso e profundo legado colonial do Catolicismo e os impactos da expansão evangélica dos últimos vinte anos nos fizeram interpretar a recente ira contra gênero como “mais do mesmo”, ou seja, apenas como mais uma nova onda de ataque religioso dogmático contra as pautas democráticas de gênero e sexualidade” (Corrêa, 2018, p.12).

Apesar de ter iniciado sua penetração nas políticas públicas brasileiras através da Educação, durante o governo de Jair Bolsonaro o pensamento ultraconservador da extrema direita guiou todas as ações estatais. Todavia, chama atenção como a Política Externa foi um dos principais espaços em que diretrizes das campanhas antigênero se expressaram com mais intensidade (Corrêa, 2020). Sua atuação próxima ao inédito Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) reforça a presença da cruzada ao gênero no planejamento público e nos desenhos das políticas de direitos humanos, impactando e influenciando as participações oficiais do Estado em mecanismos e órgãos internacionais. Para Selis e Prado (2021), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) junto do MMFDH foram os principais responsáveis pelo uso da pauta de gênero como um catalisador estratégico para a atuação brasileira nesse período. Nesse processo estes dois ministérios marcaram uma ruptura com tradições multilaterais e projetaram um protagonismo internacional brasileiro que levou a frente um "novo" Brasil.

## 5. “Todas as políticas públicas neste país terão que ser construídas com base na família”<sup>62</sup>

Sob promessas de valorização da família, união nacional, respeito à tradição judaico-cristã, de combater a “ideologia de gênero”, conservar valores e a moral tradicional e reconstruir o Brasil, Jair Bolsonaro (PL) assumiu a presidência do Brasil em 2019 (Bolsonaro, 2019a). Com uma agenda, desde sua campanha, que ganhou força através da defesa da família, do ataque ao gênero, do compromisso de expansão do ultraconservadorismo cristão e aprofundamento de políticas neoliberais, objetivando a união e a transformação do Brasil, sua eleição e seu governo estão inseridos na emergência de governos populistas ultraconservadores da extrema direita no sistema internacional (Iamamoto; Mano; Summa, 2021).

Como vimos até aqui, gênero e sexualidade são elementos fundamentais desse contexto. Desde a década de 1990 os direitos das mulheres e os direitos sexuais e reprodutivos foram pauta nas agendas nas arenas internacionais, logrando conquistas para seus ativistas e articuladores. No entanto, a partir do início do século XXI, a luta contra o avanço desses temas, ou ofensivas antigênero, ganhou corpo e eventualmente foi inserida na agenda de políticos da direita. Nesse sentido, a articulação de atores e partidos, nacional e internacionalmente, da extrema direita contemporânea também está ancorada no gerenciamento tático da discussão em torno dessa pauta (Selis; Prado, 2021), aprofundando as imbricações entre gênero e sexualidade e imaginários sobre a nação (Yuval-Davis, 1997) e favorecendo o desmantelamento de estruturas que buscavam transformar democraticamente essas relações (Corrêa; Parker, 2021).

A eleição de Jair Bolsonaro para a presidência do Brasil significou a transformação da *cruzada contra o gênero* em guia para a formulação de política pública no país, fortalecendo a consolidação de discursos e políticas antifeministas e desdemocratizantes, tanto doméstica quanto globalmente (Corrêa; 2022a; 2022b). Sua campanha eleitoral e seu governo se valeram da pauta antigênero de forma exaustiva e chamou nossa atenção a forma como a *família*, nesse contexto, foi mobilizada em discursos e ações políticas em espaços domésticos e internacionais. Internamente, a família orientou a reformulação do Ministério de Direitos Humanos para Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH); a criação da Secretaria Nacional da Família (SF) e suas iniciativas subsidiárias como

---

<sup>62</sup> Frase retirada do discurso de posse de Damara Alves como Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Alves, 2019a)

o Observatório Nacional da Família (ONF). Internacionalmente, direcionou a participação do Brasil em iniciativas transnacionais, como a assinatura no Consenso de Genebra e a candidatura ao Conselho de Direitos Humanos (CDH); influenciou roteiros de viagens e participações em eventos internacionais protagonizadas por Jair Bolsonaro, Ernesto Araújo, Damara Alves e Angela Gandra, nesse momento, respectivamente, ministro das Relações Exteriores, ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e secretária nacional da Família. Dessa forma, entendemos que, através do tropo da família, a gestão bolsonarista, de maneira significativa, produziu consensos políticos, implementou políticas públicas e catalisou novas coalizões e posições nas arenas internacionais.

No entanto, esse giro familista que o governo Bolsonaro promoveu na formulação de política pública brasileira (Selis; Prado, 2021) tem implicações mais complexas e extensas do que somente uma ruptura ultraconservadora com a tradição brasileira, sobretudo em suas relações exteriores, de alinhamento à agenda de direitos humanos internacionais progressista e aderência a normas multilaterais em diferentes instituições pró-direitos das mulheres e da população LGBTQIA+ (Salomón, 2020; Nery, 2021; Monte; Hernandez, 2021; 2022). Parte da literatura que se debruça sobre esse governo já aponta para complexificações na interpretação de um rompimento radical com a atuação brasileira no cenário internacional antes de 2018.

Drumond e Rebelo (2023), por exemplo, argumentam que o Brasil assumiu uma estratégia dupla de política externa para projetar um perfil conservador, mas aceitável. Demonstrando como o compromisso do país com a agenda Mulheres, Paz e Segurança, uma de suas prioridades no Conselho de Segurança da ONU, foi mantido, elas expõem como o acionamento da cruzada antigênero se deu com intensidade nos principais espaços relacionados aos direitos humanos, através de uma estratégia de violação de normas, enquanto nas arenas de paz e segurança o país permaneceu endossando normas pró-gênero, adotando uma tática de lavagem de gênero para apresentar um país plausível<sup>63</sup>. Lopes, Carvalho e Santos (2022), por sua vez, através da literatura de política pública, argumentam que a política externa de Jair de Bolsonaro não implicou uma ruptura real com os princípios históricos fundamentais da atuação internacional brasileira. Os autores demonstram como

---

<sup>63</sup> No entanto, as autoras reforçam que essas “[...] normas pró-gênero foram adotadas e toleradas porque continuaram a atuar como marcadores de diferenças biológicas e a defender os valores familiares tradicionais, preservando o papel simbólico das mulheres como mães” (Drumond; Rebelo, 2023, p.2, tradução nossa).

houve mais continuidade do que de fato uma transformação revolucionária na política externa do país; as promessas bolsonaristas de mudança radical na atuação internacional do Brasil não foram efetivadas porque suas ações e medidas políticas nesse sentido foram superficiais e, em sua maioria, inócuas.

É a partir do enfoque na agenda moral em defesa da família brasileira utilizada como guia e âncora para as ações do governo bolsonarista que este capítulo contribui com esta literatura que busca fazer sentido do Brasil construído e projetado por Jair Bolsonaro e sua equipe. O uso da família não é um ato simples. Conforme proposto nos capítulos anteriores, esse termo não apenas ganha sentido de acordo com outros significantes mobilizados ao seu redor, isto é, é um significante mestre nos discursos em que é mobilizada, mas as narrativas em torno dele são marcadas por disputas de poder genderizadas, sexualizadas, racializadas, religiosas e nacionalizadas. Mais ainda, no campo das R.I., a família ocupa espaço central nas definições de nação e identidade nacional e na perpetuação biológica, social e política dos Estados-nação, para além de ser personagem fundamental nas narrativas biográficas da própria nação, fazendo alusão a ideia de que há um núcleo nacional “originário” (Collins, 1998; Peterson, 1992; 1998; Stevens, 1999; Thelen; Alber, 2018). Todos esses conflitos ao redor da família estiveram presentes, apesar de nem sempre de forma explícita, quando essa foi utilizada na política externa.

Entendemos a política externa, por sua vez, seguindo as abordagens pós-estruturalistas nas Relações Internacionais. Nessa leitura, a política externa é problematizada a partir da pressuposição de que a identidade nacional é uma pré-condição para realizá-la; isto é, a percepção positivista de que existe uma identidade doméstica nacional a priori que justifica ações estatais tomadas no internacional é desafiada. Essa literatura argumenta que as políticas dependem de representações de identidade, porque dependem da atribuição de significados à situação e da construção objetos dentro dela, ao mesmo tempo em que constroem essa identidade a partir da execução dessas políticas. Essa percepção está baseada na suposição de que identidades não são relatos objetivos do que pessoas ou locais “realmente são”, não é algo que possuem de forma independente, de forma a priori ou inerente (Hansen, 2006; Campbell, 1998).

As representações de identidade, nesse sentido, existem somente na medida em que são continuamente rearticuladas por discursos concorrentes; isto é, elas são estabelecidas por meio de um conjunto de códigos articulados coletivamente, dada por referência a uma série de *Outros*, sempre no âmbito do domínio discursivo,

demandando articulação, estabilização e contestação continuamente. A identidade para a abordagem pós-estruturalista de análise de política externa é conceitualizada como social, relacional, política e discursiva (Hansen, 2006, p.5-6). Essa compreensão implica que discursos de política externa sempre articulam um *Eu* e uma série de *Outros*, não necessariamente em oposição radical, que funcionam como ponto de referência para a construção do *Eu* (Hansen, 2006, p.6). Nesse sentido, a identidade é simultaneamente fundamento (discursivo) e produto da política externa. Identidade e política estão, dessa maneira, ontologicamente interligadas e se co-constituem (Hansen, 2006, p.19).

Assim, argumentamos que a política externa bolsonarista, ao mesmo tempo em que se valeu da construção discursiva da identidade nacional brasileira para justificar seus atos, também a constituiu nesse processo. Desde o início de sua campanha, restaurar, reconstruir, recuperar e reerguer o Brasil era um objetivo fundamental e, em sua gestão, esse propósito atribuía sentido para a adoção de determinadas políticas, atos, viagens e reuniões (Bolsonaro, 2019a, 2019b). E um dos mecanismos para realizar esse Brasil bolsonarista era a política externa, que junto do MMFDH e do Ministério da Educação (MEC) formavam o núcleo duro da ideologia antigênero desse governo (Corrêa, 2018). Ernesto Araújo em seu discurso de posse expõe essa percepção quando reforça que o Ministério das Relações Exteriores (MRE) como nenhuma outra instituição no Brasil tem “[...] a responsabilidade de proteger e regar esse tronco histórico multissecular por onde corre a seiva da nacionalidade” (Araújo, 2019a), mas também quando afirma que

[d]esde a eleição do Presidente Bolsonaro, o brasileiro está profundamente interessado e envolvido em política externa, mesmo porque o Presidente dá uma atenção enorme a essa área, pois a considera algo profundamente integrado na vida nacional, e não alguma disciplina arcana à qual só teriam acesso alguns especialistas. *O brasileiro sente que na frente externa se dá uma das principais, senão a principal batalha pelos seus ideais e valores mais profundos.* O brasileiro entende que da frente externa depende em grande medida a sobrevivência e o êxito do projeto de redescoberta e libertação [brasileiro] [...] (Araújo, 2019a, grifos nossos)

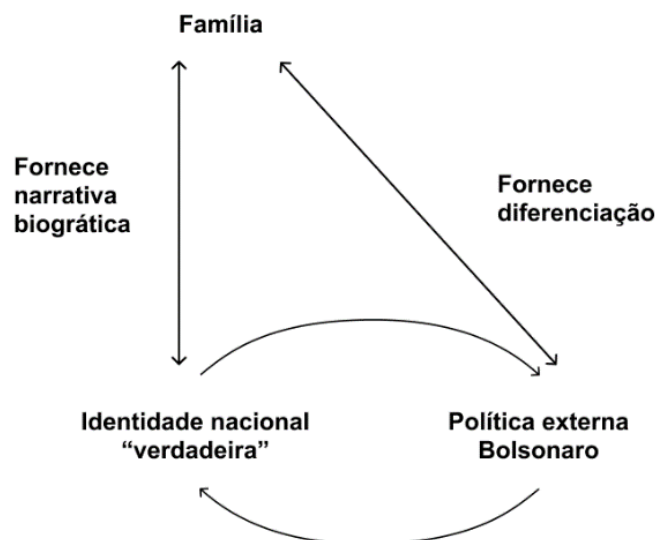
Esse recorte de sua fala, curiosamente, não somente ilustra o papel atribuído à política externa para esse governo, como o próprio argumento pós-estruturalista de que a identidade nacional que justifica a atuação internacional é também construída em suas relações com *Outros*. Quando Araújo (2019a) aponta que “[o] brasileiro sente que na frente externa se dá uma das principais, senão a principal batalha pelos seus ideais e valores mais profundos”, decorre a interpretação de que

é nessa “batalha”/relação com o *Outro*/com o diferente, que se caracteriza esses valores e ideais brasileiros. Ou seja, esse *Outro* externo representa aquilo que o Brasil *não é* e o ameaça a partir da diferença, fornecendo o vocabulário para definir o que o Brasil, necessariamente homogêneo, e as políticas públicas nacionais.

A menção aos “ideais e valores mais profundos” (Araújo, 2019a), retomado de maneiras semelhantes em falas de Jair Bolsonaro e também de Damares Alves, busca reforçar a existência de um Brasil originário, definido, homogêneo e estável que deve retornar a existir e a exercer seu papel internacionalmente. É justamente essa identidade e valores “verdadeiramente brasileiros” que argumentamos ser construídos nos textos, escritos ou falados, de política externa, ao mesmo tempo em que funcionam como justificativa para essas mesmas ações internacionais.



Mas, dado que a relação entre identidade e política externa não está isolada do espaço social e político mais amplo e dinâmico (Hansen, 2006), fazer sentido dessa construção de identidade nacional brasileira implica levar em conta o contexto de popularização das ofensivas antigênero e de ascensão da extrema direita neoliberal, o qual levou Jair Bolsonaro à presidência do país. Nesse cenário, como visto no capítulo anterior, a família e sua defesa são elementos fundamentais para a mobilização contra o gênero. A partir dos discursos de representantes do governo brasileiro na gestão de Bolsonaro na arena internacional, a família é elemento chave para esta dissertação. Isso porque ela possibilita uma sobreposição com a nação, invocando a narrativa biográfica nacional que pressupõe um modelo de família basilar e originário. Nesse movimento, proteger a família apresentada como “ameaçada” pelos atores antigênero implica necessariamente proteger a nação que, portanto, também está em perigo. É justamente a família - e sua defesa - que fornece a justificativa para transformar ou retomar a identidade nacional e alterar as ações de política externa nesse governo. Essa mesma família que é, como trabalhada no segundo capítulo desta dissertação, também construída através do internacional e de elementos relacionais espaciais, temporais e éticos (Thelen; Alber, 2018) e, portanto, que adquire sentido nessa relação.



Nesse sentido, analisamos neste capítulo o discurso de política externa bolsonarista e como ele constrói a identidade brasileira nesse período. Investigamos a representação da identidade brasileira através da família e sua defesa porque, através desse tropo, podemos analisar as relações entre a construção e representação de um Estado-nação e suas dinâmicas de gênero, sexualidade, raça e etnia, religião e nacionalidade, e verificar as dinâmicas e narrativas que sobrepõem família e Estado-nação de maneira que o Estado seja, no imaginário social popular, uma extensão da casa. Através dela, que aqui é utilizada como prisma analítico, mas que foi objeto de análise nos capítulos anteriores, buscamos entender o que o Brasil bolsonarista implicou num contexto de consolidação do ultraconservadorismo.

Para isso seguimos o modelo teórico-metodológico proposto por Lene Hansen em *Security as Practice: Discourse analysis and the Bosnian war* (2006). Focamos nossa análise nos textos de política externa de Jair Bolsonaro, Ernesto Araújo, Damares Alves e Angela Gandra entre 2019 e 2022. Seguindo os achados de Drumond e Rebelo (2023), nos concentramos nos textos que se realizaram nos principais espaços em que gênero, sexualidade e direitos humanos estavam em discussão, e nas arenas relevantes para a projeção de uma identidade brasileira. Assim, utilizamos os discursos de posse desses atores; as participações de Jair Bolsonaro nas aberturas da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU); comunicados em conjunto decorrentes de visitas presidenciais; aloquções de Damares Alves no Conselho de Direitos Humanos da ONU, na Cúpula de Nairóbi CIPD +25 e na Cúpula Demográfica de Budapeste; as falas de Ernesto Araújo em congressos transnacionais e no lançamento da candidatura brasileira ao CDH; as

manifestações de Angela Gandra em sessões das Nações Unidas; os enunciados do Brasil na assinatura da Declaração do Consenso de Genebra e as enunciações desses quatro atores em eventos internacionais que tem como pauta direitos de gênero e sexualidade, totalizando 35 textos. Ademais, selecionamos também suas idas a congressos e eventos internacionais, encontros e viagens realizados pelos mesmos a fim de representar o Brasil relevantes para o tema desta pesquisa, com destaque para as viagens realizadas por Angela Gandra à Europa.

Em um primeiro momento, seguindo a literatura de formação sócio-histórica do Brasil, identificamos três momentos em que a família é elemento importante junto a medidas de políticas públicas no país e que funcionam como estabilizadores referentes do discurso básico. Nesses diferentes momentos da história do Brasil, através da família, buscamos identificar as articulações entre as representações de identidade e políticas associadas. Em seguida, seguindo as orientações metodológicas da agenda de pesquisa pós-estruturalista de política externa, buscamos identificar o discurso básico estruturante da política externa de Jair Bolsonaro para investigarmos as articulações entre a representação de identidade nacional que esse discurso projeta e as políticas que prosseguem, para tanto fazer sentido das transformações na política externa nas agendas de gênero e sexualidade durante essa gestão, quanto da identidade brasileira. Para isso também, nos baseamos nas relações co-constitutivas entre gênero, sexualidade, família e Estado-nação traçadas nos capítulos anteriores e nas disputas ao redor e através desses termos no cenário de popularização e efetivação política das ofensivas antigênero. Por fim, analisamos como esse discurso foi empregado ao longo da atuação internacional brasileira durante o período de 2019 a 2022, quais políticas se seguiram e quais as estabilizações e transformações esse discurso sofreu, focalizando sempre a relação entre identidade e política externa.

### **5.1. O discurso da “família brasileira”**

Representações de identidade são sempre empregadas para a legitimação da política externa (Hansen, 2006; Campbell, 1998). As representações de identidade, por sua vez, são relacionais, discursivas, políticas e sociais. Isso quer dizer que os discursos de política externa articulam continuamente uma série de *Outros* por meio de graus de diferença entre estes e o *Eu*, variando do radicalmente diferente ao familiar, no próprio processo relacional (Hansen, 2006; Campbell, 1998). Os diferentes graus de radicalização da identidade, no entanto, nem sempre são



realizados através da designação de signos para o *Outro* ou para o *Eu*, mas sim na localização desses signos em um sistema ou narrativa mais ampla.

Para facilitar a análise da articulação explícita da identidade dentro desse sistema ampliado de signos, em que a valorização de cada um desses é realizada de maneira diferente, Hansen (2006) sugere a identificação de discursos básicos estruturantes, a partir dos textos de política externa, que nos possibilitam analisar a ligação entre identidade e política. Esses discursos articulam construções “ideais” de identidade e os graus de diferenciação com o *Outro* e com a diferença e, a partir disso, criam condições para a adoção e execução de políticas. Eles são identificados ao redor de articulações explícitas de representações-chave de identidade e construídos i) criando *Outros* e *Eus* radicalmente diferentes; ii) defendendo políticas particulares que, no caso de dois ou mais discursos básicos, devem ser diferentes; e iii) sendo influenciados por construções passadas de representações-chave de identidade que podem ser identificadas através de uma leitura estruturada de histórias conceituais relevantes (Hansen, 2006, p.84). Dessa forma, os discursos básicos fornecem uma lente analítica através da qual diferentes representações de identidade e de política podem ser sistematicamente conectadas, e pontos-chaves da estruturação dentro de um debate podem ser identificados (Hansen, 2006, p.46-7).

Esse capítulo começa retomando três momentos importantes para o Brasil em que a família brasileira foi mobilizada, seguindo Yamamoto, Mano e Summa (2001). A família construída nesses momentos articula identidades nacionais que apontam para relações Brasil-*Outros* importantes para a representação de identidade nacional bolsonarista, na medida em que são parte de discursos relacionados ao desenvolvimento nacional. Eles são importantes porque iluminam as dinâmicas de poder que estão implicadas na “família” quando ela é utilizada na construção de identidade nacional, apontando para como uma representação de identidade através dela não é uma articulação natural, basilar ou originária, mas sim uma produção e reprodução de uma construção particular de identidade. Assim, esses discursos fornecem elementos constitutivos para o discurso básico da “família brasileira”, que é retomado ao final desta seção para analisarmos como ele se baseia e rearticula essas narrativas históricas, como ele articula elementos de identidade, como constrói a diferença ou alteridade e como liga identidade e política.

Isso porque, a partir do governo bolsonarista, a família - *sua proteção e seu fortalecimento* - se tornou sujeito na formulação das políticas públicas do governo

federal doméstica e internacionalmente, justificando, por exemplo, a própria criação da MMFDH e da SNF. Em seu discurso de posse, Damares (2019a) destaca um dos objetivos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

Este é o Ministério da Família. De igual forma, *nossas famílias têm assento especial à nossa mesa*. Para isso, criamos a Secretaria Nacional da Família, que cuidará especialmente de nossas famílias. Nossos homens, assim como nossas mulheres, também serão respeitados e cuidados. Todos merecem oportunidade e apoio para cuidarem de suas famílias, seja qual for a sua configuração. [...] Para alcançar nossos objetivos, *trabalharemos de forma especial por políticas de fortalecimento de vínculos familiares*, inclusive por meio da solidariedade intergeracional, além da promoção de relacionamentos entre os mais jovens e os mais velhos (Alves, 2019a, grifos nossos).

Em outro momento dessa cerimônia ela afirma que:

[...] nós [brasileiros] não podemos mais pensar em políticas públicas que não fortaleçam o vínculo familiar. E é nesse sentido que o governo Bolsonaro vem. *Toda política pública antes vai pensar, isso aqui vai estar ou não fortalecendo os vínculos familiares* (Alves, 2019a, grifos nossos).

Jair Bolsonaro em seu discurso de recebimento da faixa destaca que as famílias brasileiras, base da sociedade, devem ser protegidas e reforçadas, e que esse é seu objetivo:

Não podemos deixar que ideologias nefastas venham a dividir os brasileiros. *Ideologias que destroem nossos valores e tradições, destroem nossas famílias, alicerce da nossa sociedade*. E convido a todos para iniciarmos um movimento nesse sentido. Podemos, eu, você e as nossas famílias, todos juntos, reestabelecer padrões éticos e morais que transformarão nosso Brasil (Bolsonaro, 2019a, grifos nossos).

Já Ernesto Araújo, em sua posse, diz que o Brasil, e a própria humanidade, estavam enfrentando diferentes ataques de ódio que buscavam destruir Deus, as nações, as famílias e a humanidade e era isso que o governo Bolsonaro buscava enfrentar:

Além da oikofobia, o ódio contra o próprio lar, deveria preocupar-nos, também, cada vez mais, a teofobia, o ódio contra Deus. *Há uma teofobia horrenda, gritante, na nossa cultura*. Não só no Brasil, em todo o mundo. Um ódio contra Deus, proveniente sabe-se lá de onde, canalizado por todos os códigos de pensamento e de não pensamento que perfazem a agenda global. Para destruir a humanidade é preciso acabar com as nações e afastar o homem de Deus, e é isso que estão tentando, e é contra isso que nos insurgimos. *O globalismo constitui-se no ódio, através das suas várias ramificações ideológicas e seus instrumentos contrários à nação, contrários à natureza humana, e contrários ao próprio nascimento humano*. Nação, natureza e nascimento, todos provém da mesma raiz etimológica, e isso se dá porque possuem entre si uma conexão profunda. [...] *Por isso*

*a luta pela nação é a mesma luta pela família e a mesma luta pela vida, a mesma luta pela humanidade em sua dignidade infinita de criatura* (Araújo, 2019a, grifos nossos).

A partir disso, surge o discurso da “família brasileira”, que constrói uma representação de identidade nacional *familista, cristã, conservadora, nacionalista e neoliberal*, sugerindo, através da família e sua participação nas narrativas biográficas nacionais, que essa identidade “verdadeira” estava, junto com a nação, sendo destruída por atores globalistas.

Como vimos anteriormente a família “natural” é imprescindível para discursos e ações reativas, inicialmente religiosas, ao avanço dos direitos das mulheres e de pautas sobre gênero e sexualidade de forma ampla, traçando aqui uma separação entre aqueles que defendem esse modelo e aqueles que não o defendem, ou, para esses atores, querem destruí-lo. A ascensão das ofensivas antigênero à gramática do Estado, através da extrema direita, marca não apenas o giro conservador nas ações estatais, mas o próprio uso da família como balizador das ações governamentais e sua transformação em sujeito de direito. Isso aprofunda a privatização familiar-religiosa da esfera pública (Brown, 2019), em que a família tradicional e seus valores se espalham para o domínio público, implicando que os inimigos dessa família sejam os mesmos inimigos da nação, essa que se torna, reforçando as narrativas nacionais tradicionais, uma extensão da casa.

Eleger a família como o *locus* discursivo privilegiado para pensar a construção da representação de identidade brasileira durante o governo Bolsonaro, portanto, está relacionado tanto com o contexto de intensificação das ofensivas antigênero quanto com as narrativas nacionais sobre nascimento, pertencimento e identidade e suas dinâmicas de poder, para quais a família é elemento fundamental para significar a nação. A “família brasileira” construída discursivamente enquanto eixo de reprodução da nação e sua população passa a ser interpretada e defendida enquanto como unidade natural básica da sociedade (Collins, 1998), construindo e delimitando a política externa nacional.

### **5.1.1. A família patriarcal brasileira**

No mundo cristão, a família é entendida como divina, natural, estável e igual em toda parte. Desde o século XVI essa concepção se tornou ainda mais dogmática porque no Concílio de Trento (1545-1564) o matrimônio foi sacralizado como a união entre um homem e uma mulher, em que a esposa era subordinada ao marido,

e cujo sentido transcendental era a reprodução, convertendo a família em instituição privilegiada da vida religiosa (Vainfas, 1997). Socialmente, para além das definições religiosas, o casamento era interpretado como uma aliança entre grupos, e seu objetivo final era a transmissão de patrimônio, reprodução de linhagem, distribuição de poder, reforço de solidariedades e identidades comunitárias e definir pertencimento; esses dois últimos se expressam principalmente no processo de criação do Estado-nação moderno (Stevens, 1999; Vainfas, 1997).

O Brasil não foi exceção a esse cenário. Sendo a propagação da fé cristã e sua moral um dos principais objetivos do processo colonizador português dada a estreita aliança entre a monarquia portuguesa e Igreja Católica (Vainfas, 1997, p.26), a população nativa do país e seu futuro contingente populacional deveriam ser organizados com base na família cristã, modelo moralizante de organização social. Essa forma familiar, também entendida como “modelo monárquico de família” (Vainfas, 1997, p.119), era uma estratégia tanto religiosa, quanto política, pois permitia que a figura do pai fosse convertido em monarca e sacerdote doméstico, tornando família patriarcal a microcélula da sociedade cristã e da nação<sup>64</sup>.

Nesse momento da história do país, a família patriarcal cristã era discursivamente construída como eixo reprodutivo “natural” da nação. A tentativa de implantar esse modelo na sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que essa passa a compor o sistema internacional, objetivava uma caracterização nacional brasileira, apesar de colônia de exploração, organizada, com perspectivas de desenvolvimento e próxima à Europa, frente a uma sociedade, antes da invasão portuguesa, selvagem, desorganizada, sem desenvolvimento (McClintock, 1993). No entanto, a efetivação desse modelo e suas regras no Brasil se deu com grandes dificuldades, tanto pela fragilidade da estrutura eclesiástica que vigorava no país nos primeiros anos de colonização, quanto pela própria extensão territorial brasileira, que, combinada a falta de autoridade religiosa, possibilitava que a vida cotidiana divergisse desse modelo ideal, principalmente na realização dos papéis genderizados (Figueiredo, 1997). Apesar disso, a família e o casamento tiveram grande importância para o processo de formação do Brasil, até mesmo para povoar

---

<sup>64</sup> Essa estrutura possui raízes nas antigas tradições e no direito romanos, já que a etimologia do termo *família* provém do latim *famulus*, que significa escravo doméstico pertencentes a casa ou ao seu dono. O homem assumia o status de *pater familias*, posição familiar de maior prestígio Roma Antiga, sempre masculina, em que o homem desempenhava papel de chefe político, sacerdote e juiz dentro da casa. A partir desse membro, o *famulus* foi ampliado, e família passa a ser todos os pertencentes e dependentes de um chefe ou senhor: esposa, filhos, servos livres e escravos, mas sem alterações nas dinâmicas hierárquicas genderizadas e sexualizadas que sua origem pressupõe (Engels, 2019[1984], p.61).

algumas de suas regiões (Assumpção, 2009), o que também corroborou com a construção dessa instituição como a (re)produtora “natural” nacional.

Com o desenvolvimento da exploração colonial, a família patriarcal cristã assumiu recortes próprios ao contexto brasileiro de economia açucareira, mineração e escravidão (Corrêa, 1981). A estrutura permanecia a mesma de um núcleo cristão constituído pelo patriarca, uma esposa branca e suas crianças, mas foi adicionado uma composição periférica e extensa, composta pelas concubinas, os filhos bastardos do patriarca, parentes secundários, e também o padre da capela (Brito, 2004, p.4). Essa estrutura de família foi conceitualizada como a principal força de origem da construção sócio-histórica brasileira e como um modelo determinante na formação social e política brasileira (Freyre, 2000[1933]), não apenas por ser um dos principais mecanismos de organização social, mas também pelo seu objetivo de também gerar membros para a comunidade nacional nesse momento. Como resume Ruzyl (2005) sobre esse modelo:

[a] família patriarcal, extensa e transpessoal emerge como discurso legitimador de uma dada condição social, que se avalia pela estirpe. [...] Trata-se de uma família que tem por funções, na perspectiva aludida mais acima, a transmissão do status e do patrimônio, servindo como fonte de manutenção de poder político, com a criação de laços de dependência. Para o atendimento dessas funções, a estabilidade do corpo familiar é essencial, de modo que os laços de solidariedade se mantenham firmes. O responsável por essa função é o patriarca, que centraliza a direção da família, a esposa tem papel definido nessa estrutura familiar como de subordinação, papel este para o qual é criada desde a mais tenra infância. As filhas devem, pois, ser criadas para ocuparem seu papel de boas esposas no âmbito da família de seus futuros maridos. O desenvolvimento das virtudes das ‘boas moças’ é fator indispensável à obtenção de casamentos – e alianças – vantajosos com outros fazendeiros e homens de posse, ‘bem nascidos’, de modo a assegurar a manutenção do status e da condição econômica [...] (Ruzyl, 2005, p.118-119)

Entendemos que esse quadro consagra essa estrutura como o modelo de família brasileira nesse momento, seguindo a literatura sobre a formação sócio-histórica brasileira (Freyre, 2000[1933]; Mello, 1951; Vianna, 1920). Essa “família brasileira” articula uma construção de representação de identidade brasileira *cristã, patriarcal, conservadora e patrimonialista*, ao mesmo tempo em que cria as condições para as políticas realizadas a partir do Brasil, como as políticas imigratórias/populacionais de proximidade com países europeus cristãos, que fornecia um processo de formação de identidade positiva/por aproximação; e as políticas escravistas, que marcavam o *Outro* não-cristão, imerso no estado de

natureza, depravado e desestruturado e, portanto não pertencente, podendo até mesmo ser exterminado (Jahn, 1999), como foram os indígenas brasileiros.

Todavia, o predomínio desse modelo familiar no Brasil Colônia tem sido alvo de questionamento historiográfico crítico, sobretudo a partir da década de 1980 (Corrêa, 1981; Vainfas, 1997). Em oposição a literatura tradicional sobre as formas de organização familiar no Brasil, principalmente ao trabalho de Gilberto Freyre *Casa-Grande & Senzala* (1933), responsável pela difusão da expressão “família patriarcal brasileira”, mas também de Antônio Cândido de Mello, Oliveira Vianna, Luis de Aguiar Pinto e Alcântara Machado (Brito, 2004), questionou-se o predomínio desse modelo na composição social do país desde a colônia até sua Independência, dado a extensão territorial, populacional e cultural do Brasil (Corrêa, 1981, p.6). Dessa forma, a literatura crítica destaca a marginalização de um conjunto múltiplo e distinto modelos familiares, como as famílias instáveis e mais igualitárias dos brancos pobres e as famílias “quebradas” dos escravos que coexistiam junto da família patriarcal, e também as relações predatórias, sobretudo sexuais, entre os colonizadores e mulheres escravas, indígenas e brancas pobres (Corrêa, 1981), que também foram determinantes para a formação racial e social do país, complexificando a construção da “família brasileira”. Não somente outros modelos familiares foram trazidos à tona, mas também as relações de autoridade entre marido e mulher, regra da família patriarcal, e outras relações entre mulheres e homens, como entre pais e filhas, mães e filhos ou irmãos e irmãs, passaram a ser questionadas (Vainfas, 1997, p.116)

O objetivo era ressaltar a inadequação desse modelo enquanto parâmetro de compreensão da história brasileira (Vainfas, 1997), e jogar luz sobre outros modos de organização familiar que também devem ser levados em conta na formação da nação. Corrêa (1981, p.9) aponta que elementos complexos da história do Brasil como as diferentes etnias e raças que se encontravam em território nacional, cada um com seus costumes, crenças e sistemas político-econômicos; a distribuição do trabalho agrário no território; as próprias culturas plantadas, desde café, ao tabaco, algodão e açúcar; os diferentes tipos de mão de obra envolvidos nessas produções, que contava com trabalho livre e assalariado, mão de obra escrava indígena e africana, em diferentes quantidades a depender da região, do produto, do capital disponível; e o destino da produção, assinalam uma sociedade genderizada, racial e religiosamente diversa, multifacetada, móvel, flexível e dispersa que efetivamente nos impossibilita de falar em somente uma única forma de família. No entanto, essa

diversidade foi ignorada na tentativa de acomodar toda a história de surgimento da sociedade brasileira nos limites estreitos, regional e racialmente localizados, e privilegiados da família patriarcal, já que o patriarcalismo e o poder senhorial eram os guias das análises iniciais sobre a família na historiografia do país<sup>65</sup> (Vainfas, 1997, p.118; Assumpção, 2009, p.3).

Nesse sentido, essa leitura tradicional homogênea e reduz a história da ocupação do território brasileiro, ao mesmo tempo em que assegura a indivisibilidade e hegemonia do modelo patriarcal elitizado de família ao transformar a organização familiar do engenho em um denominador comum de toda a sociedade colonial brasileira, ignorando as lutas, violências e manipulações e as outras formas de família, derivadas de outras dinâmicas regionais econômicas, sociais e políticas sobre as quais o modelo patriarcal se impôs e foi imposto (Corrêa, 1981). Apesar das críticas e da notável divergência com a realidade populacional brasileira, até a segunda metade do século XX, o imaginário sobre a “família brasileira” era composto por uma família branca, heterossexual, de elite, em que as demarcações dos papéis genderizados e sexualizados eram estritas. O ideal de mulher e feminilidade correspondiam ao estereótipo feminino de inferioridade, subordinação, castidade e pacificidade, enquanto o ideal de masculinidade era composto pelas características estereotipadas masculinas de seriedade, racionalidade, distanciamento emocional, crueldade e agressividade (Freitas, 2011; Schwarcz, 2019).

Dessa maneira, entendemos que a família patriarcal foi uma estratégia político-religiosa de ocupação (Vainfas, 1997), alçado a instrumento disciplinador e de controle social, um modelo idealizado que foi reforçado por diferentes medidas econômicas, políticas, legais, médicas e sociais a fim de prevalecer e se tornar norma (Foucault, 1999). Tudo isso construiu a “família brasileira” como a família patriarcal, eixo reprodutor da nação, estabelecendo, nesse processo, suas dinâmicas, normas e identidades também como pressupostos naturais brasileiros, perpetuando um país em concordância com as dinâmicas hierárquicas genderizadas e sexualizadas de construção do Estado-nação moderno ocidental (Peterson, 1992;

---

<sup>65</sup> Gilberto Freyre reconheceu que “[...] o familismo no Brasil compreendeu não só o patriarcado dominante — e formalmente ortodoxo do ponto de vista católico-romano — como outras formas de família: parapatriarcais, semipatriarcais, antipatriarcais [...], extrapatriarcais, extracatólicas” (Freyre, 2000[1933], p.137). Apesar de relevante, dado a generalização do modelo patriarcal de família a toda Colônia por ele proposto, ele não modificou o elemento que guiou sua identificação: o poder patriarcal, católico, senhorial, de modo que essas outras formas de família eram medidas em relação a ele.

Hopper, 2001). Somado a isso, temos a própria possibilidade de exercício de direitos sociais e políticos básicos, que nesse momento era limitado à população branca e cristã, ligado à Portugal, isto é, à família patriarcal e seus descendentes (Dal Ri, 2010). Todo esse quadro contribuía para uma leitura da biografia nacional centralizada numa elite branca, cristã e europeia, e também numa definição de cidadão, definida em termos de herança (Stevens, 1999), limitada que não abrangia mais da metade da população em território nacional, mas que mantinha o Brasil em uma relação de proximidade com o ocidente, construindo uma representação de identidade brasileira *cristã e conservadora*.

### **5.1.2. A família da democracia racial brasileira**

Como vimos acima, o estabelecimento do Brasil se deu sobre a escravização das populações indígenas nativas e seus modos de vida e de africanos e seus descendentes. Como aponta Schwarcz (2019, p.23), no caso do Brasil, a escravidão foi tão disseminada que deixou de ser privilégio de senhores de engenho e até mesmo libertos possuíam cativos no país. Os escravos eram privados de direitos civis básicos, como integridade física e liberdade, e permaneceram considerados propriedades dos senhores, equiparados a animais, até a abolição da escravidão, enquanto aos homens brancos e seus descendentes eram reservados os direitos políticos e sociais e o controle do aparato estatal (Dal Ri, 2010). Dessa clivagem hierárquica resultaram diferentes desigualdades socioeconômicas, como a própria obtenção do status de cidadão brasileiro (Carvalho, 2002). Apesar disso, o Brasil foi cunhado como uma “democracia racial”, país onde houve mistura cordial entre as três raças fundadoras, transformando-a em uma sociedade única no mundo (Hage, 2014).

Essa expressão foi cunhada pelo antropólogo Artur Ramos, mas foi Freyre quem consolidou e difundiu a interpretação, até mesmo para além das fronteiras nacionais, de que o Brasil possuía três raças formadoras, em *Casa-grande & Senzala* (1933) (Schwarcz, 2019, p.14). Partindo da compreensão da família como base de uma sociedade, Freyre (2000[1993]) defendia que era o processo de miscigenação que gerava indivíduos mais fortes, únicos e capazes de promover maior desenvolvimento para nação, pressupondo uma relação cordial e de união entre brancos, negros e indígenas. Desse modo, o Brasil era apresentado como um país onde não existia discriminação racial e étnica, mas uma sociedade de harmonia



racial conciliadora de diferenças, um exemplo positivo de mestiçagem (Simoni, 2013).

A construção de uma identidade brasileira baseada na miscigenação foi, e ainda é, mobilizada em diferentes direções e através de diferentes da história do país (Iamamoto; Mano; Summa; 2021). Já no Brasil Império, em uma tentativa de criar uma narrativa que conferisse legitimidade e identidade ao processo de emancipação nacional, o governo passou a reforçar um projeto que mascarava o passado e o cotidiano de enormes diferenças sociais entre brancos, negros e indígenas ao apresentar uma nação capaz de conciliar diversas culturas e nações e combiná-las de forma única (Schwarcz, 2019, p.13). Nesse momento, a Igreja Católica, instituição que celebrava o único casamento reconhecido juridicamente, assegurava o direito ao matrimônio e de formação de uma família “legítima” a toda a população católica em território nacional, até mesmo aos escravos, podendo, inclusive, serem celebrados casamentos mistos - entre pessoas livres e cativas<sup>66</sup> (Cunha, 2017). A não realização de casamentos acatólicos, por sua vez, colocava os imigrantes em uma posição desprivilegiada diante da lei civil, já que os descendentes dessas uniões não eram reconhecidos e não poderiam usufruir de direitos hereditários, como direitos de bem e posse. Esse quadro levou ao estabelecimento da Lei do casamento civil com a formação da República brasileira, fornecendo a esses grupos as garantias legais relacionadas à família, inclusive o direito à cidadania e pertencimento nacional a partir de então (Santos, 2016).

Esse nacionalismo racial, baseado na ideia de uma identidade de mistura de raças foi promovida no país principalmente durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945), contexto em que foi publicado o trabalho de Freyre. A partir de então, na busca por estabelecer sua existência estatal e sociedade nacional com base nos padrões europeus, a ideia de uma singularidade da riqueza cultural brasileira por ser formada na união das três raças, foi fortemente difundida e penetrou o imaginário social e a narrativa nacional (Iamamoto; Mano; Summa; 2021). Mais ainda, auxiliou na construção de um Brasil “conciliador”, em termos econômicos e socioculturais, capaz de atuar como intermediário em negociações internacionais (Simoni, 2013). Nesse momento, essa construção discursiva de um Brasil

---

<sup>66</sup> “A Igreja advertia que a celebração não podia ser impedida pela vontade do senhor, assim como os cônjuges não deveriam ser vendidos isoladamente, separando-os de acordo com a conveniência do senhor. [...] As uniões mistas implicavam que o cônjuge livre acompanhasse seu parceiro escravo, o que não deixava de ser um bom negócio para o senhor, pois agregava mão de obra de forma pouco onerosa” (Cunha, 2017)

conciliador mantinha o país em proximidade com o Ocidente, especialmente porque a tese da democracia racial tinha o colonizador português como responsável pelo desenvolvimento positivo do Brasil como nação.

Assim, até esse período, as políticas brasileiras eram direcionadas, em sua maioria, aos países ocidentais (Amorim; Silva, 2022), apesar de manter o Brasil como Estado singular em suas relações externas, depositando nele confiança e capacidade de articular diferentes propostas, traço de identidade presente na diplomacia brasileira até hoje. Como aponta Simoni (2013) a “[...] ideia de que o Brasil inspiraria maior confiança, por sua perspectiva conciliadora e por sua diplomacia solidária, [...] é um argumento alinhado ao objetivo de angariar legitimidade para a posição central que o país busca para si, principalmente em foros multilaterais.”

Esse discurso foi aprofundado através do artigo 2 da DUDH, que reconhece que todo indivíduo deve gozar os direitos e as liberdades estabelecidos pela Declaração, sem distinção de qualquer espécie (Organização das Nações Unidas, 1948), fomentando a aceitação da ideia de democracia racial, interna e externamente. Isso fez com que a imagem da família patriarcal brasileira ganhasse novos matizes raciais; a ideia de que as três raças conviviam em harmonia facilitou a sobreposição entre raça, família, nação e pertencimento nacional e também a aceitação da estrutura da família patriarcal como a família brasileira. Assim, em sua estrutura nuclear, composta pelo pai, mãe e suas crianças e suas dinâmicas patriarcais, que dado as transformações industriais e urbanas passou a ser o ideal familiar hegemônico (Biroli, 2014), ela permaneceu como modelo a imposto. Além disso, facilitou a normatização pela sociedade nacional de uma narrativa biográfica que tinha nessa família um de seus principais personagens, responsável pela geração da nação e, portanto, aceita como a “família brasileira”, como reforça a literatura *mainstream* sobre o desenvolvimento social brasileiro.

Se desde o capítulo dois desta dissertação entendemos que o Estado se constrói por meio de práticas altamente elaboradas de reprodução familiar (Stevens, 1999) e que as nações são simbolicamente representadas como genealogias domésticas (McClintock, 1993), entendemos que a narrativa de cordialidade e igualdade racial - perante a lei - facilitou a expansão da retórica familiarizada de criação do Estado-nação e do pertencimento nacional, ao mesmo tempo em que garantiu uma ampliação na definição do cidadão brasileiro, a partir de então o miscigenado, alargando as condições de possibilidade de ser membro da nação. No

limite, a narrativa de gênese da história nacional em parte deixa de ser pensada somente a partir da casa grande e passa a considerar também outros laços raciais, mascarando e naturalizando toda violência, separação e desigualdade de raça, gênero, sexualidade, classe e religião que foram empregadas no e através da família patriarcal brasileira. Isso contribuiu para a construção discursiva de uma identidade brasileira, em termos familiares, *cristã*, *conservadora* e também *nacionalista* já que as famílias que possibilitam o Estado-nação compreendem, também, a diversidade racial do país.

Posteriormente, essa construção de identidade fomentaria a busca do Brasil por uma posição privilegiada no sistema, informando sua estratégia brasileira de inserção internacional. Sua caracterização como país conciliador, confiável e singular, mas mantendo em vista o interesse nacional, possibilitou que o Brasil se aproximasse de países africanos e asiáticos para explorar novas oportunidades econômicas, políticas e sociais com os países do Terceiro Mundo, especialmente após 1960, dentro da Política Externa Independente inaugurada por Jânio Quadros (Hage, 2014; Amorim; Silva, 2022). Apesar de nesse momento o país passar a defender a luta pela descolonização do Sul Global, foi possível certa ambiguidade na política externa brasileira em relação ao norte global (Simoni, 2013). Essa postura e, conseqüentemente, construção de identidade, seriam, no entanto, modificadas a partir do golpe civil-militar de 1964, quando políticas pan-africanistas e pan-arabistas foram desprezadas pelo temor de envolver o país com comunistas (Hage, 2014).

### **5.1.3. A família da ditadura civil-militar brasileira**

Durante o mês de março de 1964, em todo o Brasil, diversas associações civis, boa parte delas grupos femininos conservadores cristãos, chamavam a população brasileira para defender a família heteropatriarcal, a pátria, a propriedade privada, a ordem legal, a segurança nacional e a religião consideradas sob ameaça pelo governo trabalhista de João Goulart (1961-1964). A Marcha da Família com Deus pela Liberdade teve início em São Paulo em 19 de março, data em que cristãos comemoram o dia do padroeiro da família, mobilizava imaginários e referências políticas e históricas nacionais sobrepondo-as à narrativa estadunidense da Guerra Fria, costurando o contexto e os símbolos nacionais ao internacional de formas complexas (Cordeiro, 2021; Amorim; Machado, 2014). Um dos convites para marcharem apelavam para as mulheres cristãs:

O nosso direito de amar a *Deus, e a liberdade e a dignidade de nossos maridos, filhos e irmãos, estão ameaçados* pelos comunistas, primários em seus instintos e brutos em seus sentimentos. Eles se acham em plena marcha para *submeter o Brasil à escravidão da sua ditadura retrógrada, anti-humana, anti-cristã* e fracassada na quase faminta Rússia e na faminta China. Explorando condições difíceis que eles próprios ajudaram artificialmente a criar neste País da Esperança e do Futuro, os comunistas, altamente acumpliciados, preparam-se para o assalto final às Igrejas de todos os credos e a todas as liberdades de todos os cidadãos. [...] Vamos para as ruas, antes que os inimigos cheguem às nossas Igrejas! [...] (Folha de São Paulo, 1964 apud Cordeiro, 2021, p.6, grifos nossos).

A evocação e a grande visibilidade dada à mulher na realização da marcha concederam ao movimento um sentido redentor e a percepção da necessidade de salvação do lar, da família e da religião, de modo que seus objetivos transcendiam o espaço mundano político (Cordeiro, 2021). Apelar para a figura da mulher como mãe e cristã e não como cidadã (Amorim; Machado, 2014) intensificava a aceitação e popularização da demanda de preservação da nação, já que o imaginário social sobre família, no mundo ocidental cristão, está imbricado à interpretação dessa como eixo de reprodução da comunidade nacional (Stevens, 1999), e também ao estereótipo da mulher como pacificadora, salvadora, purificadora e reprodutora em sua associação com nação (Yuval-Davis, 1997).

Não apenas a posição da mulher na marcha chama atenção, mas também o uso da religião cristã em suas demandas. No contexto das disputas polarizadas da Guerra Fria, havia a percepção por parte do bloco estadunidense de que o cristianismo sofria uma crise que levava à desagregação da família, unidade primordial da vida cristã. Os organizadores da Marcha entendiam que o “[...] “materialismo ateu” e a “deformação dos costumes” [provocados pela ideologia comunista] enfraqueciam as possibilidades de “resistência moral” dos fiéis” (Cordeiro, 2021, p.12), fomentando no Brasil um anticomunismo de fundo essencialmente religioso, combinando os conceitos de democracia e cristianismo em oposição ao comunismo. Mais ainda, esses dois elementos que fundamentavam o sentimento anticomunista facilitavam o apoio civil e davam legitimidade ao seu projeto de nação cristã, conservadora e nacionalista cujo inimigo maior era o comunismo (Lanza; Junior Neves; Oliveira, 2018).

Um dos oradores da Marcha foi Plínio Salgado, idealizador do integralismo brasileiro, maior movimento de inspiração fascista na América Latina, surgido em 1932. Apesar de ter deixado de existir formalmente ainda na primeira metade do século XX, seus apoiadores continuaram a difundir seus ideais e princípios,

influenciando parte dos objetivos da Marcha (Lanza; Junior Neves; Oliveira, 2018). Com um discurso em defesa de um Estado unitário e antiliberal, dos princípios da autoridade e da moral cristã conservadora, a família e o direito da família também eram fundamentais em sua retórica, exemplificado em seu slogan “Deus, Pátria e Família” e em seu manifesto:

A Família, ridicularizada, oprimida, onde se processam os dramas humanos profundos, onde a vida ganha uma expressão misteriosa de grandeza, onde o Homem se sente superior aos animais, onde as crises sociais repercutem e as injustiças de um regime ferem os anseios mais delicados, a Família, “pátria do coração”, como a definiu Mazzini, é a base do nosso movimento, porque nela encontramos a presença de Deus, a dor do Homem, o sentimento da Pátria, o princípio da autoridade, a essência da bondade, a grandeza das abnegações e das renúncias, a fonte ética perene onde o Estado haure a sua força e o seu esplendor (Frente Integralista Brasileira, 2021).

A família no integralismo era a entidade que fornecia ao Estado moralidade, significado, sentido e completude, assim como aos seus membros; sem família não havia Estado-nação Ético bem direcionado, e por isso ela não poderia ter papel diminuto ou estar em risco, como eles entendiam acontecer em outras correntes políticas, como na liberal-democracia e no comunismo, sobretudo este último. Como um movimento de base religiosa cristã, eles defendiam o modelo “natural” de família, e aqueles que se opunham ao movimento integralista estavam se opondo à própria família, negando ao homem afeto, bondade, conforto sentimental e realização (Frente Integralista Brasileira, 2021). A importância e a significado da família para o integralista era - e ainda é -, assim, a de que

[a] Família é que dá ao Homem o senso das proporções exatas. É ela que lhe imprime o sentido profundo de humani-dade. É em razão dela que o Estado não absorve o indivíduo nem o indivíduo absorve o Estado; que o interesse coletivo não atenta contra o interesse individual, nem o interesse individual se sobrepõe ao interesse coletivo. Sendo uma realidade biológica, a Família é também o im-perativo filosófico, o valor sociológico, por excelência. É no quadro da Família que o Homem adquire o senso equilibrado das perspectivas sociais. É no seu âmbito que se possibilita a concepção harmoniosa do Indivíduo, da Classe Pro-fissional, da Coletividade, do Estado e da Pátria. A Família é a síntese do Estado, das Classes, da Nação e da Humanidade. Ela exprime, no seu pequeno mundo, os fe-nômenos do grande mundo. A Grande Família Nacional vai buscar no pequeno núcleo o segredo de seus lineamentos e de sua estrutura, o princípio da solidariedade, a essência da autoridade, da harmonia dos movimentos e atitudes em que se conjugam as diferenciações dos temperamentos. [...] Nesse pequeno mundo é que se sorve, até a última gota, o drama do mundo. Quem não compreendeu a Família não com-preendeu a Humanidade (Frente Integralista Brasileira, 2021).

Uma das reivindicações das marchas, portanto, era a de intervenção militar para instaurar ordem no país, de modo que essas manifestações foram um importante antecedente da ditadura civil-militar no Brasil, fornecendo parte da retórica para seu regime ditatorial<sup>67</sup> (Cordeiro, 2021). Dessa maneira, o governo militar buscou instituir uma identidade nacional de um país *cristão, conservador e neoliberal*, que pertencia à civilização ocidental (Luiz, 2011). Isso, conseqüentemente, transformou a atuação do Brasil no sistema internacional, que antes era marcada por uma conduta independente, como apontamos, e, a partir de então, passou a ser alinhada às posições estadunidenses (Visentini, 2022).

A atuação externa brasileira nesse período foi voltada para uma aproximação e cooperação com os EUA e o capital internacional, formalmente dentro da concepção de fronteiras ideológicas da Doutrina de Segurança Nacional antiesquerdista, possibilitando ao Brasil uma identificação com o bloco ocidental, neoliberal e cristão (Visentini, 2022). Nesse sentido, a política externa brasileira era realizada com base nessa construção de identidade ocidental, que, por sua vez, era estabelecida em termos de diferenciação radical com o bloco comunista. Isto é, o *Outro*, que representava ameaça, era o não-cristão, depravado, pobre, comunista e ditatorial.

Esse alinhamento com o grupo liderado pelos norte-americanos na arena internacional foi complexificado ao longo do regime ditatorial. Especialmente durante o governo de Ernesto Geisel (1974-1979), há um enfoque no *nacionalismo* e uma preocupação com o nacional-desenvolvimento, sobretudo pelo saldo gerado pela abertura ao capital estrangeiro dos governos anteriores. Sua Política Externa Pragmática leva a uma retomada de uma atuação internacional mais autônoma e singular, com uma diversificação das relações, sobretudo econômicas, do Brasil com outras áreas do globo, especialmente com países do Sul (Luiz, 2011). Essa transformação foi aprofundada nos governos seguintes, ganhando até mesmo a uma

---

<sup>67</sup> O movimento integralista também desempenhou papel importante na ascensão do regime ditatorial do Estado Novo (1937-1945), e ao funcionar como inspiração para os objetivos da Marcha da Família, junto com o grupo católico Tradição Família e Propriedade (TFP), aponta para como o anticomunismo via proteção da família é um traço relevante nas justificações de intervenções antidemocráticas na história do Brasil (Motta, 2002; Lanza; Junior Neves; Oliveira, 2018). Ainda, em 22 março de 2014 uma nova Marcha da Família com Deus pela Liberdade foi realizada, retomando as mesmas pautas e fontes ideológicas da marcha antecessora, no contexto de espalhamento das ofensivas antigênero pelo país. O modelo de família para o qual se buscava “proteção”, parte da justificativa do movimento, permaneceu a mesma: uma família “tradicional” e cristã, em que o homem é o responsável por exercer o trabalho remunerado na esfera pública, enquanto a mulher é aquela que cuida do espaço doméstico e das crianças, podendo ocasionalmente exercer alguma atividade remunerada, mas não uma que seja maior que a do homem.

qualificação de atuação universalista, mas não colocou em xeque o alinhamento e a aproximação do Brasil com o bloco ocidental (Pinheiro, 2004).

Nesse sentido, a retórica e o sentimento anticomunista, impulsionados pelo militarismo, pelo cristianismo e pela ala liberal, buscam impedir a destruição da comunidade nacional através da família, em conjunto com a defesa da “[...] hierarquia e da ordem [militarista]; nacionalismo e representação orgânica da nação; e do liberalismo, entendido como a proteção da propriedade privada contra o intervencionismo econômico do Estado” (Iamamoto; Mano; Summa, 2021, p.5-6, tradução nossa). Assim, a construção discursiva dessa identidade brasileira nesse momento da história do país e sua atuação externa, em termos familiares, co-constituem um país *cristão, conservador, neoliberal e nacionalista*.

#### **5.1.4. Em defesa da “família brasileira”**

Até aqui, seguindo as abordagens pós-positivistas de análise de política externa, entendemos que o Estado-nação não possui nenhum status ontológico que lhe caracteriza a priori de suas relações (Campbell, 1998) e sua identidade, sua condição de presença na política mundial, é “[...] "tenuemente constituída no tempo... por meio de uma repetição estilizada de atos" e alcançada "não [através de] um ato fundador, mas sim *de um processo regulado de repetição*"” (Campbell, 1998, p.10, grifos do autor, tradução nossa) em que necessariamente o *Eu* e *Outro* são constituídos. Esse *Outro*, ou *Outros*, é o que possibilita a relação de alteridade a partir do *Eu* e, apesar de diferente, ele não precisa ser radicalmente oposto, isto é, representar um grande nível de perigo eminente ao eu (Hansen, 2006).

A compreensão do que vem a ser percebido como um perigo é fruto de nossa interpretação de uma variedade de dimensões de "ameaça" ou “perigoso”, não sendo necessário que uma ação aconteça para gerar essa interpretação; apenas a existência de formas diferentes de ser, presença que aponta para a possibilidade de outras identidades, desnaturaliza a suposição de que uma identidade particular é a verdadeira identidade e é suficiente para produzir uma percepção de ameaça (Campbell, 1998, p.3). A interpretação, no entanto, não determina somente o que é perigoso ou o nível de perigo que o outro apresenta, mas também possibilita que determinados modos de representação sejam cristalizados, o que fornece, ao longo do tempo, determinada estabilidade de referência para o eu “ameaçado” (Campbell, 1998, p.3). Isso implica que “[s]ignificado e identidade são, portanto, sempre consequência de uma relação entre o *Eu* e o *Outro* que emerge pela imposição de

uma interpretação, ao invés de ser o produto da descoberta de um domínio exclusivo com sua própria identidade pré-estabelecida” (Campbell, 1998, p.23, tradução nossa).

Com isso em mente, como destacamos anteriormente, chama atenção a maneira como “a família” se tornou um sujeito ameaçado com a intensificação dos movimentos antigênero (Sexuality Policy Watch, 2021; Corrêa, 2021b; Bracke; Paternotte, 2018). A interpretação da “família ameaçada” é fruto dos tensionamentos feministas e do ativismo LGBTQIA+, que ao longo do século XXI avançaram democraticamente direitos sexuais e reprodutivos (Corrêa, 2018). Essas transformações, e aqueles que as levam a frente como esses ativistas, teóricos de gênero e sexualidade, partidos de esquerda/comunistas, ambientalistas e ativistas da raça, são considerados uma ameaça à família natural e a tudo essa estrutura representa para os ultraconservadores: à ordem natural de complementaridade entre homens e mulheres, à cultura vida, à civilização cristã e aos valores de uma nação (Kóvats; Põim, 2015; Bracke; Paternotte, 2018; Corrêa, 2021b).

Ou seja, a partir do termo gênero e dessa concepção de família, os atores antigênero expandem essas ameaças até a nação e a própria humanidade. Se valendo da construção discursiva da família natural eixo reprodutivo da sociedade nacional e de como ela é elemento determinante de status de cidadania e nacionalidade, os discursos desses atores fazem uma leitura seletiva de mitologias de surgimento da nação e histórias nacionais em que a família e/ou os laços sanguíneos são retomados como principal responsável pela construção e transmissão dos valores dessa comunidade (Verdery; 1994), sobretudo através da mulher e/ou mãe como reprodutora biológica e social (Yuval-Davis; Anthias, 1989; Yuval-Davis, 1997). Assim, esses atores retomam uma interpretação da família natural como a principal responsável pela continuidade nacional, camuflando diversas hierarquias, nuances, violências e contradições que envolvem esse modelo, de modo que uma ameaça a essa família, passa a significar também uma ameaça à nação (Paternotte, 2023).

Esse quadro é intensificado pela expansão do conteúdo e do domínio da esfera pessoal privada para além dos limites da Igreja e da família, isto é, para a esfera pública, que a agenda neoliberal vem realizando nas últimas décadas. Como aponta Brown (2019, p.127), a fim de fim de estender a alçada da moralidade tradicional, reformatando o tradicionalismo como “liberdade”, e limitar cada vez mais a ação do Estado, o objetivo é colocar cada vez mais atividades dentro da esfera privada, ao mesmo tempo em que se “[...] fortalecem as reivindicações do mercado e da



moralidade tradicional em detrimento daquelas por igualdade, secularismo e o bem comum” (Brown, 2019, p.128). Assim, quando a privatização econômica e a privatização via família e cristianismo, “[...] se estende à própria nação, a nação é traduzida alternadamente como um negócio competitivo que precisa fazer melhores acordos e como uma casa inadequadamente protegida, sitiada por estrangeiros que não pertencem ao lugar ou que são mal-intencionados” (Brown, 2019, p.142). Nesse movimento, a narrativa da família como unidade básica natural da sociedade cujo papel é a continuação da nação é retomada, fazendo com que os “inimigos” da família natural sejam também “inimigos” da nação.

O nacionalismo, outro elemento importante dessa mobilização ultraconservadora (Pinheiro-Machado; Vargas-Maia, 2023; Abrahamsen et al., 2020), também contribui para a exacerbação da percepção de ameaça à identidade nacional. Através de leituras masculinistas, heteronormativas, racistas e xenofóbicas do Estado-nação, as narrativas nacionalistas correlacionam a apreensão de destruição nacional ao multiculturalismo e à globalização (Pinheiro-Machado; Vargas-Maia, 2023, p.7), especialmente às organizações do sistema ONU. Assim, a narrativa de que existe uma elite global que objetiva impor seus valores minoritários à maioria da população composta por aqueles que ameaçam a família natural (Fassin, 2021), passa a ser articulada à ideia de que existe um interesse global se sobrepondo às soberanias e identidades nacionais ocidentais, ou “globalismo”, sendo as Nações Unidas um dos principais responsáveis por esse apagamento do nacional, já que para assegurar a governança global, reduz as soberanias dos Estados-nação homogeneizando-os e enfraquecendo-os (Sanque, 2020). Olavo de Carvalho foi um dos principais expoentes da luta contra o globalismo no Brasil e aprofundava sua retórica junto a pensadores anti-globalistas de outros países.

Nessa narrativa, a família natural, principalmente as mulheres, é um dos instrumentos de salvação da nação (Sanque, 2020). São as mulheres que, nas famílias “naturais”, reproduzem a nação e asseguram sua existência através das gerações, e que também corporificam a própria nação (Yuval-Davis, 1997). Dessa forma, transformar esse papel e o próprio espaço em que ele se realiza, configura uma ameaça à nação, à sua integridade e aos seus valores tradicionais, esse último porque pode deturpar os mitos e lendas históricas sobre a origem da comunidade nacional. Instrumentos que avancem com a complexificação das identidades de gênero e da sexualidade são rejeitados tanto porque não correspondem a ideais

tradicionais da vida familiar, quanto porque são vistos como uma traição e uma ameaça à concepção tradicional de nação em sua relação à mulher e à família. Existe, portanto, um investimento para preservar a centralidade de uma determinada ordem de gênero e sexualidade que é associada à nação, sua identidade e sua continuidade.

Assim, entendemos que correlações entre família, gênero e nação são possíveis por diferentes fatores: pela relação intrincada entre as dimensões social e biológica presente na organização familiar que a tornam uma instituição de interpretação complexa; pela leitura cristã da família como a criação divina responsável por gerar vida; pela leitura econômica que pensa a família como unidade econômica básica da sociedade; pela leitura das teorias de gênero e sexualidade que exploram as dinâmicas familiares apontando-as suas hierarquias genderizadas e sexualizadas opressoras; e, pela consequente sobreposição e, por vezes, intercambialidade, entre as noções de família e a ideia de nação, relação explorada no capítulo anterior a este. Tudo isso faz com que no imaginário social, quando a família natural é construída como a base da sociedade, o que representa um perigo às famílias representa também um perigo ao Estado-nação. Nessa lógica, diferentes problemas socioestruturais que afetam a comunidade nacional podem ser apresentados como originados nos mecanismos que possibilitam mudanças familiares, de gênero e de sexualidade que são, a partir disso, tomados como inimigos da família e da nação, reorientando a raiva coletiva para longe de questões estruturais provenientes do sistema neoliberal e localizá-las em questões morais e democráticas (Graff; Korolczuk, 2022; Brown, 2019). Uma ameaça a essa ordem familiar, dessa forma, implica tanto uma crise à moral e ética privada (individual), quanto uma ameaça à própria narrativa biográfica de um Estado-nação que depende desse determinado modelo de família para sua construção (coletiva).

Por isso, tomamos a família como um prisma analítico para a própria construção de representação de identidade nacional. Os discursos históricos ao redor da “família brasileira” articulam identidades para o Brasil que o discurso básico da “família brasileira” da gestão bolsonarista, em sua construção ideal, retoma para articular graus de alteridade e diferença no contexto da cruzada contra o gênero. Nesse governo, o uso discursivo da família retoma a construção da família natural como principal eixo reprodutor da nação, como núcleo cristão e sua ordem hierárquica patriarcal conservadora como nos discursos históricos sobre a família brasileira. Além desses, o discurso da “família brasileira”, retoma também o

elemento do neoliberalismo articulado à família na ditadura civil-militar, bem como a construção de identidade brasileira desse contexto, alinhada ao ocidente, especialmente aos Estados Unidos da América, em oposição ao *Outro* comunista. Quando Jair Bolsonaro em sua posse afirma que

[...] neste dia, como o dia em que *o povo começou a se libertar do socialismo, se libertar da inversão de valores, do gigantismo estatal e do politicamente correto*. [...] Não podemos deixar que ideologias nefastas venham a dividir os brasileiros. *Ideologias que destroem nossos valores e tradições, destroem nossas famílias, alicerces da nossa sociedade*. (Bolsonaro, 2019a, grifos nossos).

E mais a frente coloca que

[e]ssa é a nossa bandeira, que *jamais será vermelha*. Só será vermelha se for preciso o nosso sangue para mantê-la verde e amarela (Bolsonaro, 2019a, grifos nossos).

Ele retoma a percepção de uma ameaça comunista, “bandeira que jamais será vermelha”, “socialismo” e “gigantismo estatal”, correlacionando-a à apreensão de que existe uma “ideologia” que está destruindo os valores, tradições, a família e a nação brasileira, referência à expressão “ideologia de gênero”. Nesse mesmo momento ele também recupera a religião cristã, para além da correlação entre nação e família, traçando uma relação entre e Deus como aquele que transcende o mundano e pode ser sua salvação quando fala:

Peço ao bom Deus que nos dê sabedoria para conduzir a nação. Que Deus abençoe esta grande nação. Brasil acima de tudo. Deus acima de todos (Bolsonaro, 2019a).

Articulando essas construções da família brasileira que pautaram momentos e movimentos relevantes para a história do país às narrativas da mobilização transnacional antigênero, a gestão de Jair Bolsonaro buscou construir uma identidade nacional através do discurso da família brasileira, um Brasil *familista, ultraconservador, cristão, neoliberal e nacionalista*. Esse *Eu* brasileiro é articulado através de uma aproximação com países e grupos que reforçam e defendem esses elementos, como os Estados Unidos de Donald Trump (2017-2020), a Hungria de Viktor Orban (2011-2022) ou a organização legal católica polonesa ultraconservadora Ordo Iuris, como podemos ver nas visitas presidenciais de Jair Bolsonaro a esses países dois países e as menções aos seus líderes e/ou aos próprios países em seus discursos, e as articulações intensas entre o Brasil e o *think tank* polonês lideradas por Damares Alves e Angela Gandra. A alteridade é dada, nesse contexto em que o Brasil é ator das mobilizações antigênero, em relação àqueles que representam qualquer possibilidade de subversão e transformação da ordem

masculinista, heteronormativa, classista, racista e xenofóbica e judaico-cristã. Ou seja, feministas e ativistas LGBTQIA+ e de direitos humanos, acadêmicos e teóricos dos campos de gênero e sexualidade, secularistas e humanistas, partidos de esquerda, socialistas/comunistas e totalitários, “globalistas” e “imperialistas”, ambientalistas e ativistas da raça negros (Buss; Herman, 2003), que são aqueles que ameaçam a família natural a nação via narrativa antigênero.

No discurso supracitado de Bolsonaro, a ameaça é a esquerda política através de sua associação com o vermelho. Já em seu discurso de posse no Congresso Nacional, o ex-presidente reforça a presença de uma ameaça quando retoma o atentado que sofreu durante sua campanha eleitoral em 2018:

Por isso, quando os *inimigos da Pátria, da ordem e da liberdade* tentaram pôr fim à minha vida, milhões de brasileiros foram às ruas. Uma campanha eleitoral transformou-se em um movimento cívico, cobriu-se de verde e amarelo, tornou-se espontâneo, forte e indestrutível, e nos trouxe até aqui. Nada aconteceria sem o esforço e o engajamento de cada um dos brasileiros que tomaram as ruas para *preservar nossa liberdade e democracia*. (Bolsonaro, 2019b, grifos nossos).

Nessa fala, entende-se que seu principal oponente político, o Partido dos Trabalhadores (PT), ou a esquerda, eram inimigos da nação e tentavam impedir a melhora do Brasil ou sua restauração. A ideologia de gênero também é retomada, sendo uma das responsáveis pela destruição do país, esses dois juntos como ameaça ao Brasil são reforçadas em:

[...] me ajudarem na missão de restaurar e de reerguer nossa Pátria, *libertando-a, definitivamente, do jugo da corrupção, da criminalidade, da irresponsabilidade econômica e da submissão ideológica*. (Bolsonaro, 2019b, grifos nossos).

Salvar o Brasil desses inimigos estaria justamente no reforço do que a narrativa ultraconservadora apresenta como ameaçado, que inclui a família e a nação, através da ideologia de gênero, como ilustra Bolsonaro:

Vamos *unir o povo, valorizar a família, respeitar as religiões e nossa tradição judaico-cristã, combater a ideologia de gênero, conservando nossos valores*. O Brasil voltará a ser *um País livre das amarras ideológicas*. (Bolsonaro, 2019b, grifos nossos).

Ernesto Araújo, por sua vez, em sua posse reforça narrativa de co-constituição entre nação e família “natural”, e a ameaça que grupos que defendem a pluralidade de identidade de gênero e sexualidade, o aborto como forma contraceptiva, isto é, feministas e ativistas LGBTQIA+ e teóricos dessas áreas de estudo apresentam a essas duas instituições simultaneamente:

Nação, natureza e nascimento, todos provém da mesma raiz etimológica, e isso se dá porque possuem entre si uma conexão profunda. *Aqueles que dizem que não existem homens e mulheres são os mesmos que pregam que os países não têm direito a guardar suas fronteiras, são os mesmos que propalam que um feto humano é um amontoado de células descartável, são os mesmos que dizem que a espécie humana é uma doença e que deveria desaparecer para salvar o planeta. Por isso a luta pela nação é a mesma luta pela família e a mesma luta pela vida, a mesma luta pela humanidade em sua dignidade infinita de criatura* (Araújo, 2019a, grifos nossos).

Ele também traz a percepção de que os governos de esquerda do PT estavam destruindo o Brasil e sua grandeza através do multiculturalismo ou do “globalismo”, mas que a partir do governo de Bolsonaro o país volta a ser o que é, evocando a ideia de que existe um Brasil verdadeiro que deve ser retomado quando afirma:

Por muito tempo o Brasil dizia o que achava que devia dizer. Era um país que *falava para agradar os administradores da ordem global. Queríamos ser um bom aluno na escola do globalismo, e achávamos que isso era tudo. Éramos um país inferior*, aplicando a classificação de Fernando Pessoa. Mas o Brasil volta a dizer o que sente, e a sentir o que é (Araújo, 2019a, grifos nossos).

Em um outro momento ele retoma a percepção de que existe uma ameaça globalista que ameaça a Deus e ao cristianismo, à nação, à humanidade, e à vida, retomando a ideia de que existe uma elite global liderada pela China e pela Rússia, governos que no senso comum são comunistas/socialistas, que busca implantar uma sociedade de controle de esquerda, controlando as pessoas através da mídia, da comunicação, da e educação (Fassin, 2021; Sanque, 2020). Citando Olavo de Carvalho, nessa fala, “[...] Professor Olavo de Carvalho, um homem que, após o Presidente Jair Bolsonaro, talvez seja o grande responsável pela imensa transformação que o Brasil está vivendo”, ele também apresenta o governo e a agenda de Jair Bolsonaro como o responsável por impedir essa destruição e implantação desse projeto:

[...] deveria preocupar-nos, também, cada vez mais, a teofobia, o ódio contra Deus. Há uma teofobia horrenda, gritante, na nossa cultura. Não só no Brasil, em todo o mundo. *Um ódio contra Deus, proveniente sabe-se lá de onde, canalizado por todos os códigos de pensamento e de não pensamento que perfazem a agenda global. Para destruir a humanidade é preciso acabar com as nações e afastar o homem de Deus, e é isso que estão tentando, e é contra isso que nos insurgimos. O globalismo constitui-se no ódio, através das suas várias ramificações ideológicas e seus instrumentos contrários à nação, contrários à natureza humana, e contrários ao próprio nascimento humano* (Araújo, 2019a, grifos nossos).

As aproximações ou identificações positivas que também constroem o Brasil do governo bolsonarista são apresentadas por Araújo, que apresenta países que, apesar de estarem espalhados por todo o globo, são atores importantes para as mobilizações transnacionais antigênero e/ou com fortes elementos pró-vida, nacionalistas e xenofóbicos, neoliberais e antiesquerda, cristãos e ultraconservadores em suas representações nacionais e atuações internacionais:

[...] nós admiramos quem luta, admiramos aqueles que lutam pela sua pátria e aqueles que se amam como povo, por isso admiramos por exemplo *Israel*, que nunca deixou de ser uma nação, mesmo quando não tinha solo – em contraste com algumas nações de hoje, que mesmo tendo seu solo, suas igrejas e seus castelos já não querem ser nação. Por isso admiramos os *Estados Unidos da América*, aqueles que hasteiam sua bandeira e cultuam seus heróis. Admiramos os países *latino-americanos que se libertaram dos regimes do Foro de São Paulo*. Admiramos nossos irmãos do outro lado do Atlântico que estão *construindo uma África pujante e livre. Admiramos os que lutam contra a tirania na Venezuela e em outros lugares*. Por isso admiramos a nova *Itália*, por isso admiramos a *Hungria* e a *Polônia*, admiramos aqueles que se afirmam e não aqueles que se negam (Araújo, 2019a, grifos nossos).

Dameres Alves em sua posse reforçou a identidade cristã do Brasil de Bolsonaro, logo ao iniciar sua fala: “O Estado é laico, mas sou terrivelmente cristã” (Alves, 2019a). No que ela chama de “um novo momento para o Brasil”, a ex-ministra retoma a ideia de que a ideologia de gênero apresenta um perigo para as famílias brasileiras através de teóricos de gênero e sexualidade, feministas e ativistas LGBTQIA+ que reconhecem a existência da multiplicidade de identidades de gênero e sexualidade, quando fala:

Nossas meninas e meninos estão entre os bens mais preciosos da nação, e neste governo menina será princesa e menino será príncipe, tá dado o recado. Ninguém vai nos impedir. Deixa eu dar mais um recado. *Ninguém vai nos impedir de chamar nossas meninas de princesas e nossos meninos de príncipe*. No Brasil tem meninos e meninas (Alves, 2019a, grifos nossos).

Em um outro momento essa ideia é reforçada quando ela afirma que:

Um dos desafios desse atual governo é *acabar, uau, com o abuso da doutrinação ideológica*. Trabalharemos junto com o poder público para construir um Brasil em que nossas crianças tenham acesso à verdade e sejam livres para pensar. *Acabou a doutrinação ideológica de crianças e adolescentes no Brasil* (Alves, 2019a, grifos nossos).

O Brasil que a gestão bolsonarista objetivava construir era, através de sua fala, aquele que defende a vida desde a concepção de maneira indiscriminada, reconhecendo também a pluralidade populacional brasileira e seu compromisso

com esse quadro, reforçando o elemento nacionalista dessa construção de identidade nacional, o qual Damares sempre retoma através da apreensão do Brasil como um país singularmente rico e plural dado a sua formação a partir de diferentes raças, como em:

Vivemos em um país multicultural com vários credos, línguas, cores, crenças, povos e raça. *E isso talvez seja um dos nossos principais ativos, lutaremos por eles.* Tudo isso já é protegido por nossa Constituição e pelo Tratado Internacional de Direitos Humanos, do qual o Brasil é signatário (Alves, 2019a, grifos nossos).

Em um outro momento, ela apresenta a nação brasileira que o governo de Jair Bolsonaro quer construir, aquele que tem na família como base para as políticas públicas nacionais e, portanto, em sua política externa quando fala:

[...] nós não podemos mais pensar política pública que não fortaleça o vínculo familiar. *E é nesse sentido que o governo Bolsonaro vem. Toda política pública antes vai pensar, isso aqui vai estar ou não fortalecendo o vínculo familiar* (Alves, 2019a, grifos nossos).

Dessa forma, o discurso da “família brasileira” retoma e reproduz a construção da família como eixo reprodutor da nação, como instituição cristã, de valores e ideais ultraconservadores, nacionalistas e neoliberais, que produziu um Brasil, historicamente como um país ocidental e próximo aos Estados Unidos, apesar de possuir uma riqueza singular e determinada agência no sistema internacional. Articulado esse discurso com o contexto de ofensivas antigênero, em suas posses, entendemos que a relação de alteridade/diferença é dada em relação aos *inimigos da família e da nação* ou aqueles que propagam a ideologia de gênero e sua cultura da morte (Paternotte; Kuhar, 2018), enquanto as aproximações e identificações se deram com países pró-vida, cristãos, ultraconservadores, nacionalistas e neoliberais. Ilustrando essa construção discursiva de identidade temos:

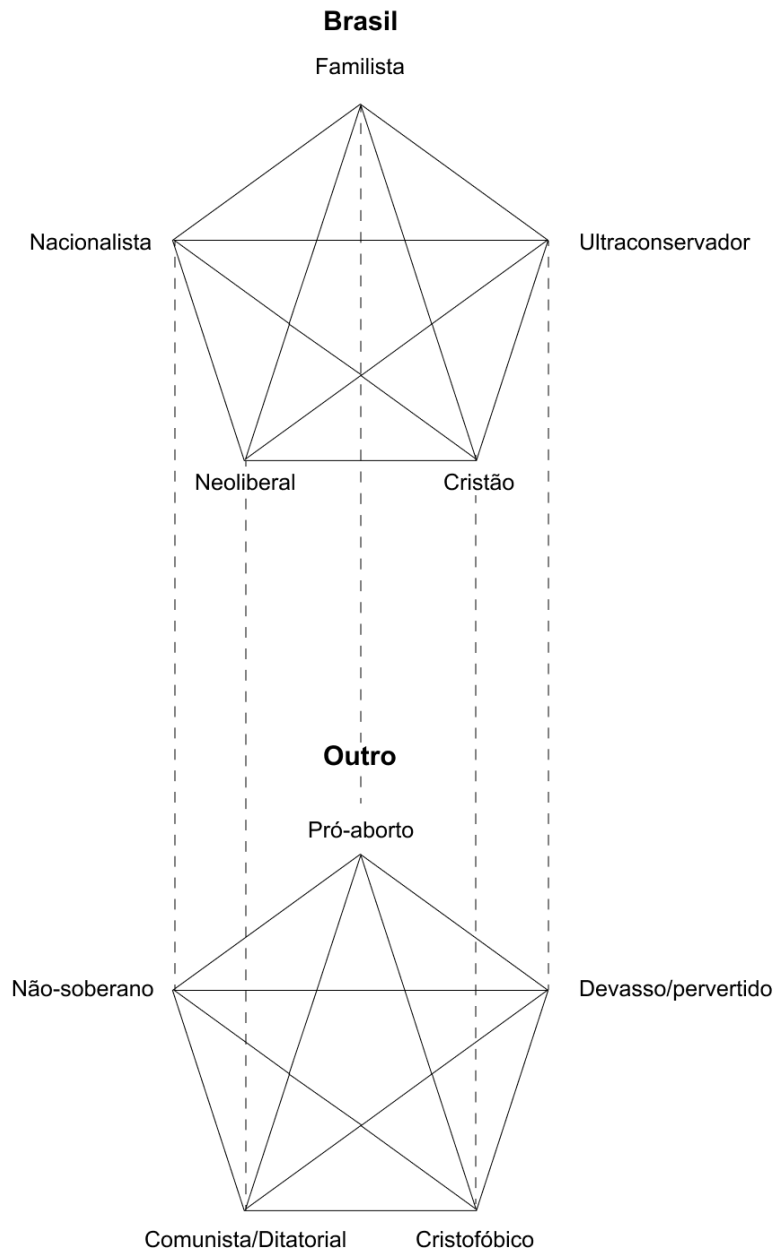


Imagem formulada com base em Hansen (2006)

A construção discursiva de identidade nacional de um tipo ideal via o discurso “família brasileira” produziu uma família brasileira e, conseqüentemente, construiu um Brasil *famílista, ultraconservador, cristão, nacionalista e neoliberal*, que articulou uma exigência de políticas que protejam a família e a nação, inclusive em detrimento da realização dos direitos das mulheres e da população LGBTQIA+. Entretanto, como Hansen (2006, p.86) coloca, esse discurso básico é uma construção analítica e os textos referidos na composição desse discurso podem não estar em completa concordância com o discurso básico do tipo ideal.

Mais ainda, Hansen (2006, p.86) coloca que na medida em que os debates políticos se desenrolam, a imagem do discurso ideal e de suas políticas associadas podem ser complicadas e criarem construções mais complexas de identidade. Essas



variações podem levar a outras políticas, aproximações e afastamentos. Assim, em seguida, buscaremos analisar como esse discurso evoluiu entre 2019 a 2022, como ele foi utilizado e complexificado em variadas situações, como ele legitimou determinadas políticas antidemocráticas e como ele estabilizou a representação de identidade nacional brasileira e a própria relação entre identidade e política.

## **5.2. “E o Brasil hoje é contra isso”: a atuação internacional do Brasil bolsonarista**

Promessas de transformações na política externa não são incomuns quando novos governos assumem. É normal que determinados temas sejam modificados e ocorra uma alteração nos tratamentos dessas pautas a fim de refletir a agenda ideológica da nova administração e seus objetivos. No entanto, o grau, a extensão e a justificativa dessas transformações propostas pela equipe bolsonarista foram inéditas e recebidas com pesar e receio por parte da população brasileira e por outros países com os quais o Brasil tinha atuado junto na arena internacional nas últimas três décadas (Santoro, 2020 apud Cordeiro, 2019).

É consenso na literatura sobre política externa do país que desde a década de 1990 a atuação brasileira no sistema internacional caminhava para a consolidação de uma postura progressista, democrática e igualitária, sobretudo no campo dos direitos humanos e nos debates sobre gênero e sexualidade. Apesar de ainda manter uma legislação sobre direitos sexuais e reprodutivos considerada um tanto atrasada (Coutinho; Hinz, 2020), com o aborto sendo considerado um crime contra vida, previsto no Código Penal de 1940, progressos domésticos e internacionais em direção a posições favoráveis aos direitos das mulheres e da população LGBTQIA+ ocorreram, sobretudo nos governos de Luiz Inácio da Silva (2003-2011) e Dilma Rousseff (2011-2016) (Sardenberg; Mano; Sacchet, 2020). Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a união estável entre casais homossexuais como entidade familiar, garantindo-lhes os direitos previstos na Lei da União Estável, levando à aprovação do casamento civil homoafetivo em 2013. Desde então, estes casais possuem os direitos de adotar filhos, compartilhar bens, herança e todos os demais inerentes ao casamento civil, antes reservados aos casais heterossexuais (Araújo, 2022). Quase paralelamente, em 2012, o aborto foi legalizado para casos de anencefalia diagnosticado no feto, e em 2013 o governo de Dilma Rousseff efetivou a garantia de atendimento e cuidados integrais a vítimas de violência sexual (Coutinho; Hinz, 2020).

Até a recente mudança de rumo iniciada no governo de Michel Temer (2016-2018) e intensificada pelo governo Bolsonaro, a política externa do Brasil esteve em sintonia com posições feministas domésticas e transnacionais e com sua postura mais ampla sobre direitos humanos, fortalecendo sua posição de ator relevante nos principais fóruns dessa área, sobretudo ao mediar negociações ao redor de questões controversas (Salomón, 2020). Assinatura de acordos internacionais sobre a violência e discriminação da mulher; promoção da agenda sobre orientação sexual e de identidade de gênero em fóruns multilaterais, como no CDH, Conferências Mundiais sobre a Mulher, sessões da Comissão sobre a Situação das Mulheres (CSW, na sigla em inglês), Conferência Regional sobre a Mulher na América Latina e no Caribe, Organização dos Estados Americanos (Corrêa; Parker, 2021; Selis, Prado, 2021), eram parte de uma agenda de atuação diplomática que buscava aumentar o perfil e a presença do Brasil no sistema internacional, mantendo uma postura crítica a desigualdades internacionais e em proximidade com a sociedade civil, incluindo organizações feministas (Engstrom; France, 2018; Monte; Hernandez, 2021). Como resumem Monte e Hernandez (2021, p.93, tradução nossa): “[a]té 2016 [...] o Brasil tornou-se um ator global, inclusive nos debates internacionais sobre direitos humanos. Por meio de uma estratégia de reformismo moderado e da construção de uma narrativa do Sul Global, o Brasil alcançou maior visibilidade diplomática, promovendo normas, inclusive de direitos humanos”.

A eleição de Jair Bolsonaro significou uma transformação nessa identidade brasileira de país progressista, que atuava junto de posições e/ou atores defensores de pautas de direitos humanos, em busca de diminuir a desigualdade entre os segmentos da população nacional. Nos primeiros meses da gestão bolsonarista, a atuação externa brasileira buscou demarcar e colocar seu discurso oficial familista ou em defesa da “família brasileira”, apresentando também a identidade nacional que o justificava. Como aponta Araújo (2019a), no sistema internacional, sobretudo nas Nações Unidas, a representação brasileira iria levar a frente o que a população brasileira considera importante, tratando como unânime a eleição de sua gestão e os desejos de defesa do *nacionalismo*, *neoliberalismo*, *cristianismo*, *conservadorismo* e da *família*, sendo esse Brasil que justifica a presença externa nacional:

No sistema multilateral político, especialmente na ONU, vamos reorientar a atuação do Brasil em favor daquilo que é importante para os brasileiros – não do que é importante para as ONGs. Defenderemos a soberania. Defenderemos a liberdade – a liberdade de expressão, a liberdade de crença, a liberdade na

*Internet, a liberdade política. Defenderemos os direitos básicos da humanidade, o principal dos quais talvez seja, se me permitem usar o título de uma novela dos anos 60, o direito de nascer* (Araújo, 2019a, grifos nossos).

Na 40ª Sessão CDH em fevereiro de 2019, um dos primeiros compromissos públicos internacionais de Damares Alves, a ex-ministra assinalou, em consonância com esse Brasil, que a prioridade de sua gestão seria garantir o direito à vida desde a concepção:

*Defenderemos tenazmente o pleno exercício por todos do direito à vida desde a concepção e à segurança da pessoa, em linha com a Declaração Universal dos Direitos Humanos [1948] e o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos [1966], bem como, no âmbito regional, com o Pacto de São José da Costa Rica [ou Convenção Americana sobre Direitos Humanos, 1969]* (Alves, 2019b, grifos nossos).

Na mesma ocasião apontou também para o compromisso com as famílias e os vínculos familiares: “No contexto da proteção da família, nosso foco será o fortalecimento dos vínculos familiares.” (Alves, 2019b). O discurso da “família brasileira” que retoma a construção da família como base da sociedade nacional exige essas políticas familistas que Damares coloca, como na fala supracitada de Araújo, esse é o desejo do povo brasileiro; assim, a defesa da vida desde a concepção que implica em ser contra o aborto, e o fortalecimento de vínculos familiares e a proteção da família são medidas adotadas através da construção de identidade nacional bolsonarista. Seguindo essa, a ex-ministra também aponta que essas decisões são baseadas em documentos legais já estabelecidos, de maneira a desvincular o Brasil de países comunistas/socialistas que são apreendidos no contexto do movimento antigênero como países totalitários e/ou ditaduras, em que os cidadãos não possuem direitos civis, assegurando a posição brasileira de país confiável, democrático e em proximidade com o ocidente. Para além do compromisso com os documentos supracitados, ela também coloca:

*Quero assegurar a todos o compromisso inabalável do governo brasileiro com os mais altos padrões de direitos humanos, com a defesa da democracia e com o pleno funcionamento do estado de direito. [...] Em todas nossas ações, a Constituição Federal do Brasil será nosso guia, nosso norte, nosso mapa* (Alves, 2019b, grifos nossos).

O compromisso com políticas familistas e com sua construção identidade nacional foram reafirmados por Damares na 63ª sessão da CSW (63CSW). Baseada na interpretação da família como base da nação, em que família e nação estão sobrepostas, em uma das sessões do encontro, ela afirmou que:

[...] defendo com o mesmo empenho a *inviolabilidade do direito à vida prevista na Carta Magna brasileira*. Senhoras e senhores, direito à vida, no entendimento do atual governo brasileiro, significa proteção da vida desde o momento da concepção" (Alves, 2019c, grifos nossos).

Nos painéis paralelos da 63CSW, a comissão brasileira contava com a presença de diretores de associações da sociedade civil brasileiras religiosas e pró-vida, espaços nos quais a defesa da “família brasileira” que ancorou a atuação nacional pode ser reforçada. Especialmente ao participar do painel paralelo “Diálogo internacional para alcançar sociedades inclusivas por meio de políticas voltadas para a vida e para a família” organizado pela *Coalizão Campaign Life* (Campaign Life Coalition, 2019). Nesse painel, a ex-secretária Nacional de Políticas para as Mulheres, Tia Eron, reafirmou seu compromisso de proteger os “[...] direitos totais dos seres humanos, desde a concepção até a morte natural” (Sexuality Policy Watch, 2019a). A participação de ONGs cristãs e conservadoras em espaços transnacionais como este foi uma prática importante para a atuação brasileira durante o governo Bolsonaro (Monte; Hernandez, 2022), porque permitia oposição do Brasil em relação aos países ditatoriais através do compromisso com os direitos civis, ao mesmo tempo em que essa parcela da sociedade civil fomentava a identidade nacional da “família brasileira” e permitia o avanço das exigências políticas dessa representação. Esse último contribuía para a diminuição da participação de outras entidades da sociedade civil, essas que mobilizavam discursos opostos ao da administração bolsonarista e funcionavam, apesar de terem sua participação cada vez mais dificultada nesses espaços, como como ponto de alteridade para a construção de identidade nacional.

Na sessão de encerramento da 63CSW, o representante brasileiro se posicionou contra trechos do documento final da conferência que

1) incluem as frases "garantir acesso universal a serviços de saúde sexual e reprodutivos"; 2) afirma ser necessário evitar qualquer "interferência do Estado que tenha o objetivo de dissolver ou enfraquecer a estrutura da família tradicional"; 3) afirma "a necessidade de proteção da mulher durante a gestação e a vida intrauterina de mulheres e homens"; 4) critica o "uso alternado das expressões 'gênero' e 'sexo'" por considerar “que, para esses propósitos, gênero é sinônimo de sexo, e sexo é definido biologicamente como homem e mulher”; 5) enfatiza "a insatisfação com a perspectiva geral adotada ao longo do documento, que tende a favorecer abordagens focadas no papel do Estado no lugar de (favorecer) o papel do setor privado, família e indivíduos"; 6) Refere à importância de proteger a liberdade religiosa de meninas e mulheres (Sexuality Policy Watch, 2020).

Essas medidas retomam as exigências da construção de identidade familista da gestão de Bolsonaro. Retirar noções de saúde sexual e direitos reprodutivos; limitar a interferência estatal no âmbito familiar; retirar os termos e/ou expressões que contenham o termo gênero e reforçar a religião na vida social, são demandas articuladas através da ideia de proteção da família e da nação brasileira, que no contexto dessa gestão estão ameaçadas. Apesar dos perigos não serem claramente apontados nesse momento, a noção de que o Estado deve ter sua atuação diminuída e a defesa da vida desde a concepção, somada a eliminação do termo gênero, fazem referência à esquerda política e as feministas e ativistas LGBTQIA+, identificados através da narrativa antigênero como aqueles que são perigosos para as noções de família e nação defendida por seus atores. Mais ainda, essas adoções articulam a necessidade de uma proteção da família, da nação e da vida a nível global, já que a própria humanidade estaria em risco, como quando Araújo (2019a) afirma que:

*Para destruir a humanidade é preciso acabar com as nações e afastar o homem de Deus, e é isso que estão tentando, e é contra isso que nos insurgimos. O globalismo constitui-se no ódio, através das suas várias ramificações ideológicas e seus instrumentos contrários à nação, contrários à natureza humana, e contrários ao próprio nascimento humano. Nação, natureza e nascimento, todos provém da mesma raiz etimológica, e isso se dá porque possuem entre si uma conexão profunda. Aqueles que dizem que não existem homens e mulheres são os mesmos que pregam que os países não têm direito a guardar suas fronteiras, são os mesmos que propalam que um feto humano é um amontoado de células descartável, são os mesmos que dizem que a espécie humana é uma doença e que deveria desaparecer para salvar o planeta. Por isso a luta pela nação é a mesma luta pela família e a mesma luta pela vida, a mesma luta pela humanidade em sua dignidade infinita de criatura (Araújo, 2019a, grifos nossos).*

E mais a frente ele coloca que:

*Nós buscaremos as parcerias e as alianças que nos permitam chegar onde queremos, não pediremos permissão à ordem global, o que quer que ela seja. Defenderemos a liberdade e a vida. Defenderemos o direito de cada povo de ser o que é, com liberdade e dignidade, com a dignidade que unicamente a liberdade proporciona. (Araújo, 2019a, grifos nossos)*

A atuação do Brasil das nessas sessões do CDH e da CSW, em conjunto com a demanda do governo dos Estados Unidos de que o país adotasse a mesma linha de atuação internacional estadunidense, pedido realizado diretamente a Ernesto Araújo logo após a visita presidencial de Bolsonaro a Trump (Chade, 2019j), reforçaram a posição brasileira de país próximo ao ocidente, especialmente dos EUA, e seu compromisso com a proteção da família e da nação, e buscaram efetivar

as políticas exigidas por esta identidade, de proteção da vida e da própria humanidade. A partir disso, Angela Gandra, ex-secretária Nacional da Família, passou a mobilizar a presença brasileira em fóruns e espaços nos quais há um reforço da construção da identidade do Brasil através do discurso da “família brasileira”. Em março de 2019 ela representou o governo brasileiro no XIII Congresso Mundial das Famílias<sup>68</sup> (CFM), em Verona, na Itália, que reuniu uma rede transnacional de ativistas antigay, antiaborto e antifeministas para debater, sob caráter científico, a ecologia humana integral à mulher na história; crescimento e declínio demográfico; dignidade e saúde da mulher; defesa jurídica da vida e da família; políticas de promoção da natalidade e das famílias (Giuffrida, 2019). Além do Brasil, outros convidados foram representantes da Hungria, Sérvia, Romênia, Croácia e Ucrânia, países que foram aclamados por suas políticas pró-família (Deutsche Welle, 2019). Nessa ocasião ela afirmou:

[...] comprovar o quanto a temática [vida e família] é realmente uma meta mundial. Fui colocada no painel *A case of optimism*, discorrendo sobre o momento histórico brasileiro e sobre o ministério que une mulher, família e direitos humanos, sendo especialmente aplaudida quando mencionei *a transversalidade da família nas políticas públicas e a clareza de nossa ministra Damares Alves ao declarar audazmente em Genebra que acolhemos a vida desde a concepção* (Gandra, 2019a, grifos nossos).

A presença brasileira nesse encontro fomentava um país que se identificava e buscava se aproximar daqueles presentes, tanto com os Estados-nação e seus representantes quanto com a sociedade civil, em sua maioria de organizações religiosas. O discurso da “família brasileira”, em que a família é dada como a base da nação e no qual existe a necessidade de proteger ambas, estabiliza a presença brasileira ao mesmo tempo em que a justifica. Nesse mesmo sentido, o discurso da "família brasileira" também fundamentou a participação de Gandra no painel “Papel da Família, Acesso a Serviços de Saúde Reprodutiva” da 52ª sessão da Comissão sobre População e Desenvolvimento do ECOSOC em abril, espaço em que reafirmou que o governo de Bolsonaro “[...] abraça a vida desde a concepção e em todas as circunstâncias” (Gandra, 2019b), e também que:

---

<sup>68</sup> Esse congresso é organizado pela Organização Internacional pela Família (IOF), uma coalizão internacional que surge com o objetivo de “[...] unir e equipar líderes em todo o mundo para promover a família natural [na agenda política e social contemporânea]” (International Organization For The Family, 2023, tradução nossa). O I CMF aconteceu em 1997, em Praga, fortalecendo a aliança entre ultraconservadores da Igreja Católica ocidental e da Igreja Ortodoxa, bem como entre eles e os anticomunistas dos países pós-soviético (Pavan, 2020).

[...] investir nas famílias é *garantia de uma sociedade mais harmônica, pacífica e desenvolvida*. Em vez de lidar com vários problemas sem fim, *queremos trabalhar em soluções eficazes, fundamentadas em uma base essencial*. Com esforços concretos e a sociedade como parceiros, esperamos realmente apresentar um considerável florescimento social qualitativo em 2030 (Gandra, 2019b, grifos nossos).

Corroborando com as falas de representantes dos EUA, Santa Sé, Nicarágua e Polônia, que reforçaram que as “famílias”, unidade fundamental da sociedade, devem ser protegidas, pois levam a um maior bem-estar e desenvolvimento nacional (UN Press, 2019), ao mobilizar a construção da família como base da sociedade nacional e atrelar o desenvolvimento de um ao outro, a presença brasileira e suas aproximações foram estabilizadas pelo discurso da “família brasileira” e a identidade nacional que ele constrói, familista, cristã, ultraconservadora, neoliberal e nacionalista dessa gestão.

Essas primeiras movimentações na arena internacional foram bastante importantes para o discurso da “família brasileira”. Mobilizando nesses espaços a construção da família como eixo reprodutor nacional, como instituição cristã, como responsável pelo desenvolvimento nacional, que deve limitar a atuação estatal no contexto de mobilizações antigênero, os representantes brasileiros tiveram suas ações estabilizadas através da construção de identidade brasileira proposta pela agenda bolsonarista, que é realizada através dessas medidas de retirada de termos, abstenções em determinadas votações e, especialmente, aproximações e atuação em conjunto com Estados Unidos, Polônia, Hungria, Santa Sé. Tudo isso construiu discursivamente o Brasil de Bolsonaro.

Sob o pano de fundo das ofensivas antigênero, a interpretação sobre família e a proteção que essas ações buscam é corolária de dinâmicas hierárquicas patriarcais e heteronormativas e estratégias políticas masculinistas e, portanto, ultraconservadoras e prejudiciais a outras formas familiares e identitárias; essa construção de identidade brasileira, portanto, contraria diversos direitos sexuais e reprodutivos, para além do direito ao aborto. O discurso da “família brasileira”, no decorrer da gestão bolsonarista, no entanto, foi utilizado para manter a atuação e o engajamento internacional do país no sistema internacional, inclusive nas plataformas de debate sobre gênero e sexualidade, característica da atuação diplomática brasileira (Monte; Hernandez, 2022). Assim como Araújo (2019a) sinalizou em sua posse que o Brasil buscava parcerias que permitissem ao Brasil

realizar os objetivos de proteger e engrandecer a nação, o país permaneceu engajado em fóruns internacionais relevantes para temas de gênero e sexualidade.

A candidatura de reeleição do Brasil para o CDH (2020-2022) aponta para essa continuação. Na ocasião da publicação dos compromissos brasileiros, Araújo (2019d) reforça que o país manterá sua participação nesses espaços, e que essa gestão se preocupa com o sistema internacional de direitos humanos democrático:

*A eleição do Presidente Jair Bolsonaro representa ponto de inflexão na política externa brasileira, inclusive em matéria de direitos humanos. Na qualidade de país democrático, que preza os direitos humanos e as liberdades fundamentais, estamos alinhando nossas posições nos foros internacionais aos anseios do povo brasileiro, refletidos nas eleições presidenciais do ano passado e nos princípios da nossa Constituição. Para o Brasil, de fato, os direitos humanos são direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988 e também reconhecidos internacionalmente pela Declaração Universal de 1948 e pelo consenso da Declaração de Viena de 1993. Reafirmo aqui, portanto, o compromisso brasileiro com a regra democrática, o combate à intolerância e a todas as formas de violência, e a defesa dos direitos civis mais fundamentais, como o direito à vida, à liberdade de expressão e à segurança (Araújo, 2019d, grifos nossos).*

A defesa dos valores democráticos, no entanto, é pensada em conjunto com

*[...] a proteção da vida desde a concepção, o fortalecimento dos vínculos familiares, o combate à violência religiosa e o enfrentamento da discriminação e da violência contra as mulheres, sobretudo o feminicídio. Seguiremos firmes na defesa dos direitos e no combate a todas as formas de violência contra a mulher. Continuaremos defendendo a igualdade plena entre mulheres e homens, conforme estabelece a Constituição Federal (Araújo, 2019d, grifos nossos).*

Essa candidatura deveria sinalizar que o país manteria sua posição enquanto país democrático, que atua de acordo com o direito internacional e seus mecanismos, se distinguindo de países “ditatoriais” que não defendem a liberdade de seus cidadãos, nessa ocasião a Venezuela atua como ponto de alteridade:

*[...] se eleito para o Conselho, o Brasil tudo fará para que esse órgão – assim como todos os órgãos do sistema internacional, seja regional, seja mundial – sejam uma plataforma para a defesa dos direitos humanos e da democracia na Venezuela, reafirmando nosso compromisso em tudo fazer e a nossa confiança de que tudo será feito até que consigamos contribuir para o retorno da democracia na Venezuela e o fim do regime ditatorial naquele país (Araújo, 2019d).*

Essa diferenciação e representação do Brasil como uma democracia e como um país que preza pela liberdade e defende os direitos humanos busca conferir legalidade às decisões brasileiras, fazendo referência a textos consagrados dos



direitos humanos, e também para reforçar o sentimento anticomunista que o discurso da “família brasileira” exige, bem como a própria preocupação com a família presente nesses documentos e demandada por esse discurso. Apesar disso, a candidatura não contou com menções a gênero ou direitos para a população LGBTQIA+, especialmente direitos sexuais e reprodutivos, em contradição com os anseios democráticos da gestão (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2019). Essa necessidade de manter a atuação de acordo com os mecanismos legais e democráticos, pode ser vista em outra fala de Araújo (2019c), quando ele afirma que:

[...] o Brasil defende a igualdade entre homens e mulheres, conforme o art. 5, inciso 1, da Constituição Federal, que estabelece como os senhores sabem que entre homens e mulheres, que *homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações nos termos desta constituição*. Estamos plenamente comprometidos com o fortalecimento dos direitos humanos das mulheres, o enfrentamento da discriminação contra as mulheres, e a eliminação de violência contra as mulheres, conforme eu também já mencionava. *O Brasil defende o princípio da inviolabilidade do direito à vida, art. 5 da Constituição Federal, e de maneira inteiramente no nosso entendimento consistente com a legislação brasileira. Nós, portanto, temos convicção que estamos nessas áreas de direitos humanos, todas elas, agindo de maneira completamente compatível com a nossa constituição, com o nosso ordenamento jurídico*. Da mesma maneira, *defendemos o fortalecimento dos vínculos familiares dentro enfoque de direitos humanos*. [...] As linhas centrais de ação do governo foram apresentadas nas negociações sobre o documento de conclusões da comissão e ao final dos trabalhos o Brasil juntou aos seus consensos após haver manifestado a *nossa preocupação com a utilização de certos termos e expressões ambíguas*. [...] o Brasil sempre deixou claro que a nossa discussão é sobre esse aspecto conceitual e *nosso posicionamento em absolutamente nada se desvia nem da nossa legislação, nem dos nossos compromissos* (Araújo, 2019c, grifos nossos).

Nesse sentido, Drumond e Rebelo (2023) identificaram que parte da estratégia adotada pelo governo bolsonarista foi pautar os significados e as interpretações de normas e princípios internacionais através de uma lente antigênero e pró-família nos principais espaços de discussão sobre esses temas. Ao invés de apenas eliminar termos como *gênero, sexualidades, aborto* ou bloquear e eliminar trechos em documentos, resoluções, comunicados que reconheciam a necessidade de educação sexual para jovens e crianças, múltiplas formas de famílias, avanço dos direitos sexuais e reprodutivos, como foi na 63CSW, o objetivo era também pautar o significado de alguns termos, como gênero e família e os temas nas agendas de discussão. A política externa, dessa maneira, deveria

garantir uma participação brasileira que enquadrasse os direitos sexuais e reprodutivos em oposição ao direito à vida, aos direitos da família e aos direitos das crianças (Drumond; Rebelo, 2023, p.8), favorecendo que essas questões fossem abordadas de modo a privilegiar a família natural e a sexualidade com fim único de procriação, camuflando as implicações negativas para mulheres e outras minorias que essa interpretação implica. Ernesto Araújo (2019c) ilustra essa concepção ao dizer que termos confusos ou obscuros podem funcionar com uma “gilete dentro de um bolo”:

*Tem uma gilete dentro desse bolo. Quero simplesmente abrir. Tentamos abrir isso ou pelo menos chamar a atenção das pessoas para abrir isso e dizer que existe uma gilete dentro desse bolo. Isso é um truque que as pessoas dessa ideologia abortista estão usando. Pegar um conceito nobre, que é o que a esquerda faz muito, sequestrar esse conceito, perverter e distorcer. Isso acontece com o meio-ambiente, isso acontece com meio-ambiente, acontece com os direitos humanos [...]. O que é que está acontecendo? Todo mundo é a favor do direito da mulher, né? Todo mundo é a favor do direito da mulher. Todo mundo é a favor. Todo mundo é a favor do direito da mulher. Agora tem que saber se lá dentro tem o aborto indiscriminado ou não tá. Por que isso é outra discussão. [...] Então, os abortistas sempre tentaram colocar o direito ao aborto através ou de decisões judiciais ou agora através da ONU. [...] A ONU não pode substituir os processos legislativos brasileiro. Então isso é uma coisa. Então o gilete no bolo. Eu não vou comer bolo com gilete e o povo brasileiro não quer comer bolo com gilete dentro. [...] A gente quer definir o que está dentro desse conceito. Acho que isso abarca essas questões de gênero e de saúde da mulher. Acho que deixamos claro os nossos conceitos.” (Araújo, 2019c, grifos nossos)*

Nessa fala, o ex-ministro mobilizou a construção da identidade brasileira familista para justificar a necessidade de “definir os termos” que foram inseridos nos debates de políticas públicas a partir das lutas feministas e LGBTQIA+, como gênero e aborto. Ignorando toda a literatura que existe sobre esses termos e suas definições e a importância desses para a democracia, Araújo se vale da narrativa de que existe uma ideologia de esquerda, feminista e/ou abortista, ou a “ideologia de gênero”, que perverte e deturpa termos e que mobiliza as Nações Unidas para enfraquecer a soberania nacional e implementar medidas como o aborto. Nesse sentido, a partir da “família brasileira”, buscar a definição desses termos nesses espaços, significa proteger a vida, a família e a nação. Ele aprofunda essa mobilização quando, em outro momento, retoma a “ideologia gênero” e coloca em oposição materialidade corporal e construção social do gênero, reforçando a construção conservadora de que gênero é determinado pelo sexo, e a narrativa de

que essa expressão - e deus defensores - representa um perigo, até mesmo para o conhecimento científico:

*Sobre a questão de gênero. Aqui sim nós estamos diante de uma ideologia. O que é uma ideologia? Uma ideologia é um conjunto de postulados que desafiam a realidade. E quando a realidade contradiz a teoria, tanto pior para a realidade. Isso é ideologia. A “ideologia de gênero” é claramente o caso. Por que? Nós temos a experiência milenar da humanidade, nós temos o bom senso e nós temos a ciência dizendo que existem homens e mulheres. E existe uma ideologia dizendo que não existe, dizendo que isso é uma construção social. Sem nenhuma base, sem nenhuma prova. E quando a realidade confronta, prevalece a ideologia naqueles que esposam a ideologia. Então a nossa intenção nesse debate é desideologizar. Tirar essa ideologia. “Ideologia de gênero” é extremamente nociva (Araújo, 2019c, grifos nossos)*

Essa demanda de clarificar esses termos que Araújo (2019c) traz à tona com base na construção discursiva da família e nação brasileira ameaçada é retomada quando ele afirma que:

*O que nós estamos tentando fazer é problematizar uma série de coisas que eram dadas como certas, de que o mundo estava indo para um determinado lado, que estava indo para um lado onde você não tem mais nação, onde você não tem mais família, onde você não tem mais homem e mulher. E o Brasil hoje é contra isso” (Araújo, 2019 apud Cordeiro, 2019, grifos nossos).*

As relações imbricadas entre nação, família e vida são retomadas com base na identidade nacional *familista*, que, por sua vez, justifica a atuação brasileira contra essa eliminação da própria humanidade. Corrêa (2022a) aponta que o que está em disputa, não apenas no governo de Jair Bolsonaro, mas no contexto das ofensivas transnacionais, é a própria “[...] concepção epistemológica do que são direitos fundamentais e, sobretudo, quanto à interpretação das normas existentes, de ser literal ou transformativa” (Corrêa, 2022a).

É nesse sentido que em meados de 2019 instruções foram enviadas para o corpo diplomático brasileiro (Cordeiro, 2019), em que, para evitar ambiguidades, especialmente em relação ao aborto, i) discussões sobre “gênero” tomariam como premissa a Constituição de 1988, que estabelece que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, e, portanto, e "igualdade de gênero" deveria ser substituído por "igualdade entre homens e mulheres", "violência com base em gênero" por "violência com base em sexo", "treinamento com base em gênero" por "treinamento que leve em conta temas de mulheres"; ii) a terminologia sobre “direitos sexuais e reprodutivos” deveria ser retirada dos textos já que a frase abriria uma brecha para o reconhecimento do aborto; iii) grupos religiosos deveriam ser

reconhecidos para que o termo feminismo fosse mantido nos debates; e iv) o foco do Brasil seria a defesa do interesse nacional e da soberania e, por isso, o termo global deveria ser evitado (Sexuality Policy Watch, 2020).

À luz desses direcionamentos, o discurso da “família brasileira” passou a ser empregado em movimentações inéditas para o Brasil nas arenas internacionais. O país passou a atuar globalmente para a proteção da família, da nação e de toda a humanidade, mantendo assim o engajamento da diplomacia brasileira no internacional, mas pautando-o através da necessidade de proteção dessa tríade. Na 72ª Assembleia Mundial da Saúde (72WHA) o Brasil se posicionou junto do grupo liderado pelos EUA, que contava com Arábia Saudita, Iraque, Índia, Egito, Nigéria e Indonésia, para tentar apagar a linguagem sobre saúde e direitos sexuais e reprodutivos no projeto de declaração política sobre cobertura universal de saúde, sob justificativa que essa linguagem promoveria o aborto. Esse mesmo grupo reforçou o papel da família e sua relação co-constitutiva com a nação (Sexuality Policy Watch, 2019b). Na 41ª sessão do CDH, mais de 14 referências ao termo “gênero” foram vetadas pelos representantes brasileiros, com sugestões de substituição por termos como “igualdade entre homens e mulheres”, “violência sexual” e “treinamento que leve em conta temas de mulheres” marcando uma aproximação inédita do Brasil com países islâmicos em relação a temas de gênero, sexualidade e família (Chade, 2019c; 2019d; 2019e). Nessa mesma sessão também propuseram inserir grupos religiosos como promotores dos direitos das mulheres (Chade, 2019f).

Na Revisão 25+ da IVCMM em novembro de 2020, o Brasil, junto de EUA, Bielorrússia, Egito, Haiti, Hungria, Líbia, Polônia, Senegal, Sta. Lucia e Uganda escreveram uma Declaração de oposição às metas da CIPD+25, que ressaltava que:

[...] não apoiamos referências em documentos internacionais a termos e expressões ambíguas, como saúde e direitos sexuais e reprodutivos, que não gozam de consenso internacional, nem contemplam as reservas e ressalvas incorporadas ao resultado do Cairo. Além disso, o uso do termo SDSR [direitos sexuais e direitos reprodutivos em sua sigla em inglês] pode ser usado para promover ativamente práticas como o aborto. Não existe um direito internacional ao aborto; na verdade, o direito internacional afirma claramente que ‘todos têm direito à vida’ (Artigo 3 da Declaração Universal dos Direitos Humanos). (Sexuality Policy Watch, 2019c).

Em todos esses o Brasil construiu discursivamente uma posição familista, cristã, ultraconservadora, nacionalista e neoliberal, em identificação com países como EUA, Polônia, Hungria e Egito através das atuações em conjunto, mas

também de países como Arábia Saudita, Iraque e Bielorrússia, Estados que possuem histórico de problemas com liberdades, direitos civis e governos ditatoriais. A construção familista brasileira, no entanto, demandava políticas que privilegiassem a família natural e a sexualidade com o objetivo de reprodução, que diminuíssem a atuação estatal na redução das desigualdades e a valorização da moral religiosa cristã, que, através da *família*, poderiam ser realizadas e articuladas juntos a países que podem até mesmo serem enquadrados como o *Outro*, nesse caso através de outros discursos. Existia, no entanto, uma preocupação discursiva com esses grupos, na tentativa de identificar o Brasil com países democráticos e livres, como quando na Assembleia Geral da OEA em 2019 o representante brasileiro coloca as mulheres como uma das prioridades do governo:

Entre as prioridades do governo brasileiro na área de direitos humanos estão o fortalecimento dos vínculos familiares, o fortalecimento do combate à discriminação e à violência contra as mulheres, sobretudo o feminicídio, e a proteção da vida desde a concepção. [...] É na base da proteção destes valores que aprovamos o documento aprovado nesta resolução, particularmente no que diz respeito aos direitos das mulheres, reafirmando que, neste âmbito, o governo brasileiro entende o termo gênero como referente ao sexo feminino (Magalhães, 2019 apud Sexuality Policy Watch, 2019c).

Entendemos, todavia, que os direitos das mulheres aceitos, nesse caso, são aqueles que, não apenas são pautados na interpretação restrita de documentos e mecanismos internacionais de direitos humanos, mas também mantém as construções de gênero em suas formas tradicionais, que perpetua a relação e a interpretação da mulher como a principal reprodutora da nação (Yuval-Davis, 1997), que precisa ser protegida para garantir o futuro da nação. Nesse sentido, o próprio direito das mulheres é tomado como direito da família, o que faz com que qualquer alteração na construção da mulher como mãe seja uma ameaça à família; os direitos aceitáveis para as mulheres, portanto, são aqueles ligados ao seu papel de reprodutora, que não modificam essa construção. Damares em outros momentos também reafirma esse compromisso com os direitos de meninas e (futuramente) mulheres. Na candidatura ao CDH ela aponta que desde a 63CSW sua atuação é objetivando proteger a vida e as mulheres:

*Estamos protegendo todos os direitos humanos com muita força, com muita garra o direito à vida. Tive também a oportunidade de participar da 63ª sessão da Comissão Sobre Situação da Mulher ocasião em que o Brasil pode compartilhar com a Comunidade Internacional suas prioridades na área de políticas voltada à mulher com ênfase no sistema de proteção social, acesso a serviços públicos, infraestrutura sustentável para*

igualdade entre mulheres, o empoderamento de mulheres e meninas, bem como reconhecimento e a valorização do cuidado e do trabalho doméstico não remunerado. *Por isso proteger nossas meninas é proteger mulheres, estamos trabalhando como nunca.* Não dormimos Ministro, e eu sei que o senhor também não dorme, nosso Presidente não dorme ou o nosso celular que o diga ... e *as mensagens são “como estão as meninas hoje”, “estamos trabalhando defendendo mulheres”, “estamos trabalhando protegendo mulheres”; “estamos trabalhando cuidando de meninas”* (Alves, 2019c, grifos nossos).

E os próprios compromissos da candidatura brasileira reforçam essa interpretação:

*O governo reconhece o papel central das mulheres para assegurar o usufruto pleno dos direitos humanos. [...] o Brasil deverá persistir com iniciativas concretas, no âmbito nacional e internacional, para garantir e promover os direitos humanos das mulheres e meninas. [...] No Brasil, as políticas de proteção e defesa dos direitos da mulher têm tratamento prioritário. Não pouparemos esforços no enfrentamento da discriminação e da violência contra as mulheres.* Nesse contexto, o país deverá favorecer, nos planos nacional e internacional, programas e iniciativas destinadas a prevenir, punir e erradicar a discriminação e a violência contra mulheres e meninas nas esferas pública e privada, sobretudo o feminicídio e o assédio sexual (Brasil, 2019, grifos nossos).

A 46ª Sessão CDH em 2021, no entanto, foi marcada pela recusa brasileira, junto da Polônia, Hungria, Arábia Saudita, Egito e Rússia, em aderir a uma declaração para marcar o Dia Internacional das Mulheres e assumir compromissos no que se refere à saúde feminina. O documento havia sido organizado por países como Reino Unido, Canadá, França, Alemanha, Austrália, Israel, Japão, Noruega, Dinamarca, Argentina, México, Uruguai e EUA, então já sob a liderança de Joe Biden (2020-2024) (Chade, 2021c). A não participação brasileira, apesar de parecer contrariar sua posição de preocupação com direitos de meninas e mulheres, foi justificada com base na presença de ambiguidades no texto, especialmente em relação ao aborto, o que está de acordo com as exigências do discurso da “família brasileira” e a identidade nacional que ele constrói.

As Assembleias Gerais da ONU também foram espaços privilegiados para a construção discursiva do Brasil familista através da “família brasileira”. Os discursos de Jair Bolsonaro ressaltaram o papel que sua gestão teve em “salvar” o Brasil da corrupção e violência dos governos de esquerda anteriores, apresentando o país em oposição àqueles que são entendidos uma ditadura comunista, como Venezuela e Cuba e apontando para uma aproximação com os EUA:

*Meu país esteve muito próximo do socialismo, o que nos colocou numa situação de corrupção generalizada, grave recessão econômica, altas taxas de criminalidade e de ataques ininterruptos aos valores familiares e religiosos que formam nossas tradições. [...] Em 2013, um acordo entre o governo petista e a ditadura cubana trouxe ao Brasil 10 mil médicos sem nenhuma comprovação profissional. [...] Antes mesmo de eu assumir o governo, quase 90% deles deixaram o Brasil, por ação unilateral do regime cubano. [...] Deste modo, nosso país deixou de contribuir com a ditadura cubana, não mais enviando para Havana 300 milhões de dólares todos os anos. [...] Na Venezuela, esses agentes do regime cubano [enviados a diversos países para colaborar com a implementação de ditaduras], levados por Hugo Chávez, também chegaram [...]. A Venezuela, outrora um país pujante e democrático, hoje experimenta a crueldade do socialismo. [...] Trabalhamos com outros países, entre eles os EUA, para que a democracia seja restabelecida na Venezuela, mas também nos empenhamos duramente para que outros países da América do Sul não experimentem esse nefasto regime (Bolsonaro, 2019c, grifos nossos).*

A oposição à esquerda também foi realizada através da família, fazendo referência a narrativa do globalismo:

*Durante as últimas décadas, nos deixamos seduzir, sem perceber, por sistemas ideológicos de pensamento que não buscavam a verdade, mas o poder absoluto. A ideologia se instalou no terreno da cultura, da educação e da mídia, dominando meios de comunicação, universidades e escolas. A ideologia invadiu nossos lares para investir contra a célula mater de qualquer sociedade saudável, a família. Tentam ainda destruir a inocência de nossas crianças, pervertendo até mesmo sua identidade mais básica e elementar, a biológica. O politicamente correto passou a dominar o debate público para expulsar a racionalidade e substituí-la pela manipulação, pela repetição de clichês e pelas palavras de ordem. A ideologia invadiu a própria alma humana para dela expulsar Deus e a dignidade com que Ele nos revestiu. E, com esses métodos, essa ideologia sempre deixou um rastro de morte, ignorância e miséria por onde passou (Bolsonaro, 2019c, grifos nossos).*

As adoções de políticas neoliberais também foram destacadas, através da aproximação com diferentes países marcadamente neoliberais, mas também como aqueles que defendem a família e a nação:

Em março, visitamos Washington, onde lançamos uma parceria abrangente e ousada com o governo dos Estados Unidos em todas as áreas, [...]. Ainda em março, estivemos no Chile, onde foi lançado o PROSUL, importante iniciativa para garantir que a América do Sul se consolide como um espaço de democracia e de liberdade. Na sequência, visitamos Israel, onde identificamos inúmeras oportunidades de cooperação [...]. Visitamos também um de nossos grandes parceiros no Cone Sul, a Argentina. Com o presidente Mauricio Macri e nossos sócios do Uruguai e do Paraguai, afastamos do MERCOSUL a ideologia e conquistamos importantes vitórias comerciais, [...] visitaremos importantes

parceiros asiáticos, tanto no Extremo Oriente quanto no Oriente Médio. Essas visitas reforçarão a amizade e o aprofundamento das relações com Japão, China, Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos e Catar. Pretendemos seguir o mesmo caminho com todo o mundo árabe e a Ásia (Bolsonaro, 2019c).

Através da “família brasileira”, Bolsonaro (2022b) retomou o papel da religião e do cristianismo, pautando políticas de proteção tanto à família natural quanto ao modo de vida e à cultura judaico-cristã:

[...] o Brasil tem trabalhado para trazer o direito à liberdade de religião para o centro da agenda internacional de direitos humanos. É essencial garantir que todos tenham o direito de professar e praticar livremente sua orientação religiosa, sem discriminação. Quero aqui anunciar que o Brasil abre suas portas para acolher os padres e freiras católicos que têm sofrido cruel perseguição do regime ditatorial da Nicarágua. O Brasil repudia a perseguição religiosa em qualquer lugar do mundo. *Outros valores fundamentais para a sociedade brasileira, com reflexo na pauta dos direitos humanos, são a defesa da família, do direito à vida desde a concepção, à legítima defesa e o repúdio à ideologia de gênero* (Bolsonaro, 2022b, grifos nossos).

O discurso da “família brasileira” também foi utilizado na reunião de representantes do Brasil com o diretor-geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em novembro de 2021, quando Damares Alves e Angela Gandra apresentaram a necessidade políticas que equilibrem a relação família-trabalho, aprofundando a concepção da família como a principal responsável por assegurar econômica e socialmente os indivíduos, e como a instituição que ao prosperar, levará a nação ao mesmo resultado (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2021). Angela Gandra foi uma das principais articuladoras de políticas familistas nesse período, decisões justificadas na sobreposição entre nação e família, através do discurso da “família brasileira”, em que fomentar os direitos familiares alavanca a nação, nesse sentido:

[...] a família é boa notícia e esperança. É investir no óbvio para erradicar a pobreza, alavancar a educação, a cidadania, a harmonia social e um real desenvolvimento econômico a partir da autonomia, da liberdade e da responsabilidade. Dessa forma, o Estado protetor desincha e diminui o gasto público em apagar incêndios, com tanto sofrimento humano, ao oferecer as condições para que as famílias se autoestruem, solucionando os problemas a partir da raiz. O melhor é que as políticas públicas familiares custam pouco e podem fazer muito. Com um mínimo orçamento é possível chegar efetivamente ao coração de cada uma, envolvendo todos os atores —e são muitos! (Gandra, 2021)

Suas participações na Conferência de Alto Nível sobre combate à violência contra as mulheres de 2020 promovida pela Organização para a Cooperação e



Desenvolvimento Econômico (OCDE) e no painel “Políticas para a Família e o Futuro do Trabalho - Medidas para apoiar as famílias” da 58ª sessão da Comissão de Desenvolvimento Social da ONU, foram justificados através dessa construção discursiva, ao mesmo tempo em que estabilizou a identidade *familista* brasileira. Em sua alocução no painel da OCDE, por exemplo, ela reforçou as relações entre o desenvolvimento familiar e o desenvolvimento da nação, esse que pode ser entendido como consequência do primeiro:

Desejamos que a mulher e o homem possam ser insubstituíveis em seu lar e fazer toda a diferença que lhes cabe na vida econômica e social. *Investir nas políticas públicas familiarmente responsáveis é garantir a sustentabilidade das relações e o pleno desenvolvimento nacional e internacional.* A família bem estruturada trabalha muito melhor! [...] parece-me que *o foco na família protagonizado por este governo é essencial como princípio da ordem social, no sentido de promover um verdadeiro desenvolvimento da sociedade como um todo*, a partir do florescimento individual da pessoa em sua comunidade familiar, bem como o seu senso de co-pertença (Gandra, 2020 apud Academia Paulista de Letras Jurídicas, 2020, grifos nossos).

Em sua fala no painel das Nações Unidas, essa mesma relação também é objeto central, junto com os papéis tradicionais de gênero que implica, entre eles os direitos das *mulheres como mães*:

*Entre tantas políticas públicas que podem beneficiar as famílias, como licenças maternidade e paternidade; creches; suporte para amamentação, apoio à saúde e à educação*, traçamos duas vertentes comuns à maioria dos países que podem inspirar muitas iniciativas: o equilíbrio efetivo entre trabalho e família e a primeira infância focada a partir da família (Gandra, 2020 apud Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2020, grifos nossos).

Não foi somente nos espaços das Nações Unidas que a gestão de Jair Bolsonaro utilizou o discurso da “família brasileira” e suas políticas associadas. A primeira visita presidencial oficial de Bolsonaro foi aos EUA, ato representativo das prioridades, valores e aproximações que seu governo buscaria ao longo de seu mandato. O principal resultado desse encontro foi uma aliança com o governo de Donald Trump em uma miríade de frentes políticas (segurança, comércio, migração e vistos) entre elas o “combate à ideologia de gênero” (Fishman; Martins, 2019). Em coletiva de imprensa conjunta com Trump na Casa Branca, foi afirmado que os objetivos desses governos eram “garantir as liberdades e o respeito aos estilos de vida familiares tradicionais, o respeito a Deus, nosso Criador, contra a ideologia de gênero ou as atitudes politicamente corretas, e contra as notícias falsas” (Sexuality Policy Watch, 2019a).

Outra visita relevante de Bolsonaro foi à Hungria, ocasião em que Bolsonaro afirmou que os objetivos do governo brasileiro e do governo húngaro eram convergentes, e poderiam

[...] ser resumidos em quatro palavras: *Deus, Pátria, família e liberdade*. Comungamos também na defesa da família com muita ênfase *uma família bem estruturada ela faz com que a sua respectiva à sociedade seja sadia* e não devemos perder este foco. [...] Essa nossa aproximação, essa nossa passagem por aqui é rápida, mas deixará um grande legado para os nossos povos. Acredito na Hungria, acredito no prezado Orbán, *que trato praticamente como o irmão dadas as afinidades que nós temos na defesa dos nossos povos e na integração dos mesmos* (Bolsonaro, 2022a, grifos nossos).

Essas viagens podem ser articuladas através do discurso da “família brasileira”, na medida em que as políticas visadas eram, também, realizadas por meio da proteção da família e da nação, do seu engrandecimento em repúdio ao gênero e ao que esse termo representa de perigo para a família. Da aproximação com esses dois países, foi estabelecida, ainda em 2018, a iniciativa "Parceria para as Famílias", que também contava com a presença da Polônia. O objetivo da aliança era promover a família no cenário internacional e fomentar políticas públicas de apoio à família, ou pró-famílias, baseadas em evidências científicas e práticas confiáveis (Piva, 2021), articulando diretamente o discurso da “família brasileira” e sua defesa, em um contexto, para os atores antigênero, de enfraquecimento da família.

Esse discurso também foi utilizado na visita de Jair Bolsonaro ao presidente russo Vladimir Putin. A preocupação russa com a família está relacionada, assim como na Hungria e Polônia, à diminuição da taxa de natalidade, portanto, o investimento na família é por objetivos demográficos, ou seja, para promover famílias numerosas (Corrêa, 2022c). Apesar de este não ser o caso do Brasil, a aproximação com a Rússia se dá através de valores ultraconservadores compartilhados, com o repúdio ao gênero vinculado a políticas feministas. Nesse sentido, mesmo que a aproximação com um país ex-comunista desestabilize o discurso da família brasileira, através da interpretação da família natural como reprodutora biológica e moral da nação, e de sua extrapolação para a humanidade, como vimos acima, é possível que o estabelecimento dessa relação, que 2019 vem funcionando nos espaços da ONU em resoluções sobre direitos de mulheres, meninas e a população LGBTQIA+ (Conectas Direitos Humanos, 2022).

Ernesto Araújo, por sua vez, à margem da 74ª sessão da Assembleia Geral, participou do painel *Rebuilding Lives, Rebuilding Communities: Ensuring a Future for Persecuted Christians*, no qual ele aponta uma “perseguição” aos cristãos e aos seus valores inclusive no Brasil:

Os brasileiros são, em sua maioria, uma nação cristã e uma nação religiosa, e nos importamos com essa questão. [...] *A ameaça que enfrentamos é, claramente, o que chamamos, de certa forma, de intolerância e ignorância em nossas sociedades.* Mas precisamos começar pensando no que acontece em países de maioria cristã, porque há – surpreendente e tristemente – *intolerância contra a fé cristã em países de herança cristã e maioria cristã. Em nossos países, o cristianismo é frequentemente hostilizado e perseguido, talvez não pela violência, mas pela ignorância e pelo silêncio. Portanto, temos que começar por compreendermos a nós mesmos, por observar as raízes da nossa sociedade e para a extensão em que estão enraizadas nos valores cristãos e na fé cristã* (Araújo, 2019e, grifos nossos).

Essa perseguição está relacionada, como ele aponta em outro momento, ao enfraquecimento na crença do cristianismo na cultura ocidental, dessa crença que, *junto da família*, se faz presente, para ele, desde o início da própria humanidade; esse enfraquecimento retoma as narrativas da ideologia antigênero como cultura da morte, de eliminação da fé cristã globalmente:

*Então, religiões existem e são parte da humanidade, isso é esquecido com demasiada frequência. Hoje em dia, parece que a religião é algo acidental à humanidade, mas não cremos que seja esse o caso: se você ler todos os textos de Antropologia, verá que não se encontrou nenhuma comunidade humana, não importa o quão primitiva, que não apresente três elementos – algum tipo de estrutura familiar, linguagem e fé em algo mais elevado. Portanto, a fé religiosa acompanha a humanidade desde o início, tal como a família e tal como a linguagem [...]. Cristãos são perseguidos devido a um ódio e rivalidades ancestrais, dos quais os próprios cristãos não estão livres; somos parte do problema e precisamos reconhecer isso. Mas os cristãos também são perseguidos por causa dessa atmosfera cultural, especialmente no Ocidente, que não se importa com o cristianismo. Que, às vezes, até pensa que os cristãos merecem sofrer e ser perseguidos. Essa é a primeira coisa que precisamos quebrar. Precisamos mudar isso* (Araújo, 2019e, grifos nossos).

Essa fala, que apresenta os valores cristãos, entre eles a família, justifica a atuação brasileira nesse sentido, pois através da construção discursiva do Brasil *familista*, esses perigos ao redor do cristianismo exigem uma atuação no sentido de eliminá-los, que também levou o Brasil a participar na Aliança Internacional de Liberdade Religiosa, anunciada pelo Secretário de Estado dos EUA, Mike Pompeo, em um chamado para global para proteger a “liberdade religiosa” e o cristianismo (Center for Security Policy, 2019).

O reforço da luta do Brasil contra a “cristofobia”, termo cunhado para descrever manifestações de aversão a “cristo” e que se tornou popular no Brasil a partir de 2010 (Tavares, 2022), foi retomado com frequência nesse período a partir da construção discursiva do Brasil de sua gestão, que é guiada pela interpretação da *família natural cristã* como base da nação, de modo que, apesar de ser um Estado laico em termos constitucionais, é uma nação, através da família, cristã e religiosa, como Araújo (2019e) aponta nas falas acima e Damares (2019a) diz em sua posse: “Estado é laico, mas sou terrivelmente cristã” (Damares, 2019a), indicando a inclusão da religião na formulação de políticas públicas a partir de então. Em um evento similar, *II International Conference on Christian Persecution* (2019), organizada pelo governo Viktor Orban em Budapeste, o representante brasileiro afirmou que o governo de Jair Bolsonaro colocou a religião no processo de formulação de políticas públicas (Chade, 2019g), consolidando a guinada religiosa e a presença do cristianismo na diplomacia nacional que reforça a família natural e atua como justificando sua proteção, como aponta o embaixador brasileiro na ocasião:

*Isso foi feito em reconhecimento ao papel central que a religião tem na vida de milhões de brasileiros. Na forma em que vivem, como se definem e como buscam significado para sua existência. [...] A religião e espiritualidade sempre tiveram um papel-chave na vida de milhões de pessoas. Ao longo da história, a religião deu valores para diferentes sociedades. Não apenas forjou a arquitetura de nossas cidades. Mas moldou a forma que vivemos e nos relacionamos. [...] No coração da família, que é a principal célula sobre a qual qualquer sociedade é construída, a religião nos permite conectar com a essência espiritual da humanidade (Marzano, 2019 apud Chade, 2019g, grifos nossos)*

Damares Alves e Angela Gandra foram importantes articuladoras da trama de eventos transnacionais costurada a partir da agenda ultraconservadora antigênero promotora de políticas pró-família e que alçou o Brasil à posição de líder, através do discurso da “família brasileira” (Corrêa, 2022a). O MMFDH, através da ex-ministra e da ex-secretária, especialmente após a saída de Ernesto Araújo do MRE em 2021, teve papel central na intensificação do ecossistema transnacional antigênero, atuação baseada nas políticas associadas à construção de identidade *familista* do Brasil.

A presença das representantes brasileiras na Cúpula da Demografia de Budapeste, em 2019, enfatizou a relação de proximidade com o governo húngaro e a defesa de políticas pró-família transversais e transnacionais. Recuperou também

uma preocupação com a taxa de crescimento populacional e a taxa de fecundidade no país:

[...] agradeço à Hungria pela importante iniciativa de organizar evento de alto nível para tratar dos *desafios apresentados pelas atuais tendências demográficas*. É uma honra para o Brasil participar deste debate sobre *temas atuais e urgentes para o futuro de nossos povos*. Assim como diversos países representados neste encontro, o Brasil tem a importante tarefa de lidar com as *significativas mudanças na estrutura familiar ocorridas nas últimas décadas*, a redução do crescimento populacional, o envelhecimento da população e o aumento dos movimentos migratórios, entre outros desafios (Alves, 2019e, grifos nossos).

Levantando dados demográficos sobre a população brasileira, ela aponta que o MMFDH foi criado com o intuito de lidar com esses desafios, de modo a interpretarmos que através da família e seu fim reprodutivo, as baixas taxas de fecundidade, por exemplo, seriam resolvidas, pois os direitos das mulheres enquanto mães poderiam ser retomados. Mais ainda, ela citou o Observatório Nacional da Família e seu objetivo de fomentar, através de pesquisas científicas, políticas familistas:

*Com vistas a lidar com esses desafios, foi criado o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos [...]. O foco especial na família pretende fortalecer sua estrutura e as relações intrafamiliares, sempre mantendo sua liberdade e autonomia. A preocupação não é apenas conceitual, mas visa enfrentar desafios concretos, considerando as circunstâncias socioculturais e econômicas diferentes, com atenção especial às famílias vulneráveis. [...] Outra iniciativa que podemos destacar é a da criação de um Observatório da Família, que tem por finalidade coletar e compilar dados que nos permitam formular e executar, com base em evidências, sólidas políticas públicas para o enfrentamento dos problemas que afetam o bem-estar das famílias brasileiras* (Alves, 2019e, grifos nossos).

Nessa mesma ocasião, Damares (2019e), ao apontar para o Brasil como um caso de sucesso na implementação de políticas pró-família, fez um apelo para que países se unissem para resgatar os valores familiares transnacionalmente, para transformar a forma como família, gênero e sexualidade têm sido tratados nos últimos anos:

O intercâmbio de boas práticas entre os países participantes, propiciado pela organização do encontro, será certamente muito frutífera para todos. *O Brasil está aberto a compartilhar suas diretrizes e políticas públicas e está bastante interessado em conhecer as experiências de todos*. Por fim, eu não poderia deixar de aproveitar esta oportunidade para *convidar todos os Estados aqui representados para juntar-se a nós na formação de um grupo de países amigos de família, para, no âmbito da Organização das Nações Unidas, defender e resgatar os valores*

*que alguns setores tendem, muitas vezes, a ignorar* (Alves, 2019e, grifos nossos).

Outros governos apresentaram preocupações de que essa bancada de “países amigos da família” fosse uma aliança para se contrapor a agenda de direitos sexuais e reprodutivos em âmbito internacional e atacar consensos formados desde a década de 90 nessas áreas. Todavia, a justificativa para a articulação dessa aliança é justamente a necessidade de políticas familistas e pró-família que protejam a base da vida, através da narrativa ultraconservadora a qual o Brasil passou a utilizar em sua própria construção discursiva de identidade. Assim, Angela Gandra representou o país em diferentes eventos transnacionais similares, realizados por organizações conservadoras religiosas como a *Family Watch International* (FWI), *Ordo Iuris Institute* (OII) e *Political Network for Values* (PNV). Eventos como o 2020 *Global Family Policy Forum* (2020), *Women's Rights Conference* (2020), *Uma resposta política à 'ideologia de gênero'* (2021), *The future of Christian Democratic values in the European Union* (2021), IV Cúpula Transatlântica da *Political Network for Values* (2022) contaram com a presença e a alocação da ex-secretária.

Nesses espaços ela apresentava as estratégias da agenda bolsonarista, entre elas os programas direcionados para o fortalecimento de laços familiares, junto do foco no combate à "ideologia do gênero" se valendo de pânico morais associados a esse termo e buscava ampliar as alianças do Brasil com grupos ultraconservadores presentes (Chade, 2021b; Piva, 2021). No seminário "Uma resposta política à 'ideologia de gênero'", por exemplo, ela aborda crianças trans, que supostamente são *ideologizadas* e, a partir de então, desejam trocar de sexo, associando a existência de pessoas transsexuais à família enfraquecida, justificando a estratégia de investir em políticas familistas:

*Estamos trabalhando muito nas políticas públicas contra a 'ideologia de gênero'. Desde o primeiro momento, tiramos todas as cartilhas que tínhamos onde os pais eram preparados a ajudar seus filhos desde os dois anos [de idade] a escolher seu sexo.[...] Como estamos fazendo? Em primeiro lugar, com um projeto que se chama 'Famílias Fortes'. É um programa que estamos levando a todos os municípios do Brasil, que trata do fortalecimento de vínculos familiares. [...] [Outro programa o] 'Família na Escola' é muito importante porque os pais não conhecem a ideologia que acontece na escola. Muitas vezes, se assustam ao ver os frutos ou o material. [...] Há um projeto que prevê a não discriminação na escola e a 'ideologia de gênero' instalada no Programa Nacional de Educação. Então, buscamos o ministro que é o relator do processo e pedimos, em nome das famílias que estão muito assustadas, pois desde pequenos começam a promover a descoberta de um e outro sexo, desde os 4 anos. E aos 10 e 11*

*anos, [de modo] mais forte* (Gandra, 2021, apud Chade, 2021a, grifos nossos).

Para além dos programas Famílias Fortes e Família na Escola, outros dois projetos foram importantes e celebrados por Gandra e Damares na celebração do Dia Internacional da Família em uma sessão extraordinária da OEA: o Programa Equilíbrio Trabalho-Família e o Projeto Reconecte. Todos esses realizam políticas públicas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, pois fortalecer a família significa defender a vida desde a concepção, proteger infância e da maternidade, a liberdade religiosa e a liberdade de expressão (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2022). O discurso da “família brasileira” que constrói um Brasil familista, ultraconservador, cristão, neoliberal e nacionalista exige políticas nesse sentido, ao mesmo tempo em que elas o constituem. No evento *The future of Christian Democratic values in the European Union* (2021), ela enfatizou que valores cristãos integram *verdadeiros* valores humanos (Political Network for Values, 2021), esses que interpretam a família como célula básica da sociedade, ideia que presente no discurso da “família brasileira”, que fomenta sua participação nesse evento como nos outros.

Esses eventos ao longo do período de 2019 e 2022 cada vez mais assumiram tom de conferências científicas e de divulgação de pesquisa, em que a família natural, construída como eixo reprodutivo da humanidade, funcionava como uma porta de entrada para discussões amplas sobre sexo, gênero, sexualidade, o papel das mulheres e das pessoas LGBTQIA+ e o ordenamento social, político e econômico, moral e religioso da sociedade, todos estes enquadrados em um discurso secular, científico e universalista (Pavan, 2020). Isso mascarava a agenda ultraconservadora e antidemocrática desses eventos e parte de seus resultados eram utilizados para embasar a implantação de políticas públicas familistas e mecanismos pró-família, como os próprios programas efetivados pela Secretaria Nacional da Família no Brasil, junto da leitura restrita de instrumentos internacionais reconhecidos e consolidados de direitos humanos, o que os possibilita serem caracterizados como democráticos e legais.

Percebemos que, ao contrário do início das movimentações antigênero que se valiam de noções, termos, morais e histórias religiosas, hoje esses atores se valem do uso da ciência e de pesquisas científicas e da interpretação restrita de instrumentos legais (Corrêa, 2022a) para disputar os termos do debate (Drumond; Rebelo, 2023). Houve para isso um investimento massivo em revistas, periódicos

científicos e instituições de pesquisa financiados por organizações ultraconservadoras religiosas para fomentar as posições dos atores antigênero e suas ações nas arenas internacionais e domesticamente, legitimando a narrativa sobre os males da “ideologia de gênero” através da sanitização e permitindo que essas forças alcancem audiências mais amplas, além das fronteiras das comunidades religiosas (Case; 2018; Garbagnoli, 2018)

No Brasil ainda, o esvaziamento de antigos conselhos e secretarias paralelo à criação de órgãos e programas estatais, como o Observatório Nacional da Família (ONF), unidade de pesquisa da SNF que objetivava incentivar e difundir o desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionados à temática da família, tendo se tornado referência para elaboração de políticas públicas voltadas à família, funcionaram para estabelecer uma interpretação ultraconservadora sobre família e também para auxiliar na efetivação desta como norma nas políticas públicas.

A materialização dessa leitura sobre família é sempre acompanhada de um esforço para provocar o medo e o ódio à ideologia de gênero, responsável por desestabilizar e ameaçar a família natural e a moralidade sexual. Assim, as falas de atores antigênero costuram ficção e realidade de maneira exagerada e distorcida sobre os reais perigos que se apresentam hoje às famílias, às mulheres, crianças e à sociedade, de maneira estratégica a alimentar um pânico moral, facilitando a mobilização e articulação diferentes públicos e o empréstimo de plausibilidade e coerência a suas reivindicações (Graff; Korolczuk, 2022; Edenborg, 2019). A gestão bolsonarista em diferentes momentos disse que a esquerda e seus aliados desejavam normalizar a pedofilia no país - termo que também está dentro da cesta vazia da ideologia de gênero -, problema que concretamente afeta a vida de diferentes crianças brasileiras. No entanto, apresentá-la como problema e como parte da desordem causada pela ideologia de gênero era parte da apresentação dessa gestão (Dominguez, 2020).

Os programas celebrados por Gandra e Damares, por exemplo, foram em parte subsidiados pelos trabalhos do ONF, auxiliando a construção da identidade do Brasil *familista*, paralelamente à atuação brasileira nas arenas internacionais, como na fala de Gandra, em que ela correlaciona os programas nacionais e a posição do Brasil como importante membro do ecossistema transnacional antigênero:

Pudemos celebrar o Dia Internacional da Família em nossa missão em Nova York e em Sessão Extraordinária na OEA, proposta pelo Brasil, *apresentando nossas políticas públicas e divulgando o Consenso de Genebra que defende a vida, a família, a mulher e a soberania dos países*. Tivemos a grande



alegria de receber a adesão da Colômbia durante o evento. *É palpável o papel fundamental do Brasil no fortalecimento da pauta da família no plano internacional: proporcional à dimensão da Nação* (Gandra, 2022 apud Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2022, grifos nossos).

A ex-secretária não ficou limitada a esses espaços formais, e realizou em 2021 uma turnê por vários países participando de debates e reuniões com diferentes grupos religiosos e atores governamentais a fim de ampliar as alianças do Brasil com Estados que também poderiam implementar políticas familistas, como Ucrânia, Portugal, Polônia e Espanha<sup>69</sup> (Chade, 2021a; Sexuality Policy Watch, 2023; 2022). O principal resultado dessas movimentações foi a assinatura da Declaração de Consenso de Genebra na Promoção da Saúde da Mulher e no Fortalecimento da Família em setembro de 2020. Coordenada pelo Estados Unidos da América durante a administração de Trump e co-patrocinada por Brasil, Hungria e Polônia, conta com outros países como Egito, Indonésia, Uganda, Haiti, Paraguai e Rússia, países ex-socialistas/comunistas e/ou islâmicos, mas que compartilham formalmente uma posição conjunta contrária ao aborto e ao casamento entre pessoas do mesmo sexo como direitos humanos universais, que tem na família natural a base da vida e da soberania nacional, independente da religião (Berger, 2020; Corrêa; Huppés, 2022). Na cerimônia de assinatura, Damares (2020b) ressaltou que:

*[...] investir na família é medida indispensável para o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza. E o fortalecimento de vínculos é um meio sólido de contribuir para a saúde física e mental dos membros da família. Neste sentido, o Brasil reitera o seu compromisso com a proteção integral e a promoção da saúde de todas as mulheres e meninas, inclusive a saúde sexual reprodutiva, desde que compreendida dentro de um contexto geral de bem-estar familiar com a devida proteção tanto às grávidas quanto aos nascituros. Portanto, celebramos que o texto da Declaração ora assinada consagre a inexistência de um direito à interrupção voluntária da gravidez, como às vezes se afirma em determinados fóruns internacionais. Que se diga abertamente: nada no Direito Internacional dos Direitos Humanos fundamenta esse hipotético direito de valer-se do aborto com opção do planejamento familiar. Neste contexto, conclamamos aos Estados a promover o bem-estar da família e a saúde da mulher, seja ela da cidade do campo e da floresta com ênfase nos direitos humanos consensualmente reconhecidos pela sociedade internacional. Que possamos construir nações em*

---

<sup>69</sup> Para detalhamento das viagens internacionais de Angela Gandra ver: Sexuality Policy Watch. Diplomacia Paralela Ultraconservadora: gênero, política moral, familismo e novas motivações para relações interestatais. 2023. Levantamento realizado por Conectas Direitos Humanos em parceria com o Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBTQ+ da Universidade Federal de Minas Gerais (NUH/UFGM) e o Observatório de Sexualidade e Política.

que respeitadas as mais diferentes tradições culturais, nenhuma menina e nenhuma mulher fique para trás (Alves, 2020b, grifos nossos).

Ao distorcer as obrigações dos Estados relativos à saúde e ao bem-estar desses grupos, o acordo subverte fundamentos do quadro global de proteção dos direitos humanos e do multilateralismo nessa área e viola normas internacionais democráticas em matéria de direitos sexuais e reprodutivos. No entanto, nesse processo, em que a vida das pessoas grávidas é menos valiosa que a vida do feto, a família é posicionada como objeto de proteção e de direitos, demanda principal associada ao discurso da “família brasileira” e da agenda ultraconservadora global (Brown, 2019).

A assinatura do Consenso de Genebra em conjunto com as outras ações de política externa brasileira no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos nesse período entre 2019 a 2022, construíam uma posição discursiva de um Brasil que era ator da rede transnacional antigênero, correspondente à construção da identidade nacional através do discurso da “família brasileira”. Trazer a família natural como sujeito de direito sobreposta à figura da nação, de maneira que elas sejam compreendidas através de uma relação co-dependente, favorecendo que questões sobre identidade de gênero e sexualidades fossem abordadas de modo a privilegiar esse modelo familiar e a sexualidade com fim único de procriação para a continuação da existência nacional e familiar, implicava a adoção de valores cristãos, ultraconservadores e neoliberais na condução das políticas públicas nacionais.

No contexto de disputa entre feministas, ativistas LGBTQIA+, teóricos de gênero e sexualidade, defensores dos direitos humanos, ou progressistas e atores neoconservadores e neoliberais, ou ultraliberais, a transposição das ofensivas antigênero para a gramática estatal brasileira, significou a adoção de narrativas corolária de dinâmicas hierárquicas patriarcais, heteronormativas, religiosas, neoliberais e nacionalistas. Essas narrativas recuperam leituras específicas de histórias nacionais, ao mesmo tempo em que junto delas criam pânico morais ao redor de transformações de posições de privilégios, que foram naturalizados ao longo com objetivos de manter as dinâmicas de poder. Nesse sentido, o discurso da “família brasileira”, que retoma narrativas históricas do país traçando uma relação de co-constituição entre nação e família, exige medidas e decisões políticas que as reforçassem, no contexto em que elas são consideradas ameaçadas pela ação dos atores progressistas, dado a privatização familiar da esfera pública (Brown, 2019).

Nesse sentido, através do discurso da família, o governo Bolsonaro construiu uma identidade familista, ultraconservadora, cristã, nacionalista e neoliberal para o Brasil ao mesmo tempo em que transformou a atuação externa brasileira na arena internacional ao longo dos quatro anos de mandato, de maneira em que identidade e política se reforçaram a todo o tempo.

## 6. Conclusão

Desde 2015 a América Latina tem sido um dos focos das análises dos processos contemporâneos de ascensão de governos ultraconservadores da extrema direita (Santana, 2022). O cenário político latino-americano que antes era liderado por governos considerados progressistas, período conhecido como “onda rosa”, sofreu transformações drásticas a partir da eleição de Mauricio Macri à presidência da Argentina. A eleição de Jair Messias Bolsonaro no Brasil em 2018, consolidou a presença da região no contexto transnacional de ascensão da extrema direita e inaugurou sua participação no contexto das ofensivas antigênero. No entanto, mais do que inserir a região nessa conjuntura, seu governo marcou também a consolidação da cruzada contra o gênero na gramática das políticas públicas brasileiras.

As ofensivas antigênero não são um fenômeno novo. As transformações sociais alcançadas pela luta feminista e de ativistas LGBTQIA+ que tiveram início na década de 1980 encontraram forte resistência conservadora, especialmente nos espaços transnacionais em que gênero e sexualidade passaram a ser debatidos. As conferências das Organização das Nações Unidas foram, dessa forma, palco para a consolidação da contrarresposta ultraconservadora aos avanços nos direitos sexuais e reprodutivos, direitos das mulheres e da população LGBTQIA+, principalmente. Durante o início da década de 1990, conhecida como “década das conferências”, em uma sequência intensa de encontros, feministas e ativistas LGBTQIA+ lograram avançar com as interpretações sobre relações e identidade de gênero e sexualidade, de modo a modificar democraticamente os direitos desses grupos. Identidade de gênero, acesso à educação sexual e a métodos contraceptivos, como ao aborto, ao planejamento familiar, o reconhecimento da necessidade de trabalhar com a diversidade sexual e de garantir direitos a outras formas de família, todos esses estavam pauta e gradualmente ganhavam espaço e aceitação nas agendas dessas conferências, principalmente devido ao esforço e ao lobby desses ativistas em seus encontros e reuniões preparatórias (Corrêa, 2018).

Essas mudanças encontraram, a partir das reuniões preparatórias para a IV CMM (1995), uma frente religiosa para barrá-las. A Santa Sé junto de organizações civis religiosas, desde a perda sobre a aceitação do termo *gênero* no documento final da CIPD (1994), passou a se articular com outros Estados religiosos, como os islâmicos, a fim de impedir novos avanços nos debates sobre gênero e sexualidade

que, a partir de sua interpretação, representavam uma ameaça à família natural, à moral sexual religiosa, à reprodução e à natureza humana (Buss; Herman, 2003). Esses acontecimentos marcam o surgimento da “ideologia de gênero”, um recurso discursivo utilizado para deslegitimar as análises e a literatura que afirmam a criação da ordem sexual e de gênero (Garbagnoli, 2018). Tomados pela tarefa de preservar ou restaurar as ordens sexuais e de gênero tradicionais, profundamente hierarquizadas, e de assegurar a primazia da moralidade religiosa, reprodutiva e matrimonial, baseada na família “natural”, os atores cristãos passaram a investir na difusão das suas concepções de gênero, sexualidade e família contra a ameaça da “ideologia de gênero”.

O investimento na manutenção dessa ordem não interessava somente aos atores religiosos. A política neoliberal também depende da preservação da família natural, espaço primário onde essa ordem se realiza, para seu funcionamento (Brown, 2019). Isso porque através da instituição familiar e seu papel “natural” é possível diminuir os gastos estatais com políticas de bem-estar social, gerando um alívio econômico para o Estado, e também garantir uma estrutura de autoridade que poderia barrar os excessos do Estado na esfera pessoal particular (Cooper, 2017). No entanto, mais do que o resgate e o reforço dessa família, suas dinâmicas de relacionamento e seu papel de guardadora da ordem social, o cenário político atual é de ampliação da esfera pessoal privada para a esfera pública (Brown, 2019). Isto é, normas e dinâmicas da esfera privada estão sendo estendidas para esfera pública por meio de decretos, leis, políticas públicas, que realizam essa transposição a partir do princípio da liberdade em relação à regulação estatal, utilizando esse conceito desatrelado de seu significado social e democrático.

Como argumenta Brown (2019), o neoliberalismo como projeto social, passou a depender de dois processos mútuos: a privatização econômica que opera junto, conceitual e praticamente, da privatização familiar e cristã. Nessa, “[...] as coordenadas da religião e da família - hierarquia, exclusão, homogeneidade, fé, lealdade e autoridade - ganham legitimidade como valores públicos e moldam a cultura pública conforme se juntam ao mercado para deslocar a democracia” (Brown, 2019, p.142). Dessa maneira, o desmonte das instituições e dos mecanismos democráticos via políticas econômicas neoliberais, que imputam à família o papel de mitigar as mazelas sociais consequentes, é combinado ao espalhamento dos valores morais privados. Assim, através da liberdade defensores dessa agenda atacam a própria dinâmica democrática e os mecanismos de

igualitários e de redução de privilégios, já que os valores familiares religiosos são tomados como ameaçados, enquanto a ação estatal é indesejada porque é interpretada como uma intervenção na esfera privada que “destrói” esses valores para tornar a sociedade igualitária. Quando essa lógica se estende à nação, essa é traduzida como um negócio competitivo que deve buscar melhores acordos, visando o menor gasto público e o maior lucro, e também como uma *casa* ameaçada, mal protegida, cercada por inimigos mal-intencionados que desejam destruí-las, isto é, uma “grande família” em perigo, acarretando em um processo de desdemocratização (Brown, 2019).

Hoje, portanto, a “ideologia de gênero”, é a língua franca de vozes religiosas e de figuras políticas e formações políticas neofascistas, autoritárias e de extrema direita em todo o mundo que fomentam essa narrativa de que existe um perigo nas transformações avançadas por feministas, ativistas LGBTQIA+, teóricos de gênero e sexualidade, ativistas dos direitos humanos, e até mesmo da raça, do meio ambiente e da liberdade religiosa. Essa interpretação de se deve em parte à desestabilização de conceitos tidos como naturais, como mulher, mãe, pai, paternidade, cristianismo, família, feminilidade, masculinidade, heterossexualidade e a própria relação entre Estado-nação e espaço doméstico através da separação entre o privado e o público, realizado por teóricas de gênero e sexualidade que demonstraram, através da lente de gênero, a construção co-constitutiva desses termos, que é ambígua, complexa, difusa, mas que responde a um ordenamento de poder.

Ao repensar a ordem social e a relação do Estado com os indivíduos, feministas e ativistas *queer* apontaram para as hierarquias de poder estabelecidas a partir do gênero e da sexualidade e como elas são perpetuadas através de práticas sociais que deveriam e devem ser modificadas a fim de construir uma sociedade igualitária e garantir a emancipação de determinados marcadores identitários. A partir disso, eles passaram a travar disputas não apenas ao redor da definição e interpretação daqueles conceitos, e também a construir uma outra relação com o Estado moderno democrático, demandando direitos e medidas políticas que garantissem uma vida digna, em igualdade, para todos, transformando papéis e relações a muito tempo estabelecidos como naturais e como regra, como a submissão feminina ao homem, a norma heterossexual e a formação familiar com objetivos exclusivos de reprodução.

A família, foi, inevitavelmente, alcançada por essas desnaturalizações. As feministas demonstraram como a casa, o lar, o espaço doméstico eram espaços primários em que as ordens hierárquicas de gênero e sexualidade eram transmitidas, sendo, portanto, a família uma das instituições parte importante da manutenção desse ordenamento, especialmente através da mulher e seu papel como mãe (Elshtain, 1992; Enloe, 2014). Teóricos de outras áreas como Antropologia, Ciência Política, Sociologia e Relações Internacionais, passaram a apontar para como a família é uma construção importante para a manutenção da ordem masculinista e heterossexual em que vivemos. Combinando a literatura feminista à de Relações Internacionais, temos que a família, através da mulher e seu papel como reprodutora, biológica e social, é importante instituição para a construção do Estado-nação (Peterson, 1992; 1999). A geração de novos cidadãos, nesse sentido, está a cargo da família, especialmente da mulher e mãe, que é associada à figura da própria nação através da capacidade de gerar vidas (Yuval-Davis, 1997; Yuval-Davis; Anthias, 1989)

Mais ainda, essas outras leituras através da família, trazem à tona a maneira como ela funcionou como estratégia de dominação/colonização em seu modelo “natural” e também como instrumento de diferenciação espacial, temporal e escalar entre Estados e comunidades, para além de marcador de pertencimento e nacionalidade (Stevens, 1999; Thelen; Alber, 2018; McClintock, 1993). Por ser uma instituição que sobrepõem diferentes aspectos do social, pessoal, político e biológico, ela mobiliza diferentes afetos ao seu redor que levam a diferentes narrativas, interpretações e significações sobre esse termo. Dessa forma, ao longo da dissertação, entendemos que esse é um significante mestre que possui um significado vazio; ou seja, apesar de ancorar o discurso, família ganha significado de acordo com os significantes que são articulados ao seu redor ao longo dessa cadeia discursiva (Solomon, 2015). Por isso, *família* consegue mobilizar diferentes pessoas globalmente ao mesmo tempo, porque esse termo ganha sentido de acordo com o contexto em que é mobilizado, o que pode explicar parte da força das mobilizações antigênero transnacionalmente.

Nesse sentido, os mitos e narrativas de origem da nação que constroem a família como a célula da comunidade nacional, com importantes traços religiosos ligados à interpretação da família como célula da vida cristã, passaram a disputar espaço com as literaturas que apontam para a criação e manutenção social, mesmo que complexa, da instituição familiar, nas quais a família perde seu caráter divino

e sacramental. Portanto, a interpretação de que as transformações democráticas nos direitos das mulheres e da população LGBTQIA+, e outras minorias, está relacionada com as mudanças sociais na ordem genderizada e sexualizada de poder, as quais são defendidas por atores que não desejam perder sua posição privilegiada na hierarquia social.

A vitória de Jair Bolsonaro efetivou a agenda ultraconservadora no Brasil. Resultado da combinação entre a disseminação de longa data do neoliberalismo na agenda política do país, e da ascensão de atores religiosos na política nacional, sua eleição reflete a síntese entre políticas neoliberais e o conservadorismo religioso que produz uma extrema direita nacionalista ultraconservadora, quadro presente também em outros países como Estados Unidos da América, Hungria, Polônia, Itália, Índia, Guatemala e Nicarágua. Sob promessas de combater o perigo apresentado pela "ideologia de gênero", eliminar o comunismo, reforçar os valores judaico-cristãos e proteger as famílias e as crianças brasileiras, sua gestão transpôs a cruzada contra o gênero do nível de mobilização política para o nível de política pública, colocando em risco a própria democracia brasileira.

O processo de desdemocratização instaurado pelo governo de Bolsonaro possui diferentes implicações, entre elas a transformação da atuação brasileira no sistema internacional. Se valendo do imaginário social sobre a família no Brasil, a partir do papel central que essa instituição tem na retórica antigênero, o país assumiu posições e alianças contrárias ao avanço das pautas de gênero e sexualidade através de uma agenda moral em *defesa da família* (Selis; Prado, 2021; Drumond; Rebelo, 2023). Com uma diplomacia ultraconservadora, cristã e familista (Barbosa; Casarões, 2023; Chade, 2019a) a administração bolsonarista corroe a tradição diplomática brasileira vinculada a uma ação multilateral cooperativa progressista, tornando a política externa nacional um dos principais catalisadores de sua agenda ultraconservadora (Monte; Hernandez, 2021): o corpo de representantes brasileiros nos principais fóruns internacionais de direitos humanos e direitos das mulheres, passaram a solicitar alteração de termos ou expressões que possuíam a palavra “gênero”, a vetar trechos que avançavam democraticamente com direitos sexuais e reprodutivos, a votar e redigir documentos em conjunto com países islâmicos sobre esses temas, para além de vetar resoluções progressistas sobre essas questões.

Essa mudança na política externa brasileira entre 2019 e 2022 nesses espaços teve desdobramentos diferentes. A fim de contribuir com as leituras que complexificam as implicações da atuação internacional bolsonarista, exploramos



qual construção de identidade nacional foi produzida através dessa transformação, através das abordagens pós-estruturalistas de política externa das Relações Internacionais, seguindo sobretudo os trabalhos de Lene Hansen. A adoção dessa abordagem tem implicações ontológicas, epistemológicas e metodológicas. A ontologia linguística produtiva do pós-estruturalismo está profundamente conectada com o entendimento de que a linguagem é constitutiva do que é trazido à existência; nesse sentido, é apenas através da construção da linguagem que o mundo ganha significado e seus elementos são dotados de uma identidade particular (Hansen, 2006). Nesse sentido, o Estado não possui nada a priori que o defina, e que sua identidade é construída discursivamente através de sua relação com o *Outro*, portanto não há identidade existente antes e independentemente da política externa. Isso implica em uma epistemologia discursiva em que o foco das abordagens pós-estruturalistas de política externa é na construção discursiva da identidade como constitutiva de e produto da política externa, já que essa relaciona o *Eu* e o *Outro*; o foco epistemológico prático, portanto, é em como identidade e política são articuladas (Hansen, 2006).

Metodologicamente, dessa maneira, foi adotado a análise de discurso através da qual é possível analisar a construção da identidade. Hansen (2006, p.37) argumenta que devemos começar por identificar os termos que indicam uma construção clara do *Outro* ou do *Eu*, localizando esses signos em um sistema mais amplo, para em seguida, analisar quais símbolos são articulados por um discurso particular ou texto, como eles estão acoplados para gerar estabilidade discursiva, onde podem ocorrer instabilidades e deslizamentos como discursos concorrentes podem construir o mesmo signo para diferentes efeitos (Hansen, 2006, p.37). Como a autora também aponta, os discursos de política externa são construções analíticas, não objetos empíricos, através dos quais podemos estudar a construção e a ligação entre identidade e política. A partir disso, ela sugere “[...] identificar um número menor de discursos básicos estruturantes que: constroem diferentes *Outros* com diferentes graus de diferença radical; articular formas radicalmente divergentes de identidade espacial, temporal e ética; e construir vínculos competitivos entre identidade e política” (Hansen, 2006, p.46, tradução nossa).

Com base nisso, tomamos a *família* como principal termo de construção de identidade dado a importância do termo e instituição para a formação do Estado-nação e seu papel no contexto das mobilizações antigênero, como ponto de partida para a construção da relação entre o *Eu* e o *Outro*. Focalizando o *Eu* brasileiro

durante o governo de Jair Bolsonaro, identificamos o discurso básico da “família brasileira” dos textos de política externa, partindo dos textos oficiais de política externa nessa gestão. Esses textos, no entanto, estão situados dentro de uma teia intertextual ampla que traça referências a outros textos, gerando assim fontes que são construídas como influências de apoio ou como textos que precisam ser ignorados ou repudiados (Hansen, 2006, p.53). Nesse sentido, a partir desses textos, a “família brasileira” faz referência tanto aos textos e narrativas ultraconservadoras do contexto em que a gestão bolsonarista se insere explorados no quarto capítulo, à literatura sobre família em Relações Internacionais analisada no capítulo dois e três desta dissertação, quanto à literatura sobre família na formação do Brasil, analisada no capítulo cinco.

O uso da família nas representações e políticas brasileiras retoma o período colonial, em que a família natural foi utilizada como estratégia política-religiosa para ocupar o país. A partir disso, identificamos que os estudos sociais brasileiros buscaram construir discursivamente a família brasileira como a *família patriarcal* do engenho, que implicou em representações brasileiras e políticas próximas ao Ocidente, especialmente Portugal, nesse momento. No entanto, ao final do século XX, estudos críticos sociais brasileiros passaram a apontar para a divergências entre essa estrutura e a realidade da sociedade brasileira, e demonstrar que há no país desde sempre uma composição social mais diversa e, portanto, outros modelos de família para além do patriarcal. O mito da “democracia racial” auxiliou na criação de representações sociais mais diversas e gerou políticas que projetaram um Brasil singular no sistema internacional, mas manteve, através da família, uma atuação alinhada ao sistema masculinista e heterossexual. Por fim, a família foi também elemento fundamental na retórica da ditadura civil-militar no Brasil. A partir dela, os governos militares construíram um Brasil alinhado com as políticas estadunidenses durante a Guerra Fria, buscando fazer com que essa representação brasileira tivesse elementos nacionalistas, recuperando a narrativa do papel da família na construção da própria nação. Todos esses momentos estabilizam a representação da “família brasileira”.

Focalizamos os textos produzidos por quatro atores relevantes do governo, dados seus cargos e a dimensão das políticas realizadas por eles: Jair Bolsonaro, Ernesto Araújo, Damares Alves e Angela Gandra. A partir deles investigamos a construção de representação do Brasil que foi discursivamente construída, entendendo que a “família brasileira” é estabilizada através de links intertextuais

com textos sobre a formação histórica brasileira e com o campo antigênero ultraconservador: um país *familista, cristão, ultraconservador, neoliberal e nacionalista*. Em seguida, buscamos analisar como esse discurso oficial foi utilizado ao longo do período entre 2019 a 2022, quais políticas ele demandou e realizou e quais suas transformações. Escolhemos olhar para as principais arenas internacionais de debate acerca dos temas de gênero, sexualidade e direitos humanos, como o Conselho de Direitos Humanos, as sessões da Comissão sobre a Situação da Mulher e também a Assembleia Geral das Nações Unidas. Ainda, olhamos para discursos em outros espaços para além da ONU, como eventos e seminários, aos quais esses atores compareceram e palestraram, bem como para viagens e encontros com países relevantes na rede dos atores ultraconservadores. Em todos esses buscamos entender, através do discurso da “família brasileira” e das políticas e textos assumidos nesses espaços, as aproximações, identificações e diferenciações entre o *Eu* brasileiro e o *Outro, pró-aborto, cristofóbico, pervertido, comunista/ditatorial, não-soberano*, dado também através da narrativa antigênero e da família na formação histórico-social brasileira.

Chamar atenção para a família nesse contexto de ofensivas e manifestações antigênero nos permitiu compreender de forma mais rica os vínculos e investimentos políticos, econômicos e afetivos em princípios masculinistas e heterossexuais e “identidades” e ideologias sexuais conservadoras tradicionais. Ao mesmo tempo, olhar para as relações entre família e a formação do Estado-nação e para a lógica da cidadania e do pertencimento nacional nos possibilitou compreender como lógicas familiarizadas estão sobrepostas a lógicas genderizadas e sexualizadas das quais o próprio Estado-nação depende para sua perpetuação (Curiel, 2013; Peterson, 1992). Através da teoria feminista das Relações Internacionais entendemos que essas lógicas corroboram com o sistema masculinista e heterossexual de modo que a família heterossexual, em que a mulher está subordinada ao homem e cumpre o papel feminino estereotipado da reprodução, é fundamental para a identidade do Estado-nação e sua narrativa biográfica. A posição da mulher como reprodutora, biológica, social e cultural, nesse sentido, é central para a construção de um Estado-nação e qualquer avanço emancipatório feminino gera automática e diretamente o enfraquecimento da família e, conseqüentemente, da nação.

Nesse sentido, trazer a família à tona nos permitiu não apenas compreender melhor essa transformação na identidade brasileira, mas também como os direitos

e autonomia das mulheres e da população LGBTQIA+ passou a simbolizar a própria essência da política da “família natural” (Buss; Herman, 2003, p.102), o que nos leva ao cenário hoje em que qualquer mecanismo que transforme democraticamente os direitos dessas pessoas signifique uma ameaça tanto pessoal - aos privilégios individuais que estão baseados em hierarquias de gênero, sexualidade, raça e classe -, quanto social - a identidade e a narrativa biográfica hegemônica do Estado-nação moderno. Apesar de a gestão de Jair Bolsonaro ter finalizado e o no governo ter realizado mudanças na atuação externa brasileira, a extensão das mudanças e medidas trazidas pelo governo bolsonarista, doméstica e internacionalmente, ainda permitem um vasto leque de análises, a partir de diferentes abordagens como esta pesquisa buscou realizar.

## 7. Referências bibliográficas

ABDOU, Leila Hadj. ‘Gender nationalism’: the new (old) politics of belonging. **Austrian Journal of Political Science**, [S.L.], v. 46, n. 1, p. 84-88, 31 mar. 2017. Österreichische Zeitschrift für Politikwissenschaft. <http://dx.doi.org/10.15203/OZP.1592.VOL46ISS1>.

ABRAHAMSEN, Rita; DROLET, Jean-François; GHECIU, Alexandra; NARITA, Karin; VUCETIC, Srdjan; WILLIAMS, Michael. Confronting the International Political Sociology of the New Right. **International Political Sociology**, [S.L.], v. 14, n. 1, p. 94-107, 11 fev. 2020. Oxford University Press (OUP). <http://dx.doi.org/10.1093/ips/olaa001>.

ABU-LUGHOD, Lila. The romance of resistance: Tracing transformations of power through Bedouin women. **American ethnologist**, [S.L.], v. 17, n. 1, p. 41-55, 1990.

ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS JURÍDICAS. **Ângela Vidal da Silva Martins faz apresentação em Paris**. 2020. Disponível em: <https://aplj.org.br/publicacoes/noticias/angela-vidal-da-silva-martins-faz-apresentacao-em-paris.html>

\_\_\_\_\_. **Angela Gandra discursou na ONU dia 4/4/2019**. 2019. Disponível em: <https://aplj.org.br/publicacoes/noticias/angela-vidal-discursa-na-onu-dia-4-4-2019.html>

ADAMS, Michele. Women's Rights and Wedding Bells. **Journal Of Family Issues**, [S.L.], v. 28, n. 4, p. 501-528, abr. 2007. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/0192513x06297465>.

AGÊNCIA DIADORIM. ‘Ideologia de gênero’: como o clã Bolsonaro usa internet para atacar LGBTI+. **Carta Capital**, [S.L.], 29 set. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/ideologia-de-genero-como-o-cla-bolsonaro-usa-internet-para-atacar-lgbti/>

AGIUS, Christine. Rescuing the State? Sovereignty, Identity, and the Gendered Re-articulation of the State. In: PARASHAR, Swati; Tickner, J. Ann; TRUE, Jacqui (ed.). **Revisiting Gendered States: Feminist imaginings of the state in international relations**. Oxfordshire: Oxford University Press, 2018, p. 69-84 (Oxford Studies in Gender and International Relations).

AHMED, Sara. **The cultural politics of emotion**. Edimburgo: Edinburgh University Press, 2004. 224 p.

ALLEN, Judith. Does Feminist Need a Theory of ‘the State’?. In: WATSON, Shopie. **Playing the State: australian feminist interventions**. London/New York, Verson, 1990, pp.21-37.

ALLEN, Katherine R.. Feminist Theory in Family Studies: history, reflection, and critique. **Journal Of Family Theory & Review**, [S.L.], v. 8, n. 2, p. 207-224, jun. 2016. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1111/jftr.12133>.

ALVES, Andrea Moraes. **Um Ministério para uma Família: distopia e "familismo 2.0"**. 2021. Sexuality Policy Watch. Disponível em: <https://sxpolitics.org/ptbr/um-ministerio-para-uma-familia-distopia-e-familismo-2-0/12369>.

ALVES, Damares. **Discurso por ocasião de cerimônia de posse como Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves**. Brasília, 2 jan. 2019a. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=2Qz\\_tS6zofg](https://www.youtube.com/watch?v=2Qz_tS6zofg)

\_\_\_\_\_. **Discurso por ocasião da abertura do Segmento de Alto Nível da 40ª sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas**. Genebra, 25 fev. 2019b. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos-artigos-e-entrevistas/outras-autoridades/discursos/discurso-da-ministra-da-mulher-da-familia-e-dos-direitos-humanos-damares-alves-na-abertura-do-segmento-de-alto-nivel-da-40-sessao-do-conselho-de-direitos-humanos-das-nacoes-unidas>

\_\_\_\_\_. **Discurso por ocasião da 5ª Reunião Plenária da 63ª sessão da Comissão sobre o Status da Mulher**. Nova Iorque, 13 mar. 2019c. Disponível em: <http://webtv.un.org/search/5th-plenary-meeting-commission-on-the-status-of-women-csw63-2019-general-discussion-/6013648684001/?term=2019-03-13&sort=date&page=3>

\_\_\_\_\_. **Discurso por ocasião do lançamento da publicação dos compromissos voluntários do Brasil no contexto da candidatura do país ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas**. Brasília, 4 out. 2019d. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NIN00cxnIGo&t=5s>

\_\_\_\_\_. **Discurso por ocasião da participação brasileira na Cúpula Demográfica de Budapeste**. Budapeste, 21 set. 2019e. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/setembro/na-hungria-ministra-damares-ressalta-que-o-brasil-e-um-pais-pro-familia/DiscursoBudapeste.pdf>

\_\_\_\_\_. **Discurso por ocasião da abertura do Segmento de Alto Nível da 43ª sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas**. Genebra, 24 fev. 2020a. Disponível em: <https://www.defesanet.com.br/armas/noticia/35863/onu-discurso-ministra-damares-alves/>

\_\_\_\_\_. **Discurso por ocasião da cerimônia virtual de assinatura da Declaração sobre Consenso de Genebra**. Brasília, 22 out. 2020b. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2020/cerimonia-virtual-de-assinatura-da-declaracao-sobre-consenso-de-genebra-22-de-outubro-de-2020](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2020/cerimonia-virtual-de-assinatura-da-declaracao-sobre-consenso-de-genebra-22-de-outubro-de-2020)

AMORIM, Camille; SILVA, André Luiz Reis da. A imagem racial internacionalmente projetada: uma leitura para analisar a política externa brasileira. In: **SEMINÁRIO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA ABRI**, 6, 2022, São Paulo.

AMORIM, Felipe; MACHADO, Rodolfo. Golpe de 64: 'Marcha da Família com Deus pela Liberdade' completa 50 anos; saiba quem a financiou e dirigiu.

**OperaMundi**, São Paulo, 21 mar. 2014. Disponível em:

<https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/34445/golpe-de-64-marcha-da-familia-com-deus-pela-liberdade-completa-50-anos-saiba-quem-a-financiou-e-dirigiu>

ANDERSON, Benedict R.. **Imagined communities**: reflections on the origin and spread of nationalism. Londres/Nova Iorque: Verso, 1983.

ANDREWS, M.; KINNVALL, C.; MONROE, K. Narratives of (In)Security: Nationhood, Culture, Religion, and Gender. **Political Psychology**, [S.L.], v. 36, n. 2, 2015. DOI: 10.1111/pops.12224

ARAÚJO, Ernesto. **Discurso por ocasião de cerimônia de posse como Ministro das Relações Exteriores**. Brasília, 2 jan. 2019a. Disponível em:

<https://www.gov.br/funag/pt-br/centrais-de-conteudo/politica-externa-brasileira/discurso-do-embaixador-ernesto-araujo-na-cerimonia-de-posse-como-ministro-das-relacoes-exteriores-em-brasilia-02-01-2019>

\_\_\_\_\_. **Bolsonaro Was Not Elected to Take Brazil as He Found It**. 7 jan. 2019b. Bloomberg. Disponível em:

[https://www.bloomberg.com/view/articles/2019-01-07/brazil-s-bolsonaro-brings-foreign-policy-revolution-says-araujo?in\\_source=embedded-checkout-banner](https://www.bloomberg.com/view/articles/2019-01-07/brazil-s-bolsonaro-brings-foreign-policy-revolution-says-araujo?in_source=embedded-checkout-banner)

\_\_\_\_\_. **Discurso por ocasião de audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados**. Brasília, 7 ago. 2019c.

Disponível em: <https://www.gov.br/funag/pt-br/centrais-de-conteudo/politica-externa-brasileira/apresentacao-inicial-do-ministro-ernesto-araujo-em-audiencia-publica-na-comissao-de-seguridade-social-e-familia-da-camara-dos-deputados>

\_\_\_\_\_. **Discurso por ocasião do lançamento da publicação dos compromissos voluntários do Brasil no contexto da candidatura do país ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas**. Brasília, 4 out. 2019d.

Disponível em: <https://www.gov.br/funag/pt-br/centrais-de-conteudo/politica-externa-brasileira/discurso-do-ministro-ernesto-araujo-no-lancamento-da-publicacao-dos-compromissos-voluntarios-do-brasil-no-contexto-da-candidatura-do-pais-ao-conselho-de-direitos-humanos-das-nacoes-unidas>

ARAÚJO, Janaína. **Garantia do casamento homoafetivo no país ainda não foi concedida por lei**. 18 jan. 2022. Rádio Senado. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/01/18/garantia-do-casamento-homoafetivo-no-pais-ainda-nao-foi-concedida-por-lei>

ASSUMPCÃO, Michelle Trugilho. Família e Inquisição na América Portuguesa. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 25., 2009, Fortaleza. **Anais do XXV Simpósio Nacional de História – História e Ética**. Fortaleza: ANPUH, 2009.

BAAZ, Maria Eriksson; VERWEIJEN, Judith. The agency of liminality: army wives in the Democratic Republic of the Congo and the tactical reversal of militarization. **Critical Military Studies**, [S.L.], v. 3, n. 3, p. 267-286, 2017

BANNERJI, H.; MOJAB, S.; WHITEHEAD, J. (eds.). **Of Property and Propriety: The role of gender in Imperialism and Nationalism**. Toronto: University of Toronto Press, 2001. Série Anthropological Horizons. ISBN 0-8020-8192-4.

BARBOSA, Ricardo; CASARÕES, Guilherme. Statecraft under God: radical right populism meets christian nationalism in Bolsonaro's Brazil. **Millennium: Journal of International Studies**, [S.L.], v. 50, n. 3, p. 669-699, jul. 2022. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/03058298221110922>

BASHAM, Victoria M.; CATIGNANI, Sergio. War is where the hearth is: gendered labor and the everyday reproduction of the geopolitical in the army reserves. **International Feminist Journal of Politics**, [S.L.], v. 20, n.2, p. 153-171, 2018

BERGER, Miriam. **U.S. signs international declaration challenging right to abortion and upholding 'role of the family'**. 22 out. 2020. Washington Post. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/2020/10/22/trump-geneva-consensus-abortion-family/>

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo**. I Fatos e Mitos. 4 ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970. 309 p. Tradução de Sérgio Milliet, capa de Fernando Lemos.

BERLANT, Lauren. Intimacy: A Special Issue. **Critical Inquiry**, Chicago, v. 24, n. 2, p. 281-288, 1998

BILAC, Elisabete Dória. Trabalho e família: Articulações possíveis. **Tempo Social**, [S.L.], v. 26, n. 1, p. 129-145, jan. 2014.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: Limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018. 252 p.

\_\_\_\_\_. **Família: Novos conceitos**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014. (Coleção O que saber).

\_\_\_\_\_; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, Neoconservadorismo e Democracia**: disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Boitempo, 2020. 224 p.

\_\_\_\_\_; Gênero, Valores Familiares e Democracia. In: Biroli, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero**,



**Neoconservadorismo e Democracia:** disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Boitempo, 2020.

BOLSONARO, Jair Messias. **Discurso por ocasião de Recebimento da Faixa Presidencial.** Brasília, 1 jan. 2019a. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos-artigos-e-entrevistas/presidente-da-republica/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-durante-cerimonia-de-recebimento-da-faixa-presidencial-brasilia-1-de-janeiro-de-2019>

\_\_\_\_\_. **Discurso por ocasião da Abertura da 74ª Assembleia Geral das Nações Unidas.** Nova Iorque, 24 set. 2019b. Disponível em: <https://www.gov.br/funag/pt-br/centrais-de-conteudo/politica-externa-brasileira/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-na-abertura-da-74a-assembleia-geral-das-nacoes-unidas>

\_\_\_\_\_. **Discurso por ocasião da 27ª edição da Marcha para Jesus.** São Paulo, 20 jun. 2019c. Disponível em: <https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/bolsonaro/discursos/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-durante-a-27a-edicao-da-marcha-para-jesus-2019-sao-paulo-sp>

\_\_\_\_\_. **Discurso por ocasião da Abertura da 75ª Assembleia Geral das Nações Unidas.** Nova Iorque, 22 set. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/funag/pt-br/centrais-de-conteudo/politica-externa-brasileira/discurso-do-presidente-jair-bolsonaro-na-abertura-da-75a-assembleia-geral-das-nacoes-unidas>

\_\_\_\_\_. **Discurso por ocasião da Abertura da 76ª Assembleia Geral das Nações Unidas.** Nova Iorque, 21 set. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2021/09/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-na-abertura-da-76deg-assembleia-geral-da-onu>

\_\_\_\_\_. **Discurso por ocasião da visita de Jair Bolsonaro à Hungria.** Budapeste, 17 fev. 2022a. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=Qc\\_TRzQBbj4](https://www.youtube.com/watch?v=Qc_TRzQBbj4)

\_\_\_\_\_. **Discurso por ocasião da Abertura da 77ª Assembleia Geral das Nações Unidas.** Nova Iorque, 20 set. 2022b. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/veja-a-integra-do-discurso-de-jair-bolsonaro-na-assembleia-geral-da-onu/>

BORNEMAN, John. **Belonging in the two Berlins.** Kin, state, nation. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

BOURDIEU, Pierre. On the Family as a Realized Category. **Theory, Culture & Society**, [S.L.], v. 13, n. 3, p. 9–26, 1996, <https://doi.org/10.1177/026327696013003002>.

BRACKE, Sarah; PATERNOTTE, David. Desentrañando el pecado del género. In: BRACKE, Sara; PATERNOTTE, David (ed.). **¡Habemus Género!** La Iglesia Católica y Ideología de Género. Textos seleccionados. Rio de Janeiro: Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS, 2018. p. 8-25. ISBN: 978-85-88684-68-3.

BRASIL. Governo do Brasil. **Brazil defends life from its conception and strengthens family ties**. 2022. Disponível em:  
<https://www.gov.br/en/government-of-brazil/brazil-defends-life-from-its-conception-and-strengthens-family-ties>.

\_\_\_\_\_. **Candidatura do Brasil ao Conselho de Direitos Humanos 2020 - 2022**. Fundação Alexandre Gusmão, 2019. Disponível em:  
[https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-521-candidatura\\_do\\_brasil\\_ao\\_conselho\\_de\\_direitos\\_humanos\\_2020\\_2022](https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-521-candidatura_do_brasil_ao_conselho_de_direitos_humanos_2020_2022)

BRITO, Marília Barbosa de. Estudos da família no Brasil Colonial. In: ENCONTRO NORDESTINO DE HISTÓRIA, V, 2004, Recife. **Anais eletrônicos**. [S.L.]: ANPUH, 2012, p.1-12.

BROWN, Wendy. **States of Injury: Power and Freedom in Late Modernity**, Princeton: Princeton University Press, 1995.  
<https://doi.org/10.2307/j.ctvzgb898.11>.

\_\_\_\_\_. Power After Foucault. DRYZEK, John S.; HONIG, Bonnie; PHILLIPS, Anne (orgs). **The Oxford Handbook of Political Theory**. Oxford: Oxford University Press, 2006a, pp.65-85.

\_\_\_\_\_. Neoliberalismo en ruinas con Wendy Brown. [Entrevista concedida a] Agustín Prestifilippo, **Jacobin-Lat**, [S.L.], 3 dez. 2020. Disponível em:  
<https://jacobinlat.com/2020/12/03/el-neoliberalismo-en-ruinas/>.

\_\_\_\_\_. Neoliberalism's Frankenstein: Authoritarian Freedom in Twenty-First Century "Democracies". **Critical Times**, [S.L.], v. 1, n. 1, 2018.

\_\_\_\_\_. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente**. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019. 256 p.

\_\_\_\_\_. American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism, and De-Democratization. **Political Theory**, [S.L.], v. 34, n. 6, p. 690-714, dez. 2006b. Sage Publications, Inc. <http://www.jstor.org/stable/20452506>

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. Tradução Renato Aguiar.

\_\_\_\_\_. Doing Justice to Someone: Sex Reassignment and Allegories of Transsexuality. **GLQ: A Journal of Lesbian and Gay Studies**, [S.L.], v. 7, n. 4, p.621-636, 2001

BUSS, Doris; HERMAN, Didi. **Globalizing Family Values**. The Christian Right in International Politics. Mineápolis: University of Minnesota Press, 2003. 197 p.

CANDEIAS, Mario. Understanding the Rise of the Radical Right. **The Bullet** [S.I.], 25 out 2018. Theory. Disponível em:  
<https://socialistproject.ca/2018/10/understanding-the-rise-of-the-radical-right/#more-2393>

CAMPAIGN LIFE COALITION. **Campaign Life provides platform for brazilian pro-life voices at UN Women's conference.** 2019. Disponível em: <https://www.campaignlifecoalition.com/hot-news/id/468?fbclid=IwAR3G4AMCfbiNFFUWok5T-VxJoUOW9Qn0IjmMHnAgC0Yxkmmk2km4OuxOICA>

CAMPBELL, David. **Writing Security:** United States foreign policy and the politics of identity. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1998 (Rev. ed.)

Carvalho, José Murilo. **Cidadania no Brasil:** um longo caminho. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, pp. 15-76.

CASE, Mary Anne. El rol de los Papas en la invención de la complementariedad y la anatematización del género desde el Vaticano. In: BRACKE, Sara; PATERNOTTE, David (ed.). **¡Habemus Género!** La Iglesia Católica y Ideología de Género. Textos seleccionados. Rio de Janeiro: Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS, 2018. p. 26-53. ISBN: 978-85-88684-68-3

CASARÕES, Guilherme Stolle Paixão e; FARIAS, Déborah Barros Leal. Brazilian foreign policy under Jair Bolsonaro: far-right populism and the rejection of the liberal international order. **Cambridge Review Of International Affairs**, [S.L.], v. 35, n. 5, p. 741-761, 1 out. 2021. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/09557571.2021.1981248>.

CARMONA, Magdalena Sepúlveda. A contemporary view of 'family' in International Human Rights Law and implications for the Sustainable Development Goals (SDGs). **UN Women**, New York, v. 21, dez. 2017. UN Women discussion paper series.

CENTER FOR SECURITY POLICY. Hungary, Brazil Foreign Ministers Host Breakthrough U.N. Panel Decrying Persecution of Christians, Need to Act. 30 set. 2019. Center for Security Policy. Disponível em: <https://centerforsecuritypolicy.org/hungary-brazil-foreign-ministers-host-breakthrough-u-n-panel-decrying-persecution-of-christians-need-to-act/>

CHADE, Jamil. **País faz diplomacia paralela com extrema-direita, Opus Dei e negacionistas.** 29 set. 2021a. UOL Notícias. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/09/29/diplomacia-paralela-do-brasil-mira-extrema-direita-opus-e-negacionistas.htm>

\_\_\_\_\_. **Governo usa "família" para combater o que chama de "ideologia de gênero".** 17 abr. 2021b. UOL Notícias. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/04/17/governo-usa-familia-para-impor-politicas-contras-ideologia-de-genero.htm>

\_\_\_\_\_. **Brasil não adere a ato de 60 democracias na ONU pela defesa das mulheres.** 3 mar. 2021c. UOL Notícias. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/03/08/brasil-nao-adere-a-ato-de-60-democracias-na-onu-pela-defesa-das-mulheres.htm>

\_\_\_\_\_. **Diplomacia teológica brasileira: um relato de um dia nos bastidores da ONU.** 27 jun. 2019a. UOL Notícias. Disponível em: <https://jamilchade.blogosfera.uol.com.br/2019/06/27/a-diplomacia-teologica-brasileira-um-relato-de-um-dia-na-onu/>

\_\_\_\_\_. **Política externa se alinhou com Bolsonaro, e 'gênero' se refere a homem ou mulher, diz Araújo.** 29 out. 2019b. UOL Notícias. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/10/29/politica-externa-se-alinhou-com-bolsonaro-e-genero-se-refere-a-homem-ou-mulher-diz-araujo.ghtml>

\_\_\_\_\_. **Brasil veta termo “gênero” em resoluções da ONU e cria mal-estar.** 27 jun. 2019c. UOL Notícias. Disponível em: <https://jamilchade.blogosfera.uol.com.br/2019/06/27/brasil-veta-termo-genero-em-resolucoes-da-onu-e-cria-mal-estar/>

\_\_\_\_\_. **Brasil se alia a islâmicos em temas de sexo e família na ONU.** 11 jul. 2019d. UOL Notícias. Disponível em: <https://jamilchade.blogosfera.uol.com.br/2019/07/11/brasil-se-alia-a-islamicos-em-temas-de-sexo-e-familia-na-onu/>

\_\_\_\_\_. **Brasil se abstém em voto sobre saúde sexual e reprodutiva na ONU.** 6 jul. 2019e. UOL Notícias. Disponível em: <https://jamilchade.blogosfera.uol.com.br/2019/06/26/brasil-se-abstem-em-voto-sobre-saude-sexual-e-reprodutiva-na-onu/>

\_\_\_\_\_. **Governo quer incluir grupos religiosos nas resoluções da ONU.** 1 jul. 2019f. UOL Notícias. Disponível em: <https://jamilchade.blogosfera.uol.com.br/2019/07/01/governo-quer-a-inclusao-grupos-religiosos-nas-resolucoes-da-onu/>

\_\_\_\_\_. **Itamaraty contraria Constituição e prega religião como política de Estado.** 28 nov. 2019g. UOL Notícias. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2019/11/28/governo-bolsonaro-cristaos-hungria-diplomacia-itamaraty.htm>

\_\_\_\_\_. **Com Damares, "Cúpula da Demografia" ataca ONU, feminismo e homossexuais.** 21 set. 2019h. UOL Notícias. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2019/09/21/com-damares-cupula-da-demografia-ataca-onu-feminismo-e-homossexuais.htm>

\_\_\_\_\_. **Brasil articula aliança mundial “pró-família” com governos conservadores.** 14 set. 2019i. UOL Notícias. Disponível em: <https://jamilchade.blogosfera.uol.com.br/2019/09/14/governo-bolsonaro-articula-alianca-internacional-pro-familia/>

\_\_\_\_\_. **EUA acionam Brasil para implementar agenda ultraconservadora na ONU.** 12 out. 2019j. UOL Notícias. Disponível em: <https://jamilchade.blogosfera.uol.com.br/2019/10/12/eua-acionam-brasil-para-implementar-agenda-ultraconservadora-na-onu/?cmpid=copiaecola>

CHAPPELL, Louise. Contesting Women's Rights: charting the emergence of a transnational conservative counter-network. **Global Society**, [S.L.], v. 20, n. 4, p. 491-520, out. 2006. Informa UK Limited.

<http://dx.doi.org/10.1080/13600820600929853>.

CHISHOLM, Amanda; KETOLA, Hanna. The Cruel Optimism of Militarism: Feminist Curiosity, Affect, and Global Security. **International Political Sociology**, [S.L.], v. 4, n. 3, p. 270–285, 2020

CHRISTLEY, Olyvia R.. Traditional Gender Attitudes, Nativism, and Support for the Radical Right. **Politics & Gender**, [S.L.], v. 18, n. 4, p. 1141-1167, 18 nov. 2021. Cambridge University Press (CUP).

<http://dx.doi.org/10.1017/s1743923x21000374>

COHN, Carol (ed.). **Women and Wars: contested histories, uncertain futures**. Cambridge: Polity Press, 2012. 256 p.

\_\_\_\_\_. Sex and Death in the Rational World of Defense Intellectuals, **Signs**, [S.L.], v. 12, n. 4, p. 687-718, 1987.

COLLINS, Patricia Hill. It's All In the Family: intersections of gender, race, and nation. **Hypatia**, [S.L.], v. 13, n. 3, p. 62-82, 1998. Cambridge University Press (CUP). <http://dx.doi.org/10.1111/j.1527-2001.1998.tb01370.x>.

\_\_\_\_\_. **Black Feminist Thought**. New York: Routledge, 1990, 2 ed.

\_\_\_\_\_. Prisons For Our Bodies, Closets For Our Minds: Racism, Heterosexism, And Black Sexuality. In: COLLINS, Patricia Hill. **Black Sexual Politics: African-Americans, Gender and New Racism**. Nova Iorque/Londres: Routledge, 2004, p. 87-118

CONECTAS DIREITOS HUMANOS. **ONU abre inscrições para organizações interessadas em obter status consultivo**. 25 mai. 2022. Disponível em:

<https://www.conectas.org/noticias/onu-abre-inscricoes-para-organizacoes-interessadas-em-obter-status-consultivo/>

\_\_\_\_\_. **How Bolsonaro sides with Putin and Orbán on issues that conflict with fundamental rights**. 15 fev. 2022. Disponível em:

<https://www.conectas.org/en/noticias/how-bolsonaro-sides-with-putin-and-orban-on-issues-that-conflict-with-fundamental-rights/>

CONNELL, R. W.. **Masculinities**. Cambridge, Reino Unido: Polity Press, 1995.

\_\_\_\_\_; MESSERSCHMIDT, James W.. Hegemonic Masculinity. **Gender & Society**, [S.L.], v. 19, n. 6, p. 829-859, dez. 2005. SAGE Publications.

<http://dx.doi.org/10.1177/0891243205278639>.

\_\_\_\_\_. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, p. 241–282, jan. 2013.

COOPER, Melinda. **Family Values: between neoliberalism and the new social conservatism**. Nova Iorque: Zone Books, 2017.

CORDEIRO, Janaína Martins. A Marcha da Família com Deus pela liberdade em São Paulo: direitas, participação política e golpe no Brasil, 1964. **Revista de História**, [S.L.], n. 180, p. 1-19, 25 mar. 2021. Universidade de São Paulo, Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA).  
<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2021.167214>.

CORDEIRO, Tiago. **Por que o Itamaraty orientou diplomatas a frisar que gênero é apenas biológico**. 28 jul. 2019. Gazeta do Povo. Disponível em:  
<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/itamaraty-orienta-diplomatas-genero- apenas-biologico/>

CORNELL, Drucilla L.. Gender, Sex, and Equivalent Rights. In: BUTLER, Judith; SCOTT, Joan W. (eds.) **Feminists theorize the political**. Londres/Nova Iorque: Routledge, 1992, p. 280-296

CORRÊA, Mariza. Notas para o Estudo das formas de organização familiar do Brasil. **Caderno Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 5, 1981, p. 5-16.

CORRÊA, Sonia. A “política do gênero”: um comentário genealógico. **Cadernos Pagu**, [S.L.], n. 53, 2018. Disponível em:  
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8653407>.

\_\_\_\_\_. A ofensiva antigênero como política de Estado. [Entrevista concedida a] Conectas Direitos Humanos. **Conectas Direitos Humanos**, [S.L.], março, 2020. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/ofensiva-antigenero-politica-estado/>.

\_\_\_\_\_. **Ideologia de gênero: assim surgiu o espantinho**. 14 mai. 2021a. Outras Palavras. Disponível em: <https://outraspalavras.net/direita- assanhada/ideologia-de-genero- assim-surgiu-o-espantinho/>

\_\_\_\_\_. “We must understand the historical span and longevity of conservative movements”. [Entrevista concedida a] Sur Journal, **Sur Journal**, [S.L.], v. 32, n.19, dez. 2022a. Disponível em: <https://sur.conectas.org/en/we-must-understand-the-historical-span-and-longevity-of-conservative-movements/>.

\_\_\_\_\_. “Ideología de género”. Una genealogía de la hidra. In: FERNÁNDEZ, Marta Cabezas; SOLÍS, Cristina Vega (eds.). **La reacción patriarcal**. Neoliberalismo autoritario, politización religiosa y nuevas derechas. Barcelona: Bellaterra Edicions, 2022b. p. 83-103

\_\_\_\_\_. As alianças de Bolsonaro, Putin e Orbán contra o aborto e pela família tradicional. [Entrevista concedida a] Mariama Correia. **Agência Pública**, [S.L.], 22 fev. 2022c.

\_\_\_\_\_ (ed.). **Políticas antigênero na América Latina**: resumos dos estudos de casos nacionais. Rio de Janeiro: Observatório de Sexualidade e Política (SPW), 2021b. Tradução: Nana Soares.

\_\_\_\_\_; PARKER, Richard. Prefácio. In: CORRÊA, Sonia (ed.). **Políticas antigênero na América Latina**: resumos dos estudos de casos nacionais. Rio de Janeiro: Observatório de Sexualidade e Política (SPW), 2021. p. 10-20. Tradução: Nana Soares.

\_\_\_\_\_; Isabela Kalil. Brasil. In: Corrêa, Sonia (ed.). **Políticas antigênero na América Latina**: resumos dos estudos de casos nacionais. Rio de Janeiro: Observatório de Sexualidade e Política (SPW), 2021. p. 70-89. Tradução: Nana Soares.

\_\_\_\_\_; DAVIS, Brian R.; PARKER, Richard. Globalities, Genders and Sexualities: genealogies and contemporary intersections. In: TOLMAN, Deborah L.; DIAMOND, Lisa M. (ed.). **APA Handbook of Sexuality and Psychology**. Washington: Apa Books, 2014 (APA Handbooks in Psychology Series).

\_\_\_\_\_; PATERNOTTE, David; KUHAR, Roman. The globalisation of anti-gender campaigns. **International Politics And Society**, maio 2018. Disponível em: <https://www.ips-journal.eu/topics/democracy-and-society/the-globalisation-of-anti-gender-campaigns-2761/>.

COUTINHO, Aline Beatriz; HINZ, Kristina. Back to the Past: Brazil's Backlash of Reproductive Justice in Its Domestic and Foreign Policy. **Disrupted 2**, [S.L.], n.1, p.12-17, 2020.

COWAN, Benjamin Arthur. A hemispheric moral majority: Brazil and the transnational construction of the New Right. **Revista Brasileira de Política Internacional**, [S.L.], v. 61, n. 2, p. 1-25. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7329201800204>

CRENSHAW, Kimberle. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **University of Chicago Legal Forum**, [S.L.], n.1, p. 139-167, 1989. Disponível em: <http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>

CUNHA, Magali. 'O tema da família foi capturado pela extrema direita'. [Entrevista concedida a] Manu Delgado. **Nexo**, Podcast Polítiquês, [S.L.], 14. set. 2022. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/entrevista/2023/01/22/%E2%80%98O-tema-da-fam%C3%ADlia-foi-capturado-pela-extrema-direita%E2%80%99?posicao-home-direita=3>

CUNHA, M. F.. Casamentos mistos: entre a escravidão e a liberdade. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 34, n. 2, p. 223–242, maio 2017.

CURANOVIĆ, Alicja. The International Activity of Ordo Iuris. The Central European Actor and the Global Christian Right. **Religions**, [S.L.], v. 12, n. 12, p. 1038, 24 nov. 2021. MDPI AG. <http://dx.doi.org/10.3390/rel12121038>.

CURIEL, Ochy. **La Nación Heterosexual**. Análisis del discurso jurídico y régimen heterosexual desde la antropología de la dominación. Bogotá, D.C: Brecha lésbica y en la frontera, 2013.

CURTHOYS, Ann. Feminism, Citizenship and National Identity. **Feminist Review**, Série Nationalisms and National Identities, [S.L.], n. 43, p. 20-40, 1993. Online edition published in the Taylor & Francis e-Library, 2005.

- DAL RI, Luciene. A construção da cidadania no Brasil: entre Império e Primeira República. **Espaço Jurídico**, Joaçaba, v. 11, n. 1, p. 7-36, jan./jun. 2010
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 402 p, 2016
- DATTA, Neil. De grupos religiosos a oligarcas russos: quem financia os ultraconservadores antidireitos. [Entrevista concedida a] Andrea Dip, **Agência Pública**, [S.L.], 13 ago. 2021. Disponível em: <https://apublica.org/2021/08/de-grupos-religiosos-a-oligarcas-russos-quem-financia-os-ultraconservadores-antidireitos/>
- DAVIS, Angela Y.. **Women, Race, & Class**. Nova Iorque: Vintage Books, 1983.
- DEUTSCHE WELLE. **Opinião: Cinismo em nome da "vida familiar"**. Terra Notícias. 9 abr 2019. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/opiniaocinismo-em-nome-da-vida-familiar,c472774b6245b9d180a87363d9a687eatv5hjpg0v.html>
- DIETZE, Gabriele; ROTH, Julia (ed.). **Right-Wing Populism and Gender: european perspectives and beyond**. Bielefeld: Transcript, 2020. 284 p. (Gender Studies).
- DOLAN, Chris; BAAZ, Maria Eriksson; STERN, Maria. What is sexual about conflict-related sexual violence? Stories from men and women survivors. **International Affairs**, [S.L.], v. 96, n. 5, p. 1151-1168, 1 set. 2020. Oxford University Press (OUP). <http://dx.doi.org/10.1093/ia/iaa095>.
- DOMINGUEZ, Andrea. **Monsters Under the Bed**. 12 set. 2020. Sexuality Policy Watch. Disponível em: <https://sxpolitics.org/monsters-under-the-bed/21609>
- DOTY, Roxanne Lynn. Foreign Policy as Social Construction: A Post-Positivist Analysis of U.S. Counterinsurgency Policy in the Philippines. **International Studies Quarterly**, [S.L.], v. 37, n. 3, p. 297-320, 1993.
- DRUMOND, Paula; REBELO, Tamyra. Norm spoiling, gender washing and the pushback against women's rights in Brazilian foreign policy. **Globalizations**, [S.L.], p. 1-19, 20 abr. 2023. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/14747731.2023.2202106>.
- DURIESMITH, David. Manly States and Feminist Foreign Policy: Revisiting the Liberal State as an Agent of Change. In: PARASHAR, Swati; Tickner, J. Ann; TRUE, Jacqui (ed.). **Revisiting Gendered States: Feminist imaginings of the state in international relations**. Oxfordshire: Oxford University Press, 2018, p. 51-68 (Oxford Studies in Gender and International Relations).
- EDENBORG, Emil. **The global rise of family values**. 26 jul. 2019. Utrikesmagasinet. Disponível em: <https://www.ui.se/utrikesmagasinet/analyser/2019/juni/the-global-rise-of-family-values/>



EDKINS, Jenny; PIN-FAT, V. The Subject of the Political. In: EDKINS, J.; PERSRAM, N.; PIN-FAT, V. (eds.): **Sovereignty and Subjectivity**. Londres: Lynne Rienner Publishers, 1999.

EDWARDS, Jaeanette. The politics of “See-Through” Kinship. In: THELEN, Tatjana; ALBER, Erdmute (eds.). **Reconnecting State and Kinship**. Philadelphia: University Of Pennsylvania Press, 2018.

ELSHTAIN, Jean Bethke. **Public Man, Private Woman: Women in Social and Political thought**. 2. ed. Princeton: Princeton University Press, 1983. 390 p.

\_\_\_\_\_. Sovereignty, Identity, Sacrifice. In: Peterson, S. V. (ed.). **Gendered States: Feminist (re)visions of international relations theory**. Londres/Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1992. 225 p. (Gender and Political Theory: New contexts).

\_\_\_\_\_. **Women and War**. 2. ed. Chicago: University of Chicago Press, 1995, 318 p.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019. 196 p.

ENGSTROM, Par; FRANCE, Guilherme. Direitos Humanos (2008-2015). In: Neto, Walter Antonio Desiderá et al. (orgs.). **Política externa brasileira em debate: dimensões e estratégias de inserção internacional no pós-crise de 2008**. – Brasília: Ipea: Funag, 2018. 626 p. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/181206\\_a\\_politica\\_externa\\_brasileira\\_cap18.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/181206_a_politica_externa_brasileira_cap18.pdf)

ENLOE, Cynthia. **Bananas, Beaches and Bases: making feminist sense of international politics**. 2. ed. Los Angeles: University Of California Press, 2014. 461 p.

\_\_\_\_\_. **Does Khaki Become You? The Militarization of Women’s Lives**. Reimpressão. Boston: South End Press, 1983. 262 p.

\_\_\_\_\_. Flick of the skirt: a feminist challenge to IR's coherent narrative. **International Political Sociology**, [S.L.], v. 10, n. 4, p. 320–331, 2016

FAMILY WATCH INTERNATIONAL. **About Us**. Family Watch International. 2023. Disponível em: <https://familywatch.org/about-us/>

FASSIN, Éric. Campanhas antigênero, populismo e neoliberalismo na Europa e na América Latina. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, [S.L.], v. 7, n. 1, p. 22-32, 28 jun. 2021. Tradução de Mariana Duarte e Diego Paz. Universidade Federal da Bahia. <http://dx.doi.org/10.9771/cgd.v7i1.42911>.

FAUSTO-STERLING, Anne. **Sexing the Body**. Nova Iorque: Basic Books, 2000

FEDERICI, Silvia. **Revolution at Point Zero: Housework, Reproduction and Feminist Struggle**. Oakland, CA: Common Notions/PM Press, 2012. 208 pp.

FERNÁNDEZ, Marta Cabezas; SOLÍS, Cristina Vega. Neoliberalismo autoritário, politização religiosa y nuevas derechas. In: FERNÁNDEZ, Marta Cabezas; SOLÍS, Cristina Vega (eds.). **La reacción patriarcal**. Neoliberalismo autoritário, politização religiosa y nuevas derechas. Barcelona: Bellaterra Edicions, 2022. p. 11-45

FIGUEIREDO, Luciano. **Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII**. São Paulo: Hucitec, 1997.

FISHMAN, Andrew; MARTINS, Rafael Moro. **Brazil's Jair Bolsonaro meets with Donald Trump to consolidate their far-right alliance**. The Intercept. 18 mar. 2019. Disponível em: [https://theintercept.com/2019/03/18/bolsonaro-trump-meeting/?fbclid=IwAR1P33R7jMxEtWMB4LFb\\_kxcm5wmDznlQKREOe7g0VUGmFtHG49BO0evAb4](https://theintercept.com/2019/03/18/bolsonaro-trump-meeting/?fbclid=IwAR1P33R7jMxEtWMB4LFb_kxcm5wmDznlQKREOe7g0VUGmFtHG49BO0evAb4)

FONSECA, Inara. **A valorização da família e a cruzada antigênero no Brasil. Catarinas**, [S.L.], 03 jun., 2021. Disponível em: <https://catarinas.info/a-valorizacao-da-familia-e-a-cruzada-antigenero-no-brasil/>.

FORESTI, Luiz Felipe Loureiro. Revolução e contrarrevolução. O mundo lido por Plínio Corrêa de Oliveira e a TFP. **Verinotio**, [S.L.], v. 23, n. 2, nov. 2017.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade**, Vol 1: A Vontade de Saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

FOURON, Georges; SCHILLER, Nina Glick. All in the Family: Gender, Transnational Migration, and the Nation-State. **Identities: Global Studies in Culture and Power**, v. 7, n. 4, p. 539-582, 2001. DOI: 10.1080/1070289X.2001.9962678

FOX, Greer L.; MURRY, Velma McBride. Gender and Families: Feminist Perspectives and Family Research. **Journal of Marriage and the Family**, [S.L.], v. 62, nov. 2000, p. 1160–1172

FRANCES, Pine. Inside and outside the language of Kinship: Public and Private Conceptions of Sociality. In: THELEN, Tatjana; ALBER, Erdmute (eds.). **Reconnecting State and Kinship**. Philadelphia: University Of Pennsylvania Press, 2018. p. 87-107.

FREITAS, Marcel de Almeida. O cotidiano afetivo-sexual no brasil colônia e suas consequências psicológicas e culturais nos dias de hoje. **Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura**, [S. l.], v. 5, n. 9, p. 63–68, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/pontadelanca/article/view/1577>

FRENTE INTEGRALISTA BRASILEIRA. **A revolução da família**. O Pensamento Revolucionário de Plínio Salgado. Frente Integralista Brasileira,

2021. Disponível em: <https://integralismo.org.br/sintese-doutrinaria/o-pensamento-revolucionario-de-plinio-salgado/a-revolucao-da-familia/>

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. 41<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

GANDRA, Angela Martins. **Um ministério da família: da utopia à realidade**. 7 dez. 2021. Folha de São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2021/12/um-ministerio-da-familia-da-utopia-a-realidade.shtml>

\_\_\_\_\_. **A Acadêmica Angela Gandra participou do XIIIº Congresso das Famílias, em Verona, na Itália**. 1 abr. 2019a. Academia Paulista de Letras Jurídicas. Disponível em: <https://aplj.org.br/publicacoes/noticias/a-academica-angela-vidal-participou-do-8-congresso-das-familias-em-verona-na-italia.html>

\_\_\_\_\_. **Angela Gandra discursou na ONU dia 4/4/2019**. 2019b. Academia Paulista de Letras Jurídicas. Disponível em: <https://aplj.org.br/publicacoes/noticias/angela-vidal-discursa-na-onu-dia-4-4-2019.html>

GARBAGNOLI, Sara. Contra la herejía de la inmanencia: el “género” según el Vaticano como nuevo recurso retórico contra la desnaturalización del orden sexual. In: BRACKE, Sara; PATERNOTTE, David (ed.). **¡Habemus Género! La Iglesia Católica y Ideología de Género**. Textos seleccionados. Rio de Janeiro: Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS, 2018. p. 54-80. ISBN: 978-85-88684-68-3.

GENTRY, Caron E.; SJOBERG, Laura. **Mother, Monsters, Whores: women’s violence in global politics**. Londres e Nova Iorque: Zed Books, 2007. 276 p.

GILL, Andrea; PIRES, Thula. From Binary to Intersectional to Imbricated Approaches: Gender in a Decolonial and Diasporic Perspective. **Contexto Internacional**, [S.L.], v. 41, n. 2, p. 275-302, 2019.

GIUFFRIDA, Angela. **Christian right summit in Verona draws massive protest**. 30 mar. 2019. The Guardian. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2019/mar/30/christian-right-summit-in-verona-draws-massive-protest>

GODDARD, Victoria. Appropriate Kinship, legitimate nationhood: Shifting Registers of Gender and State. In: THELEN, Tatjana; ALBER, Erdmute (eds.). **Reconnecting State and Kinship**. Philadelphia: University Of Pennsylvania Press, 2018. p. 108-129.

GOMES, Carla de Castro. **Propagação dos termos “Ideologia de Gênero” e “Aborto” nas mídias digitais religiosas**. Rio de Janeiro: Observatório de Sexualidade e Política, 2020.

- GRAFF, Agnieszka; KOROLCZUK, Elżbieta. **Anti-gender politics in the populist moment**. London: Routledge. Routledge Studies in Gender, Sexuality and Politics, 2022. 213 p.
- GRAY, Harriet. The power of love: how love obscures domestic labour and shuts down space for critique of militarism in the autobiographical accounts of british military wives. **Critical Military Studies**, [S.L.], p. 1-18, 2 fev. 2022. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/23337486.2022.2033915>.
- GRZEBALSKA, Weronika; PETÖ, Andrea. The gendered modus operandi of the illiberal transformation in Hungary and Poland. **Women's Studies International Forum**, [S.L.], v. 68, p. 164-172, maio 2018. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.wsif.2017.12.001>.
- GUIMARÃES, Feliciano de Sá; SILVA, Irma Dutra de Oliveira e. Far-right populism and foreign policy identity: Jair Bolsonaro's ultra-conservatism and the new politics of alignment. **International Affairs**, [S.L.], v. 97, n. 2, p. 345-363, mar. 2021. Oxford University Press (OUP). <http://dx.doi.org/10.1093/ia/iaa220>.
- HAGE, J. A. A.. A diplomacia brasileira e a questão africana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 29, n. 84, p. 191–195, fev. 2014.
- HALBERSTAM, Jack. **Female Masculinity**. Durham: Duke University Press, 1998
- HALL, Catherine. Gender, Nationalisms And National Identities: Bellagio Symposium, July 1992. **Feminist Review**, Série Nationalisms And National Identities, [S.L.], n. 43, p. 102-109, 1993. Edição online publicada em Taylor & Francis e-Library, 2005.
- HANSEN, L. **Security as Practice: Discourse Analysis and the Bosnian War**. London: Routledge. The New International Relations Series, 2006. 259 p.
- HARAWAY, Donna. Situated Knowledges: The Science Question in Feminism and the Privilege of Partial Perspective. **Feminist Studies**, [S.L.], v. 14, n. 3, p. 575–599, 1988. <https://doi.org/10.2307/3178066>.
- HARDING, Sandra. The Instability of the Analytical Categories of Feminist Theory. **Signs**, [S.L.], v. 11, n. 4, p. 645-664, 1986
- HARTSOCK, Nancy C. M..The Feminist Standpoint: Developing the Ground for a Specifically Feminist Historical Materialism.In: HARTSOCK, Nancy C. M.. **The Feminist Standpoint Revisited and Other Essays**. Boulder: Westview Press, 1998, p. 105-132.
- HERZFELD, Michael. **The Social Production of Indifference**. Exploring the symbolic roots of western bureaucracy. Chicago/Londres: University of Chicago Press, 1992

HOOKS, bell. **Ain't I a woman**. Black Women and Feminism. Nova Iorque: Routledge, 2015.

\_\_\_\_\_. **A teoria como prática libertadora**. In: hooks, bell. **Ensinando a transgredir**. A educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. p. 83-104

\_\_\_\_\_. **Tudo sobre amor: novas perspectivas**. São Paulo: Editora Elefante, 2021. 272 p.

\_\_\_\_\_. **Ensinando a transgredir: A educação como prática da liberdade**. São Paulo: WMF Martins Fontes. 2017.

HOOPER, Charlotte. **Manly States: masculinities, international relations, and gender politics**. Nova Iorque: Columbia University Press, 2001.

IAMAMOTO, Sue A. S.; MANO, Maíra Kubík; SUMMA, Renata. Brazilian far-right neoliberal nationalism: family, anti-communism and the myth of racial democracy. **Globalizations**, [S.L.], p. 1-17, 26 out. 2021. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/14747731.2021.1991745>.

INAYATULLAH, Naeem; BLANEY, David L.. **International Relations and the Problem of Difference**. Nova Iorque: Routledge, 2004. 276 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica**. IBGE, 2019. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf)

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios**. IBGE, 2015. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html>

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR THE FAMILY. **Mission**. International Organization for the Family. 2023. Disponível em: <https://profam.org/mission/>

ITABORAÍ, Nathalie Reis. A família na teoria feminista: do destino biológico às reinvenções de si?. In: JORNADAS DEL CENTRO INTERDISCIPLINARIO DE INVESTIGACIONES EN GÉNERO, 2., 2011, La Plata. **Anais eletrônicos**. [S.L.]: Facultad de Humanidades y Ciencias de La Educación (FaHCE), 2011. p. 29-34.

JAHN, Beate. IR and the state of nature: the cultural origins of a ruling ideology. **Review of International Studies**, [S.L.], v. 25, p. 411-434, 1999.

JARDIM, Camila Amorim. Putting Brazil in front of the mirror: Lula's Foreign Policy and Brazil's biographical narratives. 2022. 332 f. **Tese (Doutorado)** - Curso de Relações Internacionais, Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

JAYAWARDENA, Kumari. **Feminism and Nationalism in the Third World.**

Londres: Zed Books, 1986. 269 p.

KANDIYOTI, Deniz. Identity and its Discontents: women and the nation.

**Millennium: Journal of International Studies**, [S.L.], v. 20, n. 3, p. 429-443, mar.

1991. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/03058298910200031501>.

KAPLAN, Caren; ALARCÓN, Norma; MOALLEN, Minoo. Introduction:

Between Woman and Nation. In: ALARCÓN, Norma; KAPLAN, Caren;

MOALLEN, Minoo (ed.). **Between Woman and Nation: nationalisms, transnational feminism, and the state.** 2. ed. Londres: Duke University Press, 2001[1999]. p. 1-18.

KAPOOR, Ilan. **Confronting Desire.** Psychoanalysis and International

Development. Ithaca: Cornell University Press, 2020

\_\_\_\_\_. **The postcolonial politics of development.** Nova Iorque/Oxfordshire: Routledge, 2008

KINNVALL, Catarina. Populism, ontological insecurity and Hindutva: Modi and

the masculinization of Indian politics. **Cambridge Review of International**

**Affairs**, [S.L.], v. 32, n. 3, p. 283-302, 2019. DOI:

10.1080/09557571.2019.1588851

\_\_\_\_\_. Feeling ontologically (in)secure: States, traumas and the governing

of gendered space. **Cooperation and Conflict**, [S.L.], v. 52, n. 1, p. 1-19, 2016.

DOI: 10.1177/0010836716641137

\_\_\_\_\_; VENSSON, Ted. Exploring the populist ‘mind’: Anxiety, fantasy,

and everyday populism. **The British Journal of Politics and International**

**Relations**, [S.L.], v. 24, n. 3, p. 1-17, 2022.

<https://doi.org/10.1177/13691481221075925>

KNIGHT, Lora. State of Nationalism (SoN): Nationalism and Gender. **Studies on**

**National Movements**, [S.L.], v. 6, 2020.

KOVÁTS, Eszter. Questioning Consensuses: Right-Wing Populism, Anti-

Populism, and the Threat of ‘Gender Ideology’. **Sociological Research Online**,

[S.L.], v.23, n.2, p.529-538, 2018. DOI: 10.1177/1360780418764735

\_\_\_\_\_; PÕIM, Maari (eds.). **Gender as Symbolic Glue: The Position and**

Role of Conservative and Far Right Parties in the Anti-Gender Mobilization in

Europe. Berlim: Friedrich Ebert-Stiftung/Bruxelas: Fondation for European

Progressive Studies. 2015.

LANZA, Fabio; NEVES JUNIOR, José Wilson Assis; OLIVEIRA, Ana Cláudia

Rodrigues de. A(s) Marcha(s) da Família, com Deus pela Liberdade (1964-2016):

pensamento conservador católico e cristão no século XXI. **Revista Caminhos -**

**Revista de Ciências da Religião**, [S.L.], v. 16, n. 1, p. 181-195, 1 out. 2018.

Pontifícia Universidade Católica de Goiás -PUC Goiás .

<http://dx.doi.org/10.18224/cam.v16i1.6360>

LOPES, Dawisson Belém; CARVALHO, Thales; SANTOS, Vinicius. Did the Far Right Breed a New Variety of Foreign Policy? The Case of Bolsonaro's "More-Bark-Than-Bite" Brazil. **Global Studies Quarterly**, [S.L.], v. 2, n. 4, p. 1-14, 22 set. 2022. Oxford University Press (OUP).

<http://dx.doi.org/10.1093/isagsq/ksac078>.

LUGONES, María C.; SPELMAN, Elizabeth V. Have we got a theory for you! Feminist theory, cultural imperialism and the demand for "the woman's voice". **Women's Studies International Forum**, Grã Bretanha, v. 6, n. 6. p. 573, 1983

MACKINNON, Catharine A. Feminism, Marxism, Method, and the State: Toward Feminist Jurisprudence. **Signs**, [S.L.], v. 8, n. 4, p. 635–58, 1983. JSTOR.

<http://www.jstor.org/stable/3173687>.

MCCLINTOCK, Anne. Family Feuds: gender, nationalism and the family. **Feminist Review**, [S.L.], n. 44, p. 61, 1993. JSTOR.

<http://dx.doi.org/10.2307/1395196>.

MELLO, Antônio Cândido. The Brazilian Family. In: MARCHANT, A.; SMITH, T. Lynn (eds.). **Brazil: Portrait of Half a Continent**. Nova Iorque: Dryden, 1951, p. 291–312.

MESQUITA, Andréa Pacheco de. A Família como centralidade nas Políticas Públicas: a constituição da agenda política da assistência social no Brasil e as rotas de reprodução das desigualdades de gênero. In: **CONFERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO**, 2, 2011, Brasília. Anais eletrônicos.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. **Na ONU, secretária do MMFDH participa de discussões sobre família**. 19 fev. 2020.

Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/na-onu-secretaria-do-mmfdh-participa-de-discussoes-sobre-familia>

\_\_\_\_\_. **Brasil apresenta à OIT políticas públicas de equilíbrio trabalho-família**. 03 nov. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/novembro/brasil-apresenta-a-oit-politicas-publicas-de-equilibrio-trabalho-familia>

\_\_\_\_\_. **Celebrado neste domingo (15), Dia Internacional da Família tem balanço de ações do Governo Federal**. 15 mai. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/maio/celebrado-neste-domingo-15-dia-internacional-da-familia-tem-balanco-de-acoes-do-governo-federal>

MILLS, Charles W. **The Racial Contract**. Ithaca: Cornell University Press, 1997.

MISKOLCI, Richard. Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento gay. **Cadernos Pagu**, [S.L.], n. 28, p. 101-128, 2007.

\_\_\_\_\_; CAMPANA, Maximiliano. "Ideologia de gênero": notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Sociedade e Estado**, [S.L.], v.

32, n. 3, p. 725-748, dez. 2017. FapUNIFESP (SciELO).

<http://dx.doi.org/10.1590/s0102-69922017.3203008>

MITZEN, Jennifer. Ontological Security in World Politics: state identity and the security dilemma. **European Journal Of International Relations**, [S.L.], v. 12, n. 3, p. 341-370, set. 2006. SAGE Publications.

<http://dx.doi.org/10.1177/1354066106067346>.

MOHANTY, Chandra Tapelde. Cartographies of Struggle: Third World Women and the Politics of Feminism. In: MOHANTY, Chandra Tapelde. **Feminism without Borders**. Decolonizing Theory, Practicing Solidarity. Duhan/Londres: Duke University Press, 2003, p. 43-84.

MONTE, Déborah Silva do; HERNANDEZ, Matheus de Carvalho. Human Rights Foreign Policy Under Bolsonaro: pleasing the conservative constituency. **Revista Videre**, [S.L.], v. 13, n. 28, p. 190-123, 13 dez. 2021. Universidade Federal de Grande Dourados. <http://dx.doi.org/10.30612/videre.v13i28.15329>.

\_\_\_\_\_. “Terribly Christian”: Foreign policy on human rights under the Bolsonaro administration: **Sur: International Journal on Human Rights**, [S.L.], v. 32. <https://sur.conectas.org/en/terribly-christian/>

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil, 1917-1964**. São Paulo: Perspectiva, 2002

MOUFFE, Chantal. Feminism, Citizenship and Radical Democratic Politics: BUTLER, Judith; SCOTT, Joan W. (eds.) **Feminists theorize the political**. Londres/Nova Iorque: Routledge, 1992, p. 369-384

NERY, Tiago. A ruptura na política externa brasileira e suas dimensões doméstica e geopolítica: subordinação internacional, fragmentação regional e resposta à pandemia. **Princípios**, [S.L.], v. 1, n. 160, p. 88-111, 2020. Editora Cubo. <http://dx.doi.org/10.4322/principios.2675-6609.2020.160.004>.

OAKLEY, Ann. **Sex, Gender and Society**. Londres: Temple Smith, 1972

OKIN, Susan Moller. Justice, gender and the family. Nova Iorque: Basic Books Inc., 1989

ONU MULHERES. **Conferências Mundiais da Mulher**. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/>

ORTNER, Sherry. Is Female to Male as Nature is to Culture? **Feminist Studies**, [S.L.], v. 1, n. 2, p. 5-31, 1974

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.

OYĒWŪMÍ, Oyèrónké. Colonizing Bodies and Minds: Gender and Colonialism. In: OYĒWŪMÍ, Oyèrónké. **The Invention of Women: Making an African Sense**



of Western Gender Discourse. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997, p. 121-156

\_\_\_\_\_. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. Tradução para uso didático de: OYĚWUMÍ, Oyèrónké. Conceptualizing Gender: The Eurocentric Foundations of Feminist Concepts and the challenge of African Epistemologies. African Gender Scholarship: Concepts, Methodologies and Paradigms. **CODESRIA Gender Series. Volume 1.** Dakar: Codesria, 2004, p. 1-8 por Juliana Araújo Lopes. <https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/oyewumi-2004>

PARASHAR, Swati; Tickner, J. Ann; TRUE, Jacqui. Introduction: Feminist Imaginings of Twenty- First-Century Gendered States. In: PARASHAR, Swati; Tickner, J. Ann; TRUE, Jacqui (ed.). **Revisiting Gendered States: Feminist imaginings of the state in international relations.** Oxfordshire: Oxford University Press, 2018, p. 1-15 (Oxford Studies in Gender and International Relations).

PARKER, Andrew; RUSSO, Mary; SOMMER, Doris; YAEGER, Patricia. Introduction. In: PARKER, Andrew; RUSSO, Mary; SOMMER, Doris; YAEGER, Patricia (ed.). **Nationalism and sexualities.** Nova Iorque/Londres: Routledge, 1992. p. 1-20

PATEMAN, Carole. **The sexual contract.** Stanford, Calif: Stanford University Press, 1988

PATERNOTTE, David. Victor Frankenstein and his creature: the many lives of “gender ideology”. **International Review Of Sociology**, [S.L.], p. 1-25, 27 mar. 2023. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/03906701.2023.2187833>

\_\_\_\_\_; KUHAR, Roman.. “Ideologia de gênero” em movimento. **Psicologia Política**, [S.L.], v. 18, n. 43, p. 503-523, 2018.

PAVAN, Elena. We are family. The conflict between conservative movements and feminists. **Contemporary Italian Politics**, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 243-257, 20 mar. 2020. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/23248823.2020.1744892>

PEARSON, Elizabeth. Extremism and Toxic Masculinity: The Man Question Re-Posed. **International Affairs**, [S.L.], v. 95, n. 6, pp. 1251–1270, 2019

PETERSON, Spike V. (ed.). **Gendered States: Feminist (re)visions of international relations theory.** Londres/Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1992. 225 p. (Gender and Political Theory: New contexts).

\_\_\_\_\_. The politics of identification in the context of globalization. **Women'S Studies International Forum**, [S.L.], v. 19, n. 1-2, p. 5-15, jan. 1996. Elsevier BV.

\_\_\_\_\_. Gendered Nationalism. Reproducing “Us” versus “Them”. In: LORENTZEN, Lois Ann; TURPIN, Jennifer E. (ed). **The Women and War Reader**. Nova Iorque: NYU Press, 1998. p. 41-49

\_\_\_\_\_. Political Identities/Nationalism as Heterosexism. **International Feminist Journal of Politics**, [S.L.], v. 1, n. 1, p. 34-65, 1999, DOI: 10.1080/146167499360031

\_\_\_\_\_. Family matters in racial logics: tracing intimacies, inequalities, and ideologies. **Review of International Studies**, [S.L.], v. 46, n. 2, p. 177-196, 9 dez. 2019. Cambridge University Press (CUP).  
<http://dx.doi.org/10.1017/s0260210519000433>.

PINHEIRO, Leticia. **Política externa brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

PINHEIRO, Paulo W. M.. “Tradição, família e propriedade”: questão social, formação sócio-histórica do Brasil e conservadorismo sob a marcha da contradição. In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 16, 2018, Vitória. **Anais eletrônicos**. 2018

PINHEIRO-MACHADO, Rosana; VARGAS-MAIA, Tatiana (eds.). **The Rise of the radical right in the Global South**. Abingdon/Nova Iorque: Routledge, 2023. 228 p.

PIVA, Juliana Dal. **As relações da secretária de Damares com ultraconservadores na Polônia**. 23 fev. 2021. UOL Notícias. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/juliana-dal-piva/2021/02/23/damares-angela-gandra-aborto-polonia.htm>

POLITICAL NETWORK FOR VALUES. **Politicians advocate return to Family and Christian Values in the opening day of the Conference on the Future of Europe**. 20 abr. 2021. Disponível em: <https://politicalnetworkforvalues.org/en/2021/04/politicians-advocate-return-to-family-and-christian-values-in-the-opening-day-of-the-conference-on-the-future-of-europe/>

POWELL, Elizabeth Caroline. **The Political Use of "Family Values" Rhetoric**. 2012. 161 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Master Of Arts, College Of Arts And Sciences, Georgia State University, Atlanta, 2012. Disponível em: [https://scholarworks.gsu.edu/communication\\_theses/17](https://scholarworks.gsu.edu/communication_theses/17).

PREARO, Massimo. An interview with Massimo Prearo: The Zan Law failure, the neo – Catholic movement and Vatican’s Politics. [Entrevista concedida à] Sonia Corrêa. **Sexuality Policy Watch**, [S.L.], 12 nov. 2021.

PUAR, J. K.. **Terrorist Assemblages: Homonationalism in Queer Times**. Duke University Press, 2007. 365p.

RADHAKRISHNAN, R.. Nationalism, Gender, and the Narrative of Identity. In: PARKER, Andrew; RUSSO, Mary; SOMMER, Doris; YAEGGER, Patricia (ed.). **Nationalism and sexualities**. Nova Iorque/Londres: Routledge, 1992. p. 77-95

RAO, Raul. **Global Homocapitalism**. *Radical Philosophy*, nov/dez. 2015.  
Disponível em: <https://www.radicalphilosophy.com/article/global-homocapitalism>

RICH, Adrienne. Compulsory Heterosexuality and Lesbian Existence. **Signs**, [S.L.], v. 5, n. 4, p. 631-660, 1980

RILEY Denise. ‘**Am I That Name?**’ Feminism and the Category of ‘Women’ in History. Londres: Palgrave Macmillan, 1988. Serie Language, Discourse, Society (LDS).

RUBIN, Gayle. O Tráfico de Mulheres: Notas sobre a ‘Economia Política do Sexo’ In: RUBIN, Gayle: **Políticas do Sexo**. São Paulo: Ubu Editora, 2017[1975]

RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. **Famílias simultâneas**: da unidade codificada à pluralidade constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2005

SANDRIN, P.; GOLDFELD, M. S.. Moderna e virtuosa: gênero e nação na Turquia contemporânea. **Cadernos Pagu**, [S.L.], n. 62, 2021.  
<http://dx.doi.org/10.1590/18094449202100620008>

SANTOS, Ana Gabriela. **O casamento na implantação do Registro Civil brasileiro (1874 -1916)**. In SEO. 2016. Disponível em:<[https://www.seo.org.br/images/Ana\\_Gabriela\\_Santos.pdf](https://www.seo.org.br/images/Ana_Gabriela_Santos.pdf)>.

SALOMÓN, Mónica. Exploring Brazilian foreign policy towards women: dimensions, outcomes, actors and influences. **Revista Brasileira de Política Internacional**, [S.L.], v. 63, n. 1, p. 1-18. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7329202000101>

SANQUE, Douglas Roberto Knupp. “Pela família”: múltiplas indexicalidades do signo “família” na comunicação do impeachment de Dilma Rousseff. 2020. 289 f. **Tese (Doutorado)** - Curso de Linguística Aplicada, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

SANTANA, Ailynn Torres. Anti-feminist Meeting Points in Latin America. Religious Neoconservatism, Authoritarian Neoliberalism, and Beyond. **Global Authoritarianism**, [S.L.], p.139-158, 31 dez. 2022. Transcript Verlag.  
<http://dx.doi.org/10.1515/9783839462096-010>

SAPKOTA, Mahendra; DAHAL, Kabita. Gender and Politics: a feminist critique of the state. **Journal Of Political Science**, [S.L.], p. 75-91, 10 fev. 2022. Nepal Journals Online (JOL). <http://dx.doi.org/10.3126/jps.v22i1.43041>.

SARDENBERG, C. M. B.; MANO, M. K.; SACCHET, T. Confronting backlash against women’s rights and gender equality in Brazil: a literature review and

proposal. **Revista Feminismos**, [S.l.], v. 8, n. 2, 2020. Disponível em:  
<https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/42913>.

SARTI, Cyntia Andersen. A família como ordem moral. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 91, p. 46–53, 1994. Disponível em:  
<https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/875>.

\_\_\_\_\_. A família como ordem simbólica. **Psicologia USP**, v. 15, n. 3, p. 11-28, 2004.

\_\_\_\_\_. Parentesco e família. **ComCiência**, Campinas, n. 108, 2009.  
 Disponível em:  
[http://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-76542009000400010&lng=pt&nrm=iso](http://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-76542009000400010&lng=pt&nrm=iso)

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SCOTT, Joan W.. The Evidence of Experience. **Critical Inquiry**, [S.L.], v. 17, n. 4, p. 773–797, 1991. JSTOR. <http://www.jstor.org/stable/1343743>.

\_\_\_\_\_. Gender: A Useful Category of Historical Analysis. **The American Historical Review**, [S.L.], v. 91, n. 5, p. 1053-1075, 1986. Oxford University Press. <https://doi.org/10.2307/1864376>

SEGAL, Mady Wechsler. The Military and the Family as Greedy Institutions. **Armed Forces & Society**, v.13, n. 1, p.9-38, 1986

SELIS, Lara M. R.; PRADO, Débora F. M. do. Política Externa do governo Bolsonaro e a aliança transnacional antigênero. **Friedrich-Ebert-Stiftung Brasil**, [S.L.], p. 1-21, 2021. ISBN 978-65-87504-31-5.

SEXUALITY POLICY WATCH. **Ofensivas Antigênero no Brasil: políticas de Estado, legislação, mobilização social**. 2021. Relatório submetido ao Mandato do Perito Independente das Nações Unidas sobre Orientação Sexual e Identidade de Gênero e Direitos Humanos. Disponível em:  
<https://sxpolitics.org/ptbr/ofensivas-antigenero-no-brasil-politicas-de-estado-legislacao-mobilizacao-social/12156>

\_\_\_\_\_. **Sexual politics in March 2019**. 8 abr. 2019a. Disponível em:  
<https://sxpolitics.org/sexual-politics-in-march-2019/19596>

\_\_\_\_\_. **Sexual politics from May to August 2019**. 11 set. 2019b.  
 Disponível em: <https://sxpolitics.org/antigender-politics-from-may-to-august-2019/20119>

\_\_\_\_\_. **Pronunciamento do Brasil na Cúpula de Nairobi CIPD +25**. 14 nov. 2019c. Disponível em: <https://sxpolitics.org/ptbr/pronunciamento-do-brasil-na-cupula-de-nairobi-cipd-25/9783>

\_\_\_\_\_. **Levantamento de votações e discursos sobre direitos sexuais e reprodutivos e gênero do Brasil na arena internacional 2019-2020.** 2020.

Disponível em: [Levantamento de votações e discursos sobre direitos sexuais e reprodutivos e gênero do Brasil na arena internacional \(sxpolitics.org\)](https://sxpolitics.org/levantamento-de-votacoes-e-discursos-sobre-direitos-sexuais-e-reprodutivos-e-genero-do-brasil-na-arena-internacional)

\_\_\_\_\_. **Transnational activities of the Ministry on Women, Family and Human Rights.** 23 fev. 2022. Disponível em: <https://sxpolitics.org/gandra-and-damares-far-right-tour-in-europe/22306>

\_\_\_\_\_. **Diplomacia Paralela Ultraconservadora: gênero, política moral, familismo e novas motivações para relações interestatais.** 2023.

Levantamento realizado por Conectas Direitos Humanos em parceria com o Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBTQ+ da Universidade Federal de Minas Gerais (NUH/UFGM) e o Observatório de Sexualidade e Política.

Disponível em: <https://sxpolitics.org/ptbr/diplomacia-paralela-ultraconservadora-genero-politica-moral-familismo-e-novas-motivacoes-para-relacoes-interestatais/12940>

SILVA, Isabela Oliveira Pereira da. **Gênero, política e religião nos protestos contra Judith Butler.** 21 nov. 2017. Nexo Jornal. Ensaios. Disponível em:

<https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2017/G%C3%AAnero-pol%C3%ADtica-e-religi%C3%A3o-nos-protestos-contr-Judith-Butler>

SIMONI, Mariana Yokoya. **Entre ocidental e universal: democracia das raças e singularidade do Brasil no discurso diplomático brasileiro.** Ministério de Assuntos Exteriores. 2013. Disponível em:

<https://dialnet.unirioja.es/servlet/oaiart?codigo=4588208>

SMITH, Dorothy E.. The Standard North American Family. **Journal Of Family Issues**, [S.L.], v. 14, n. 1, p. 50-65, mar. 1993. SAGE Publications.

<http://dx.doi.org/10.1177/0192513x93014001005>.

SMITH, Joan; WALLERSTEIN, Immanuel (eds). **Creating and transforming households: the constraints of the world-economy.** Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

SOLANO, Esther. Bolsonaroismo representa forma de entender o mundo, é estruturante, diz socióloga. [Entrevista concedida a] Uirá Machado, **Folha de São Paulo**, 3 abr. 2023. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/04/bolsonarismo-representa-forma-de-entender-o-mundo-e-estruturante-diz-sociologa.shtml>

SOLOMON, Ty. **The Politics of Subjectivity in American Foreign Policy Discourses.** Michigan: University of Michigan Press, 2015, 259 f.

STASIULIS, Daiva K.. Relational Positionalities of Nationalism, Racisms, and Feminisms. In: ALARCÓN, Norma; KAPLAN, Caren; MOALLEN, Mino (ed.). **Between Woman and Nation: nationalisms, transnational feminism, and the state.** 2. ed. Londres: Duke University Press, 2001[1999]. p. 182-218

STAVRAKAKIS, Yannis. **The Lacanian Left**. Edimburgo: Edinburgh University Press, 2007

STEVENS, Jacqueline. **Reproducing the State**. Princeton: Princeton University Press, 1999.

SJÖBERG, Laura. **Gendering Global Conflict: Toward a Feminist Theory of War**. 2. ed. Nova Iorque: Columbia University Press, 2013.

SZWAKO, José; SÍVORI, Horacio F.. Performing family in Fernando Lugo's and Dilma Rousseff's impeachment processes, Paraguay 2012 and Brazil 2016.

**International Feminist Journal Of Politics**, [S.L.], v. 23, n. 4, p. 558-578, 8 ago. 2021. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/14616742.2021.1946415>.

TAVARES, Janaína. Cristofobia. In: CORRÊA, Sonia (cord.). **Termos ambíguos do debate político atual: pequeno dicionário que você não sabia que existia**. Rio de Janeiro: Observatório de Sexualidade e Política e Programa Interdisciplinar de Pós-graduação em Linguística Aplicada da UFRJ, 2022. Disponível em: <https://sxpolitics.org/pequenodicionario/uploads/Pequeno%20Dicion%C3%A1rio.pdf>

TEIXEIRA, Jacqueline Moraes; BULGARELLI, Lucas. Gender and sexuality (still) in dispute. Effects of the spread of “gender ideology” in Brazil. In: PINHEIRO-MACHADO, Rosana; VARGAS-MAIA, Tatiana (eds.). **The Rise of the radical right in the Global South**. Abingdon/Nova Iorque: Routledge, p.158-171, 2023.

THELEN, Tatjana; ALBER, Erdmute. Reconnecting State and Kinship: Temporalities, Scales, Classifications. In: THELEN, Tatjana; ALBER, Erdmute (eds.). **Reconnecting State and Kinship**. Philadelphia: University Of Pennsylvania Press, 2018. p. 1-38.

TICKNER, J Ann. You Just Don't Understand: Troubled Engagements between Feminists and IR Theorists. **International Studies Quarterly**, [S.L.], v. 41, n. 4, 1997, p. 611-632.

\_\_\_\_\_. Rethinking the State in International Relations A Personal Reflection. In: PARASHAR, Swati; Tickner, J. Ann; TRUE, Jacqui (ed.). **Revisiting Gendered States: Feminist imaginings of the state in international relations**. Oxfordshire: Oxford University Press, 2018, p. 20-32 (Oxford Studies in Gender and International Relations).

TRANFI, Ivan; KOCH, Timo. From Discourses to Actors: How Analyzing the Christian Right Can Further Our Understanding of Anti-gender Mobilization.

**Engenderings**. 12 dez. 2020. Disponível em:

<https://blogs.lse.ac.uk/gender/2022/12/12/from-discourses-to-actors-how-analyzing-the-christian-right-can-further-our-understanding-of-anti-gender-mobilization/>

TRUE, Jacqui. Bringing Back Gendered States: Feminist Second Image Theorizing of International Relations. In: PARASHAR, Swati; Tickner, J. Ann; TRUE, Jacqui (ed.). **Revisiting Gendered States: Feminist imaginings of the state in international relations**. Oxfordshire: Oxford University Press, 2018, p. 33-48 (Oxford Studies in Gender and International Relations).

UN PRESS. **Speakers Debate Role of Family, Access to Reproductive Health Services, as Commission on Population and Development Continues Session**. United Nations Meetings Coverage and Press Releases. 3 abr. 2019. Disponível em: <https://press.un.org/en/2019/pop1082.doc.htm>

UNIC RIO DE JANEIRO. **A ONU e a sociedade civil**. UNIC Rio de Janeiro. 2023. Disponível em: <https://unicrio.org.br/acao/sociedade-civil/>

VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997

VAGGIONE, J. M. **Las ovejas rosas**. Página 12. “Suplemento SOY”. 22 mar. 2013. Disponível em: <http://www.pagina12.com.ar/diario/suplementos/soy/1-2862-2013-03-22.html>

\_\_\_\_\_. The conservative uses of law: the catholic mobilization against gender ideology. **Social Compass**, [S.L.], v. 67, n. 2, p. 252-266, 6 abr. 2020. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/0037768620907561>.

VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. Religious Patterns of Neoconservatism in Latin America. **Politics & Gender**, [S.L.], v. 16, n. 1, p. 6-10, mar. 2020. Cambridge University Press (CUP). <http://dx.doi.org/10.1017/s1743923x20000082>.

VERDERY, Katherine. From Parent-state to Family Patriarchs: gender and nation in contemporary eastern europe. **East European Politics and Societies: and Cultures**, [S.L.], v. 8, n. 2, p. 225-255, mar. 1994. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/0888325494008002002>.

VIANNA, Adriana; LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. **Cadernos Pagu**, [S.L.], n. 51, 8 jan. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/18094449201700510001>.

VIANNA, Oliveira. **Populações meridionais do Brasil**. São Paulo: Monteiro Lobato, 1920.

VICKERS, Jill. **Gendering Nations, Nationalisms and Nation-Building: A Systematic, Comparative Approach**. In: ASN WORLD CONVENTION, 18, 2013, Nova Iorque. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/307601470\\_Gendering\\_Nations\\_Nationalisms\\_and\\_Nation-Building\\_A\\_Systematic\\_Comparative\\_Approach](https://www.researchgate.net/publication/307601470_Gendering_Nations_Nationalisms_and_Nation-Building_A_Systematic_Comparative_Approach).

WALBY, Sylvia. Woman and Nation. In: Walby, Sylvia. **Gender Transformations**. Londres: Routledge, 1997. p. 175-190

\_\_\_\_\_. Gender Approaches to Nations and Nationalism. In: DELANTY, Gerard; KUMAR, Krishan (eds.). **The SAGE Handbook of Nations and Nationalism**. SAGE Publications, 2006, p.118-128.

WATERS, Brent. **The Family in Christian Social and Political Thought**. Oxford: Oxford University Press, 2007. 313 p. (Oxford Studies in Theological Ethics).

WEBER, Cynthia. **Simulating Sovereignty**. Intervention, the State, and Symbolic Exchange. Cambridge: Cambridge University Press, 1994

\_\_\_\_\_. **Queer international relations**. Sovereignty, sexuality and the will to knowledge. Nova Iorque: Oxford University Press, 2016

WEST, Candance; ZIMMERMAN, Don H.. Doing Gender. **Gender & Society**, [S.L.], v. 1, n. 2, p. 125-151, 1987

WIBBEN, Annick. Why we need to study (US) militarism: A critical feminist lens. *Security Dialogue*, [S.L.], v. 49, n.1-2, 2018.

YOUNG, Iris Marion. The Logic of Masculinist Protection: Reflections on the Current Security State. **Signs**, [S.L.], v. 29, n. 1, p. 1–25, 2003. JSTOR. <https://doi.org/10.1086/375708>.

\_\_\_\_\_. Feminism and the Public Sphere. **Constellations**, [S.L.], v. 3, n. 3, p. 340-363, jan. 1997. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1111/j.1467-8675.1997.tb00064.x>.

YUVAL-DAVIS, Nira. **Gender and Nation**. Londres: Sage Publications, 1997. 183 p. (A Theory, Culture & Society series).

\_\_\_\_\_. The 'Multi-Layered Citizen'. **International Feminist Journal of Politics**, [S.L.], v. 1, n. 1, p. 119-136, jan. 1999. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/146167499360068>.

\_\_\_\_\_. Belonging and the politics of belonging. **Patterns of Prejudice**, [S.I.], v. 40, n. 3, p. 197-214, 2006.

\_\_\_\_\_; ANTHIAS, Floya (ed.). **Woman, Nation, State**. Londres: The Macmillan Press, 1989.

ZALEWSKI, Marysia. 'All these theories yet the bodies keep piling up': Theories, theorists, theorising. In SMITH, S.; BOOTH, K.; ZALEWSKI, M. (Eds.). **International Theory: Positivism and Beyond**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996, p. 340-353. [doi:10.1017/CBO9780511660054.020](https://doi.org/10.1017/CBO9780511660054.020)